MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000177/2002-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 16/05/2014, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0002738** e o código CRC **BBF8E89C**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 01 -DMC/PA-

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000177/2002, relativo à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, concorrente ao Edital n.º 111/2001-SSR/MC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concordia do Pará, constituído por 50 folhas (documentação de habilitação), devidamente numeradas e rubricadas.

Belém, 04 de abril de 2002

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Comissão de Assessoramento Técnico

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000127/2002, relativo a UTILIZAÇÃO SILVA & SILVA TERRESTRE LTDA, concorrente ao Edital n.º 11/2000-SSR/MC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de Boa Vista, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, compreendido por ___ folhas (de numeração de fls. 01 a ___), devidamente rubricadas e numeradas.

Belém, 04 de abril de 2002

SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Comissão de Assessoramento Técnico

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 02
-DMCIPA-

Junta Comercial do Estado
JUCEPA

CONTRATO SOCIAL

HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Novo Repartimento, estado do Pará, na Rua Águia, Quadra 28, Casa 19, Bairro Uirapuru, CEP: 68473-000, portador da Cédula de Identidade RG: 1.355.879-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 268.089.432-49;

ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada no município de Tucuruí, estado do Pará, na Rua B, nº 06, Bairro Vila Pioneira, CEP: 68458-730, portadora da Cédula de Identidade RG: 371.582-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 331.991.912-15;

Os quais têm entre si justos e contratados a constituição de uma **Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada**, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída será **Por Quotas de Responsabilidade Limitada** e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA II
DA RAZÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade girará sob a razão social de **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA,** podendo assinar pela mesma ambos os sócios, isoladamente nos negócios financeiros, e nos demais casos, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando-lhes vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor de terceiros.

CLÁUSULA III
DO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia será **REPARTIMENTO FM.**

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
25 JAN 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

02/34

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 13 -DMCIPA-

CLÁUSULA IV
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA;

ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FILMAGENS, EDIÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS CULTURAIS E GRAVAÇÃO DE SOM E VÍDEO;

PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E FITAS DE VÍDEO;

ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS;

SERVIÇOS DE DUBLAGEM E MIXAGEM SONORA;

ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE AÚDIO E VÍDEO;

ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS;

CLÁUSULA V
DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada no município de Novo Repartimento, estado do Pará, na Av. Beija-Flor, S/N, Bairro: Uirapuru, CEP: 68473-000, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais em destaque, para os devidos fins.

CLÁUSULA VI
DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital social de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que será integralizado da seguinte forma:

A) HÉLIO LIMA DA SILVA, integraliza no ato em moeda corrente do país **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** equivalente a 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo a sua participação 50,00% do valor do capital social;

B) ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, integraliza no ato em moeda corrente do país **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, equivalente a 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo a sua participação 50,00% do valor do capital social;

CARTORIO

25 JAN 2008

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Junta Comercial do Estado do Pará
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 4
DMCIPA-

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada à importância total do capital social.

Parágrafo 2º - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio o qual terá sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando o seu início de atividade à partir de 01.07.2001.

CLÁUSULA VIII
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **Sr. HÉLIO LIMA DA SILVA**, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da Sociedade, isentos de caução, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações com negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ficando a sócia **Sra. ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA** como sócia-quotista;

CLÁUSULA IX
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares, o sócio-gerente poderá efetuar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X
DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.
No caso de verificar-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos com lucros futuros.

TORIO SILVA SOARES
1º OFICIAL
Confere com o original
25 JAN 2007

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 15 -DMCIPA-
Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

CLÁUSULA XI
DO FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 60 (Sessenta) dias do falecimento e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante alvará judicial ou depois de passada em julgamento a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição o sócio falecido, os quais, entretanto, designarão um de seus membros para representá-los na sociedade.

CLÁUSULA XII
DA RETIRADA DO SÓCIO

Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá fazer uma comunicação por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, sendo seus haveres apurados em balanço, pagos em 12 (Doze) prestações mensais de igual valor e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias após a sua retirada.

CLÁUSULA XIII
DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Para admissão de novos sócios, será necessário que ambos os sócios quotistas aprovem previamente.

CLÁUSULA XIV
DAS DIVERGÊNCIAS DOS SÓCIOS

Havendo divergências entre os sócios quanto à condução dos negócios sociais, a pendência será dirimida por juízo arbitral. Cada sócio nomeará seu árbitro, apresentando suas razões por escrito; se necessário, os árbitros nomearão um terceiro desempatador. Da decisão dos árbitros caberá recurso ao Juízo da Comarca do município de Tucuruí, estado do Pará, na forma da Lei.

CARTÓRIO SILVA E COSTA
José Henry [illegible]
Confere com o original
25 JAN 2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA

AV. BEIJA-FLOR, S/N - UIRAPURU
NOVO REPARTIMENTO – PARÁ - CEP: 68473-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS.
DMCIPA
Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

CLÁUSULA XV
DO FORO DE ELEIÇÃO

Qualquer ação oriunda deste contrato será ajuizada no Foro da Comarca de Tucuruí, estado Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVI
DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, lavrado em 04(Quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Novo Repartimento - PA, 01 de junho de 2001.

Hélio Lima da Silva

Eliana do Socorro W. Ferreira
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

TESTEMUNHAS:

Lucilene Alves Baia
RG: 2.310.224-SSP/PA
CPF: 294.028.752-04

Robéria Gonçalves de Sousa
Robéria Gonçalves de Sousa
RG nº 3.491.388-SSP/PA
CPF: 517.152.282-00

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Maria Tavora, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
25 JAN
Cartório Silva Soares
Tucuruí - Pará

UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUCURUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2001
SOB O NÚMERO: 15200769955
Protocolo: 01/025279-7
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

JUCEPA

06/34

( ) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
(X) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) FIRMA INDIVIDUAL (X)SOCIEDADE

(X) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
( ) CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUÍDA EM: / / , sob o NIRE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 01 -DMC/PA-

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA, estabelecida à
(nome empresarial)
AV. BEIJA-FLOR, S/N-UIRAPURU-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ-CEP:68473-000
(endereço completo)
, inscrita no C.N.P.J./MF por seus sócios/titular

Sr. HÉLIO LIMA DA SILVA, BRASILEIRO,
(nacionalidade)
CASADO, COMERCIANTE, 268089432-49, 1.355.879-SSP/PA;
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
RUA ÁGUIA, QUADRA 28, CASA 19, BAIRRO UIRAPURU-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
(endereço completo) CEP:68473-000

Sr. ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, BRASILEIRA,
(nacionalidade)
SOLTEIRA, COMERCIANTE, 331991912-15, 371.582-SSP/PA,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
RUA B, Nº 06 - VILA PIONEIRA - CEP: 68458-730 - TUCURUÍ-PARÁ
(endereço completo)

Sr. , ,
(nacionalidade)
, , , ,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
(endereço completo)

Sr. , ,
(nacionalidade)
, , , ,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. xped.)
(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (X) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição ( ) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no ( ) INCISO I / ( ) INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão
( ) MICROEMPRESA ou ( ) ME.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou (X) EPP.

NOVO REPARTIMENTO(PA) 01 de JUNHO de 2001

SÓCIOS:

Nome: HÉLIO LIMA DA SILVA

Nome: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Nome:

FORMGAT-99-17

UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUCURUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2001
SOB O NÚMERO: 20000026157
Protocolo: 01/025280-0
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

SILVA SOARES
1º OFICIAL
A: 22-11-99
25 JUN 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

07/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 98
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

08/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 9
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

09/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Bujaru, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, diretores da empresa H. L. DA SILVA & C. W. PEREIRA LTDA. - EPP declaram que

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Ilhota. Estado do Para, e que não ocorrem os impedimentos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integre o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras localidades onde haja serviços de radiodifusão em localidades diversas além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente seu no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proporcionalidade venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Pedro Dias da Silva
CPF Nº 268 089 432-49
Sócio-Gerente

Flora do Socorro Andrade Pereira
CPF Nº 331 091 012-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

10/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 11
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF Nº 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/nº Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF Nº 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF Nº 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

11/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Chaves, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio ~~Lima~~ da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 13
DMCIPA

12/34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 3.329.919.12/15

NOME COMPLETO
ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

NASCIMENTO 31.07.63

ASSINATURA
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO SILVA SOARES

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CARTÓRIO SILVA SOARES

25 JAN 2002

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

NOME DO CLIENTE
ELIANA S W FERREIRA

LOCALIDADE
TUCURUI

CLASSE
RESIDEN

ETAPA 08 | FASE B | DT B1 | DF 30 | REFERÊNCIA 12/2000

UNIDADE CONSUMIDORA 4500356 | LIVRO 5431093

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R B, 6-

NUMERO DO DOCUMENTO
FAT-01-200093160012-61

SÉRIE ÚNICA 12/00 404963

NOTA FISCAL/FATURA ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO

AV. GUY MADALHÃES BARATA, 209 CGC 04.895.728/0001-80 INSC. EST. 15.074.440-3

IMPRESSO NA CELPA S.A.

MENSAGEM
CONTAS EM ATRASO MESES:-11/2000

DATA VENCIMENTO 29/12/00 | DATA SUSPENSÃO 19/01/01 | TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO 39,69

Para pagamento após o vencimento, será cobrado multa na próxima fatura.

As condições gerais de fornecimento, tarifas e tributos, encontram-se a sua disposição, para consulta, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheques só terão quitação válida após compensação.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recebido em 24-01-2001

DISCRIMINAÇÃO | MULTA CONTA ANTERIOR | CONSUMO | TAXA ILUMIN. PUBLICA
VALOR R$ | 0,67 | 37,84 | 1,18
FAIXAS | KWH X TARIFA ICMS | UNICA | 37,61

HISTÓRICO DE CONSUMO
MAR/00 | ABR/00 | MAI/00 | JUN/00 | JUL/00 | AGO/00 | SET/00 | OUT/00 | NOV/00 | DEZ/00 | JAN/01 | FEV/01
155 | 177 | 158 | 172

MEDIDOR KWH 200286004?
LEIT. ATUAL KWH 20490 | LEIT. ANT. KWH 20314 | CTE FAT 1 | CONSUMO KWH 176
DATA EMISSÃO 12/12/00 | DATA APRESENTAÇÃO 19/12/00
PRÓXIMA LEITURA 12/01/01 | LEITURA ATUAL 13/12/00
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 37,84 | ALÍQ. ICMS R$ 17 | VALOR ICMS R$ 6,43 | BANCO 16 | DATA LEIT. ANTERIOR 13/11/00
DÉBITO AUTOMÁTICO
MULTA R$ 0,75

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Maria Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037 / 0016 - 4

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

20470 0561

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Maria Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls
25 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PA/377.582
FILIAÇÃO
PAI: RAIMUNDO FELIX DAMASCENO FERREIRA
MÃE: MARIA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA
NATURALIDADE
TUCURUÍ-PARÁ
DATA DO NASCIMENTO
07/07/1967
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Maria Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls
25 JAN 2012

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CASA FECHADA
RECUSOU RECEBIMENTO
OUTROS
DATA
ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
TELEFONES ÚTEIS
120 - LIGUE LUZ, das 7:30 às 19:30hs, para solicitações de serviços.
196 - Emergência as 24 horas do dia para falhas no sistema elétrico.
Para consultas sobre consumo ou pedido de desligamento anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o medidor do seu medidor.
Ciclométrico
Medidor de ponteiros
Centrais Elétricas do Pará S.A.
www.redecelpa.com.br
REDE

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O pedido de ligação é um contrato formal onde o consumidor é responsável pelo pagamento das contas e demais obrigações.

A violação dos selos e lacres das caixas e equipamentos de medição, é considerada tentativa de furto de energia, sujeitando o consumidor às penalidades legais.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

13/34

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1355879 2VIA DATA DE EXPEDICAO 06/07/2000

NOME HELIO LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE LIMA DA SILVA
NILDA CARDOSO LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NAZARE GO 25/10/1968

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA
NUM:207 LIV:BA1 FOL:104

CPF 269089432-49

NAO DOADOR DE ORGAOS/TECIDOS

LEI Nº 7

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
-DMCIPA-

LIGA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001

CARTORIO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002

eliana do socorro wanderley ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

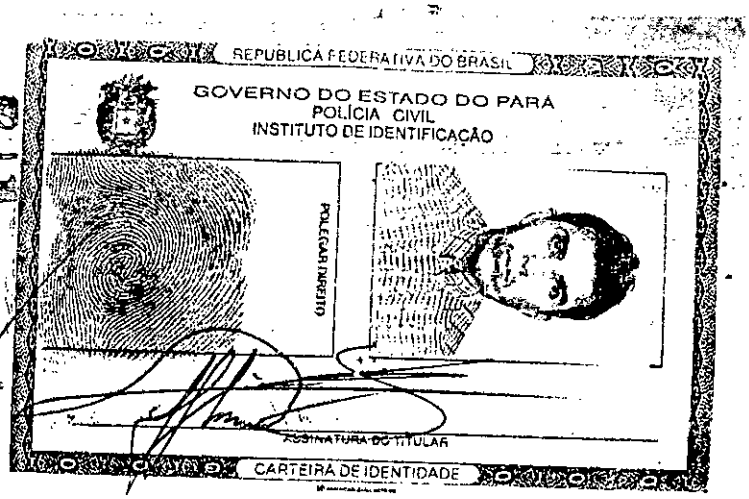

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

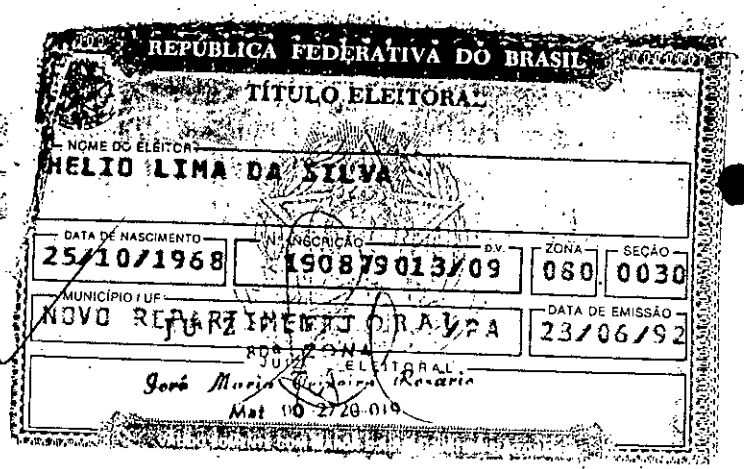

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

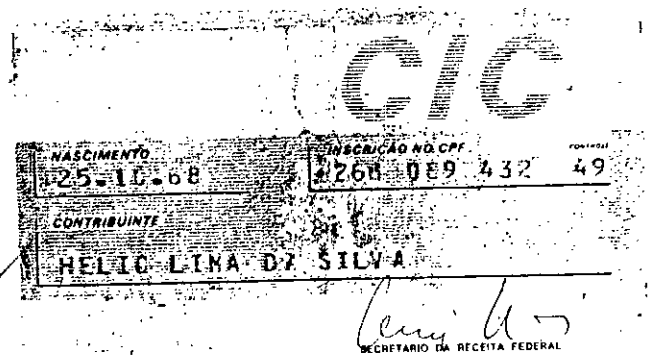

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

14/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 15
DMC/PR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=CERTIDÃO=

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará

Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deribaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

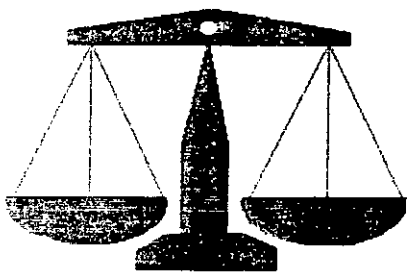

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CÍVEIS, nesta Comarca de responsabilidade do senhor HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, goiano, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1355879, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 268.089.432-49, domiciliado e residente à Rua Águia, Quadra 22, casa nº 19, bairro Uirapuru, Município de Novo Repartimento-PA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

15/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMC/PA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Tozeni, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doriovaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

= C E R T I D Ã O =

C E R T I F I C O, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, Rol dos Culpados, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CRIMINAIS, nesta Comarca de responsabilidade do senhor HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, goiano, casado, comerciante, filho de José Lima da Silva e Nilda Cardoso Lima, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1355879, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 268.089.432-49, domiciliado e residente à Rua Águia, Quadra 22, casa nº 19, bairro Uirapuru, Município de Novo Repartimento-PA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 17
DPMCIPA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

= C E R T I D Ã O =

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Derinaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

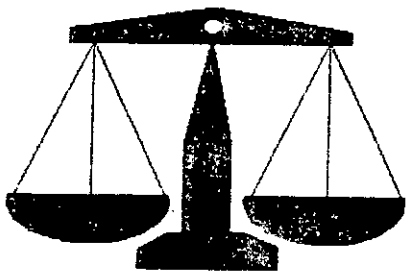

C E R T I F I C O, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição; ficou constatada a inexistência de qualquer registro de **AÇÕES CÍVEIS**, nesta Comarca de responsabilidade da senhora **ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, paraense, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 371582, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 331.991.912-15, domiciliada e residente à Rua "B", nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

17/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=CERTIDÃO=

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará

Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doripaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo; expediente, Livros de Registros, Rol dos Culpados, papéis e demais assentamentos desta Distribuição; ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CRIMINAIS, nesta Comarca de responsabilidade da senhora ELIANA DO SOCORRO WANDERLÈY FERREIRA, brasileira, paraense, solteira, maior, comerciante, filha de Raimundo Felix Damasceno Ferreira e Maria do Socorro Wanderley Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 371582, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 331.991.912-15, domiciliada e residente à Rua "B", nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

18134

MINISTÉRIO DAS COMUNIC... FLS. 19

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=C E R T I D Ã O=

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deriscaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES DE FALÊNCIA ou CONCORDATA, de responsabilidade da Firma H. L. DA SILVA E. E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP, estabelecida à Av. Beija Flor, s/nº, Município de Novo Repartimento-PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.493403/0001-70 e Inscrição Estadual nº 15.218411-2.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí-PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

19/34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro - 68.458-000 -Fone: (0XX91) [illegible]

ANTONIO OSCAR DEMETRIO
Tabelião e Oficial

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMETRIO
Tabeliã Substituta

RONALDO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

RENATO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DMC/PA - FLS. 72

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

eliane do socorro wanderley ferreira

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que das buscas por mim procedidas no arquivo e expediente deste Tabelionato, ficou constatado a inexistência de qualquer título protestado, *no período de 01 de janeiro de 1997 até a presente data*, de responsabilidade do Senhor:- ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA., brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG N.º PA/371.582, expedida pela SSP/PA e do CPF(MF) N.º 331.991.912-15, residente e domiciliada à Rua " B" nº 06 – Bairro VILA PIONEIRA, nesta Cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 27 de Março de 2002.

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deriosldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

Bel. RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente - sem conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

20134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro - 68.458-000 -Fone: (0XX91) [illegible]

ANTONIO OSCAR DEMETRIO
Tabelião e Oficial
CPF 010 908 102-10

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMETRIO
Tabeliã Substituta

RONALDO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

RENATO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 1

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMETRIO

eliana do socorro wanderley ferreira

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que das buscas por mim procedidas no arquivo e expediente deste Tabelionato, ficou constatado a inexistência de qualquer título protestado, ***no período de 01 de janeiro de 1997 até a presente data***, de responsabilidade do Senhor:- **HÉLIO LIMA DA SILVA.,** brasileiro, casado, pecuariata, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1355879, expedida pela SSP/PA e do CPF(MF) N.º 268.089.432-49, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré nº 332 – Bairro CENTRO, nesta Cidade.

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Dericaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 27 de Março de 2002.

Bel. RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado

ANTONIO OSCAR DEMETRIO REGISTRAL 2 NOTAS

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 11
DMCIPA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARA

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 015594011376
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO : 31/07/1963
FILIACAO (PAI): RAIMUNDO FELIX DAMASCENO FERREIRA
(MAE): MARIA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA
PROFISSAO : OUTROS
VOTA NA ZONA : 040 SECAO: 0100
COM INSCRICAO DESDE : 18/09/1986
RESIDENCIA: TRAV 24 DE OUTUBRO 95 CENTRO

CONSTANDO AS SEGUINTES FILIAÇÕES:

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 16/12/1995: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

TUCURUI, 22 de Janeiro de 2002

Nevez Sacramento dos Reis
Chefe do Cartório Eleitoral da 40.ª Zona
TUCURUÍ - PARÁ

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002
Reconheço a(s) firma(s) de
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23

DMS/PA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 080ª ZONA ELEITORAL
PACAJÁ-PA

JUSTIÇA ELEITORAL 80ª ZONA PACAJÁ

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

NOME: HELIO LIMA DA SILVA

Título: 190879013-09 *na* 0080ª *Zona Eleitoral*

Seção nº 30 Município de NOVO REPARTIMENTO

Estado do Pará

Está quite com a Justiça Eleitoral.

Pacajá, 19 de Janeiro de 2002

LÚCIO VIRGINIO DE JESUS
CHEFE DE CARTÓRIO

Mod. D.3
Res. § 305 do TSE

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º
RUA INÊS SOARES SIN TREDIO DO FÓRUM
Con
25 JAN 2002

Emb. da Zona Eleitoral

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

23/34

Justiça Eleitoral
000
ZONA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
-DMCIPA-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARA

***** CERTIDÃO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

HELIO LIMA DA SILVA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : *019067901309*
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO : 25/10/1968
FILIACAO (PAI): JOSE LIMA DA SILVA
(MAE): WILDA CARDOSO LIMA
PROFISSAO : COMERCIANTE
VOTA NA ZONA : 080 SECAO: 0030
COM INSCRICAO DESDE : 23/06/1992
RESIDENCIA: MARACAJA KM 212

CONSTANDO AS SEGUINTES FILIAÇÕES:

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 17/11/1995: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

NOVO REPARTIMENTO, 17 de Janeiro de 2002

Lúcio Virginio de Araújo
Chefe do Cartório Eleitoral da 80ª Zona
Pacajá — Pará

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres 7º
Confere
Autenti
25
Oficial

Eliana do Socorro Vandenley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 75
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.

CNPJ Nº 04.493.403/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor, nº S/Nº – Uirapuru
Novo Repartimento - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 05 DE JUNHO DE 2001

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade		
Caixa	30.000,00	
Total do Circulante		30.000,00
TOTAL DO ATIVO		30.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	30.000,00	
Total do Patrimônio Líquido		30.000,00
TOTAL DO PASSIVO		30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL de abertura em 06 de junho de 2001, cuja a soma do ATIVO e PASSIVO perfaz o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Tucuruí (PA), 06 de junho de 2001.

CARTÓRIO SILVA SOARES — 1º OFÍCIO — JOSÉ NERY TORRES, 11 — TUCURUÍ
Reconheço (ce) firma(s) com o Nº 5
Em Test_____ a verdade.
Dou. 25/JAN/2002
Dericleo Demétrio da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: 283.281.552-PP

CARTÓRIO SILVA SOARES
H.L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - EPP
CNPJ 04.493.403/0001-70
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002

Autenticado eletronicamente, após averbação cartorária, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 26
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - ME
CNPJ Nº 04.493.403/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija Flor, S/N – Uirapuru
Novo Repartimento - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade		
Caixa	30.000,00	
Total do Circulante		30.000,00
TOTAL DO ATIVO		30.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	30.000,00	
Total do Patrimônio Líquido		30.000,00
TOTAL DO PASSIVO		30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2001, cuja a soma do ATIVO e PASSIVO perfaz o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Tucuruí (PA), 31 de Dezembro de 2001.

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - EPP
CNPJ 04.493.403/0001-70

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Luciléia Alves Bahia
CRC/PA 007474/O-7
CPF/MF 294.028.752-04

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autenticação Nº 16
25 JAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

26/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 27
DMCIPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.493.403/0001-70		05/06/2001	30/06/2003

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPARTIMENTO FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BEIJA-FLOR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68473-000	UIRAPURU	NOVO REPARTIMENTO	PA

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
CX POSTAL: 000000-PA-68473000

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
268.089.432-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Av. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o Original
Autentico e dou fé
25 JAN 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

27/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 28
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO C.G.C.	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.218411-3	04493403/0001-70	15200769955

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
H L DA SILVA E E S W FERREIRA LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
REPARTIMENTO FM	03A.

AVE/RUA/ETC. BEIJA FLOR , S/N

1º REGIME	NOVO REPARTIMEN	20/08/2003
NORMAL		

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9.29 0000-0/00	0.00

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2006
Conceição Deusdete de Oliveira
Auxiliar

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

28/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 29
DMCIPA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO
Exercicio 2002

H.L.DA SILVA & E.S.W.FERREIRA LTDA
REPARTIMENTO FM. - 04.493.403/0001-70
- 2.0378/2001

Atividades : PRESTAÇAO DE SERV.DE PUBLICIDADE,PROD.
ATIVIDADES DE AGENCIAS DE NOTICIAS.

Localizacao: AV BEIJA FLOR NUMERO: S/N

Bairro : PARQUE UIRAPURU
Municipio : NOVO REPARTIMENTO CEP : 68.473-000
Estado : Para'

Emissao : 22/01/2002 Validade : 31/12/2002

Valdinar Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Ana Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 016/2001

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Bonifácio - Marabá - Pará
Confere com o original
Autentico o documento
25 JAN 2002

00028

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 32
-DMCIPA-

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 003132002-12001200

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.493.403/0001-70
NOME: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP
ENDERECO: AV BEIJA-FLOR, S/N
BAIRRO OU DISTRITO: UIRAPURU
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
ESTADO: PA
CEP: 68473-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 28 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002

cdc92479-7b68-486c-b052-fffe672ee042

Eliana do 50 carro Vanderley ferreira

Derivaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

https://www.autenticado eletronicamente.com.br/documento/
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

30/34

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 31
DMCIPA

Inscrição: 04493403/0001-70
Razão Social: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: REPARTIMENTO FM
Endereço: AV BEIJA FLOR SN / UIRAPURU / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 199 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2002 a 24/04/2002

Certificação Número: 2002032600009594041003

Informação obtida em 26/03/2002, às 16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no s da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deusaldo Demetrio da Silva
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 32
-DMC/PA-

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>.)

VALIDA ATE: 22/07/2002 - EMITIDA EM: 22/01/2002 NRO.: 5.170.769

CNPJ: 04.493.403/0001-70
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP
AV. BEIJA-FLOR S/N UIRAPURU
CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+----------+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+----------+

OBSERVACOES:

DECLAROU AUSENCIA DE RECEITA NOS PAS 08 A 12/2001.

+----------+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+----------+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

Edmilson Cordeiro Diniz
CHEFE ART / TCI
Mat. 06701

Delegação de Competência ARF/Tucuruí-Pá
Portaria DRE/MBA/Nº 023 de 09/09/1999
BS de 15/10/1999

CARTORIO SILVA SOARES
25 JAN 2002

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

B 0029183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

32/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 33 -DMCIPA-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.493.403/0001-70

Nome Completo
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei n.º 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:22:55 do dia 26/03/2002

Código de Controle da Certidão: 441F.1481.1777.7690

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doriedo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

liana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

33/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTAO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
3ª REGIÃO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 038/2002 - 3ªRF
PROCESSO Nº: 506/02
INTERESSADO: H L da Silva & E S W Ferreira Ltda.
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CPF: 15.218411-2
ENDEREÇO: Av. Beija-Flor , s/n - Uirapuru
NOVO REPARTIMENTO - PÁ

CERTIFICO a requerimento do (a) interessado (a), na conformidade dos registros desta **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª REGIÃO FISCAL**, conforme despachos proferidos no processo em referência, que **NÃO CONSTAM**, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos estaduais.

A presente **CERTIDÃO** será válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de expedição, não eximindo, entretanto, o interessado(a) de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente.

Marabá, 25 de janeiro de 2002.

JOAO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF

CARTORIO SILVA SOARES
1º OFICIO
25 JAN

Viana do Espírito Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

34/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 34
DMCIPA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
C.N.P.J. N. º 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, analisando nosso sistema e arquivos, não constatamos nenhum débito, sobre a responsabilidade da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 04.493.403/0001-70 e no Cadastro Econômico sob o n. º 2.0378/01, estabelecida à AV. Beija Flor, S/n – Uirapuru, nesta cidade Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP 68.473-000, Portanto não existe débito em aberto de Impostos Municipais e seus adicionais até a presente data nesta repartição.

Esta Certidão é válida por **30** dias.

Ronne Jorge de O. Nascimento
Chefe Depart.º de Tributos
Port. Nº 396/2001

Novo Repartimento, (Pa), 27 de Março de 2.002.

Obs: Esta Certidão não quita nenhum débito que por ventura possa vir a aparecer após esta data.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DMCIPAT FLS. 3

Eliana de Sá Carneiro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Breu Branco – Bujaru – Cachoeira do Arari – Chaves – Concórdia do Pará
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica
Qualificação Econômico-Financeira
Regularidade Fiscal

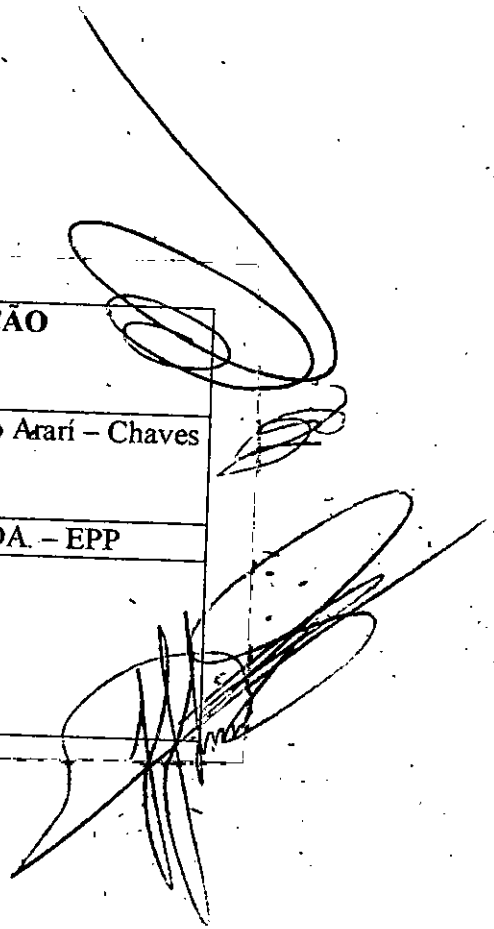

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 37
-DMCIPA-

PROCURAÇÃO

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP com endereço à Avenida Beija-Flor s/n°, bairro Uirapurú, no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 e com INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 15.218.411-2, nomeia e constitui seu bastante procurador Francisco Eduardo Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 597.334.382-00 e portador do RG n° 2.599.235 SSP/PA, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da concorrência n° 111/2001 SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preço pela outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar livro de presenças e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
JOSÉ NERY TORRES, 71 – TUCURUÍ-PA
Reconheço(em)
firma(s) com o reco
Em Test. da verdade
Fac. 03 ABR 2002
Cartório Domiciliar
REQUERENTE AUTORIZADO

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Confere com o Original.
Em 24/12/21
DMCIPA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DMCIPA
FLS. 32

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

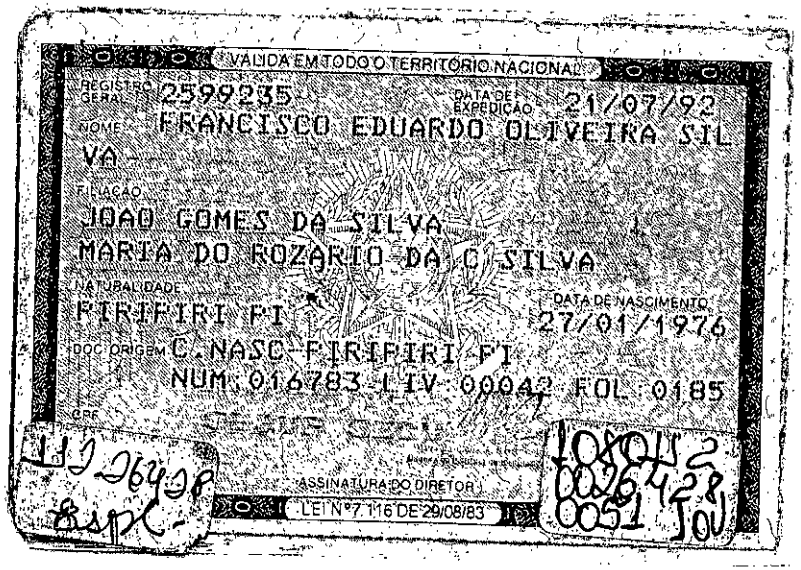
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2599235
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/92
NOME FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SIL VA
FILIAÇÃO
JOAO GOMES DA SILVA
MARIA DO ROZARIO DA C. SILVA
NATURALIDADE FIRIPIRI PI
DATA DE NASCIMENTO 27/01/1976
DOC ORIGEM C.NASC-FIRIPIRI-PI
NUM. 016783 LIV 0004 FOL 0185
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 39 DMC/PA

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCORDIA DO PARÁ

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior, e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins, para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga dos interessados nesta licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital, na seqüência seguinte: (1) assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou de seus procuradores legalmente constituídos, bem como da lista de Presença de Público, que serão anexadas à presente Ata; (2) Entrega dos invólucros à Comissão pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Rede Norte de Comunicação Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas; (3) recebimento, pela Comissão, dos instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) rubrica por localidade de execução de serviço de todos os invólucros, pela Comissão e por 03 (três) representantes previamente escolhidos entre as proponentes presentes, em comum acordo, a seguir indicados: Giovani Pinheiro Borges (Beija Flor Radiodifusão Ltda), Francisco Eduardo Oliveira Silva (HL da Silva & ESW Ferreira Ltda) e Eunides da Silveira Barbosa (SN Serviços de Radiodifusão Ltda), tendo sido processado o acondicionamento dos invólucros em sacos plásticos separadamente por localidades e tipos de propostas (Técnica e Preço), informando que os mesmos serão conduzidos para a Sala de Guarda desta Comissão, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositados até a data a ser fixada para a sua abertura. Em seguida foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, por localidade de execução dos serviços e elaboração das atas distintas correspondente a cada localidade. Ressalte-se que tais documentações, serão rubricadas pela Comissão e

Autenticado eletronicamente, a partir de cópia com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

pelos 03 (três) representantes das proponentes já mencionados. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi declarada a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:45 horas e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pela Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 42 DMCI/PA

Caubi Proença Palmeira Junior
Presidente

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Rede Norte de Comunicação Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE BREU BRANCO

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Rede Norte de Comunicação Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Breu Branco, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:05 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 42
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Rede Norte de Comunicação Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESVV Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 43
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE BUJARU

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Bujaru, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:27 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 44
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO ARARI

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Cachoeira do Arari, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:33 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMC/PA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 47
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CHAVES

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Chaves, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:40 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 48
DMC/PA

PROPONENTES:

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Concórdia do Pará, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:45 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 59
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beira Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

51
0109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 50 .
Nº desta folha : 51 .
Nºs das demais folhas juntadas : 52 a 54 .

Brasília, 02 de setembro de 2002.

Rafael Barreto
Secretário Substituto

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 6398 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 111/2001 - SSR/MC

Licitante: **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53720.000177/02**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
PA	**Bujaru**	**FM**	**A**
PA	**Concórdia do Pará**	**FM**	**A**
PA	**Breu Branco**	**FM**	**A**
PA	**Cachoeira do Arari**	**FM**	**A**
PA	**Chaves**	**FM**	**A**

Brasília, 23 de julho de 2002.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

54

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
110/2001	6350, 6353, 6356, 6358, 6361, 6364, 6367 e 6371/2002
111/2001	6389, 6392, 6395, 6398, 6401, 6404, 6407, 6410 e 6412/2002
112/2001	6451, 6454, 6457, 6459, 6461, 6463, 6465, 6467, 6469, 6471, 6473, 6475 e 6476/2001
113/2001	6488, 6493, 6498, 6503, 6508, 6513, 6518, 6523, 6528, 6533, 6537, 6541 e 6545/2002
114/2001	6561, 6565, 6569, 6572, 6576, 6580, 6584, 6589, 6594, 6599, 6603, 6607, 6611, 6616, 6621, 6626, 6631 e 6636/2002
115/2001	6645, 6649, 6651, 6653, 6655, 6658, 6662, 6666, 6670, 6675, 6680, 6685, 6690, 6695, 6700, 6704, 6707 e 6710/2002
116/2001	6758, 6763, 6768, 6773, 6777, 6781, 6786, 6791 e 6796/2002
117/2001	6801, 6819, 6823, 6827, 6831, 6834, 6837, 6840, 6843, 6846, 6849, 6852 e 6854/2002
118/2001	6860, 6863, 6866, 6869, 6873, 6876, 6879, 6882, 6886, 6890, 6895, 6899, 6903, 6907, 6911, 6915 e 6919/2002
119/2001	6926, 6930, 6934, 6938, 6942, 6946, 6950 e 6954/2002
120/2001	6962, 6966, 6970, 6974, 6978, 6981, 6984, 6989, 6993, 6998, 7003 e 7008/2002
152/2001	7052, 7054, 7056, 7058, 7060, 7062, 7064 a 7068/2002
153/2001	7084, 7087, 7090, 7093, 7096, 7099, 7102 e 7104/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: .27/08/2002 – Seção 3

Rafael Barreto
Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 55
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 54 .
Nº desta folha : 55 .
Nºs das demais folhas juntadas : 56 a 57 .

Brasília, 30 de junho de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário

Sérgio Augusto Ferreira de Medeiros
Mat. 1381855
Membro da Comissão de Assessoramento Técnico
MC/SCE/CEL/MAYOP

D:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 56
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/ACCI/GT-032/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Rua 08, trecho entre o nº 04 e o nº 24 (lado par) e trecho entre o nº 01 e o nº (lado impar); Rua 13, trecho da Quadra 05 lote 06 à Quadra 05 lote 03 e trecho da quadra 09 lote 05 à Quadra 48 lote 03 e trecho compreendido pela Rua 10 - Setor Central, na cidade de Porangatu - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-33/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/ACCI/GT-033/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Avenida Tiradentes, trecho entre o nº 02 e o nº 575; Rua Guimarães Natal, trecho entre o nº 1 ao 125 - Centro, na cidade de Anápolis - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia GO. 23 de agosto de 2002.

VALDBLAN PERES DE FREITAS
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da sessão pública do Pregão nº 0014/2002-DR/SPI, cujo objeto é a aquisição de combustível (4.560 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) na cidade de Jundiaí/SP, para abastecimento de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior. A empresa Auto Posta Jardim das Hortências Ltda. é a vencedora nos dois itens: Item 01 – gasolina comum, valor por litro de R$ 1,577 e o valor global de R$ 86.293,44; item 02 – óleo diesel, valor por litro de R$ 0,999 e o valor global de R$ 11.988,00. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora nos dois itens foi considerada habilitada, sendo-lhes adjudicado o objeto da licitação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro

(OE. El. nº 485/20021

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 108/2000-SSR/MC, localidades de Monguaguá, Mongua, Nova Europa, Panorama, Peruíbe, Pirangi e Pirapozinho, Estado de São Paulo, será realizada no dia 04 de setembro de 2002, às 14:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	LOCALIDADES	UF
02/09/02	09h00	038/2001	Abadia de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Chapadão do Céu, Goiânia, Nova Veneza e Pontalina.	GO
02/09/02	11h00	039/2001	Varjão, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Nova América, Posse e Santo Antônio do Descoberto	GO
02/09/02	15h00	040/2001	Anastácio, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Corumbá, Fátima do Sul e Ivinhema	MS
03/09/02	09h00	041/2001	Jardim, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho e Rio Verde de Mato Grosso.	MS
03/09/02	11h00	042/2001	Corumbá e Três Lagoas	MS
03/09/02	15h00	044/2001	Água Boa, Ariposnil, Chapadi dos Guimarães, Cotonidano, Luciara, Juara, Peixoto de Azevedo, Querência, São José dos Quatro Marcos e Terra Nova do Norte	MT
04/09/02	09h00	045/2001	Colider (Itaúba), Paranaíta e Rosário Oeste	MT
01/09/02	15h00	037/2001	Ananas, Araguaçu, Arraias, Augustinópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Miracema do Tocantins e Miranorte	TO
05/09/02	09h00	038/2001	Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Colinas do Tocantins, Colméia, Peixe, São Miguel do Tocantins e São Novo do Tocantins.	TO
05/09/02	15h00	039/2001	Nova Olinda, Paraíso do Tocantins, Paraná, Pedro Afonso, Taguatinga, Wanderlândia e Xambioá	TO
06/09/02	09h00	050/2001	Arraias, Gurupi, Guaraí, Miracema do Tocantins, Natividade e Pedro Afonso	TO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 042/2001-SSR/MC, localidades de Anastácio, Bonito, Costa Rica e Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, será realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 15:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - 1º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	LOCALIDADES	UF
03/09/02	09h00	029/2001	Bilcino, Euclides da Cunha Paulista, Guzolândia, Herculândia, Taquarituba, Taubaté, Teodoro Sampaio, Urupês e Vitoriarenga.	SP
03/09/02	14h00	031/2001	Itaeí, Itaberá, Itapeva, Jaboticabal, Jumbeiro, Junqueirópolis, Mariscal e Marília.	SP
04/09/02	09h00	032/2001	Parisbona, Pedrinhas Paulistas, Pirajo, Pompeia, Registro e Sertãozinho	SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(OE. El. nº 118/2002)

RESULTADOS HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, com base nos Editais de Licitação, torna público o resultado da análise da documentação de parte das proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos.

Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 09 a 13 setembro de 2002, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao franqueamento dos mencionados autos, a teor do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que esses requerimentos sejam protocolizados na Delegacia, no período citado, e nos endereços citados no quadro abaixo, fixado o dia 27 de setembro de 2002 como DATA-LIMITE para a interposição de eventuais RECURSOS, observado o disposto no §5º, do art. 109 da mencionada Lei.

Delegacia Supervisora	Endereço
AM	Rua Bonfim, 600 - Cachoeirinha, Manaus AM
BA	Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba, Salvador BA
CE	Rua Senador Virgílio Tavora, 2501 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza CE.
GO	Rua 13, nº 618, 1º Andar - Setor Oeste, Goiânia GO
MG	Rua Timbiras, 1728 - Centro, Belo Horizonte MG
PA	Travessa Rosa Moreira, 420 - Telegrafo, Belem PA
PE	Rua Quirguina e Otto, 140, 1º Andar - Espinheiro, Recife PE
PR	Rua Visconde Carvalho, 729, Bairro Rocio, Curitiba PR.
RJ	Praça XV de Novembro, 20 - 9º Andar - Centro, Rio de Janeiro RJ
RS	Av. Princesa Isabel, 778 - 3º Andar - Sala 302 - Bairro Santana, Porto Alegre RS
SP	Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I
Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Delmiro Gouveia/AL.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
JR RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53103.000126/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000123/02	HABILITADA
RADIO E TV SCHAPPO LTDA.	FM	53103.000128/02	INABILITADA
RÁDIO NOVA ERA DE DELMIRO GOUVEIA LTDA	FM	53103.000125/02	HABILITADA
SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Catolé do Rocha/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RÁDIO CATOLÉ DO ROCHA FM LTDA	FM	53103.000133/02	HABILITADA
RÁDIO CATOLÉ FM LTDA.	FM	53103.000130/02	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM LTDA	FM	53103.000126/02	HABILITADA
RADIO E TV SCHAPPO LTDA	FM	53103.000128/02	INABILITADA
REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM	53103.000132/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLENSE LTDA	FM	53103.000135/02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Princesa Isabel/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA	FM	53103.000131/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM LTDA	FM	53103.000130/02	HABILITADA
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	FM	53103.000128/02	INABILITADA
REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM	53103.000132/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLENSE LTDA	FM	53103.000135/02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Brejo da Madre de Deus/PE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM	53103.000136/02	HABILITADA
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
FEDERAL COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000137/02	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA.	FM	53103.000142/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Escada/PE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM	53103.000136/02	HABILITADA
ESCADA FM LTDA	FM	53103.000141/02	HABILITADA
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA.	FM	53103.000142/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA	FM	53103.000140/02	INABILITADA
THOMAZELLA, PAVAN & CIA. LTDA.	FM	53103.000143/02	HABILITADA

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO FM DE BUENO BRANDÃO LTDA.	FM	53710.000473/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.	FM	53710.000492/02	HABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA
VALÊNCIA FM LTDA.	FM	53710.000489/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Campo Florido/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MAGNÓS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	FM	53710.000495/02	INABILITADA
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000493/02	HABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SISTEMA TRIÂNGULO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000482/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Canaã/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA.	FM	53710.000486/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Capitólio/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
102 FM LTDA.	FM	53710.000480/02	HABILITADA
CAPITÓLIO RÁDIO FM LTDA.	FM	53710.000479/02	HABILITADA
IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000488/02	HABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000474/02	HABILITADA
SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000478/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Claraval/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000493/02	HABILITADA
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	FM	53710.000481/02	INABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO CARAMINAS FM LTDA.	FM	53710.000483/02	HABILITADA
SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000474/02	HABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

ANEXO XXVIII

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Aveiro/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Bagre/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Baião/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000158/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Bonito/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Brasil Novo/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
RÁDIO ALTAMIRA FM LTDA.	FM	53720.000159/02	INABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

ANEXO XXIX

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA. ME.	FM	53720.000182/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000181/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Chaves/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

ANEXO XXX

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Curralinho/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO ESTAÇÃO PARÁ LTDA.	FM	53720.000204/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Curuçá/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Garrafão do Norte/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 14 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 56.
Nº desta folha : 57.
Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 70.

Brasília-DF, 11 de julho de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

C:\Meus documentos\Termo de juntada.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Breu Branco UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

SSR/MC - Comissão de Acesso - Fls.: 58 - Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Bujaru UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Cachoeira do Arari UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

1° SSCE Fls.: 623 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Concórdia do Pará UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Chaves UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

SSCE - Fls.: 65 Rubrica Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

SSCE - M. das Cds
Fls. 09
Rubrica

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE
Fls.: 67
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA
EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM),
PARA AS LOCALIDADES DE: BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, NA SOBRELOJA – SALA 107, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998, E ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 12 DE MARÇO DE 1998, E Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E DE SEUS MEMBROS: **JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS,** COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 126, DE 04 DE JULHO DE 2005, SEÇÃO 3, PÁG. 61, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 111/2001-SSR/MC, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

RADIODIFUSÃO DE FREQÜÊNCIA MODULADA (FM) PARA AS LOCALIDADES DE: **BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ. (I)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTOS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: **BREU BRANCO/PA:** AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME. 53720.000182/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA 53720.000174/02, REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA 53720.000181/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000179/02. **BUJARU/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CHAVES/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **(II)** A PROPONENTE **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, APRESENTOU TEMPESTIVAMENTE A SUA DESISTÊNCIA PARA AS LOCALIDADES DE: CACHOEIRA D ARARÍ, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, QUE SERÁ ANALISADA POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO.**(III)**A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS

Fls.: 68 Rubrica

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 10:45 H (DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONCALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

FOLHA Nº 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 111/01 – SSR/MC
SESSÃO: ABERTURA DE ENVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS Técnicas

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 08/07/2005

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE (S): Boa Vista, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará/PA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
VANDA JOCELYNA BOUVIA NOGUEIRA	1494 - OAB/DF	
HUMBERTO PAES JR	204.825 SES/AM	
CARLOS BARBOSA DE SOUSA	8240940 - SSP/DF	
[illegible]	45.254/D CREA/PA	
Alexandre Antonio de Souza	345.566 SSP/DF	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica
SCE - SSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 70 .
Nº desta folha : 71 .
Nºs das demais folhas juntadas : 72 a 87 .

Brasília, 05 de abril de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BREU BRANCO - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 027/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:10 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **BREU BRANCO/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MC Comunicações
Fls. 79
Rubrica
SSCE - DEOUC

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Breu Branco				
FM				
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53720.000174/02	A	100.000	Classificada
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	53720.000181/02	A	100.000	Classificada
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	53720.000182/02	A	100.000	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Fls. 76
Rubrica

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Breu Branco	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 75
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BUJARU - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 028/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:20 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **BUJARU/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05 / 04 /2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. 76
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Bujaru				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Bujaru	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - SSR/MC
Fls. 78
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 029/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. 79
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Cachoeira do Arari				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Cachoeira do Arari	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CHAVES - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 030/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:40 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CHAVES/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica
SSCE

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Chaves				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações SSCE Fls. 85 Rubrica

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Chaves	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 031/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:50 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Concórdia do Pará				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	**Classificada**
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	**Classificada**
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	**Classificada**
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	**Classificada**
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	**Classificada**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. 86
Rubrica

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Concórdia do Pará	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 87
Rubrica

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6000161 - GERAD/DR/SPM

OBJETO - Prestação de serviços médicos, laboratoriais e radiológicos periódicos, conforme Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Controle Auditivo - PCA para a DR/SPM, realizado em 13/12/2006, sendo o certame homologado com adjudicação às empresas: Lote 1: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 529.999,04 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); b) Lote 2: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 519.993,38 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); c) Lote 3: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 359.999,09 (trezentos e cinquenta e mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), e d) Lote 4: à empresa "Dr. Gheilfond Diagnóstico Médico Ltda" CNPJ 58.625.344/0001-76, no valor global de R$ 299.984,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

HELIO BUN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6000227

Objeto: aquisição de 06 (seis) Transpaleteiras Elétricas, conforme Especificações Técnicas ECT e demais condições do edital e seus anexos, realizada em 13/11/2006, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa Empilhadeiras Sul Americanas S.A., CNPJ : 42.365.296/0001-94, para o lote 1 (único), no valor de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000015 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 7000015 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação do CDD Ribeirão Pires e ACCI Francisco Monteiro da ECT/DR/SPM, localizados na Av. Francisco Monteiro nº 1383 - Ribeirão Pires/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, foi declarado "fracassado" por não haver proposta válida, restando "sem vencedor", conforme exigido no inciso XV do Artigo 04 da Lei nº 10.520/02. O aviso desta licitação foi publicado no D.O.U. nº 42, Seção 3, Pág. 71, de 02/03/2007. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta.

CARMEN SÍLVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000059 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de conservação e reparos no Sistema de Captação de Águas Pluviais do CTC Mooca - ECT/DR/SPM, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, nº 1.371/1.321 - Mooca - São Paulo/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 19/04/2007. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/04/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 24/04/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDUARDO NELSON DE ARÁUJO ABREU
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Publicação de 28/02//2007, seção 3, pág. 74, Termo de Reti-Ratificação ao Oitavo Termo Aditivo do contrato nº ficam retificados os preços dispostos no item 2.1 da Cláusula Segunda, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2004, data da assinatura: 26/11/06, nome da contratada: Thama's Transportes Ltda, objeto: onde se lê: Preço por km R$ 0,8767 leia-se R$ 0,9315 e onde se lê: Valor Global R$ 23.523,61 leia-se R$ 24.994,01;2) Termo de retiratificação ao contrato nº 0191/2004, data da assinatura: 27/02/2004, nome da contratada: Thama's Transportes Ltda, de modo onde se lê: Sétimo Termo Aditivo; leia-se: Oitavo Termo Aditivo;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADOS DE ANÁLISE TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	100.000	CLASSIFICADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000181/02	100.000	CLASSIFICADA
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	FM	53720.000182/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Chaves/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

MACHADO DE ASSIS

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls.. 88
Rubrica

andar, sala 206, 88010-970 Florianópolis/SC, no prazo de 5(CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1)Contrato nº 27/2006. Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária para suprir carência de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades de Carteiro I, relacionado no plano de contingência, conforme as condições e especificações constantes do Contrato e seu Anexo I. Contratada: CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ 70.051.370/0001-33. Data de assinatura: 15/09/2006. Vigência: 15/09/2006 a 15/13/2008. Origem: Dispensa de Licitação nº 6000110/2006 e Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais). Conta Orçamentária: 70011 44403 13000.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2004. Objeto: formalizar a prorrogação de vigência do contrato nº 004/2004 de locação do pavimento térreo do imóvel situado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 25, bairro Jose Conrado de Araújo, município de Aracaju, medindo 805,00 m² de área construída para armazenamento e tratamento da carga OPERAÇÃO FNDE/PNBE/2005 e PNDL/2005 bem como guarda de materiais recolhidos para alienação, entre uma operação e outra. Data da assinatura: 27/03/2007; Vigência: 21/04/2007 a 22/10/2007; Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Locador: Cloves Dantas Santos. Valor Global: R$12.000,00 (doze mil reais). Conta Orçamentária: 70011.44404.010002.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Pregão Eletrônico nº 009/2007 - CPL/DR/SPI de 09/02/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0419 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 22/03/2007 a 22/03/2008, data da assinatura: 22/03/07, contratada: F. R. DEMORE TRANSPORTES ME, contrato nº 0055/2007, Valor Global: R$ 85.997,18. 02) Pregão Eletrônico nº 010/2007 - CPL/DR/SPI de 09/03/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTN - SPI 0016 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/04/2007 a 02/04/2008, data da assinatura: 30/03/07, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, contrato nº 0070/2007, Valor Global: R$ 163.700,00. 03) Pregão Eletrônico nº 010/2007 - CPL/DR/SPI de 09/03/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0326 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 21/04/2007 a 21/04/2008, data da assinatura: 30/03/07, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, contrato nº 0071/2007, Valor Global: R$ 127.218,00. 04) 3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 262/2005, LTR - SPI 0407, contratada: CAIOBÁ TRANSPORTE LTDA, data da assinatura: 20/03/2007, data da vigência: 26/03/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 106.696,84. 05) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 199/2005, LTU - SPI 05-013, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 22/01/2007, data da vigência: 05/02/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 05/02/2007 a 05/08/2007, Valor Global: R$ 16.159,57. 06) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 130/2005, LTR - SPI 0123, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 22/01/2007, data da vigência: 29/04/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 29/04/2007 a 29/10/2007, Valor Global: R$ 39.951,00. 07) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 269/2006, LTR - SPI 1213, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 02/01/2007, data da vigência: 02/01/2007, objeto: alteração de cláusulas contratuais, Valor Global: R$ 51.312,30. 08) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 227/2006, LTR - SPI 1201, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 02/01/2007, data da vigência: 02/01/2007, objeto: alteração de cláusulas contratuais, Valor Global: R$ 85.996,09. 09) 19º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 248/2001, LTR - SPI 0104, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 179.541,13. 10) 21º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 183/2001, LTR - SPI 0103, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 180.343,18. 11) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410243/2003, LTR - SPI 0119, contratada: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 47.011,87. 12) 26º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 186/2001, LTR - SPI 0309, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 30/03/2007, data da vigência: 16/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 93.254,74. 13) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410084/2004, LTR - SPI 0315, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 49.813,44.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 29/03//2007, tendo como objeto a contratação de posto para fornecimento de 2.870 litros mensais de gasolina comum e 190 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de São Carlos/SP, pelo período de seis meses. A empresa Posto Dy-Mayant Ltda é a vencedora do lote no valor global de R$ 43.093,80.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 042/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa L&G Leilis e Gatti Engenharia Ltda , para Execução dos serviços de Conservação e Instalação do Setor de Transporte Administrativo - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 65.667,99 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 6000296/2006 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Carlos Henrique de Abreu Lellis - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 043/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para Execução dos serviços de Conservação do CTC/Santo André/DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 87.800,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 60.00295/2006 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Antonio Carlos Barbosa - p/Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Termo de Retificação ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0093/04, contratada: RCA Produtos e Serviços LTDA., objeto: retifica redação de subitens do Décimo Termo Aditivo, alteração do valor global para R$ 499.901,47, data da assinatura: 08/03/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000047 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, partes, conjuntos, componentes, acessórios, produtos, consumíveis inclusive baterias, limpeza, testes e configurações em no-breaks de potência inferior a 10 KVA, de diversas marcas e modelos, instalados em unidades da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme relações constantes no Apêndice 1 do Anexo 1 do edital. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2007 às 09:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:30 horas do dia 25/04/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 66, de 05/04/2007, Seção 3, pág. 74, resolve retificar o Aviso referente ao resultado de análise técnica, concorrência nº 111/2001, sendo que onde se lê: Localidade de Cachoeira do Chaves/PA, leia-se: Localidade de Chaves/PA, mantendo inalteradas as demais informações contidas no mencionado Aviso.

Brasília - DF, 5 de abril de 2007.
INÚBIA DE AQUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 4/2005. Nº Processo: 003/2007. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33693463700. Contratado : SERGIO SOARES XAVIER FERREIRA -Objeto: Prorrogar até o 08.04.2008 a vigênciado contrato 04/2005. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei8.666/93. Vigência: 04/04/2007 a 08/04/2008. Valor Total: R$182.400,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900024. Data de Assinatura: 04/04/2007.

(SICON - 05/04/2007) 240013-00001-2007NE000001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2007

Torno público o resultado da licitação,declarando a empresa D Corline Conservação e Limpeza Ltda,vencedora do presente certame.

ARTUR JOSE JERONIMO
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças
Substituto

(SIDEC - 05/04/2007) 244001-24290-2007NE900001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES DE ITAIPU

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 39, de 30 de janeiro de 2002, publicada no DOU de 31.01.2002, comunica aos interessados que a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e Royalties de Itaipu, referente à competência de janeiro de 2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br em informações técnicas → Compensação Financeira → Relatórios de Compensação Financeira.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 8, DE 5 DE ABRIL DE 2007

Edital de Leilão nº 2/2006

Comunicamos que tendo em vista a não publicação das Portarias de Outorgas das autorizações para o Caso 2, na data prevista de 02/04/2007, ratificamos os termos do Comunicado Relevante n. 07 o qual esclarece que o cômputo das datas previstas deverão ser feitos a partir da publicação das referidas Portarias no Diário Oficial da União. Os ajustes no cronograma foram disponibilizados no Site: http://www.aneel.gov.br, ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, EDITAIS DE GERAÇÃO - COMUNICADO RELEVANTE nº 8, ou na Sala da ANEEL, sito no SGAN 603, Módulo J, sala 211, Asa Norte, Brasília - DF.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2007

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA:

aos agentes do setor de energia elétrica e demais interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 09 de abril a 09 de maio de 2007, mediante apenas Intercâmbio de Documentos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

COMISSÃO E - M. das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 88 .
Nº desta folha : 89 .
Nºs das demais folhas juntadas : 90 a 91 .

Brasília, 26 de abril de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica
SSCE - SEQS

TOMADA DE PREÇOS Nº 7000007/2007

Objeto: Obra de Reforma da AC Botafogo. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas da TP-7000007/2007, sendo vencedora a firma CONSERVADORA SEVIPOL LTDA., com valor global de R$257.641,57.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7000009/2007

Objeto: Obra de Reforma da AC Botafogo. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas da TP-7000009/2007, sendo vencedora a firma OPINION COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA., com valor global de R$288.162,94.

SILVÉRIO DA CONSOLAÇÃO MOREIRA
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2007

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de concurso público para cargos de CARTEIRO I e ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR, na ECT/DR/RN conforme as condições e especificações constantes no Edital. . PATRIMÔNIO LIQUIDO MINIMO EXIGIDO: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais); RETIRADA DO EDITAL: no endereço www.correios.com.br . (Nº Licitação do BB = 115229). INFORMAÇÕES: Através do endereço gerad-cpl-rn@correios.com.br ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 10/05/2007, às 09:00 h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 h do dia 10/05/2007, por meio do Sistema Licitações-e, a ser acessado na Internet no endereço eletrônico www.correios.com.br.

LIRIMAR ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2007

A ECT, através da Diretoria Regional/RO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 012/2007 no dia 14 de maio de 2007, que tem por objeto a Aquisição de móveis e equipamentos para rede de atendimento da DR/RO, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, abertura das propostas dia 14/05/2007 às 10:00 horas, início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 15/05/2007, obtenção do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2007

A ECT, através da Diretoria Regional/RO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 015/2007 no dia 11 de maio de 2007, que tem por objeto a contrato de empresa para prestação de serviços de profissional/médico na especialidade de clínica geral, no ambulatório da ECT-Diretoria Regional/RO, em Porto Velho/RO. Abertura das propostas dia 11/05/2007 às 10:30 horas, início da disputa de preços às 11:30 horas do dia 11/05/2007. Obtenção do Edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato 37/2005;Objeto:Repactuação de Preço;Data da assinatura: 16/04/2007; Contratante:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;Contratada: Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial; Valor Global: R$425.827,68;Vigência:20/09/2006 a 19/09/2007,Conta Orçamentária. 70011.44403.040002.

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 7000005 - Data autorização: 24/04/2007 - Relatório ASCOM-DR/SPI-087/2007 - Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "XIV FACIL - Feira Agro-Científica, Comercial e Industrial de Limeira". Vigência: nº meses 3 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Associação Comercial e Industrial de Limeira - Valor total da contratação: R$5.000,00 (Cinco mil reais) - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EDITAL Nº152/2007
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 159/05 publicado no Diário Oficial da União do dia 13/09/2005, microrregião de Votuporanga/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Fernandópolis/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Educação Corporativa/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55 - 2º andar - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-905, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

WILSON AJAX AGOSTINI
Presidente Regional da Comissão Organizadora de Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 045/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 19/04/2007, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas para a região de São José do Rio Preto/SP. A empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda. foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 429.856,80.

DOUGLAS RODRIGUES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 050/2007 - aquisição de materiais elétricos, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 051/2007 - aquisição de correias para máquinas de triagem NEC dos centros de tratamento de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 063/2007 - Contratação de posto para fornecimento de 6.000 litros mensais de gasolina comum e 660 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo período de seis meses. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 18/05/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

DOUGLAS RODRIGUES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. Dispensa de Licitação nº.7000178/2007 de 09/04/2007, referente à locação de imóvel, José Plinio Frugeri e Outra, CDD Guarujá, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 315.000,00, valor a ser despendido no exercício: R$ 42.000,00.

02. Dispensa de Licitação nº.7000209/2007 de 09/04/2007, referente à locação de imóvel, Benedito Carlos de Paula e Outra, CDD Itapevi, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 387.903,00, valor a ser despendido no exercício: R$ 51.720,40.

03. Dispensa de Licitação nº.7000212/2007 de 03/04/2007, referente à locação de imóvel, Antonio de Pádua Lanzillo e Outra, AC Itapevi, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 387.903,60, valor a ser despendido no exercício: R$ 51.720,48.

04. Dispensa de Licitação nº.7000299/2007 de 01/04/2007, referente à locação de imóvel, Manuel José de Miranda, AC Imirim, vigência: 01/04/2007 a 01/04/2012, valor global R$ 335.536,20, valor a ser despendido no exercício: R$ 50.330,43.

05. Dispensa de Licitação nº.7000314/2007 de 16/04/2007, referente à locação de imóvel, Lisdalia da Cruz Pinto e Outros, AC Vila Carrão, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 334.792,80, valor a ser despendido no exercício: R$ 44.639,04.

06. Dispensa de Licitação nº.7000330/2007 de 17/04/2007, referente à locação de imóvel, Tomas Prezes Gonzales e Outra, AC Santos Dumont, vigência: 01/06/2007 a 01/06/2012, valor global R$ 158.366,40, valor a ser despendido no exercício: R$ 18.476,08.

EDITAL Nº 155/2007
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Administrador Jr., edital 072/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/03/2006, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiram 03 (três) vagas para o respectivo cargo na Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/Centro de Educação Corporativa/Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na Rua Mergenthaler, 598 - bloco 1 - sala 33 - Vila Leopoldina/SP - CEP 05311-900, no prazo de 10(dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

MARIA ERCÍLIA MOTA LIMA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000020

Objeto: Contratação da prestação de serviços de conservação da AC Lapa -ECT/DR/SPM, localizada na Rua Catão nº 72 - 1º andar - São Paulo/SP, conforme Especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 05/04/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Lansel Engenharia e Sistemas Ltda"., CNPJ nº 62.779.822/0001-70, para o lote Nº 1 (único), no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000030

Objeto: Aquisição de Cantoneira de Fibra, conforme Especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 17/04/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda"., CNPJ nº 80.706.492/0001-74, para o lote Nº 1 (único), no valor de R$ 95.645,16 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000055

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Circuitos Fechados de Televisão - CFTV, Digital, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período da garantia, discriminados no Apêndice 1 do Anexo I do edital, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 10/05/2007. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 16/05/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 16/05/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000061

Objeto: Locação de 80 (oitenta) veículos automotores tipo furgão, sem motorista para prestação de serviços de transporte de carga postal para utilização em unidades operacionais da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana , conforme especificação técnica e demais condições previstas no edital e seus anexos.Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/05/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 15/05/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br, no horário de 08:30 às 16:30 horas.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SSCE M. das Comunicações Fls. 91 Rubrica

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
03/05/2007	09h00	111/2001	Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 25 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
083/2000-SSR/MC	PB	ITAPORANGA E LUCENA	FM	SISTEMA PARAIBANO FM LTDA.	53103.000246/00

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 25 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Conceição da Barra/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000868/00	RB - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	97.525	99,753
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.057	99,506
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	94.289	99,429
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	91.666	99,167
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	87.928	98,793
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	87.151	98,715
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	86.975	98,698
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	81.954	98,195
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	75.254	97,525
53770.000880/00	RÁDIO NOVO SOM FM LTDA.	FM	75.254	97,525
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	50.508	95,051

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Itaguaçu/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.840	99,584
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	92.307	99,231
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	90.215	99,022
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	90.000	99,000
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	81.481	98,148
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.842	98,084
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Muqui/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.462	99,546
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	92.307	99,231
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	90.000	99,000
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	86.486	98,649
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	83.922	98,392
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	67.741	96,774
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	66.666	96,667
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	50.000	95,000
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Piúma/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.462	99,546
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	95.000	99,500
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	93.750	99,375
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	92.537	99,254
53770.000872/00	SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	91.836	99,184
53770.000869/00	RÁDIO PIUMA LTDA.	FM	90.497	99,050
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	89.635	98,964
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	88.151	98,815
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	84.127	98,413
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	83.333	98,333
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Venda Nova do Imigrante/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	97.225	99,723
53770.000876/00	RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA.	FM	95.010	99,501
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	95.000	99,500
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	94.117	99,412
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	93.506	99,351
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	90.430	99,043
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.291	99,029
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	88.151	98,815
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	87.846	98,785
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	83.333	98,333
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
CE
Fls. 92
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 91 .
Nº desta folha : 92 .
Nºs das demais folhas juntadas : 93 a 94 .

Brasília, 15 de maio de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

053/2001	PA	Tailândia	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	São Geraldo do Araguaia, Tailândia e Xinguara	FM	TERRA FM LTDA.-ME	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira	FM	RÁDIO ALTAMIRA FM LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Tailândia	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira e Vigia	FM	RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no Aviso às folhas 76/77, Seção 3, do Diário Oficial da União n.º 80, de 26/04/2007, referente a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preço das Proponentes Classificadas na Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.

Brasília - DF, 09 de maio de 2007
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2007

Conforme adjudicação e homologação do certame, referente ao Pregão eletrônico nº 001/2007, encaminho o referido Processo PCDL nº 005/2007, com os seguintes resultados abaixo: ÍTEM 1 - Não houve lances para esse ítem, cancelado, ÍTEM 2 - Valor melhor lance: R$ 3.992,43 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29, ÍTEM 3 - Valor melhor lance: R$ 305,95 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29,ÍTEM 4 - Valor melhor lance: R$ 42.002,94 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29. Valor global: R$ 46.301,32.

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2007) 240001-00001-2007NE900001
(Dias: 9 , 10 e 11/5/2007)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 48000.001800/2006-78 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e a Consultora Coleneo Power Engineering Ltd - com sede na Suíça, no endereço Mellingerstrasse, 207, CH-5405 - Baden/Switzerland.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão dos Custos e Análise Econômica'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: CHF 33.752,00 (Trinta e três mil setecentos e cinqüenta e dois Francos Suíços)
EMPENHO PARCIAL: nº 000259, nº 000260
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25752027370540001
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2007
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 13 de março de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e GIUSEPPE STEVANELLA, Vice Presidente de Operações Internacionais da Coleneo.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 038/2007, de 9 de março de 2007.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 48000.001801/2006-12 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e o Consultor Sultan Alan, passaporte nº PC542697, residente La Couchoua , 83330 - Le Beausset, França.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão do Projeto Hidráulico'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: US$ 15.717,25 (quinze mil setecentos e dezessete Dólares Americanos e vinte e cinco centavos)
EMPENHO PARCIAL: nº 000249, nº 000250
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25752027370540001
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 20 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e SULTAN ALAN, consultor.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666 de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 071/2007, de 5 de abril de 2007.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 48000.001802/2006-67 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e o Consultor Hermod Brekke, passaporte nº 2030417 residente a Litavegen 8, NO 7026 - Trondheim, Noruega.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão do Projeto Mecânico'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: US$ 0,00 (Zero Dólares Americanos)
EMPENHO PARCIAL: nº 000270, nº 000271
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25122027622720001
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 9 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e HERMOD BREKKE, consultor.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 070/2007, de 5 de abril de 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2007

Nº Processo: 48500001038200790. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 03667498000139. Contratado : VALTAT VIAGENS E TURISMO LTDA. -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres, aéreas, marítimas e fluviais, nacionais e internacionais, para os servidores e colaboradores eventuais da ANEEL, quando em viagens a serviço. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Decreto 5450/2005. Vigência: 02/05/2007 a 01/05/2008. Valor Total: R$3.620.900,00. Fonte: 174032273 - 2007NE900139 Fonte: 174032273 - 2007NE900140 Fonte: 174032273 - 2007NE900141 Fonte: 174032273 - 2007NE900142 Fonte: 174032273 - 2007NE900143 Fonte: 174032273 - 2007NE900144 Fonte. 174032273 - 2007NE900145 Fonte: 174032273 - 2007NE900135 Fonte: 174032273 - 2007NE900136 Fonte: 174032273 - 2007NE900137 Fonte: 174032273 - 2007NE900126 Fonte: 174032273 - 2007NE900127 Fonte: 174032273 - 2007NE900128 Fonte: 174032273 - 2007NE900129 Fonte: 174032273 - 2007NE900130 Fonte: 174032273 - 2007NE900131 Fonte: 174032273 - 2007NE900132 Fonte: 174032273 - 2007NE900133 Fonte: 174032273 - 2007NE900134 Fonte: 174032273 - 2007NE900146 Fonte: 174032273 - 2007NE900147 Fonte: 174032273 - 2007NE900148 Fonte: 174032273 - 2007NE900149 Fonte: 174032273 - 2007NE900138 Fonte: 174032273 - 2007NE900150 Fonte: 174032273 - 2007NE900151 Fonte: 174032273 - 2007NE900152. Data de Assinatura: 02/05/2007.

(SICON - 09/05/2007) 323028-00001-2007NE000093

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2007

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais, foi vencedor a licitante Loggos Jornais e Revistas e Publicações Ltda. pelo percentual de desconto de 2,00% (dois por cento).

CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO DA VEIGA

(SIDEC - 09/05/2007) 323028-32210-2007NE000366

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestaçãode serviços de reprografia e impressão monocromática e policromática, com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e impressoras laser) e seus insumos, sistema de gerenciamento das impressões e reprografias efetivamente realizadas, disponibilização de um operador para o departamento de reprografia da ANEEL e de um técnico para atendimento de chamados técnicos e administração dos equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/05/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 mod J ou sites www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/05/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 09/05/2007) 323028-00001-2007NE000093

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 27/2007. Processo: 48500.001.201/2005-15. Credenciamento n. 2/2005. Contratado: BBL Bureau Brasileira LTDA. CNPJ/MF: 48.067.623/0001-08. Objeto: Prestação de Serviços técnico-profissionais de consultoria, visando dar suporte às atividades de fiscalização dos serviços de eletricidade, nos termos do Edital de Credenciamento n. 2/2005 - SERVIÇO 2: Fiscalização dos Serviços de Transmissão, Estudos Especiais e Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização da Transmissão, junto à concessionária de energia elétrica CELG-Sede E SE Anhangüera. Vigência: 08/05/2007 a 31/12/2007. Data de assinatura: 08/05/2007. Assinam: Aureo de Araújo Souza, pela Contratante, Sétimo Geraldo Cândido de Lima, pela Contratada. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei n. 8.666/93. Valor: R$ 51.760,00 (cinqüenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Nota de Empenho: 2007NE000870.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA:Bertini Produções e Eventos Culturais e Esportivos Ltda - PBE. OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "Cine PE-Festival Audiovisual 2007. ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0052 /2007. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da aprovação do Relatório Final e respectiva prestação de contas. VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.94.1.08.00. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2007. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente em Exercício. Pela BENEFICIÁRIA: Sandra Maria Ramos Bertini Bandeira.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA: Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "3º Festival de Cinema dos Países de Língua Portuguesa - CINEPORT". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pela Diretora de Administração Araciba Alves da Rocha por meio da Resolução nº 338/2007, de 02.05.2007.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 8/2006

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A.-Ceron, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que a sessão de abertura da Concorrência n.º 008/2006, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, com fornecimento de postes padrão com acessórios, em 2.870 unidades consumidoras de baixa renda no município de Porto Velho/RO - Programa de Eficiência Energética ciclo 2005/2006, anteriormente marcada para o dia 10/05/2007, fica adiada para o dia 12/06/2007, no mesmo horário e local.

Porto Velho, 9 de maio de 2007.
MOISÉS NONATO DE SOUZA
Presidente da Comissão

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP. 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	BRASÍLIA (RIACHO FUNDO)	53000007647-99	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO	3054-06 DE 21-06-06	DESCONHECIDO
ES	FUNDÃO	53000061806-05	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA CULTURAL DE FUNDÃO	0227-07 DE 11-01-07	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000064631-06	INSTITUTO BALAIARTE	1473-07 DE 21-03-07	DESCONHECIDO
PA	ANANINDEUA	53000051142-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE COMUNICAÇÃO DE ANANINDEUA	0543-07 DE 08-02-07	DESCONHECIDO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS A BREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

EDITAIS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	LAURO DE FREITAS	53640000717-02	PROJETO SOS CRIANÇA SISTEMA M-COM EM LAURO DE FREITAS	06723-06 DE 17-10-06	FALTOU O Nº
BA	LAURO DE FREITAS	53000000108-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL RECREATIVA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VIDA NOVA I	06717-06 DE 17-10-06	DESCONHECIDO
BA	LAURO DE FREITAS	53640000170-02	ASSOCIAÇÃO BAHIANA SOCIO CULTURAL EXERCITO DE JESUS	06721-06 DE 17-10-06	MUDOU-SE
BA	SALVADOR	53000057465-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO	04691-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
BA	SALVADOR	53000000127-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BAIXA DA PAZ	05073-06 DE 31-08-06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SALVADOR	53000042688-03	ASSOCIAÇAÕ DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA	05190-06 DE 01-09-06	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53000062155-06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSO BAIRRO	04690-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
MA	SANTA HELENA	53000063904-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MORÓ SANTA HELENA	00580-06 DE 12-02-07	AR EXTRAVIADO
PR	PAULA DE FREITAS	53000001822-05	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA ECOLÓGICA E CULTURAL DE PAULA DE FREITAS	01880-06 DE 11-04-06	MUDOU-SE
PR	PIRAÍ DO SUL	53000000276-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA SERRA DO PIRAÍ	04119-06 DE 11-08-06	AR EXTRAVIADO
PR	MANDIRITUBA	53740000149-99	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MANDIRITUBA	04987-03 DE 04-06-03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000006694-05	MINISTÉRIO INTERNACIONAL NOVA JERUSALÉM	01285-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
RN	MOSSORÓ	53780000283-98	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA CRISTÃ EVANGÉLICA DE MOSORÓ	01282-06 DE 16-03-06	MUDOU-SE
RN	MOSSORÓ	53000006774-03	FUNDAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO AVELINO BORGES	01289-06 DE 16-03-06	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000041669-03	FUNDAÇÃO CASA ASSISTENCIAL AMOR A VIDA	01284-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
SP	GARÇA	53830001963-98	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE GARÇA	14170-04 DE 22-09-04	AR EXTRAVIADO
SP	BAURU	53830001198-00	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA	01448-07 DE 20-03-07	MUDOU-SE

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53650000494-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRÉTES DA PALESTINA - ASCOBACI-MUSIC	0106-07 DE 03-04-07	MUDOU-SE
SP	CUBATÃO	53830001028-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUBATENSE	0336-07 DE 29-11-07	AR EXTRAVIADO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
30/05/2007	09h00	111/2001	Breu Branco, Bujaru, Cachoeira-do-Arari, Chaves e Concórdia do Pará.	PA

Brasília - DF, 11 de maio de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2600/01/2005

Contratada: Aires Turismo Ltda.
Contratante: Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás
Pelo presente termo de apostilamento, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, considerando o previsto na Cláusula Quinta, subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Contrato Nº 2600/01/2005, com vigência até 22 de julho de 2007, e em seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Terceira, que tratam da prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, fica registrado que o percentual de desconto concedido de 6,8 % (seis vírgula oito por cento) conforme Cláusula Quinta, subitens 6.1.1, 6.1.2 e do Contrato Nº 2600/01/2005, ficará reduzido para 3,8 % (três vírgula oito por cento), para as passagens emitidas pela empresa GOL LINHAS AÉREAS.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 95
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 14 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 94 .
Nº desta folha : 95 .
Nºs das demais folhas juntadas : 96 a 109 .

Brasília, 31 de maio de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 96
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 045/2007

SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO A(S) PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA LOCALIDADE(S): BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SOBRELOJA, SALA 110 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO "R" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NESTA CIDADE DE BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA MC Nº 1.028, DE 21/12/06, PUBLICADA NO DOU DE 22/12/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, COM A PARTICIPAÇÃO DE SUA PRESIDENTE, **INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA E VICE-PRESIDENTE ERIKO MENDES DOMENICI E DOS MEMBROS, EDMAR DE FREITAS MACHADO, RITA SUELY BARBOSA E CLÁUDIO SILVA SOUZA**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A **ABERTURA DAS PROPOSTAS,** DOS INVÓLUCROS CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇO** ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU DE 14/05/2007, SEÇÃO 3, NÚMERO 91, PÁGINA 68, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº **111/2001-SSR/MC**, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA AS LOCALIDADE(S) DE: BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ/ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE. **(1)** ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES E DO PÚBLICO QUE SERÃO ANEXADAS A PRESENTE ATA. **(2)** A(S) EMPRESA(S) QUE TERÃO SEUS INVÓLUCRO(S) DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) ABERTA(S) PELA COMISSÃO PARA A(S) LOCALIDADE(S) DE: **BREU BRANCO/PA:** REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., PROCESSO 53720.000174/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E. S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02; REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO 53720.000181/02; AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME, PROCESSO 53720.000182/02. **BUJARU/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CHAVES/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **(3)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DO(S) INVÓLUCRO(S) **LACRADO(S)** DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) PARA A(S) LOCALIDADE(S) DE: **BREU BRANCO:** REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R$ 315.400,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Cont...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. Gds Comunicações
Fls.: 97
Rubrica

SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.951,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS); REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 202.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME, R$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS). **BUJARU/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.550,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.556,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 28.951,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.555,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.951,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CHAVES/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.250,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.951,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.225,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.455,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) E PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.951,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **(4)** FOI DISPONIBILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO TODOS OS ENVELOPES CONSTANTE DA PRESENTE ABERTURA, NÃO FICANDO REGISTRADO NENHUMA IRREGULARIDADE. **(5)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E PÚBLICO PRESENTE. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 10:15 (DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. QUAISQUER OBSERVAÇÕES SERÃO REDUZIDAS A TERMO PELO PARTICIPANTE, SENDO OBJETO DE POSTERIOR ANÁLISE.

INUBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLAUDIO SILVA SOUZA
Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 30/05/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Sergio Augusto D de Medeiros	572963	
Rosinaldo de Souza.	158671.0	
José Adilson B. Torquato	619713	

SSCE - Comunicações

Z:\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PUBLICO.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 30/05/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliane do Socorro Wandelly Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Breu Branco
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 3:
Proposta de Preço pela Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 10
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Breu Branco

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: BREU BRANCO UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

1a Parcela: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

2a Parcela: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

eliano do socorro wanderley ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: Bujaru Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01
M. das Comunicações - SSCE
Fls. 103
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de BUJARU

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: BUJARU UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1a Parcela: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Helio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Cachoeira do Arari
Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 3:
Proposta de Preço pela Outorga

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 105
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Cachoeira do Arari

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: CACHOEIRA DO ARARÍ UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência n° 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Chaves
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto n° 3:
Proposta de Preço pela Outorga

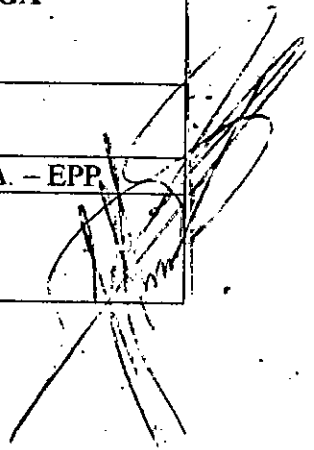

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 09
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Chaves

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

5. Localidade: CHAVES UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliano do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: Concórdia do Pará Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Concórdia do Pará

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: CONCÓRDIA DO PARÁ UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1a Parcela: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2a Parcela: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SCE
Fls. 110
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 109 .
Nº desta folha : 110 .
Nºs das demais folhas juntadas : 111 a 116 .

Brasília, 15 de junho de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BREU BRANCO - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 048/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:15 horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BREU BRANCO/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BREU BRANCO/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 19 / 06 /2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls.: 112
Rubrica
SSCE

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Breu Branco

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000174/02	REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	315.400,00	100.000	98.414	99,841
53720.000181/02	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	202.400,00	100.000	97.529	99,753
53720.000182/02	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	202.000,00	100.000	97.524	99,752
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	102.000,00	100.000	95.098	99,510
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	18.951,00	100.000	73.616	96,987
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.500,00	100.000	62.963	95,922
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	11.550,00	100.000	56.710	95,296

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Breu Branco	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	95.098
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	99,510

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BUJARU - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 049/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:30 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BUJARU/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BUJARU/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15 / 06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SCS
Fls. 115
Rubrica

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Bujaru

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	25.000,00	100.000	80.000	98,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	28.951,00	100.000	82.729	97,898
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	13.556,00	100.000	63.116	95,937
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.550,00	100.000	63.099	95,935

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Bujaru	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	80.000
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98.000

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 117
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 050/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:45 horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

M. das Comunicações SCS/E Recebido 118 Assinatura

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Cachoeira do Arari

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00

Grupo Enquadramento A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	25.951,00	100.000	80.732	97,699
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	15.000,00	100.000	66.666	96,667
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	15.555,00	100.000	67.856	96,411
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	12.150,00	100.000	58.847	95,510

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmak Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Cachoeira do Arari	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

	SIM	NÃO
VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	66.666
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	96.667

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 120

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CHAVES - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 051/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CHAVES/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CHAVES/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls.: 12
Rubrica

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Chaves

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00

Grupo Enquadramento A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	18.951,00	100.000	73.616	96,987
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	15.000,00	100.000	66.666	96,667
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.250,00	100.000	62.264	95,852
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	11.500,00	100.000	56.521	95,278

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Chaves	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	66.666
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	96.667

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 139
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 052/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 15:15 horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INUBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. 124

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Concórdia do Pará

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	30.000,00	100.000	83.333	98,333
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	25.951,00	100.000	80.732	97,699
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	13.455,00	100.000	62.839	95,909
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.225,00	100.000	62.192	95,845

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MC - 685 Comunicações
Fls. 175
Rubrica
SCE - 2005

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Concórdia do Pará	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

	SIM	NÃO
VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	83.333
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98.333

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SSCE
Fls.
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 14 de junho de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000174/02	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	98.414	99,841
53720.000181/02	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	97,529	99,753
53720.000182/02	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	FM	97.524	99,752
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	95.098	99,510
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	73.616	96,987
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62,963	95,927
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	56,710	95,296

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	80.000	98.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	82.729	97,898
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	63,116	95,937
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	63,099	95,935

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.732	97,699
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	66.666	96,667
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	67,856	96,411
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	58,847	95,510

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Chaves/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	73.616	96,987
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	66.666	96,667
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62,264	95,852
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	56,521	95,278

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	83.333	98.333
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.732	97,699
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62,839	95,909
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62,192	95,845

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise do(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação de proponente(s), com relação à(s) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Brasília-DF, 14 de junho de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - SSR/MC	Ser-Viço	Localidades	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 820 LTDA.
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
104/2001	FM	Matipó	MG	RÁDIO CRIATIVA LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 34/2007

Nº do Processo: 09100.000319/2007-66
Consignante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24. Consignatária: LIVRARIA NOBEL, CNPJ nº: 06.910.239/0001-85. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG/CONSIGNATÁRIA, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "c" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008. Data de assinatura: 14/06/2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2007

Nº Processo: 09100000151200799 . Objeto: Co-edição de 1.000(mil) exemplares do livro "Anuário Brasileiro de Direito Internacional (Brazilian Yearbook of International Law)" e 1.000 exemplares do livro "Séric para Entender - Volumes I, II, III e IV". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2007 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças . Ratificação em 14/06/2007 . JOSE JERONIMO MOSCARDO . Presidente . Valor: R$ 56.000,00 . Contratada :CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL . Valor: R$ 56.000,00

(SIDEC - 14/06/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de arranjos florais, em Brasília - DF, para as atividades organizadas pelo Cerimonial do MRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2007 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, 8 andar, sala 806/7, Cep 70170 900, Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/06/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ERNANI SATYRO NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 14/06/2007) 240013-00001-2007NE000002

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 29/2006. Nº Processo: 26006. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 29/2006 até 11 de junho de 2008 em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a cláusula Sexta do referido Contrato e demais normas aplicáveis. Fundamento Legal: Lei, 8.666/93 Vigência: 11/06/2007 a 11/06/2008. Valor Total: R$238.992,60. Fonte: 100000000 - 2007NE900004. Data de Assinatura: 11/06/2007.

(SICON - 14/06/2007) 240013-00001-2007NE900004

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Processo n: 48500.001835/06-87.
Partícipes: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Governo do Estado de Santa Catarina e Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC.
Objeto: Estabelecer ações que propiciem a AGESC uma visão geral de como são desenvolvidas, pela ANEEL, as atividades complementares de regulação, controle e fiscalização das empresas do setor elétrico. Esse procedimento busca compartilhar as experiências e o conhecimento necessário com o corpo técnico da AGESC para execução das atividades delegadas visando à celebração de Convênio de Cooperação.
Vigência: 6 (seis) meses, contatos a partir da data de sua publicação no DOU.
Assinam o Protocolo: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL, Luiz Henrique da Silveira, Governador do Estado de Santa Catarina e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor-Executivo da AGESC.
Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Lei nº 9427/1996, Decreto nº 2335/1997, Resolução nº 296/1998, Norma de Organização nº 003, anexa à Resolução nº 381/2001.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 4.063/03-ANP-010.766
Processo: 48610.010766/2003-18. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação de vigência, alteração dos subitens 5.1.1 e 8.5, e a inclusão dos subitens

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 1 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 126.
Nº desta folha : 127.
Nºs das demais folhas juntadas : 128 a 128.

Brasília-DF, 17 de julho de 2007

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039931/2007-69
SEAPA/SC
16/07/2007-14:19
Fls. 128
Rubrica:

Mem. nº 204 /2007/CEL/MC

Em, 16 de julho de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Encaminho, para homologação ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, o processo piloto e o(s) da(s) participante(s), da concorrência sendo a(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

PROCESSO PILOTO Nº 53000.004780/01						
CONC Nº	**UF**	**Localidade(s)**	**SERVIÇO**	**PROPONENTE(S)**		**Nº PROCESSO**
111/2001	**PA**	**BREU BRANCO**	**FM**	**REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000174/02**
111/2001	**PA**	**BUJARÚ**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CACHOEIRA DO ARARI**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CHAVES**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CONCORDIA DO PARÁ**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000176/02
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.						53720.000181/02
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000180/02
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000178/02
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.						53720.000177/02
SN - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000179/02
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000182/02

Atenciosamente,

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comissão de Comunicações
129
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citac

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comunicações
Fls. 130
Rubrica:

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04493403000170

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04493403000170".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: terça-feira, 4 de setembro de 2007

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comunicações
Fls. 131
Rubrica:
CEL

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04493403000170

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04493403000170".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 05/09/2007 às 10:58:29

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

Institucional
Ouvidoria
Notícias
Concursos e Estágios
Varas
Publicações
Links Jurídicos
Plantão Judiciário

Consulta Processual
Jurisprudência
Sob Medida
Licitações
Guia de Serviços
Legislação
Ajuda
Cálculos Judiciais

Intranet

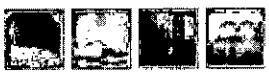

Consulta Processual Unificada

ATENÇÃO!
Para realizar uma consulta processual, é necessário:
1. Selecionar uma forma de pesquisa;
2. Informar um *Processo*, *Nome da Parte*, *CPF*, *OAB* ou *Processo Originário*;
3. Selecionar *Onde Consultar*.

Forma da pesquisa: CPF/CNPJ da Parte

Número do CPF/CNPJ: 04493403000170

Onde consultar: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

☐ Mostrar processos baixados ou arquivados

Última atualização de fase após: 01/01/1970

Pesquisar

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

das Comunicações Fls. 133 Rubrica

ANATEL

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 10/09/2007 10:58:38

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Chaves	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	88,5 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	203		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 111/2001)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo | BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Ministério das Comunicações Fls. 134 Rubrica

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Concórdia do Pará
Freqüência: 89,1 MHz
Classe: C
Canal: 206

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 111/2001)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assinado digitalmente pelo(a) Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

MC Comunicações Fls. 175 Rubrica: CEL

Menu Principal

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Bujaru
Freqüência: 88,9 MHz
Classe: C
Canal: 205

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 111/2001)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após assinatura com certificado digital
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Comunicações Fls. 130 Rubrica

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Cachoeira do Arari	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	88,7 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	204		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 111/2001)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu | ajuda

Ministério das Comunicações Fls. 137 Rubrica

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Breu Branco	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	88,7 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	204		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 111/2001)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado digitalmente em 10/09/2007 por
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000177/02 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 138 / 139

Data: 08 / 05 / 2008

Nome:

Assinatura:

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PUBLICADO NO D.O. DE 08 / 05 / 08

M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 7 de maio de 2008

Acolho o **PARECER/MC/CONJUR/CSB/Nº 071-2.17/2008** e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE VENCEDORA	PROCESSO Nº
111/2001	PA	FM	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES e CONCORDIA DO PARÁ	SBC – RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002
			BREU BRANCO	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA,	53720.000174/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica
ASSESSORIA

BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA
25351-243811/2004-86 - AIS: 454/04 - GFIMP
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos.

CARVALHO E LEITE MEDICAMENTOS LTDA
25351-418868/2006-15 - AIS: 178/06 - GFIMP
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos

DE SIRIUS COSMETICOS LTDA
25351-487771/2006-44 - AIS: 201/06 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Advertência
EMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
25351-097082/2005-77 - AIS: 198/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento ENERGIL C.

LAB. INDUSTRIAL E FARMACEUTICO BUCAR LTDA
25351-235020/2005-63 - AIS: 338/05 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos

LIBBS FARMACEUTICA LTDA
25759-056798/2004-44 - AIS: 228/02 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

NUESTRA SENORA DE LA ASUNCION CISA
25743-041725/2003-46 - AIS: 004/03 - CVS/PR
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
25752-000435/2001-71 - AIS: 031/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

TAAG - LINHAS AEREAS DE ANGOLA S/A
25752-093664/2006-36 - AIS: 074/03 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

TECON SUAPE S/A
25757-165215/2006-57 - AIS: 003/06 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
25752-096641/2006-83 - AIS: 018/03 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VEROSAN BRASIL LTDA
25351-505178/2006-97 - AIS: 225/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, na forma veiculada, dos produtos MEIAS COMPRESSIVAS VEROSAN COMFORTLINE, VEROSAN 4000 ULTRALINE, VEROSAN USA, VEROSAN 3000, VEROSAN 2000 BRAÇADEIRAS, VEROSAN LEGLINE, VEROSAN SUPPORT SOKS e VEROSAN AES.

BEATRIZ ZIMON DE M. CAMINI RIBEIRO TITO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 265, DE 7 DE MAIO DE 2008

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 2.629/GM, de 16 de outubro de 2007, que redefine os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva - TRS, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando o Ofício nº 51, de 25 de abril de 2008, da Secretaria de Estado da Saúde do Ceará; resolve:

Art. 1º - Redefinir os limites financeiros para o custeio da Terapia Renal Substitutiva - TRS, do Estado do Ceará, conforme descrição a seguir:

Município	Limite anual(R$)	Limite mensal (R$)
Barbalha	283.511,52	1.411.140,64
Caririaçu	142.136,04	1.518.158,28
Campos	246.155,15	2.295.961,00
Crato	362.799,20	4.353.596,40
Juazeiro	163.573,11	1.924.327,32
Jardim	2.279.153,00	27.341.436,00
Juazeiro	98.600,25	1.183.203,36
Missão Velha	236.615,15	2.563.745,40
Quixadá	116.743,93	1.290.819,16
Russas	133.078,46	1.716.937,92
Sobral	306.291,37	1.651.197,64
Total do Estado	4.127.656,71	52.112.299,92

Art. 2º - Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarretará impacto no Limite Financeiro Global do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2008, revogando-se a Portaria SAS/MS nº 212 de 10 de abril de 2008.

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que estabeleceu normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º, do art. 4º, da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica SEGURANÇA VEICULAR SÃO PAULO LTDA, CNPJ - 106.087.634/0001-00, situada no município de São Paulo - SP, na Rua Horácio Vergueiro Rudge, nº 157 Casa Verde, CEP: 02.512-060, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica credenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.036132/2007, resolve

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 114 (onze decalado para mais), no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anexo ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 29 (vinte e nove decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HELIO COSTA

(Nº 61.413.092/0001-26 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.019752/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a SOCIEDADE REGIONAL DE TELEVISÃO a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anexo ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, por meio do canal 41 (quarenta e um decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos sinais gerados pela RADIO E TELEVISÃO ROTONER LTDA concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 21+ (vinte e um decalado para mais) no município de Curitiba, Estado do Paraná.

HELIO COSTA

(Nº 04.870.513/0001-93 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 225, DE 5 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53500.000428/2003, resolve

Autorizar a HERRERA GRILLO PUBLICIDADE S/C LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, canal 271, classe A4, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo e aprovar seus locais de instalação.

HELIO COSTA

(Nº 01.776.557/0001-81 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 227, DE 5 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.046631/2004, resolve

Autorizar a RÁDIO EXCELSIOR LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, frequência 780 kHz, classe B, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Comunicação de Ordens Internas, no município de São Paulo, Estado de São Paulo e aprovar seus locais de instalação.

HELIO COSTA

(Nº 60.749.397/0001-4 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de maio de 2008

Acolho o PARECER/AIC/CONJUR/CSB/Nº 071-2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

CONSC Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE SELECIONADA	PROCESSO Nº
112/2001	PA	TM	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CORDEIRO DO PARÁ	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO LTDA	53670.000762/2002
			PONTO BRANCO	10 DE OUTUBRO RADIO DIFUSÃO LTDA	53670.000763/2002

Acolhendo o sugerido no PARECER/MC/CONJUR/KAMM Nº 1651-2.17/2005 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, ANULO os atos que habilitaram as licitantes SISTEMA ANTON DI RADIODIFUSÃO LTDA e SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA, e os demais atos deles decorrentes, na Concorrência nº 20/2001-SSR/MC, aproveitando-se os demais atos válidos, tudo na forma do Anexo Único, assegurando-se aos interessados o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO

CONSC Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE	PROCESSO Nº
20/2001	MT	TM	Cuiabá	Sistema Anton de Rad. difusão Ltda	53670.000062/2001
				Sistema Gois de Radiodifusão Ltda	53670.000077/2001

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KAMM/Nº 0831 - 2.17/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

Nº DA CONCORRÊNCIA	SSR/DR	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTES SELECIONADAS	Nº PROCESSO
52/2001		PA	AUGUSTO CORREA IRITUIA - TUPIRAN	TM	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO LTDA	53670.000055/2001
52/2001		PA	CAPITÃO POÇO	TM	RÁDIO EMISSORA DE RADIODIFUSÃO LTDA - EPP	53670.000056/2001

Tendo em vista a observância de erro material de digitação no despacho que declarava habilitada e/ou desclassificada a licitante EM TELECOM LTDA., publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 48, de 07/05/2008, onde se lê: 202/2001, leia-se: 102/2001

HELIO COSTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações SCE Fls 140 Rubrica

142

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1175 /2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004780/2001

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

I. Pelo conhecimento e não provimento da manifestação de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA. Pela desclassificação superveniente da entidade, com fulcro no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Pela necessidade de se tornar sem efeito as homologações da concorrência 111/2001 para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

II. Oferte-se o contraditório e ampla defesa a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA acerca dos fatos narrados neste parecer.

III. A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

IV. Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 111/2001 - SSR/MC, para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

3. Já houve homologação do certame para todas as localidades, na data de 07 de maio de 2008, com publicação no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2008 (fl. 186 do processo principal).

4. Ocorre que sobrevieram fatos supervenientes, os quais justificariam a desclassificação (art.43,§5º da Lei 8.666/93) de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA (vencedora para todas as localidades em voga. Por conseguinte, as homologações que contemplavam a esta proponente deveriam ser tornadas sem efeito.

5. Com relação a SBC- RADIODIFUSÃO LTDA já se oportunizou o contraditório e a ampla defesa.

6. SBC- RADIODIFUSÃO LTDA foi a vencedora para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

7. Verifica-se que o sócio da empresa BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA, Luiz Gionilson Pinheiro Borges, é irmão dos sócios da empresa SBC RADIODIFUSÃO LTDA, Geodalto Pinheiro Borges e Geová Pinheiro Borges.

8. Outra coincidência é que a formatação da procuração de ambas as empresas é a mesma. A data de emissão de algumas certidões também é coincidente.

9. Não há vedação legal para que parentes possuam rádios diversas. Todavia, participando em um mesmo certame licitatório, tal coincidência pode indicar conluio que possa frustrar a competitividade na licitação. Logo, concedeu-se à empresa SBC RADIODIFUSÃO a oportunidade de se manifestar sobre a situação.

10. SBC- RADIODIFUSÃO LTDA ofertou a manifestação de fls. 154/160 do processo 53720.000175/2002. Não rebate o vício de sua documentação de habilitação e nem explica as coincidências que envolvem ela mesma e BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. Limita-se a dizer que foi regularmente habilitada pela Comissão de Licitação e que obteve, inclusive, homologação do certame por despacho do Ministro. Por fim, aduz que operou a prescrição administrativa, a qual impediria que os atos administrativos fossem revistos.

11. Sabe-se que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus atos, inclusive, aplicando-se o princípio da autotutela, para anular atos eivados de vícios. Neste diapasão a Súmula nº 473 do STF dispõe:

> A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

12. Também o STJ já decidiu que "*A revisão de ato praticado fora dos ditames legais não constitui mera faculdade, é um poder-dever que pode ser exercitado de ofício pela própria Administração, conforme o estabelecido no enunciado da Súmula nº 473 da Suprema Corte*". No mesmo sentido, outro julgado do próprio STJ, *in verbis:*

> RECURSO ESPECIAL Nº 686.220 - RS (2004/0111254-4)
> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ART. 49 DA LEI 8.666/93.
> 1. A Administração Pública constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade da moralidade e da impessoalidade.
> 2. Maçal Justen: "Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª ed. Dialética, pp. 465/467).
> 3. Recurso improvido.

13. Cite-se, outrossim, o disposto no *caput* do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (a qual "*Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*"), a saber:

> Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

14. Eventual questionamento sobre a possibilidade ou não de revisão em decorrência de lapso temporal deve ser estancado considerando-se a posição do e. Tribunal de Contas da União, Acórdão 2264-42/2008-Plenário, que ora se sintetiza com a seguinte conclusão, *in verbis*:

> (...)
> 60. Conclui-se, por todo o exposto, pela impossibilidade de aplicação da "prescrição administrativa" a atos irregulares de procedimento licitatório, praticados somente pela Comissão de Licitação e pendentes de homologação pela autoridade competente, devendo iniciar o curso do prazo decadencial do ato de homologação, por ser este o ato que confere validade aos atos antecedentes e que permite a consecução do objetivo administrativo, que é a contratação ou, no caso concreto em análise, a outorga de permissão de exploração de serviço de radiodifusão.

15. O entendimento do e. Tribunal de Contas da União (Acórdão 2264-42/2008-Plenário) é de que a contagem do prazo decadencial de cinco anos para a Administração Pública rever seus atos (art.54 da Lei 9784/99) inicia a contagem a partir da homologação do certame. Por isto não operou a decadência, visto que a

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

homologação da concorrência 111/2001, ocorreu em 07/05/2008, com publicação no DOU de 08/05/2008 (fls. 185/186 do processo principal).

16. Assim, o problema reside na delimitação do termo *a quo* para contagem do prazo decadencial. Tendo o Tribunal de Contas da União indicado a homologação como o marco para início da contagem de prazo, por ser este o ato que confere validade aos atos do certame,não teria operado a decadência *in casu*.

17. Assim, a revisão do ato de homologação e adjudicação em desfavor da licitante SBC- RADIODIFUSÃO LTDA. representará obediência da Administração Pública aos princípios norteadores do procedimento licitatório previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18. Assim, há eliminação de SBC- RADIODIFUSÃO LTDA no certame, sendo desclassificada supervenientemente (art. 43, §5º da Lei 8.666/93).

19. Quanto a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA, empresa envolvida nos fatos acima relatados, faculte-se o contraditório e ampla defesa à mesma.

20. A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA, conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

21. Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

22. Note-se que cabe desclassificação superveniente de SBC- RADIODIFUSÃO LTDA, pelos fatos relatados neste parecer, ligados à violação dos princípios da isonomia, moralidade e competitividade, ancorada no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Em conseguinte, para tais localidades, deve-se tornar sem efeito a homologação e comunicar a situação urgentemente à Casa Civil e ao Congresso Nacional.

23. Com relação ao fato de irmãos estarem disputando o certame como sócios de empresas distintas, vê-se que uma família busca com ardor as outorgas ofertadas na concorrência 111/2001.

24. Em circunstâncias normais, irmãos são fraternos e solidários. Assim, como justificar que concorram entre si em licitação pública, sem comentar o assunto, sem conversarem sobre as propostas ofertadas e as possibilidades de negócio?

25. Difícil que se preserve a competitividade e sigilo das propostas.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações SCE Fls 142 Rubrica

26. Entende-se que sendo o serviço de radiodifusão formador de opinião, quer-se evitar o monopólio do serviço, a fim de que a população seja submetida às mais variadas ideologias, protegendo-se, então, o pensamento democrático, a pluralidade e diversidade. Corrobora com tal visão o acórdão proferido pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça.

> *CONTRATO ADMINISTRATIVO – DESCONSTITUIÇÃO – ATO COMPLEXO – CÓDIGO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ART. 38) – RECEPÇÃO CONSTITUCIONAL – VIGÊNCIA – CONCESSIONÁRIAS DE RADIODIFUSÃO – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA – CONSENTIMENTO DA UNIÃO (L. 4.117/62 – ART. 38).*
> *1. É lícito à autoridade que celebra contrato administrativo, declarar-lhe a nulidade, sem desconstituir os respectivos atos preparatórios.*
> *2. O art. 38 da Lei 4.117/62 não foi derrogado pela Constituição Federal de 1988.*
> *3. O teor do art. 21, XII, "a", da CF, compete à União explorar os serviços de telecomunicações. Ora, quem explora, pode estabelecer as condições em que tal exploração pode ser concedida. Na hipótese, tais condições encontram-se no art. 38 da Lei 4.117 (Código Nacional de Telecomunicações).*
> *4. O controle estatal sobre a composição do capital das concessionárias de telecomunicações liga-se radicalmente ao potencial de influência que tais empresas exercem sobre a população. Não é à toa que os exploradores de tais serviços arrogam-se o epíteto de "formadores de opinião".*
> *5. A alteração na composição societária das concessionárias de telecomunicações, dependem de autorização da União, "ouvido o Conselho Nacional de Telecomunicações" (CBT, art. 38).*
> *6. Em meio ao processo de que resultou a candidata à concessão, é defeso à concessionária alterar seus estatutos sociais, sem as cautelas do CBT (art. 38). (Mandado de Segurança nº 8.937-DF (2003/0025640-5). (Grifamos).*

27. No mesmo sentido, destaque-se que há necessidade de controle estatal sobre serviços de radiodifusão, segundo o PARECER AGU GQ-49, vinculante nos termos da Lei Complementar 73/93, uma vez que aprovado pelo Presidente da República:

> 47. Acerca da matéria, pelo brilhantismo e síntese de exposição, julga-se relevante salientar o pronunciamento do ilustre Consultor da União, Dr.Luiz Alberto da Silva, emitido no Exame nº CR/LA-02/92, quando da análise das Exposições de Motivos nºs. 007/92-MC e 12/92-MC, de interesse da Rádio Difusora de Cariacica Ltda. e da TV Aratu S.A., do seguinte teor:
> "8. Essa convicção fundamenta-se na razão de ser do controle do Estado sobre a execução dos serviços de radiodifusão. Embora não seja do conhecimento geral, esse controle não tem por fundamento o fato de serem esses serviços públicos, nem que o Estado pretendesse manipular, politicamente, as respectivas outorgas. O motivo desse controle é estranho a esses problemas, e diz respeito a questão de fato, como se verá.
> 9. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens fazem necessariamente uso de espectro radioelétrico. Esse espectro é finito. Dada essa premissa, o espectro radioelétrico é administrado por organismos internacionais, a fim de distribuí-lo, em nível mundial, evitando-se interferências entre os diversos usuários das freqüências. Os países-membros desses organismos são obrigados a manter, em nível interno, órgãos encarregados de fazer a distribuição, nas respectivas circunscrições territoriais. Tendo em vista essa necessidade, tal competência é sempre reservada aos governos federais. Essa a verdadeira razão, entre nós, da regra da alínea a do inciso XII do artigo 21 da

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

> Constituição.
> 10. Não fora essa questão de fato, a radiodifusão sonora e de sons e imagens, hoje disciplinada, em nível constitucional, no capítulo referente à Comunicação Social, gozaria da mesma liberdade dada aos demais veículos de comunicação social, categoria a que ele pertence, sem qualquer dúvida."
> 48. Além dos aspectos técnicos, aqui analisados resumidamente, há de ser salientado que a distribuição da freqüência a ser utilizada na execução do serviço atende, ainda, a aspectos de ordem sócio-econômicos, ou seja, antes do deferimento da outorga, o Poder Concedente deve verificar se o mercado, onde será instalada a estação, comporta economicamente a exploração do novo serviço, razão pela qual determina a realização de estudos de viabilidade econômico-financeiros.
> 49. Como demonstrado, constata-se que a inserção da necessidade do referendum do Congresso Nacional no deferimento das outorgas para os serviços de radiodifusão possui relevantes motivos, devendo ser ab initio descartada a hipótese de uma mera intenção de manipulação dos congressistas, com a finalidade de "ofertar" tais outorgas em razão de interesses políticos ou outros de menor relevância. O que se depreende, de forma extremamente clara, ao efetuar-se a interpretação literal do texto constitucional, ora em comento, é o real interesse do Legislativo em administrar, juntamente com o Executivo, um bem público, que é o espectro de freqüências radioelétricas, tanto assim que, ao imbuir-se do Poder Constituinte, preocupou-se, apenas e tão somente, das outorgas e de suas renovações.(Grifamos).

28. Em suma, o Estado deve ingerir apenas na medida do necessário. Considera-se a necessidade de controle estatal sobre serviços de radiodifusão pelo fato de ser formador de opinião, pela finitude do espectro de radiofreqüências, pelos aspectos técnicos e econômicos.

29. No presente caso, parece que se prejudica a isonomia entre os licitantes, posto que a família Pinheiro Borges concorre com duas empresas, visto que BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA e SBC RADIODIFUSÃO LTDA tem em seu quadro societário pessoas da referida família (irmãos). Assim, enquanto as demais licitantes concorrem com a figura de apenas uma pessoa jurídica, a família Pinheiro Borges disputa com duas entidades, o que aumenta, obviamente, suas chances de êxito no certame.

30. Portanto, prejudica-se a isonomia, a competitividade e a própria disputa no âmbito da licitação. Ainda podem pairar dúvidas, como já aludido, acerca da preservação do sigilo das propostas.

31. Primeiramente, cite-se o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 1413
Rubrica

32. Ao comentar o dispositivo legal supracitado, Marçal Justen Filho[1] aduz:

> Há equívoco em supor que a isonomia veda diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. É da essência da licitação a adoção de tratamento diferenciado entre os particulares. Assim, se impõe porque a licitação conduz à seleção de um ou de alguns dos potenciais interessados.
>
> A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração.
> [...]
> Mas a isonomia também se configura como uma manifestação diretamente relacionada com o interesse coletivo. A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos.

33. As outorgas de radiodifusão detém caráter *intuito personae*. Ou seja, são consideradas as características pessoais do potencial contratado (pessoa jurídica). O Decreto 52.795/63 vai além e exige até mesmo certidões dos dirigentes das empresas para habilitação em concorrências públicas cujo objeto seja o serviço de radiodifusão. Ademais o serviço é formador de opinião e o espectro é finito, portanto, deve-se cercar de cautela e o contemplado com a outorga deve atender à boa fé. Se acaso for delineada conduta reprovável perpetrada por um licitante em determinada licitação, pode-se configurar fato superveniente previsto no art.43, §3º da Lei 8.666/93, o qual poderá ensejar desclassificação superveniente da empresa nos certames em que concorra. Não seria razoável que a Administração Pública optasse por contratar licitante que tentou burlar normas do procedimento licitatório. Para o licitante vale o princípio da boa fé e deve ser respeitada a competitividade. A má fé não se presume, mas há elementos indicativos da mesma, a depender do comportamento demonstrado.

34. Quando se fala no parâmetro da boa fé a nortear a conduta dos administrados, aduz-se à boa fé objetiva, a qual assim é definida[2]:

> BOA FÉ OBJETIVA. Entre os princípios basilares do Código Civil de 2002 está o da boa fé objetiva, como decorre do disposto em seu art.187, indicando que se deve perquirir se o exercício dos direitos se faz com boa fé, que decorre do que objetivamente é demonstrado pelo agente, predominando sobre a boa fé subjetiva, que é o estado de consciência do mesmo. Assim, o juiz deve perquirir, em cada caso, se a ação ou omissão do agente resultou de boa fé pelo que objetivamente foi demonstrado. (Grifamos).

35. Valiosas as palavras de Caio Mário da Silva Pereira[3]:

> A boa fé em sua concepção objetiva, como conduta ética entre as

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 14.ed. São Paulo: Dialética, 2010. P.69.
[2] DE PLÁCIDO E SILVA. Vocabulário Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2005.p.224.
[3] SILVA PEREIRA, Caio Mário da. Instituições de Direito Civil. Vol. 1. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p.503.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

> partes que negociam, impõe correção e lealdade. Nesse contexto, ela sobrepaira como "princípio orientador da interpretação". No entanto, o princípio da boa fé objetiva, segundo a moderna doutrina, também possui o condão de criar deveres jurídicos anexos, como deveres de correção , cuidado cooperação, sigilo, prestação de contas, e mesmo de limitação do exercício de direitos subjetivos [...] (Grifos nossos).

36. Já o administrador público zela pela moralidade administrativa, tentando preservar a lisura dos procedimentos deflagrados no âmbito da Administração Pública.Cite-se a lição de José dos Santos Carvalho Filho[4] acerca da moralidade administrativa:

> O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto, do que é desonesto. Acrescentamos que tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre Administração e os administrados em geral, como também internamente, ou seja, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram.

37. O mesmo jurista[5] versa sobre a moralidade administrativa especificamente no campo das licitações. Confira-se:

> Quando foi concebido o procedimento de licitação, assentou-se o legislador em determinados fundamentos inspiradores. E um deles foi, sem dúvida, a moralidade administrativa.
> Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art.37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores.A estes incumbe agir com lealdade e boa fé no trato com os particulares , procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia.

38. Pois bem, embora o princípio da moralidade administrativa seja mais voltado para o administrador público, também acaba repercutindo para o particular. Afinal, o administrador aceita ou não certo comportamento no bojo de procedimentos e processos administrativos.Marçal Justen Filho[6] também ressalta a relevância da moralidade administrativa como guia do procedimento licitatório:

> Ademais, é obrigatório o respeito à probidade admnistrativa e à moralidade. Em nenhuma hipótese a conduta adotada pela Administração ou pelo particular poderá ofender os valores fundamentais consagrados pelo sistema jurídico. Sob esse enfoque é

[4] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p.14.
[5] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p.189.

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14.ed. São Paulo: Dialética, 2010. p.75.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 1411
Rubrica

> que se interpretam os princípios da moralidade e da probidade. A ausência de disciplina legal não autoriza o administrador ou o particular a uma conduta ofensiva à ética e à moral. (Grifos nossos).

39. Invocam-se novamente os comentários de Marçal Justen Filho[7]:

> A licitação busca realizar diversos fins, igualmente relevantes. Busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Mas a licitação também é instrumento de controle de regularidade dos gastos públicos, da regularidade ética dos agentes públicos e dos particulares. [...] (Grifos nossos).

40. Dito isto, são de grande relevância as características pessoais das licitantes, em face do caráter *intuitu personae* da outorga.

41. A doutrina jurídica brasileira ressalta o caráter *intuitu personae*, isto é, caráter pessoal, ligado a qualidades pessoais do concessionário ou permissionário de serviços públicos, dentre eles o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

42. Ao conceituar o instituto jurídico da concessão, Hely Lopes Meirelles preceitua:

> Concessão é a delegação contratual da execução do serviço, na forma autorizada e regulamentada pelo Executivo. O contrato de concessão é ajuste de Direito Administrativo, bilateral, oneroso, comutativo e realizado *intutitu personae*. Com isto se afirma que é um acordo administrativo [...], levando-se em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo por delegação do poder concedente.(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 29.ed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 367-368. Grifamos).

43. As permissões também são encaradas pela doutrina como detentoras do caráter *intuitu personae*. Celso Antônio Bandeira de Melo há tempos já define permissão como ato administrativo com o cunho personalíssimo (MELO, Celso Antônio Bandeira de. Prestação de serviços públicos e administração indireta. São Paulo: RT, 1975. p.59).

44. A Advocacia- Geral da União conceituou permissão e concessão e versou sobre a evolução de conteúdo terminológico, considerando-se o teor dos dispositivos constitucionais da Carta Maior de 1988. Cite-se o PARECER AGU GQ-49, vinculante nos termos da Lei Complementar 73/93, uma vez que aprovado pelo Presidente da República. Assim se pronuncia sobre o tema:

> 35. Por todo o exposto, constata-se que o cerne da quaestio iuris reside na correta interpretação do disposto no artigo 223 da Constituição.
> 36. Apesar das descritas peculiaridades dos serviços de telecomunicações, conforme já comentado, a concessão para execução dos serviços de radiodifusão obedece a todos os princípios e características comuns às demais concessões de serviços públicos. Em

[7] Op. Cit. P.64.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

conseqüência, a concessão de radiodifusão formaliza-se mediante a celebração de contrato administrativo, bilateral, comutativo, oneroso, realizado intuitu personae, através do qual o Poder Público transfere, nas condições legais e contratuais, a execução dos serviços de radiodifusão de âmbito nacional e regional (entre os quais o de radiodifusão de sons e imagens - televisão) a pessoas jurídicas de direito privado, selecionadas em processos licitatórios.

37. Quanto à permissão é pacífico o entendimento da doutrina e da jurisprudência de que tal ato reveste-se dos atributos da discricionariedade, precariedade e unilateralidade e que, somente de forma excepcional, como no caso ora em estudo,admite condições e prazos para a exploração do serviço..

38. Tais condições e prazos visam tão somente a assegurar a rentabilidade e a recuperação do investimento efetuado pelo permissionário. Todavia, é facultado à Administração modificar, a qualquer momento, aquelas condições e até mesmo revogar seu ato, como muito bem salientava o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, ao ratificar o entendimento de Basavilbaso, "toda permissão traz implícita a condição de ser em todo momento, compatível com o interesse público e, por conseqüinte, revogável ou modificável pela Administração, sem recurso algum por parte do permissionário."

39. A par de que a permissão possua as características já mencionadas, a legislação específica estabeleceu a licitação como melhor forma de selecionar os permissionários.

40. Pela precariedade da permissão, genericamente analisada, vê-se que a sua extinção ou revogação surge pela simples vontade do Poder Público, sem que, em princípio, nenhuma oposição possa ser validamente levantada, inclusive quanto a eventuais indenizações por perdas e danos, salvo se, por outras razões de fato, estas ocorrerem e puderem ser demonstradas em juízo.

41. O novo Estatuto Constitucional, entretanto, na área de radiodifusão inovou os conceitos doutrinários, haja vista que condicionou o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, à prévia decisão judicial, subtraindo, dessa forma, a característica de precariedade do ato de permissão.

42. Outra inovação trazida pela vigente Constituição é a necessidade de referendum do Congresso Nacional para que os atos de outorga e de renovação possam produzir efeitos legais.

43. Assim, na ordem constitucional em vigor manteve-se a competência do Executivo para baixar aqueles atos, porém, condicionada ao referendum do Congresso Nacional, pretendendo, acredita-se, manter um certo equilíbrio entre os Poderes Executivo e Legislativo quanto ao deferimento daquelas outorgas. Contudo, a análise do novo texto não permite a interpretação de que tenha havido, por parte do legislador constituinte, a intenção de manipular a distribuição daquelas outorgas em função de razões de ordem política.

44. Ademais, consoante preceitua o artigo 220 da própria Constituição, a "manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo" não podem sofrer quaisquer restrições, observadas as demais disposições constitucionais, sendo, ainda, "vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" (§ 2º do aludido artigo 220 da C.F.), concluindo-se, em conseqüência, que o Poder Constituinte, impregnado dos históricos anseios democráticos que marcaram a elaboração da nova Carta, ao estabelecer a norma contida no artigo 223, não pretendeu obstar a inclusão de determinadas pessoas ingressantes nos quadros societários das concessionárias ou permissionárias daqueles serviços por questões de ordem meramente política ou ideológica.

45. Nesse ponto, cumpre lembrar que o espectro de freqüências radioelétricas constitui, na realidade, um bem universal, cuja utilização é dividida ou distribuída entre os países mediante a celebração de acordos e convenções internacionais. Assim, tal espectro é administrado por organismos internacionais, os quais distribuem suas diversas faixas entre

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações SCE Fls 145 Rubrica

os países-membros, de forma tecnicamente equilibrada, visando, principalmente, evitar a ocorrência de interferências prejudiciais entre os vários serviços. 46. Considerando que o espectro de freqüências radioelétricas não pode ser, tecnicamente, dividido em faixas ilimitadas, o que significa dizer que o mesmo constitui um bem finito, para cada um dos países, a sua distribuição deve ser efetivada, também, a nível interno, com prudência, evitando-se a sua distribuição de maneira indiscriminada." (Grifamos).

45. Por tudo que foi explanado, opino pela desclassificação superveniente de SBC RADIODIFUSÃO LTDA, ancorada no art.43,§5º da Lei 8.666/93, visto que já foi facultado o contraditório. Em consequência, devem ser tornadas sem efeito as homologações que lhe contemplavam.

CONCLUSÃO

46. Dessa forma, opinamos:

a)Pelo conhecimento e não provimento da manifestação de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA. Pela desclassificação superveniente da entidade, com fulcro no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Pela necessidade de se tornar sem efeito as homologações da concorrência 111/2001 para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

b)Oferte-se o contraditório e ampla defesa a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA acerca dos fatos narrados neste parecer.

c)A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

d)Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

e) Ultimadas as providências, volvam os autos à Consultoria Jurídica.

À superior consideração.

Brasília, 29 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 146
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 4852/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.004780/2001

ASSUNTO : Fase de homologação. Intercorrências.

Aprovo o **PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de julho de 2012.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 1117
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4853/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53000.004780/2001

ASSUNTO : Fase de homologação. Intercorrências.

Aprovo o DESPACHO Nº 4852/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.004780/01 a documentação a seguir constituída de 03 folhas, que assim numerei: 150 a 152

Data: 06/09/2012

Nome:

Assinatura:

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PUBLICADO NO D.O.U. DE 6 / 9 / 2012

Ministério das Comunicações SGCE Fls. 148 Rubrica

SEGTCO - M. das Comunicações Fls. 150 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de setembro de 2012

Tendo em vista o recurso ofertado por SBC- RADIODIFUSÃO LTDA na Concorrência nº111/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer da manifestação e negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
111/2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC-RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PUBLICADO NO D.O.U. DE 6 / 9 / 2012

Ministério das Comunicações SGCE Fls. 119 Rubrica

M. das Comunicações Fls.: 451 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de setembro de 2012.

Acolho o **PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a **DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE** de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA , e por conseguinte a **ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
111/2001	PA	BUJARU, CACHOREIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC-RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comunicações 150 Fls.: 3452 Rubrica

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 469, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047162/2009-97, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de 16 de março de 2011, conforme publicação da Portaria nº 256/2011, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica PINHEIRO & OLIVEIRA - VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ - 10.887.649/0001-20, situada no Município de Pederneiras - SP, na Av. Paulista, 1107 - Jardim Acarai, CEP 17.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pederneiras e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Boracéia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 256, de 15 de março de 2011, publicado no DOU na 1ª seção em 16 de março de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 470, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.057796/2011-72, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.361.212/0001-09, com sede na Rua Tapajós, 610, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501 - 030, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PATO BRANCO deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 471, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução nº 3665/2011, com alteração dada pela Resolução nº 3762/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Considerando a Resolução nº 3.868/2012, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que estabelece os códigos e os desdobramentos para as infrações aplicáveis devido à inobservância do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Considerando que é competência da ANTT regulamentar matéria que trate de produtos perigosos e as codificações relativas às respectivas infrações;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030303/2012-38-DENATRAN, resolve:

Art. 1º. Fica revogada do Anexo IV da Portaria nº 59/2008-DENATRAN, com alteração dada pela Portaria nº 375/2012-DENATRAN, a Tabela de Codificação de multas com amparo no Decreto 96.044/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 5 de setembro de 2012

Tendo em vista os recursos interpostos por RÁDIO PLANALTO FM DE PANORAMA LTDA na Concorrência nº 108/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1405/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer dos recursos conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS- NÃO CONHECIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE
108/2000	SP	MONGAGUÁ, MOTUCA, NOVA EUROPA, PANORAMA, PERUÍBE, PIRANGI e PIRAPOZINHO	FM	RÁDIO PLANALTO FM DE PANORAMA LTDA

Acolho o PARECER Nº 1385/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e DOU PUBLICIDADE À INEXISTÊNCIA da homologação (ato materialmente impossível) da Concorrência nº 110/2000/SSR/MC, para a localidade constante do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO
110/2000	SP	SANTA ADÉLIA	FM

Acolho o PARECER Nº 1385/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO de SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 110/2000/SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53830.000755/2000

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL NUNES PEREIRA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Lagoa Alegre, no Estado do Piauí, acolho o PARECER Nº 1475/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29 º (DOU de 05.02.2010)	PI	LAGOA ALEGRE	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL NUNES PEREIRA	53.000.012525 /2010- 34

Tendo em vista o recurso ofertado por SBC- RADIODIFUSÃO LTDA na Concorrência nº111/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
111 /2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC- RADIODIFUSÃO LTDA	53.720.000175 /2002

Acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA , e por conseguinte a ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
111 /2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC- RADIODIFUSÃO LTDA	53720. 000 175 /2002

Tendo em vista as manifestações ofertadas por SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SISALEIRA LTDA e SDC- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 164/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1251/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a julgar as manifestações, conforme Anexos I e II, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO I

MANIFESTAÇÕES- CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
164/2001	B A	CAMPO FORMOSO	O M	SD C- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53640.000237/2002
164 /2001	B A	CAMPO FORMOSO	O M	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SISALEIRA LTDA	53640.000236/2002

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
164/2001	BA	CAMPO FORMOSO	OM	SDC- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53640.000237/2002

Acolho o PARECER Nº 1251/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante mencionada no anexo único da Concorrência nº 164/2001-SSR/MC, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
164 /2001	BA	CAMPO FORMOSO	OM	S D C-SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53 640 .000 237 /2002

Acolho o PARECER Nº 1199/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA da Proponente RÁDIO FM SERROTE LTDA na Concorrência nº 019/2001-SSR/MC, para a localidade de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012090600714

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.493.403/0001-70 MATRIZ		05/06/2001

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPARTIMENTO FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BEIJA-FLOR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	UIRAPURU	NOVO REPARTIMENTO	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/09/2012** às **10:25:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://innoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 152
Rubrica

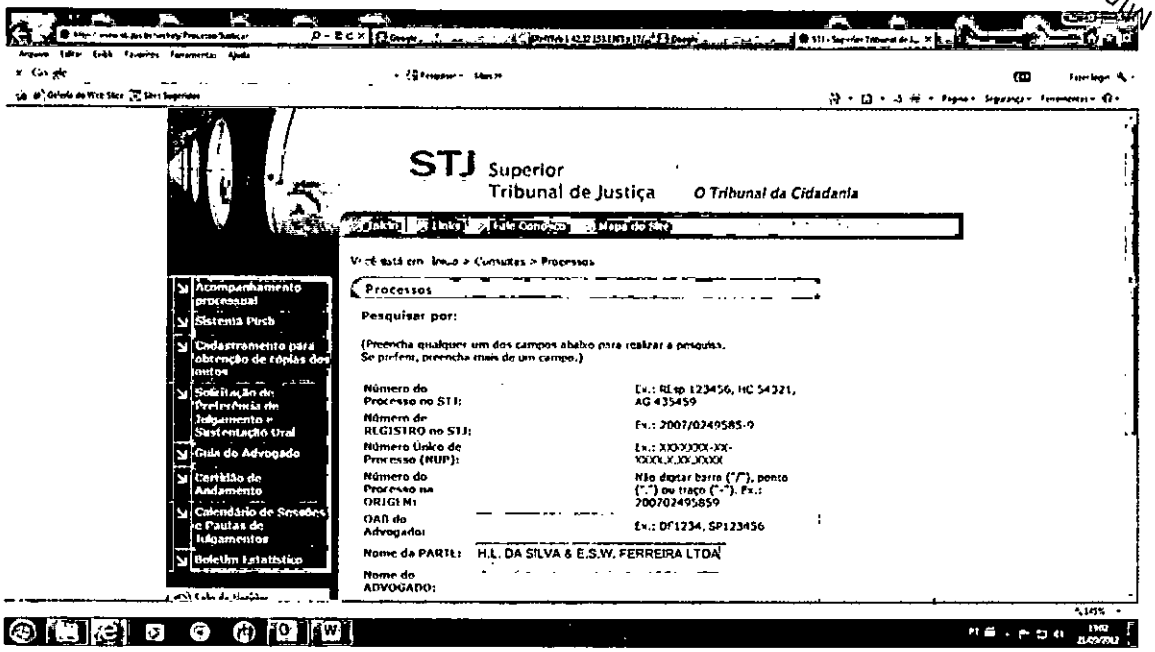

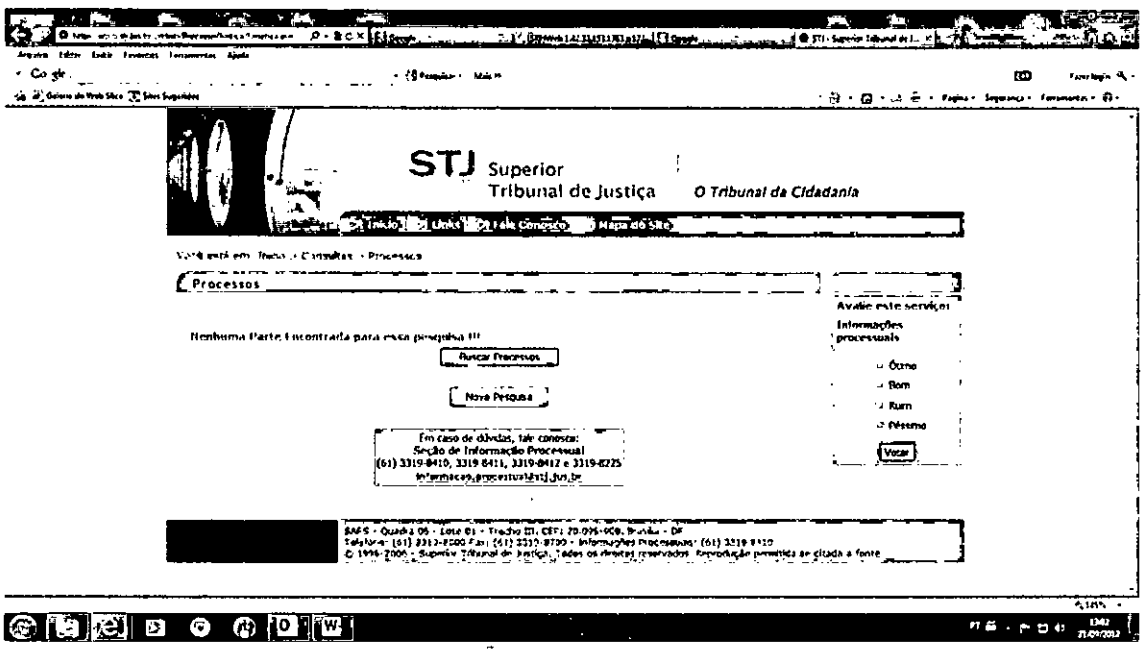

Conferido em 29/04/2014.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

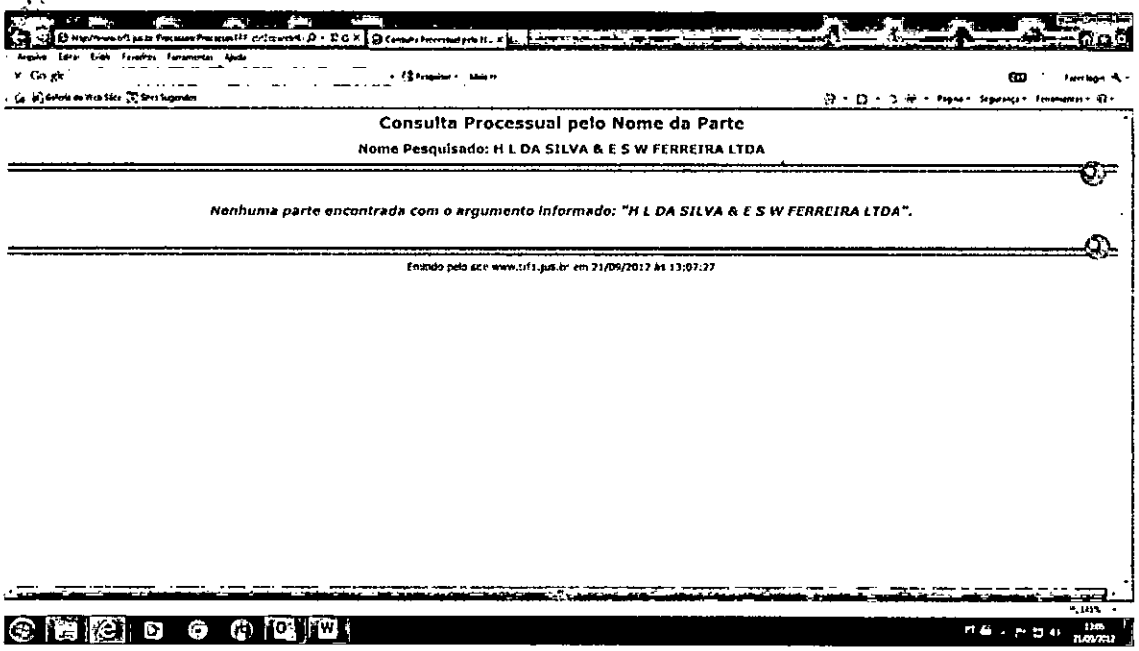

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2017 às 13:07:27

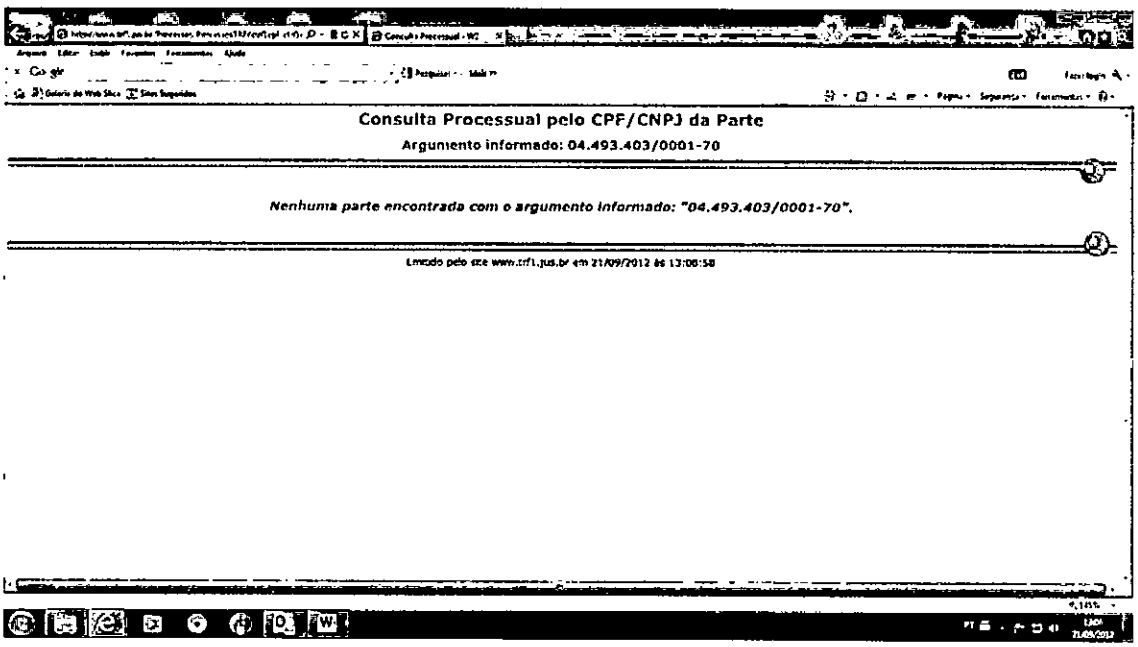

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 04.493.403/0001-70

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04.493.403/0001-70".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:00:58

Conferido em
29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 153
Rubrica

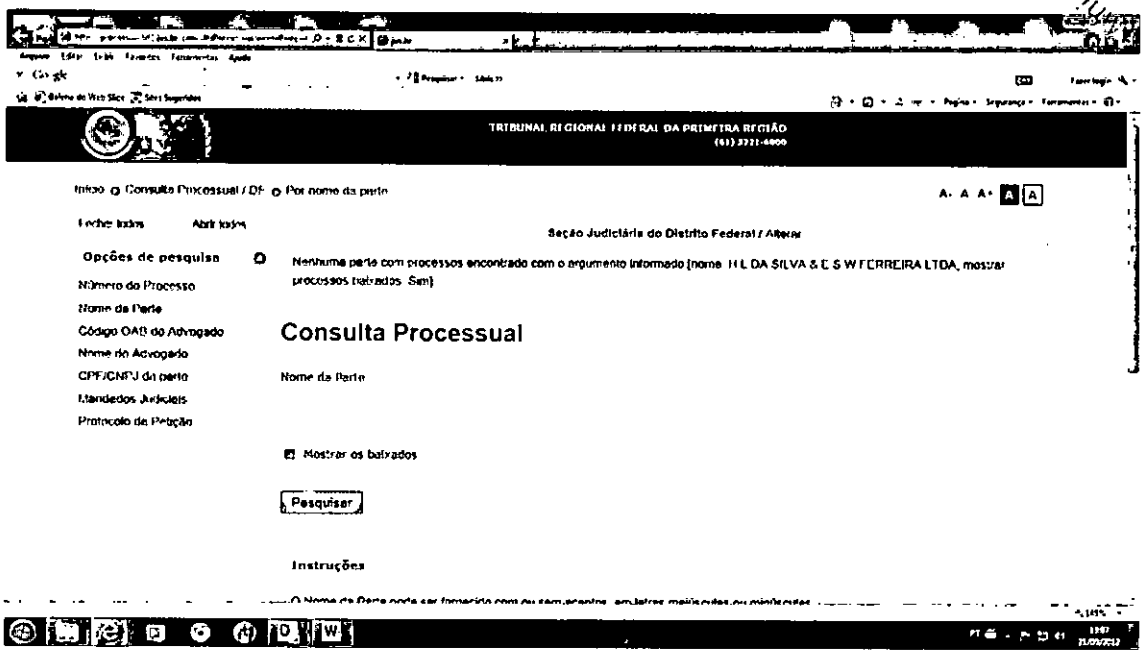

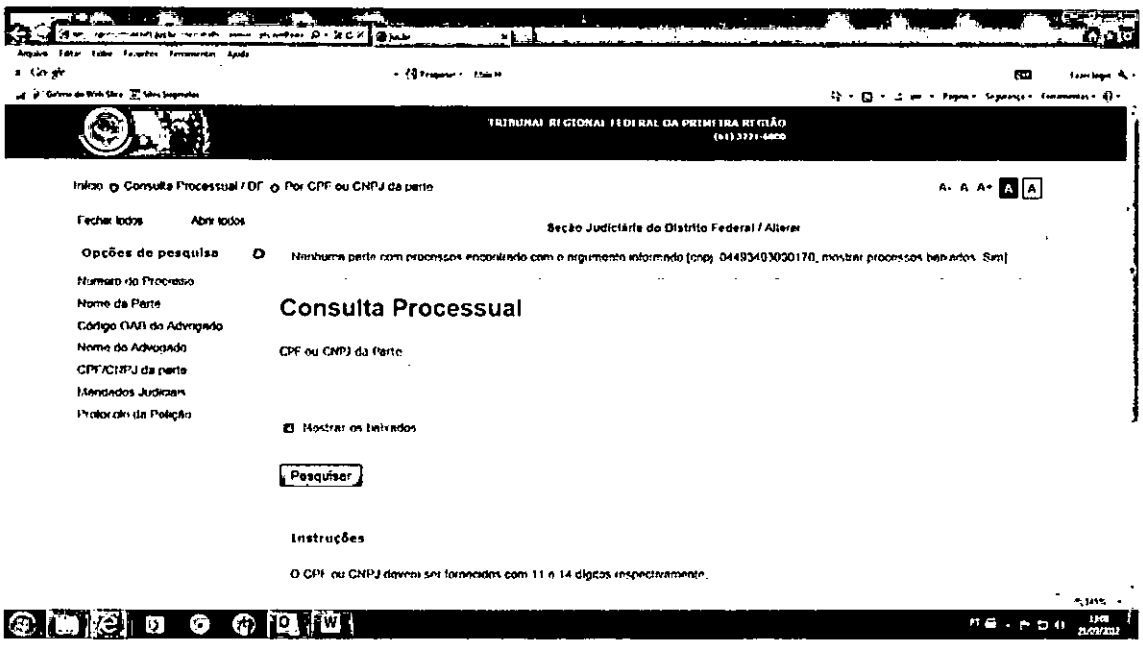

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

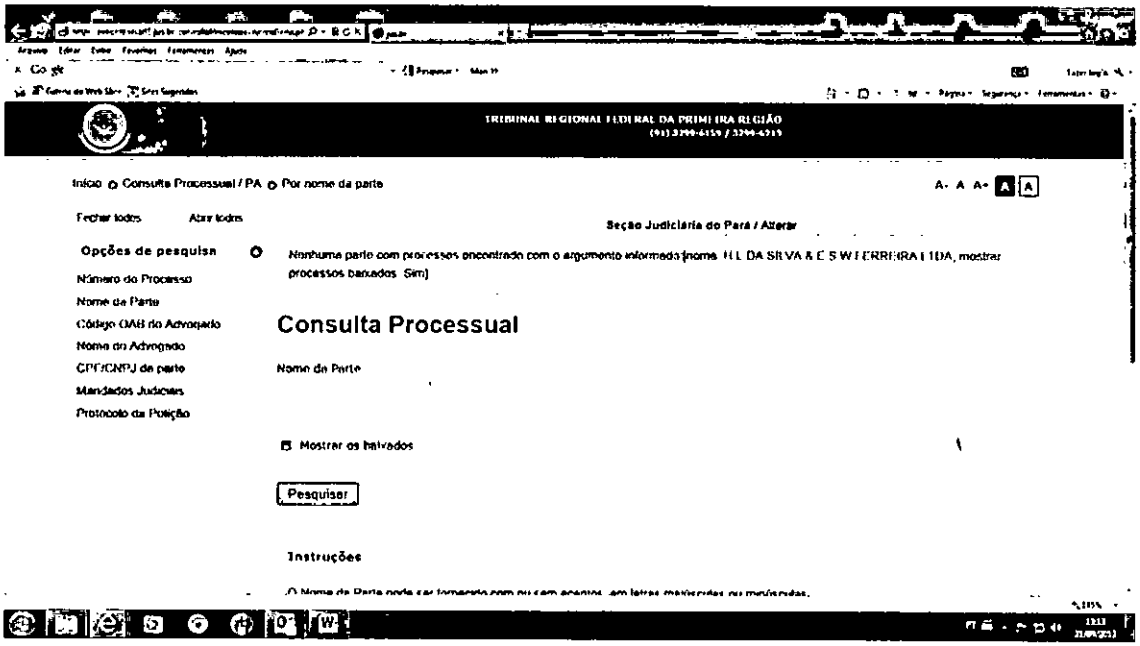

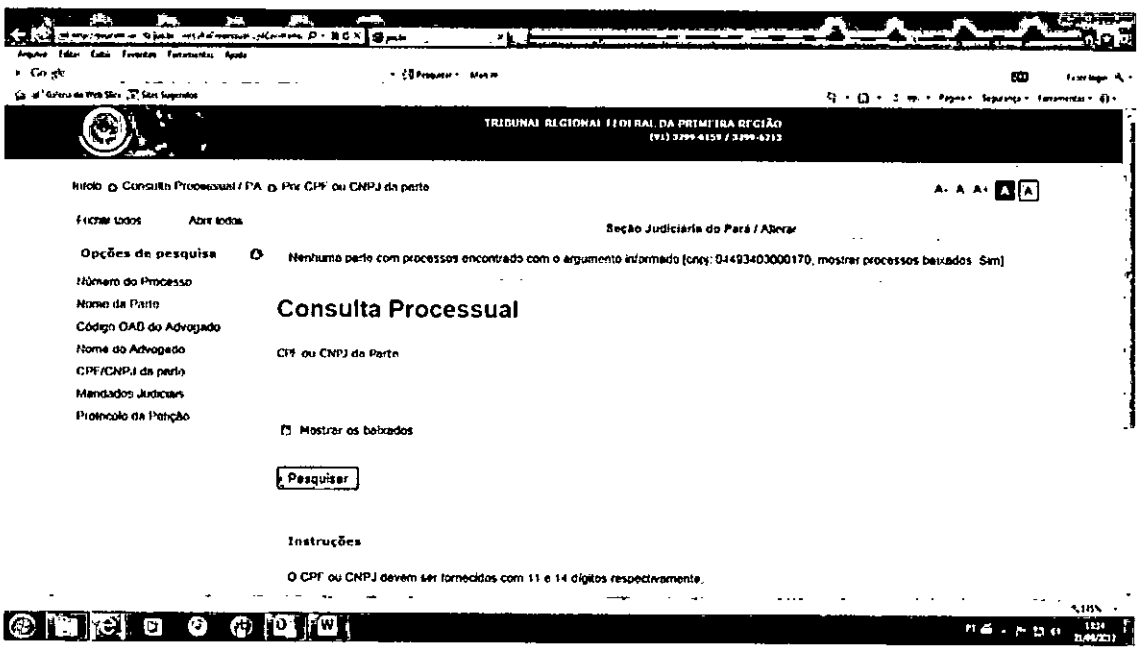

conferido em
29/04/2014. [illegible]

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

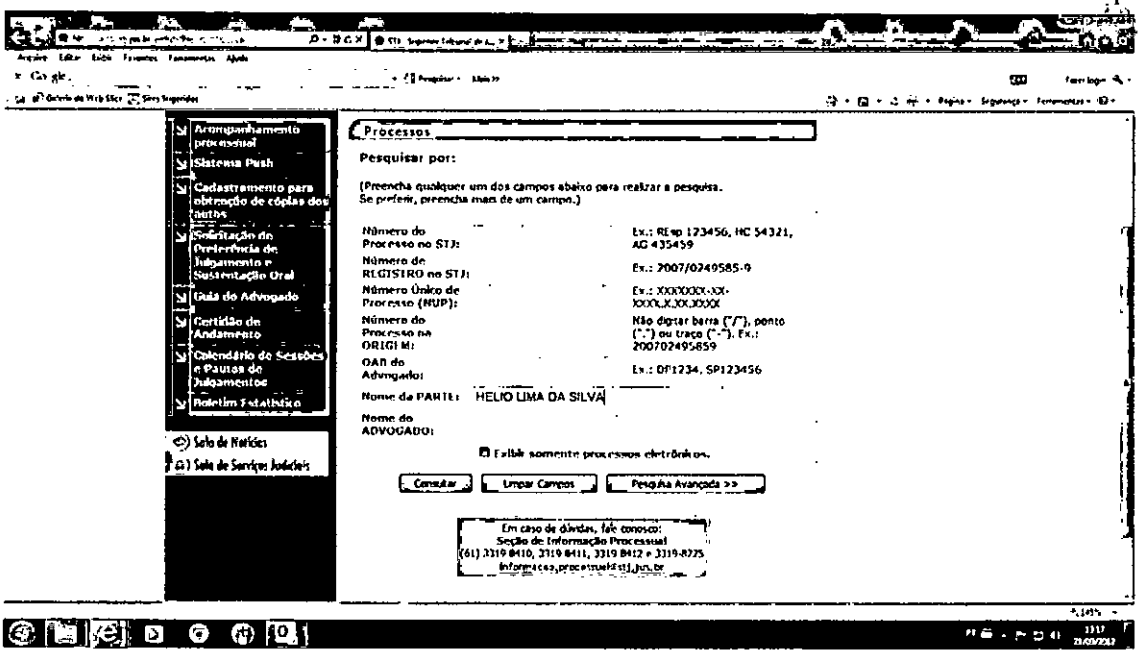

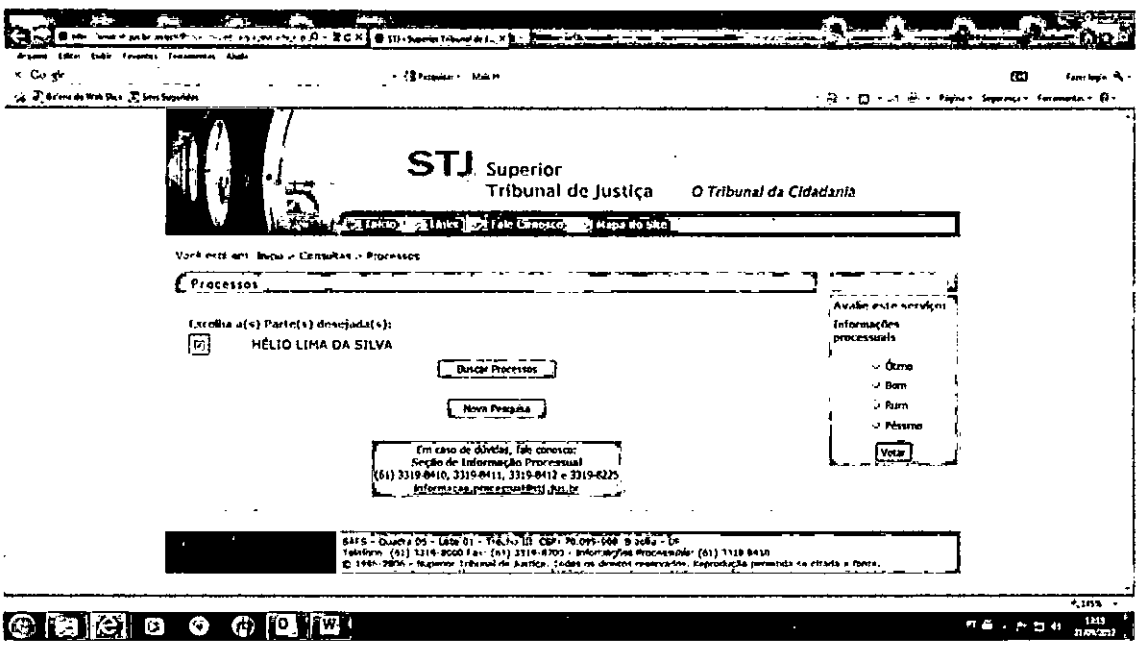

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações SCE Fls. 155 Rubrica

Processos

Versão para impressão

PROCESSO : **CC 63912** UF: **SP** REGISTRO: **2006/0122928-7**
NÚMERO ÚNICO : -
CONFLITO DE COMPETÊNCIA VOLUMES: **1** APENSOS: **0**
AUTUAÇÃO : **20/06/2006**
AUTOR : HÉLIO LIMA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : **Min. PAULO GALLOTTI - TERCEIRA SEÇÃO**
ASSUNTO : **DIREITO PREVIDENCIÁRIO - Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie - Restabelecimento**
LOCALIZAÇÃO : **Saída para SEÇÃO DE BAIXA em 31/10/2006**
TIPO : **Processo Físico**

- NÚMEROS DE ORIGEM
- PARTES E ADVOGADOS
- PETIÇÕES
- FASES
- DECISÕES

NÚMEROS DE ORIGEM

200663140023879
7472006

PARTES E ADVOGADOS

AUTOR :HÉLIO LIMA DA SILVA
ADVOGADO :NILTON LOURENCO CANDIDO E OUTRO(S) - SP087975
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO - SP206215
SUSCITANTE :JUÍZO FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CATANDUVA - SJ/SP
SUSCITADO :JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE CATANDUVA - SP

PETIÇÕES

Não há petições

FASES

31/10/2006 -12:58 -PROCESSO BAIXADO A(AO) JUIZO DE DIREITO DA 1A CÍVEL DE CATANDUVA-SP. - GUIA Nº 17540

30/10/2006 -10:24 -PROCESSO ENCAMINHADO À SEÇÃO DE PROTOCOLO JUDICIAL PARA BAIXA DEFINITIVA A(O) JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE CATANDUVA - SP

30/10/2006 -10:24 -DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 25/10/2006

17/10/2006 -12:04 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000403-2006-CORD3S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 11/10/2006 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

13/10/2006 -16:43 -CÓPIA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000410-2006-CORD3S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM 11/10/2006 JUNTADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

10/10/2006 -13:49 -OFÍCIO Nº 002672/2006-CORD3S COMUNICANDO DECISÃO EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA EXPEDIDO AO(A) JUIZ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CATANDUVA (CÓPIA JUNTADA)

10/10/2006 -13:49 -OFÍCIO Nº 002670/2006-CORD3S COMUNICANDO DECISÃO EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA EXPEDIDO AO(A) JUIZ JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CATANDUVA - SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

10/10/2006 -10:51 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 10/10/2006

06/10/2006 -13:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR CONHECENDO DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O SUSCITADO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 10/10/2006)

02/10/2006 -15:46 -PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/09/2006 -09:49 -PROCESSO DEVOLVIDO AO GABINETE PARA CORREÇÃO NA DECISÃO

16/08/2006 -18:19 -PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)

03/07/2006 -08:47 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

21/06/2006 -19:27 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 21/06/2006 - MINISTRO PAULO GALLOTTI - TERCEIRA SEÇÃO

DECISÕES

DCM CC 63912 (2006/0122928-7 - 10/10/2006)

Data de Impressão: 21/9/2012 13:18:54

Adicionar ao Push | Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 156
Rubrica

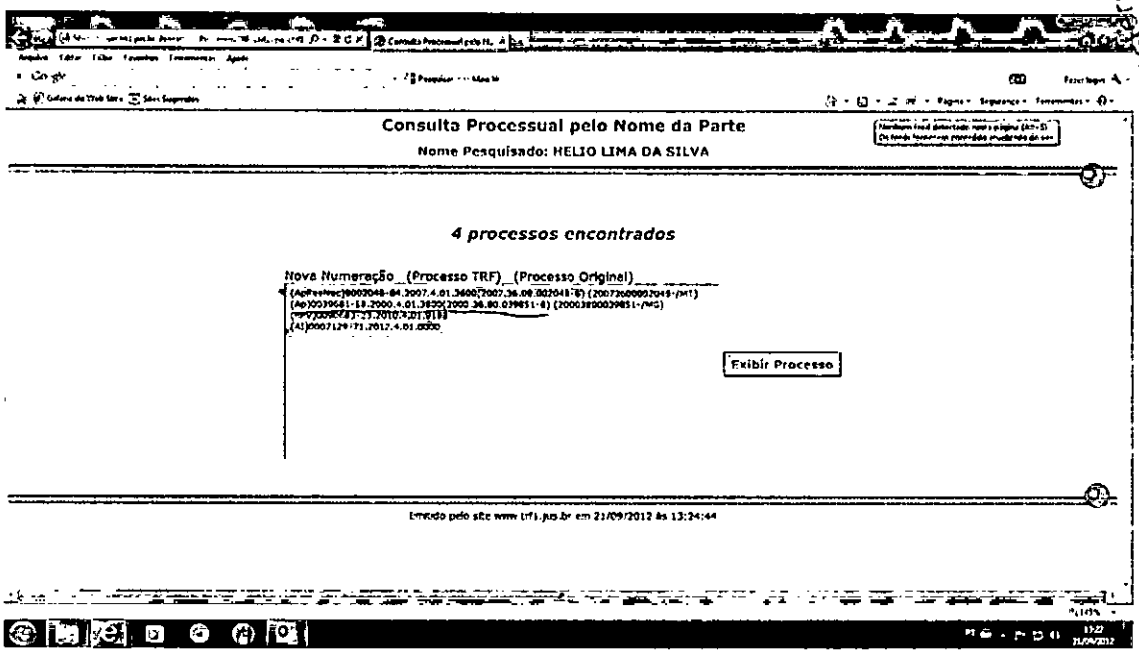

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: HELIO LIMA DA SILVA

4 processos encontrados

Nova Numeração (Processo TRF) (Processo Original)

(Ap)0039681-18.2000.4.01.3800(2000.38.00.039681-8) (2000380039681-/MG)

(Al)0007129-71.2012.4.01.0000

Exibir Processo

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:24:44

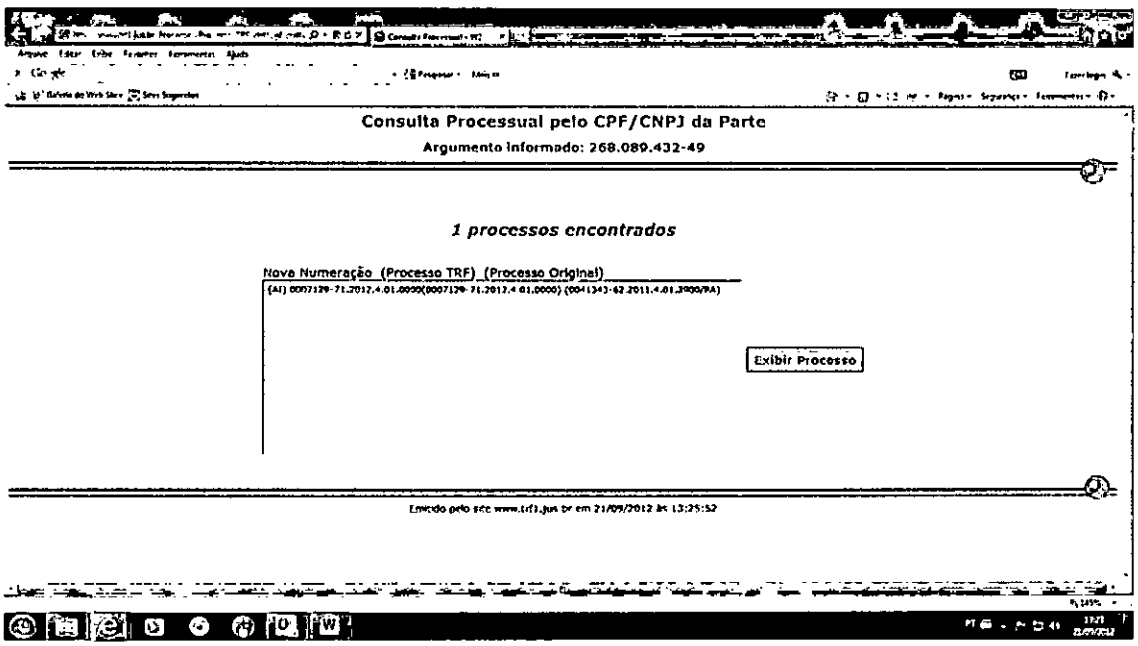

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento Informado: 268.089.432-49

1 processos encontrados

Nova Numeração (Processo TRF) (Processo Original)

(Al) 0007129-71.2012.4.01.0000(0007129-71.2012.4.01.0000) (0041343-62.2011.4.01.3900/PA)

Exibir Processo

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:25:52

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Processo: 2007.36.00.002048-6
Nova Numeração: 0002048-84.2007.4.01.3600
Grupo: ApReeNec - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO
Assunto: Descontos Indevidos - Sistema Remuneratório - ServidorPúblico Civil - Administrativo
Autuado em: 15/04/2009
Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
Processo Originário: 2007.36.00.002048-6/MT

Histórico de Distribuição

27/05/2011	REDISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO	DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
15/04/2009	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APELANTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00026645	MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	
APELADO			HELIO LIMA DA SILVA	E OUTROS(AS)
APELADO			JOCIRLEI MARISA DE SOUZA	
APELADO			HILTON JOSE DE PAULA	
APELADO			IVANETH LEONILDAS DE CAMPOS	
APELADO			HIROMI MIZOBE	
ADVOGADO		MT0004298B	IONI FERREIRA CASTRO	E OUTROS(AS)
REMETENTE	1321		JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - MT	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
01/06/2011 19:01:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DF KASSIO MARQUES
01/06/2011 19:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF KASSIO MARQUES
27/05/2011 16:39:43	11000	REDISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO	A(O) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO MARQUES
10/06/2010 15:29:04	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ MARCOS AUGUSTO DE SOUSA (CONV.)
12/05/2010 12:01:02	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
12/05/2010 12:01:01	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
12/05/2010 12:01:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DO JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
12/05/2010 12:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
11/05/2010 18:49:34	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
28/04/2010 17:44:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
28/04/2010 16:18:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
26/04/2010 20:48:36	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ MARCOS AUGUSTO DE SOUSA (CONV.)
16/04/2009 15:47:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. CARLOS OLAVO
16/04/2009 15:46:00	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
15/04/2009 17:11:43	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:29:33
Consulta respondida em 0.122 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Processo: 2000.38.00.039851-6
Nova Numeração: 0039681-58.2000.4.01.3800
Grupo: Ap - APELAÇÃO
Assunto: Correção Monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
Autuado em: 30/05/2001
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE
Processo Originário: 2000.38.00.039851-6/MG

Histórico de Distribuição

30/05/2001	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APTE	86		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO		MG00023411	NAMIR NIBLAN MINARDI	E OUTROS(AS)
APDO			HELIO LIMA DA SILVA	E OUTROS(AS)
ADVOGADO		MG00068028	MONICA SOARES DAS DORES	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
29/08/2003 09:53:00	60100	BAIXA DEFINITIVA A	- JUSTICA FEDERAL - MG/BELO HORIZONTE, MALOTE No. EC008299991BR - GRPJ n. 20030000012237
28/08/2003 14:57:00	110505	DECISÃO/DESPACHO EXARADA(O) PELO PRESIDENTE DO TRF	DO PRESIDENTE. À SETUR
25/08/2003 17:54:00	220311	PROCESSO REMETIDO A SECRETARIA JUDICIARIA	
25/08/2003 17:23:39	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1308507 REQ. HOMOLOG. DE ACORDO
25/08/2003 17:23:15	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1223893 REQ. HOMOLOG. DE ACORDO
19/08/2003 15:17:00	270100	TRANSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO	
01/08/2003 11:11:00	210100	ACÓRDÃO PUBLICADO NO D.J.	DE 01/08/2003.
28/07/2003 11:11:00	220328	ACORDÃO REMETIDO / (A SER REMETIDO) À IMPRENSA NACIONAL	P/ PUB. NO DJ DE 01/08/2003 (DIJUL 15-6A). Nº de folhas:
22/07/2003 17:41:09	260400	PROCESSO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	DIJUL 4 GAV/ 1B
03/08/2001 14:00:00	172154	A TURMA, À UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO	
27/06/2001 15:32:33	190100	INCLUIDO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA	03/08/2001
30/05/2001 16:01:34	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
30/05/2001 16:00:34	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao Juiz JUIZ SOUZA PRUDENTE

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

1223893	29/10/02	25/08/03	REQ. HOMOLOG. DE ACORDO	
1308507	05/06/03	25/08/03	REQ. HOMOLOG. DE ACORDO	CEF

Documentos Anexos

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:29:55
Consulta respondida em 0.225 segundos >>>>>>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Ministério das Comunicações SCS Fls 159 Rubrica

Nova Numeração: 0090683-23.2010.4.01.9198
Grupo: JEF - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Assunto: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
Autuado em: 07/06/2010
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
Processo Originário: 13539882008401430O/TO

Pagamento 2010
Alimentar
Caixa Econômica Federal
Agência: 2301

Histórico de Distribuição

07/06/2010	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
REQTE			HELIO LIMA DA SILVA	
ADVOGADO		TO000002381	JOACI VICENTE ALVES DA SILVA	
REQDO	1200		FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
REQUISITANTE	3120		JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL E CRIMINAL - TO - 3A VARA	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
09/09/2010 10:18:30	40910	OFÍCIO INFORMANDO SAQUE(S) DO(S) VALOR (ES) DEPOSITADO(S)	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (249780)
03/08/2010 19:22:05	40900	OFÍCIO INFORMANDO VALOR DEPOSITADO	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (172399)
27/07/2010 15:40:00	40510	VALOR DISPONÍVEL	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
26/07/2010 12:52:00	40530	AGUARDANDO EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
08/07/2010 09:58:00	40600	RPV CADASTRADA E CONFERIDA	BANCO DE DADOS ENCAMINHADO AO CJF
07/06/2010 19:33:00	50100	PROCESSO AUTUADO COMO	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR ALIMENTAR
07/06/2010 19:32:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:30:06
Consulta respondida em 0.142 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Nova Numeração: 0007129-71.2012.4.01.0000
Grupo: AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto: Sistema financeiro de habitação - Espécies de contrato - Obrigações - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado
Autuado em: 08/02/2012
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Processo Originário: 41343622011401390O/PA

Histórico de Distribuição

08/02/2012	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRTE	86		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO		PA00002763	ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA	
ADVOGADO		PA00011624	ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA	
ADVOGADO		PA00010013	CLAUDIANE REBONATTO LOPES	
ADVOGADO		PA00002763	ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA	
ADVOGADO		PA00010235	JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO	
ADVOGADO		PA00006281	GRACIONE DA MOTA COSTA	
ADVOGADO		PA00009431	LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	
ADVOGADO		PA00003344	LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	
ADVOGADO		PA00011263	LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA	
ADVOGADO		PA00002449	MARIA AMELIA MAIA FRANCO	
AGRDO			JOSE LIMA DA SILVA	E OUTRO(A)
AGRDO			HELIO LIMA DA SILVA	
ADVOGADO		DF00026438	TATIANE ALVES DA SILVA	
ADVOGADO		DF00021193	KELLY CRISTIANE MARQUES GONCALVES	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
09/02/2012 10:18:13	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
09/02/2012 10:17:13	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. JIRAIR MEGUERIAN - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
09/02/2012 10:16:13	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. JIRAIR MEGUERIAN
08/02/2012 18:24:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Termo de Autuação	09/02/2012	

Observações sobre a abertura e visualização dos arquivos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

- **Atenção: acórdãos, sentenças, decisões e despachos são documentos de livre acesso, sem necessidade de senha para visualizá-los.**
- **O tamanho citado do arquivo é apenas estimativo, sendo este apenas um valor referencial.**
- **Os Arquivos estão no formato "PDF" e para sua abertura é necessário o software *Acrobat Reader* instalado em seu computador.**
- **O software citado é de responsabilidade de seu fabricante e a instalação desse componente deve ser realizada pelo usuário.**

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:26:26
Consulta respondida em 0.135 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

das Comunicações
Fls. 163

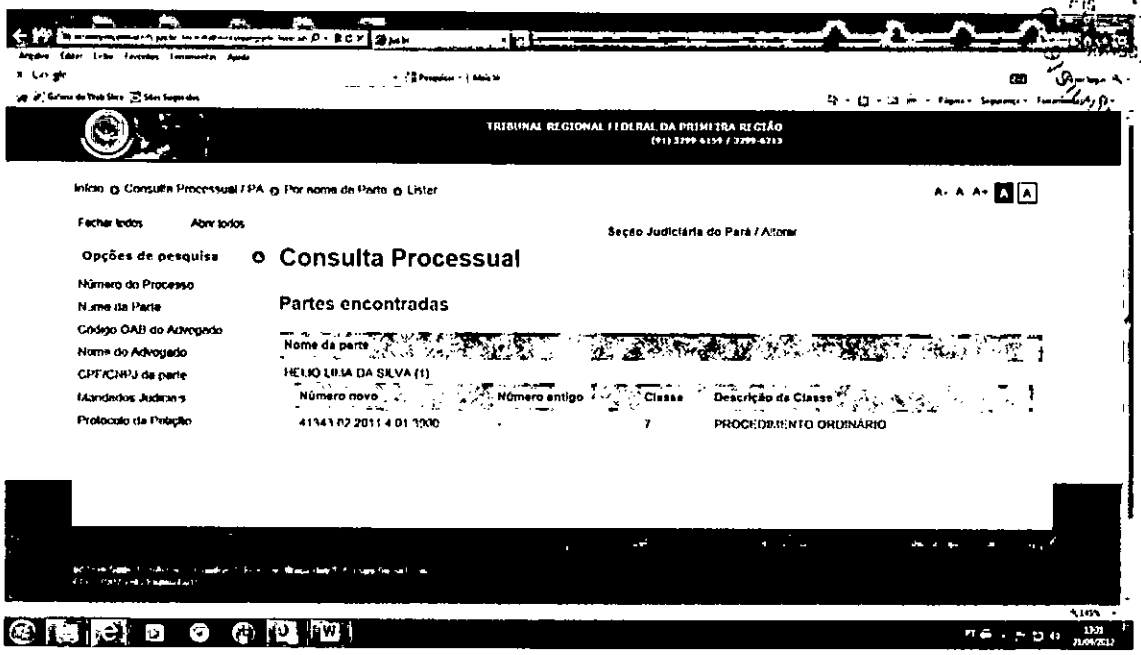

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
(91) 3299-4159 / 3299-6213

Início ⊙ Consulta Processual / PA ⊙ Por nome da Parte ⊙ Listar

A- A A+

Fechar todos Abrir todos

Seção Judiciária do Pará / Alterar

Opções de pesquisa

- Número do Processo
- Nome da Parte
- Código OAB do Advogado
- Nome do Advogado
- CPF/CNPJ da parte
- Mandados Judiciais
- Protocolo da Petição

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte			
HELIO LIMA DA SILVA (1)			
Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
41343 62 2011 4 01 3000	-	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

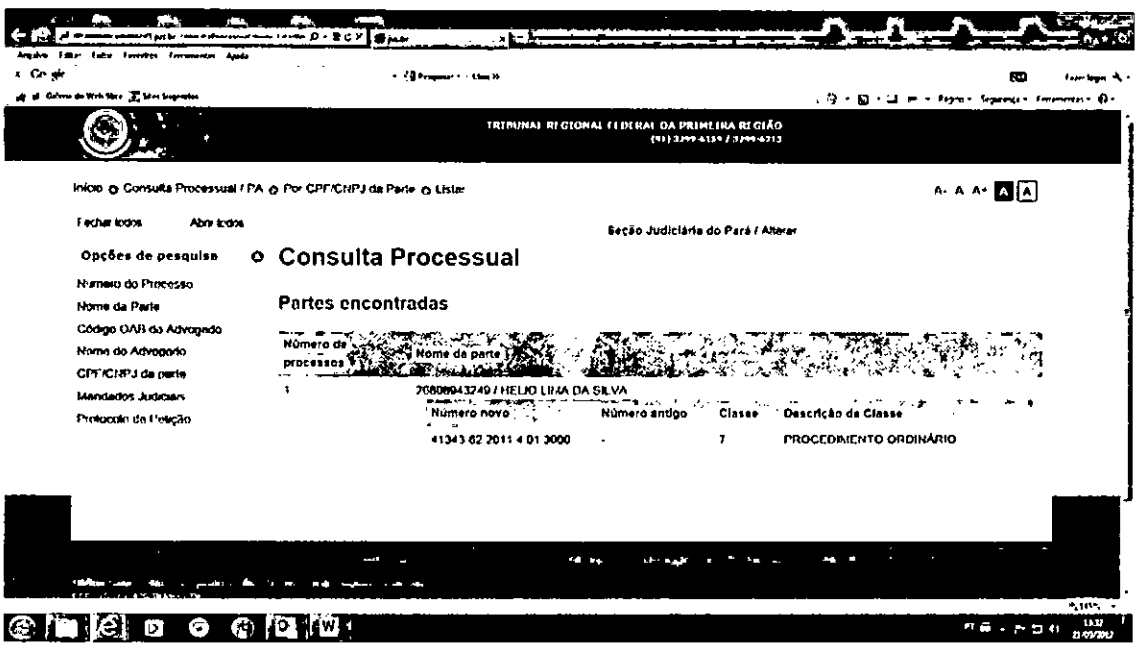

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
(91) 3299-4159 / 3299-6213

Início ⊙ Consulta Processual / PA ⊙ Por CPF/CNPJ da Parte ⊙ Listar

A- A A+

Fechar todos Abrir todos

Seção Judiciária do Pará / Alterar

Opções de pesquisa

- Número do Processo
- Nome da Parte
- Código OAB do Advogado
- Nome do Advogado
- CPF/CNPJ da parte
- Mandados Judiciais
- Protocolo da Petição

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte		
1	26808943249 / HELIO LIMA DA SILVA		
	Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
	41343 62 2011 4 01 3000	-	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

conferido em 29/04/2014. [illegible].

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Ministério das Comunicações SCA Fls 162 Rubrica

Processo:	0041343-62.2011.4.01.3900
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vara:	5ª VARA FEDERAL
Juíza:	ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Data de Autuação:	14/12/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (14/12/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	2090100 - QUITAÇÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO -CIVIL
Observação:	TUT. ANTECIPADA PARA COIBIR COBRANÇA DE SALDO DEVEDOR DO CONTRATO Nº 1.1972.0002147-2
Localização:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/09/2012 15:18:58	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
03/09/2012 15:18:53	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
16/05/2012 16:20:51	118	AUDIENCIA: REALIZADA CONCILIACAO	ACORDO HOMOLOGADO, EXTINÇÃO CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ACORDO - QTDE DEPOIMENT.:0 QTDE TESTEM.:0
04/05/2012 13:59:56	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
04/05/2012 13:59:50	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
02/05/2012 10:07:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	BOL. 33/12
27/04/2012 15:12:08	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
27/04/2012 13:47:09	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
27/04/2012 13:47:00	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
27/04/2012 11:32:02	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
27/04/2012 11:31:01	116	AUDIENCIA: DESIGNADA CONCILIACAO	PROJETO CONCILIAÇÃO - DATA:16/05/2012 HORA:15:00
25/04/2012 11:30:36	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/04/2012 11:30:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/04/2012 11:29:12	220	RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO/ APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
24/04/2012 11:28:48	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:24	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:14	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:00	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	
23/03/2012 11:05:33	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
07/02/2012 09:29:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	65 FLS
01/02/2012 11:26:12	126	CARGA: RETIRADOS CEF	RE.T POR ANDRESSA - ADVG:PA00002763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA TELEFONE:3217.7348, 3217-7372 DATA DEVOLUÇÃO:16/02/2012 QTDE FOLHAS:65
01/02/2012 08:30:31	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
01/02/2012 08:30:24	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
12/01/2012 09:41:43	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
10/01/2012 14:35:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	BOL. 01/12
19/12/2011 15:59:56	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
19/12/2011 15:59:51	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
19/12/2011 15:59:47	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
19/12/2011 15:59:43	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
16/12/2011 17:48:17	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA EM PARTE	DECISÃO Nº 237/2011 - REGISTRADA NO CVD
14/12/2011 15:42:08	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
14/12/2011 15:42:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/12/2011 14:44:08	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/12/2011 14:43:56	170	INICIAL AUTUADA	
14/12/2011 13:14:35	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Partes

Tipo	Nome
AUTOR	JOSE LIMA DA SILVA
AUTOR	HELIO LIMA DA SILVA
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv	TATIANE ALVES DA SILVA (DF00026438)

Documentos Digitais Anexos
Publicação

Data	Tipo	Texto
10/01/2012	Decis?o	(...) Nesses termos, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela, para autorizar aos autores a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao contrato de mútuo, devendo o agente financeiro se abster de promover quaisquer atos de alienação do imóvel dado em garantia no referido contrato ou de lançar o nome daqueles em cadastros de devedores, com base em débito a ele relativo.Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
02/05/2012	Despacho	1) Considerando o mutirão de audiências decorrente do Projeto de Conciliação de SFH, baixo o feito em diligência e designo o dia 16/05/2012, às 15:00 horas, para a realização de audiência de conciliação.2) Intime-se pessoalmente os Autores JOSE LIMA DA SILVA e HELIO LIMA DA SILVA (Contrato nº 119720002147)..3) Intimem-se

Inteiro Teor

PROCESSUAL / FÍSICO

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:32:55 Consulta respondida em 1,557 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.
Aguarde...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Coordenação das Comissões
Fls. 163
Câmara dos Deputados

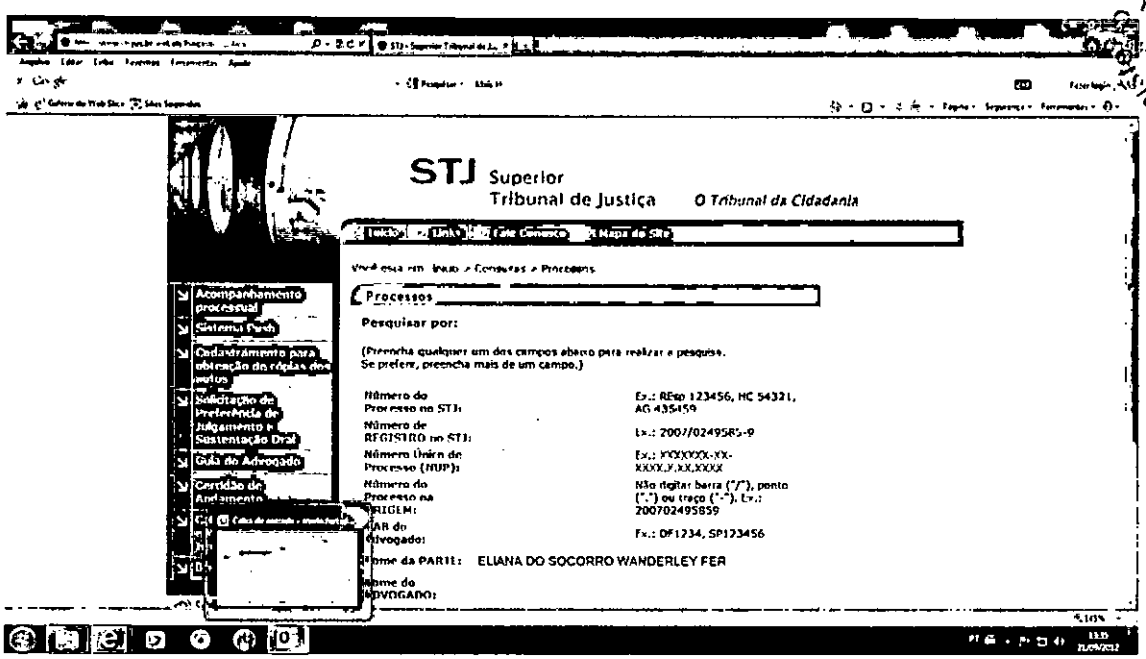

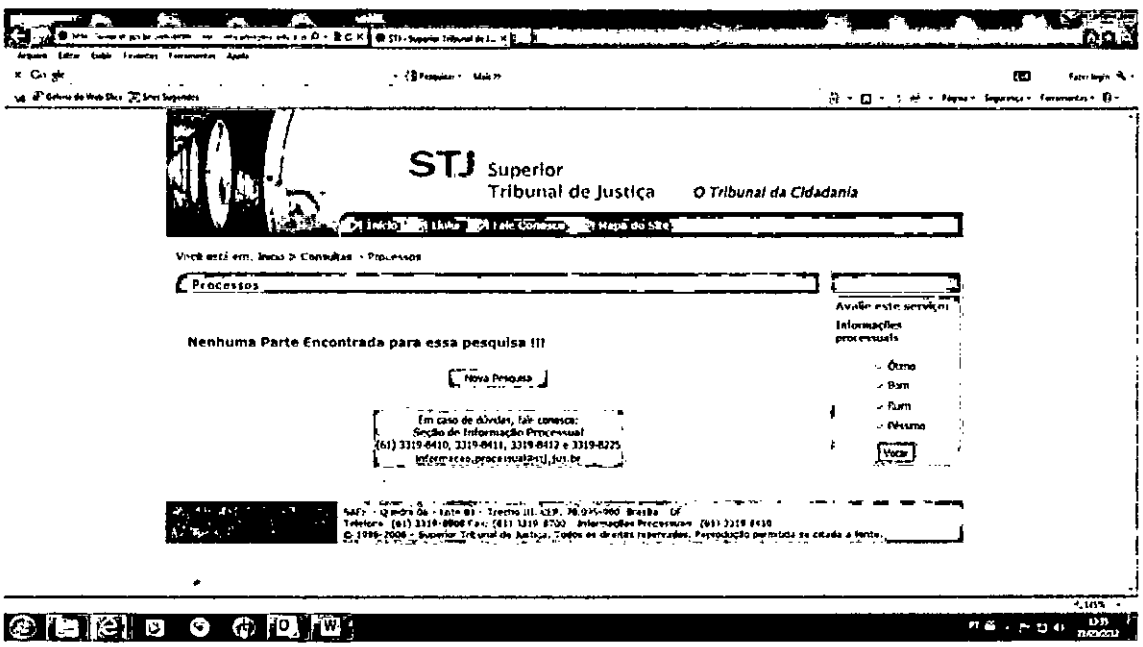

conferido em 29/04/2014. DB.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

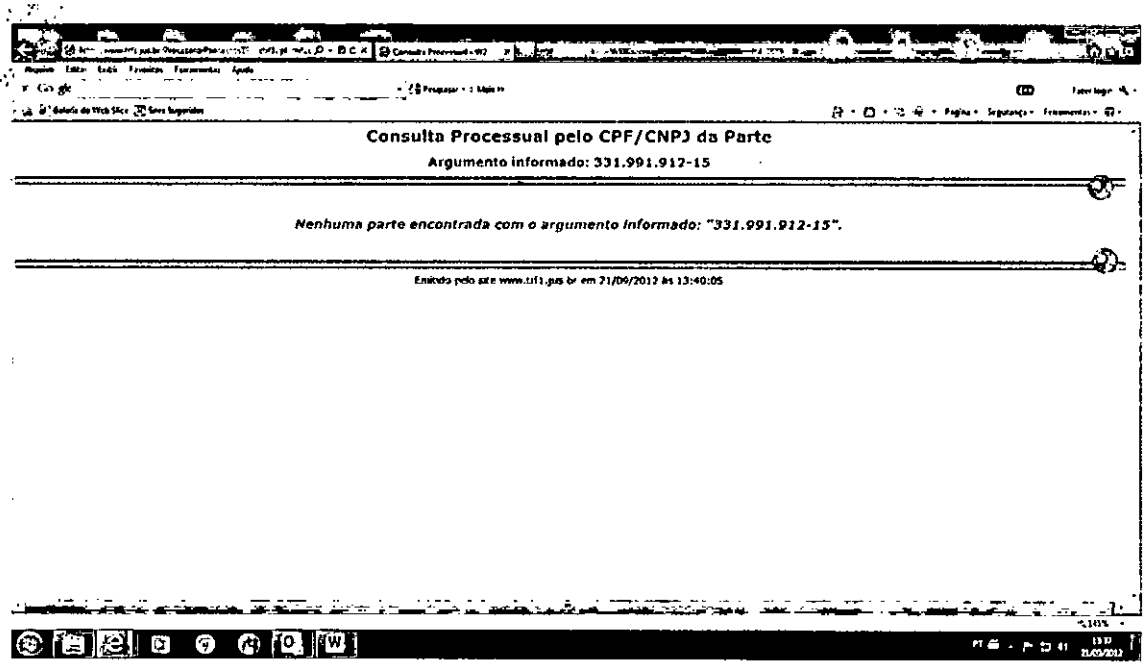

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 331.991.912-15

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "331.991.912-15".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:40:05

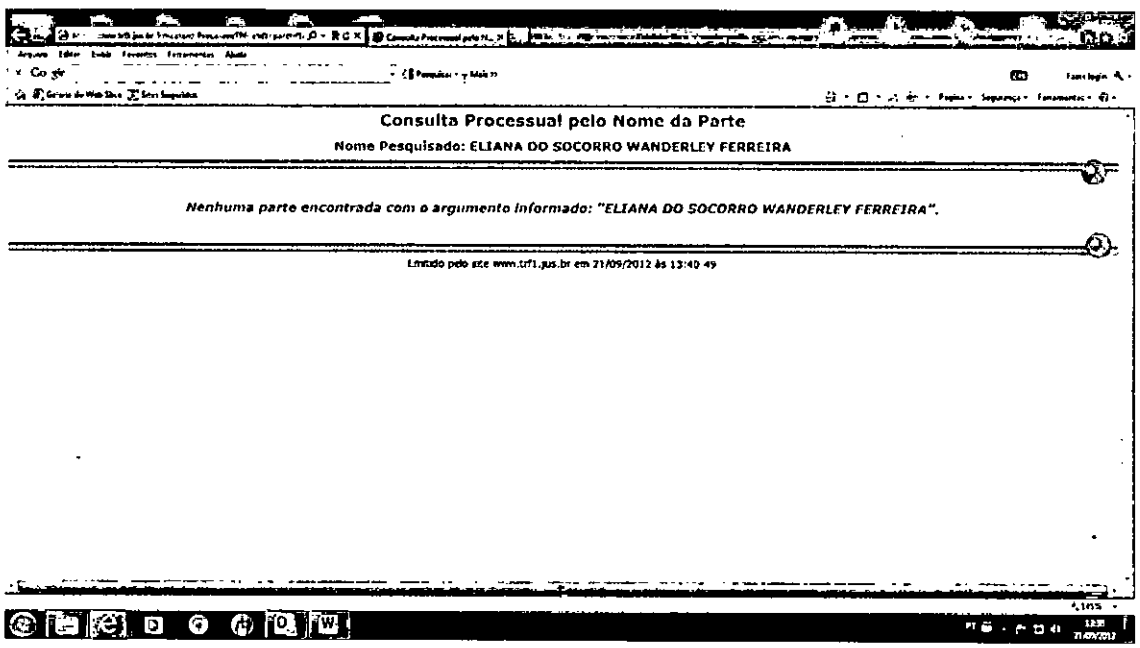

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:40:49

conferida em
29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 164
Rubrica

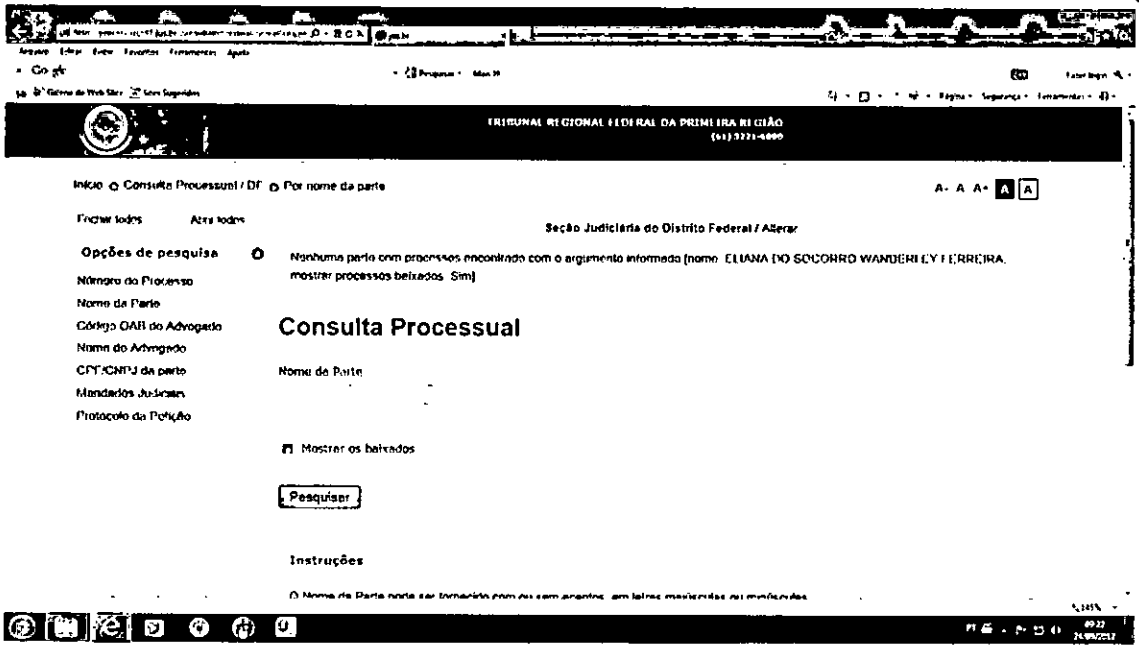

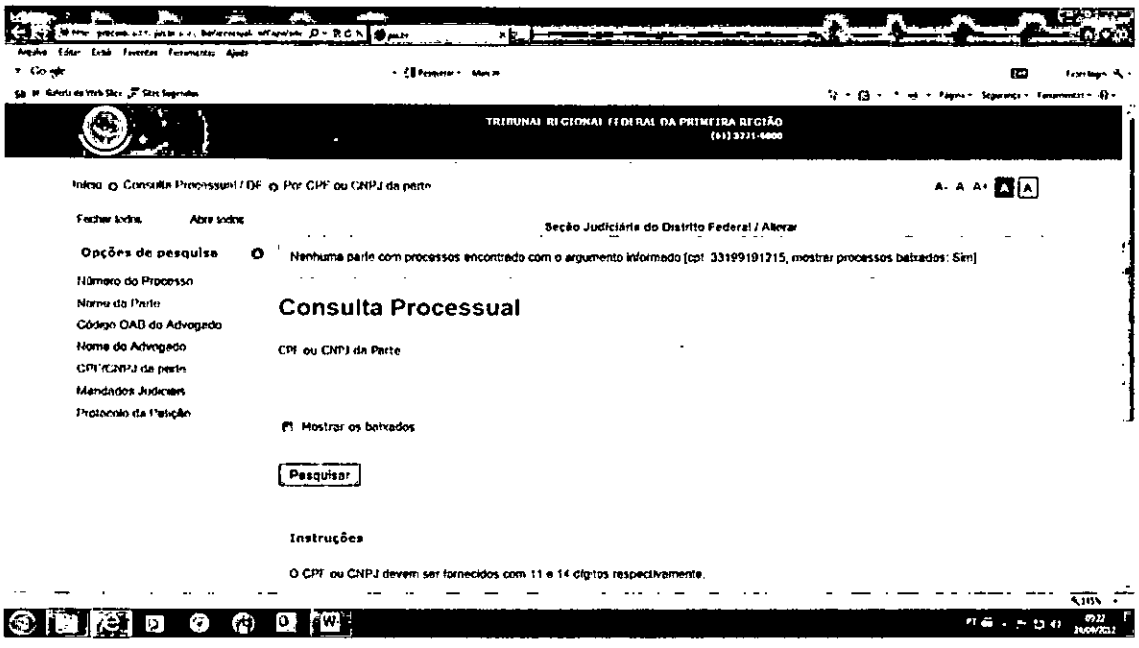

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

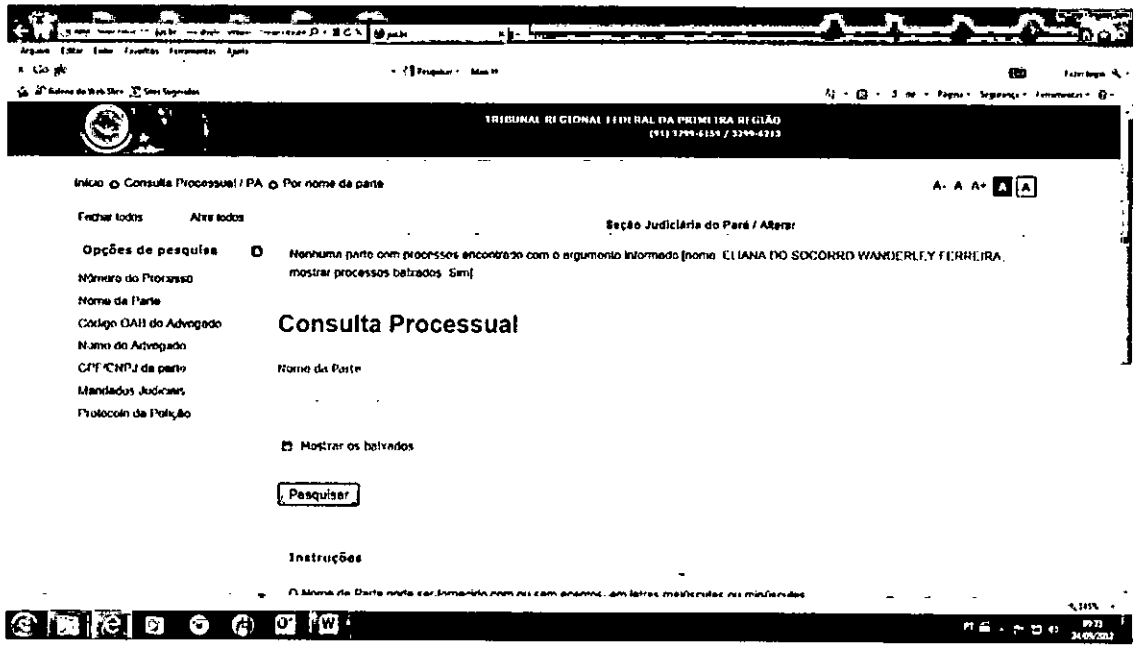

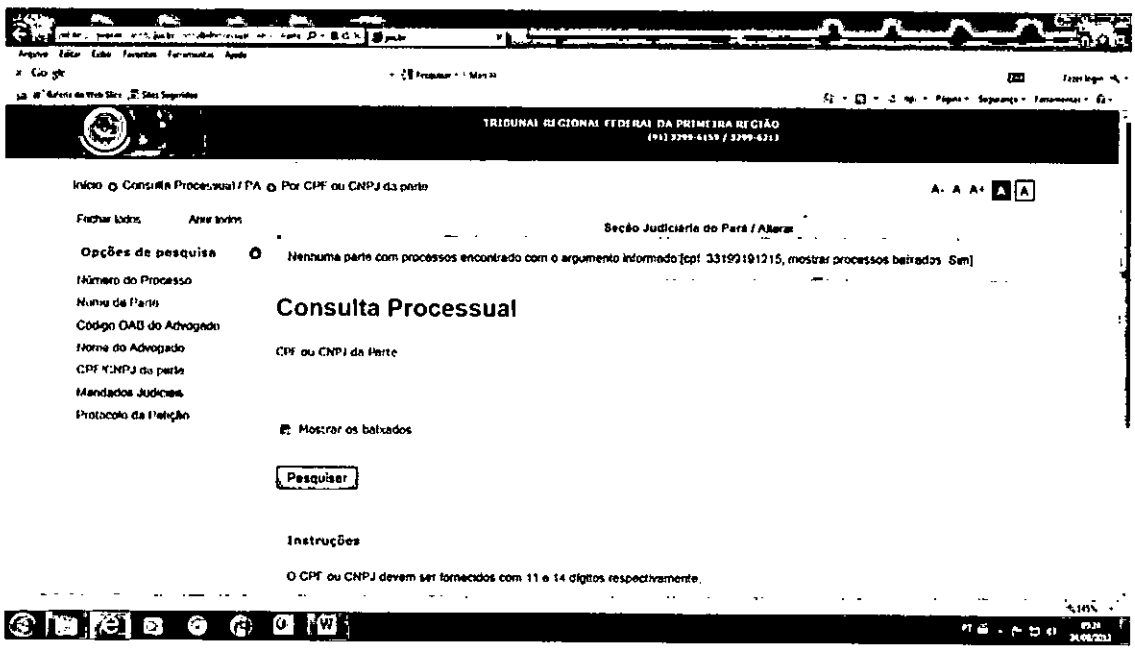

Conferido em 02/05/2014. [illegible].

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Fls. 165
Rubrica
ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Sistemas Interativos

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

CNPJ: 04493403000170

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica
SCE

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: H. L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA - ME

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Fls. 167
Rubrica
SCE

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 04493403000170

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Fls 168

Rubrica

Ministério das Comunicações SCE

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: HELIO LIMA DA SILVA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Conferido em 02/05/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE, MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Rubrica

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | Internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Conferido em 02/05/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CGLR - M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Cat.
206	(Concorrência: 111/2001)	PA	Concórdia do Pará	FM	0		
		PA		RADCOM			
285	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CONCORDIENSE	PA	Concórdia do Pará	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 15:11:54**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp?cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SDLR - M. das Comunicações Fls. 171 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Cat.
204	(Concorrência: 111/2001)	PA	Cachoeira do Arari	FM	0		
233 E	FUNDACAO RADIO FM EDUCADORA ITAGUARY N. S. DA CONCEICAO	PA	Cachoeira do Arari	FM	2	E	
200	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHHOEIRA FM	MG	Cachoeira do Arari	RADCOM	1		
		PA		RADCOM			
200	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHHOEIRA FM	PA	Cachoeira do Arari	RADCOM	1		
23-	TELEVISAO LIBERAL LTDA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Cachoeira do Arari	RTV	1		S
3+	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Cachoeira do Arari	RTV	3	M	P
42	Canal planejado em atendimento ao Decreto 5.820/2006	PA	Cachoeira do Arari	RTVD	0		

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:56:41**

Registro 1 até 8 de 8 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc9247c-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://sistemas.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp?79-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR Fls. 172 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
203	(Concorrência: 111/2001)	PA	Chaves	FM	0		
1450 kHz	(Concorrência: 152/2001)	PA	Chaves	OM	0		
		PA		RADCOM			
10	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Chaves	RTV	3	M	P
41	Canal planejado em atendimento ao Decreto 5.820/2006	PA	Chaves	RTVD	0		
10	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	PA	Chaves (Chaves)	SL	3	M	

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:57:30**

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc-92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp?cdc=92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. 173
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
205	(Concorrência: 111/2001)	PA	Bujaru	FM	0		
2360 kHz		PA	Bujaru	OT	0		
		PA		RADCOM			

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:51:28**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CPLR - M. das Comissões
Fls. 174
Rubrica

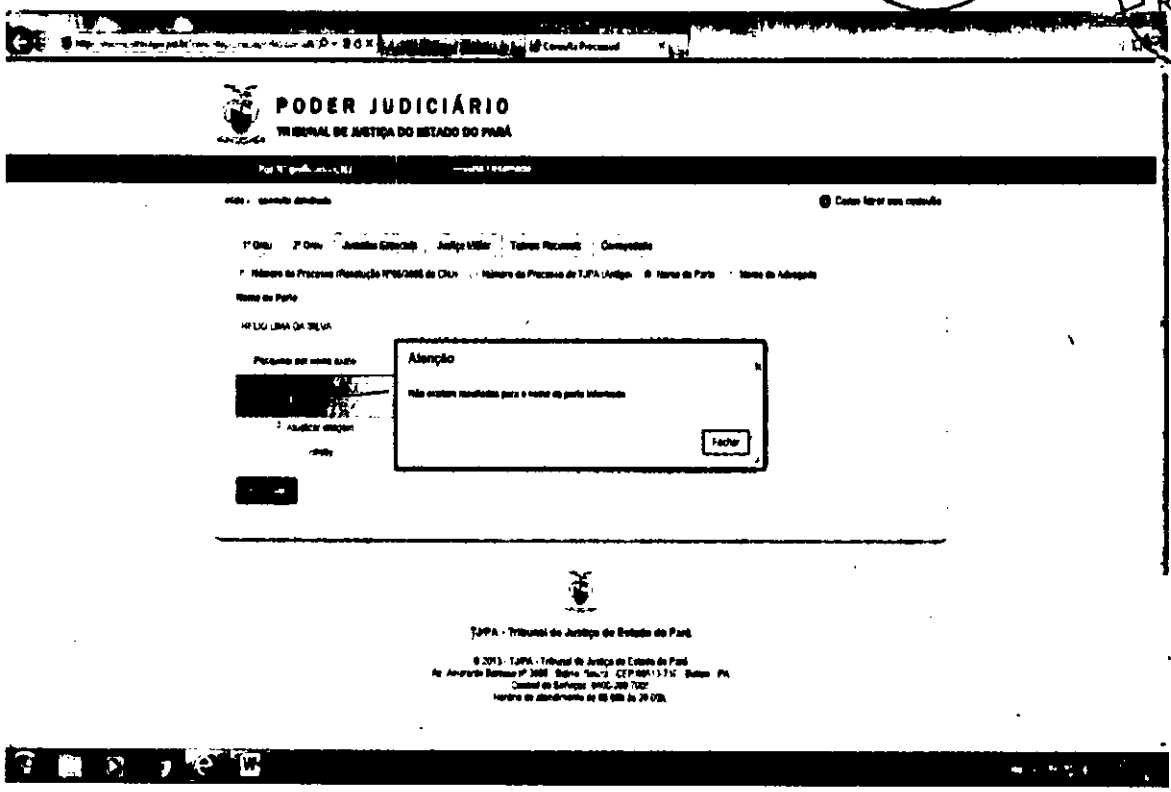

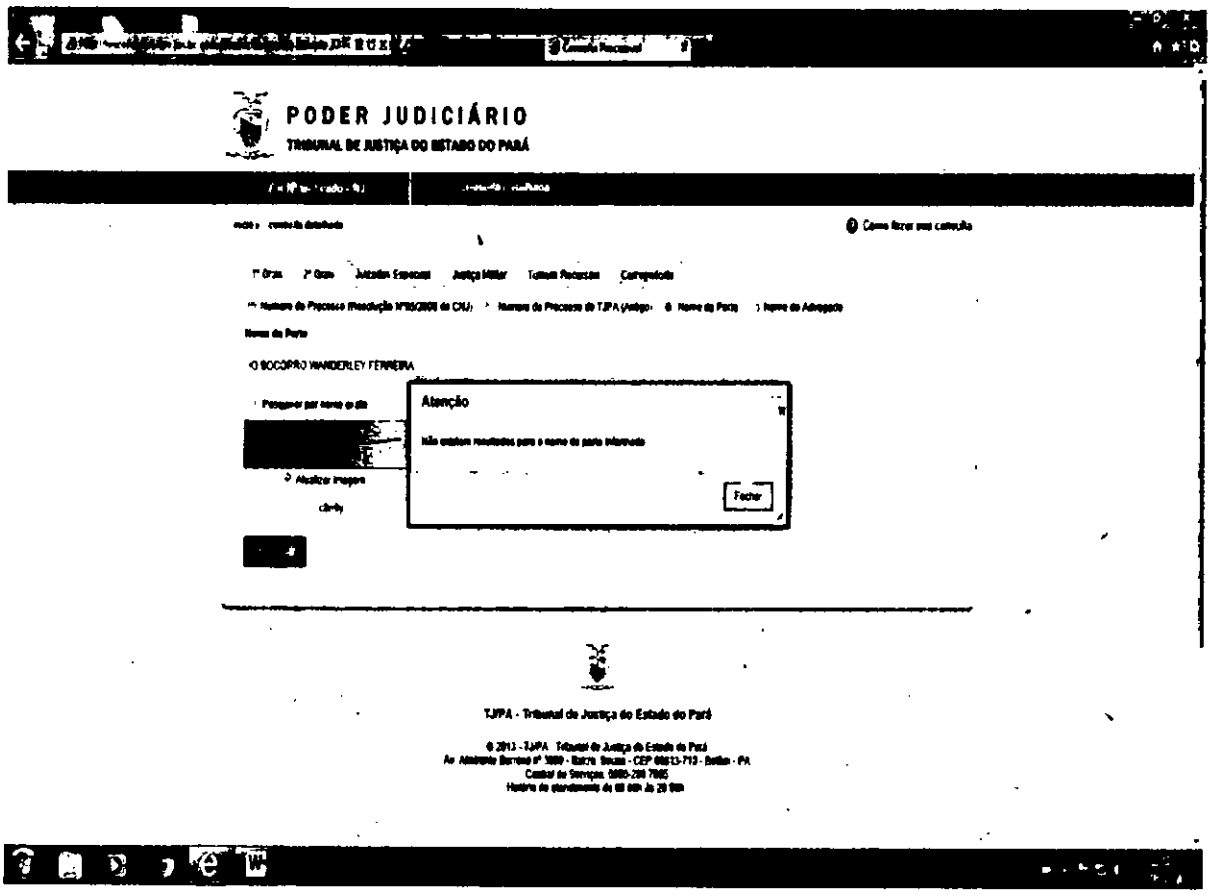

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 175
Rubrica:
CPLR - M. das C
Fls. 174
Rubric

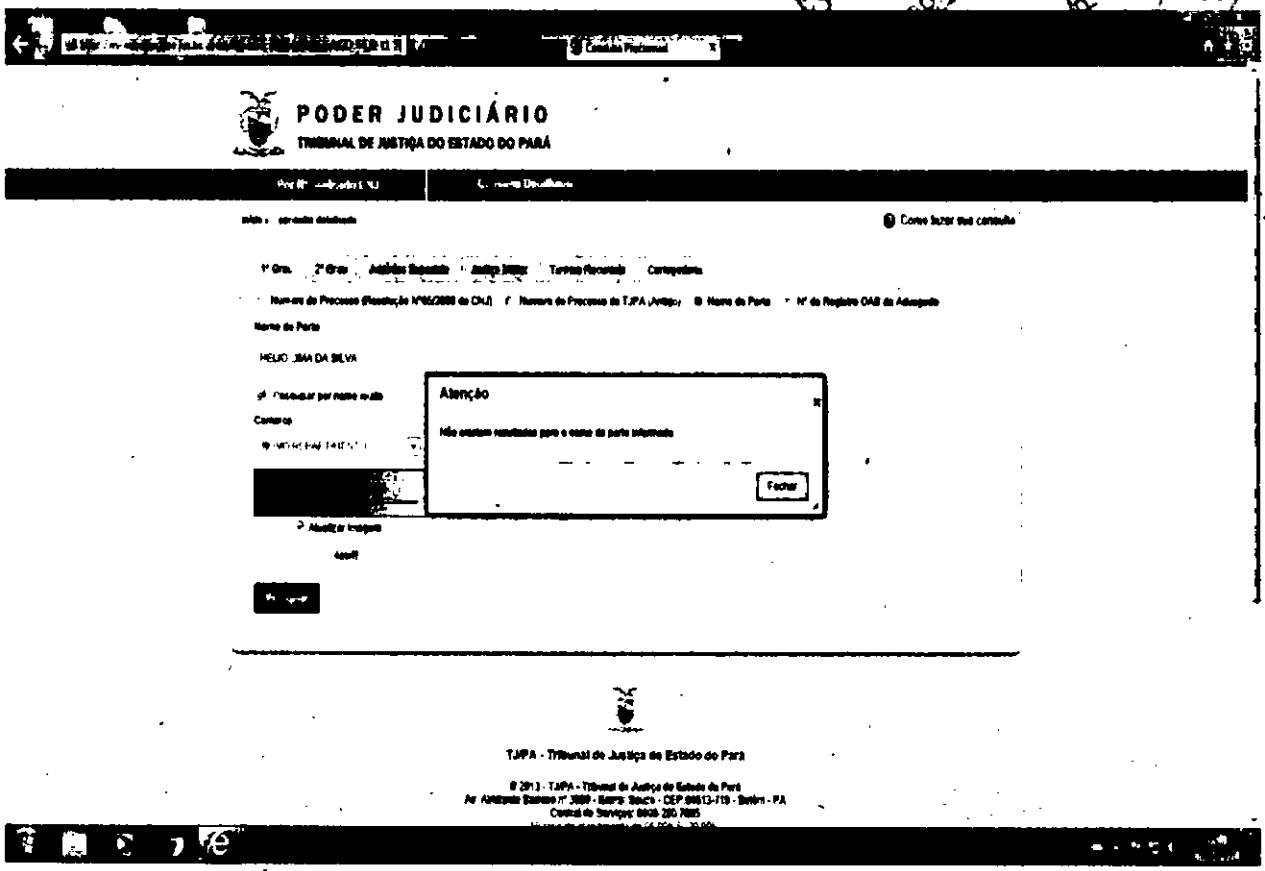

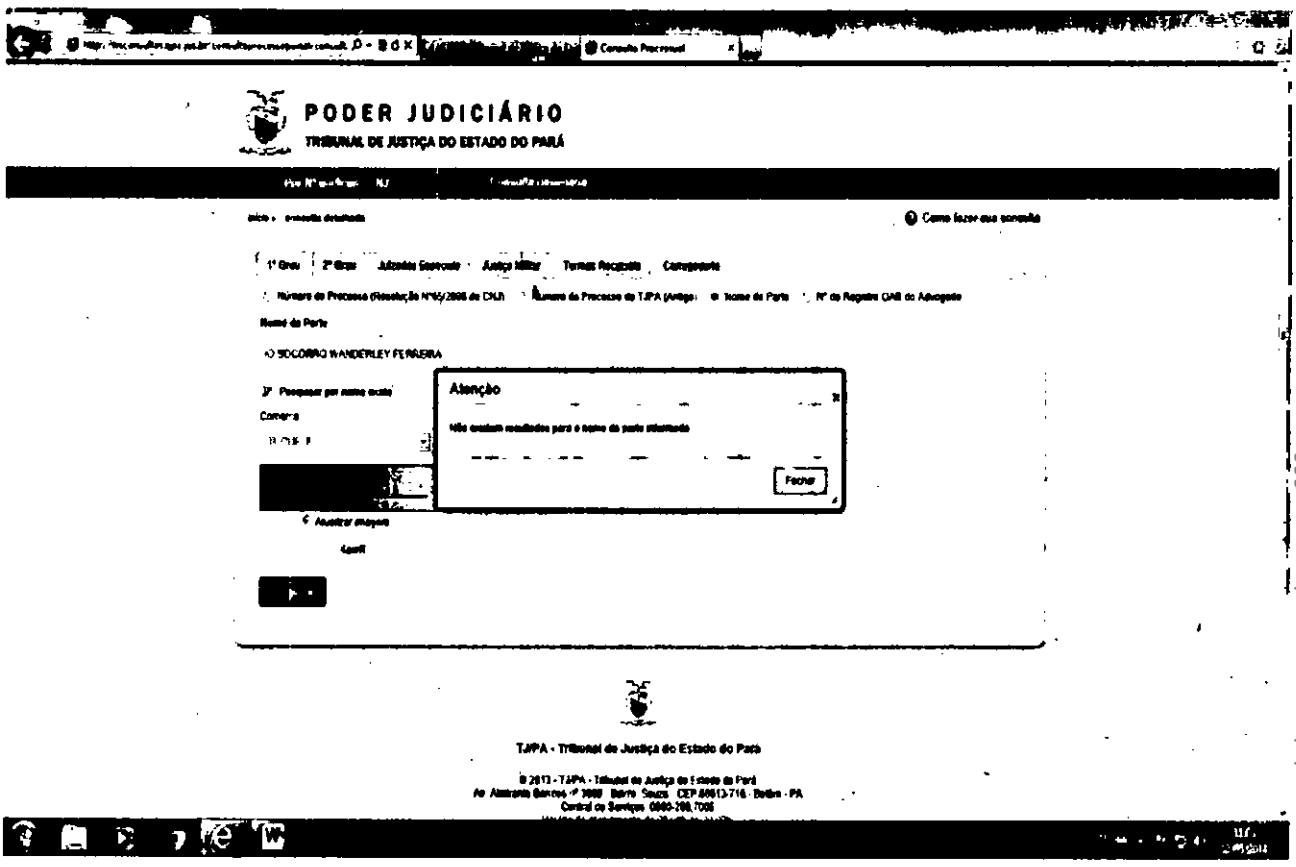

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

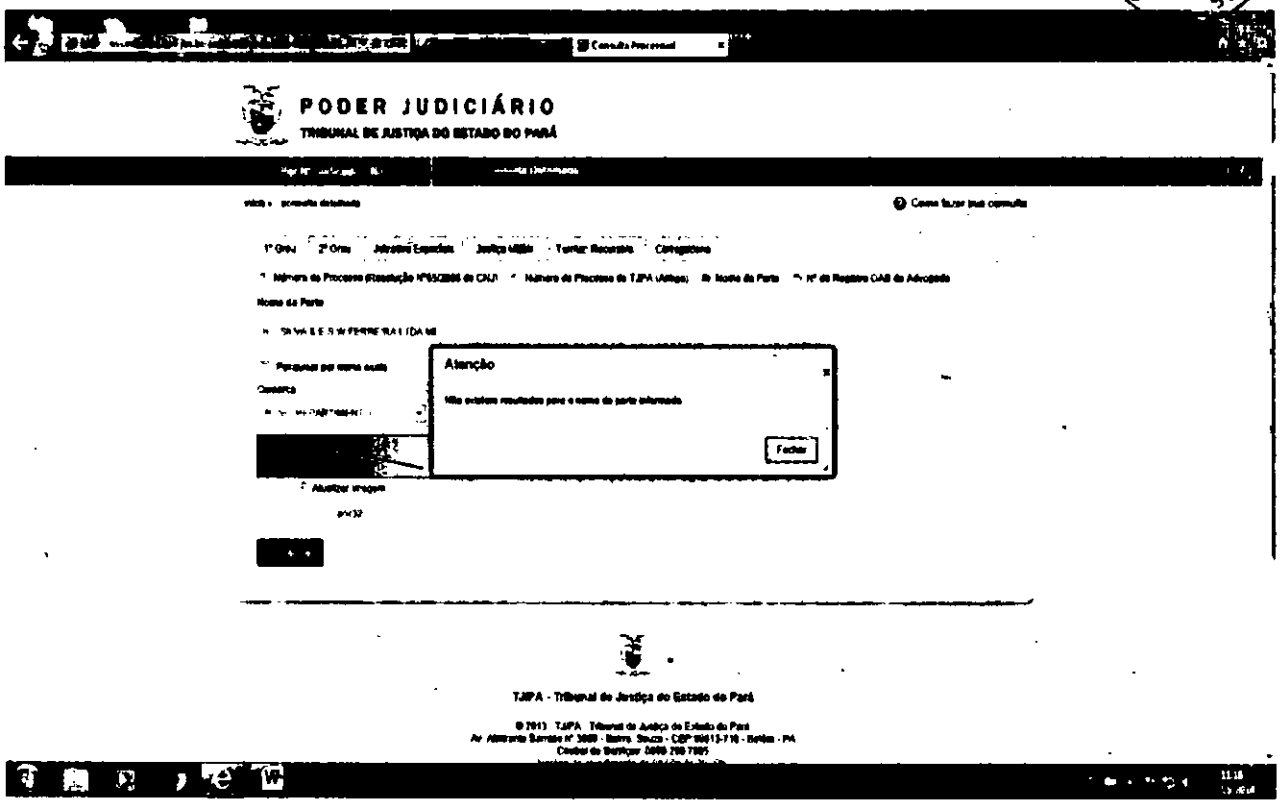

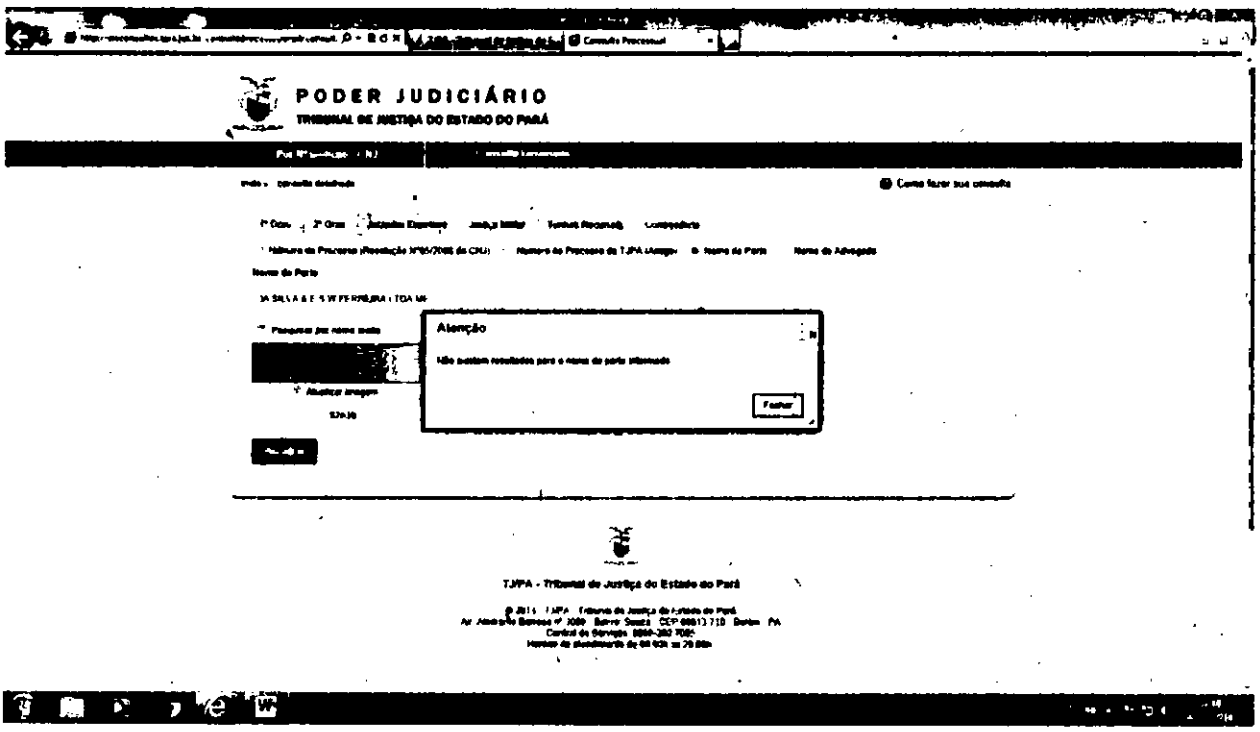

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04493403/0001-70
Razão Social: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: REPARTIMENTO FM
Endereço: AV BEIJA FLOR SN / UIRAPURU / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2014 a 25/05/2014

Certificação Número: 2014042617582834858663

Informação obtida em 02/05/2014, às 09:36:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CPLR - M. das Comunicações Fls. 178 Rubrica

CPLR - M. das Comunicações Fls. 179 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 053112014-88888403
Nome: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 04.493.403/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2014.
Válida até 25/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletroniçamente, após conferência com original.

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000177/2002-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos, Tecnico de Nível Superior**, em 16/05/2014, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0002738** e o código CRC **BBF8E89C**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53720.000177/2002-17

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 180

Em 01/outubro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza**, **Agente Administrativo**, em 01/10/2014, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0167093** e o código CRC **516883EA**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 140 / **2014** / SEI-MC

~~PARECER Nº 939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004780/2001-12
INTERESSADA: H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 111/2001 - SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, para as localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

2. O certame em epígrafe está em fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância é referente a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e a conveniência de manutenção da licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela revogação, exige-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, conforme leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. No Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, recomendou-se a instrução dos autos conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 03 de novembro de 2004, no tocante à licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA., única empresa que restou classificada para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.

7. Da análise dos autos, certifica-se que a Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA.

8. Verifica-se que as demandas cíveis pendentes em nome do sócio HÉLIO LIMA DA SILVA não tem o condão de interferir no prosseguimento da outorga mediante homologação do certame e adjudicação do objeto em favor da entidade vencedora.

9. A Nota Técnica nº 691/2014/SEI-MC (0004567) certifica a observância aos limites do artigo 12 do Decreto Lei 236/67.

10. De outro lado, dada a notícia de utilização de “sócios de fachada” em licitações, o Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU recomendou a abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., entidade beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

11. O aviso foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2013 (fl. 299). Não há, no processo, qualquer informação acerca da resposta da empresa.

12. Assim, a fim de dar prosseguimento às providências pertinentes, é preciso que a Secretaria registre nos autos se houve manifestação da licitante REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. após a concessão de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, recomenda-se o seguinte:

a) homologação do certame e adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora à empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., declarada vencedora para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, no Estado do Pará;

b) registro nos autos quanto à eventual resposta da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., licitante beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

MÍRIAM SASAKI FRANÇA
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Savaki França**, **Advogada da União**, em 10/09/2014, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0130965** e o código CRC **C1B5F74D**.

Criado por miriam.franca, versão 2 por miriam.franca em 10/09/2014 14:34:30.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (Prestação de serviços de limpeza e conservação em áreas administrativas e médico-hospitalares, incluindo áreas internas, externas, rampas, pátios, telhados, coberturas, estacionamentos e demais áreas de circulação a serem executados no âmbito do HFSE), objeto do Processo HFSE-33433.006941/2012-68, Contrato n° 05/2014, Pregão n° 43/2013, sanção de ADVERTÊNCIA E MULTA de 5% sobre o valor mensal, referente ao mês de setembro de 2014, conforme preconizado no item 15.3, alíneas "a" e "b" do Termo de Referência, com base no art. 87, inciso I e II, da Lei n° 8.666/93 (Processo SIPAR 33433.014236/2014-04).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Substituta, do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins, Órgão da Estrutura Regimental do Ministério da Saúde, usando das suas atribuições constantes no Regimento Interno do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria GAB/MS nº 3.965, de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15/12/2010, c/c com a Portaria SAA nº 720, de 5/06/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 6/07/2014, resolve:

Art. 1° Aplicar à empresa DCN DESTAC CONSERVADORA NACIONAL - EPP, CNPJ nº 07.270.170/0001-35 a penalidade de advertência e multa no valor total de R$ 129.175,76 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), pelos constantes atrasos nos pagamentos dos funcionários que prestam serviço para o DSEI GUATOC/SESAI/MS e pela não entrega dos uniformes e EPI's, descumprindo o item 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Licitação nº 02/2014 e Lei n° 8.666/93.

Para recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis - protocolar recurso na Av. Conselheiro Furtado nº 2050, bairro da Cremação - Belém - Pará - CEP: 66040-105.

(Processo Administrativo n° 25056.000827/2014-11).

MARIA DO SOCORRO DE LIMA LEAL

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga o resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, na primeira chamada, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º O resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, na primeira chamada, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, encontra-se disponível no http://maismedicos.saude.gov.br.

Art. 2º Nos termos do subitem "8.2.1" do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, o médico selecionado nos termos do artigo primeiro dessa Portaria deverão comparecer ao município nas datas previstas no cronograma publicado no endereço eletrônico http://maismedicos.saude.gov.br e apresentar-se ao gestor municipal portando o Termo de Adesão e Compromisso em duas vias e os documentos exigíveis nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Os médicos poderão comparecer aos municípios para validação da vaga pessoalmente, ou através de procurador munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de documento oficial de identificação do procurador, portando dos demais documentos de que trata essa Portaria.

Art. 4º Conforme subitem "8.2.4" do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, o médico selecionado que não se apresentar no Distrito Federal ou Município para fins de validação da vaga no prazo será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para os médicos que concorram à chamada seguinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENCO DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 4 de fevereiro de 2015

Nº 18 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 53000.062878/2006, resolve: conhecer o recurso administrativo interposto pela RADIO DIFUSORA DE CATANDUVA LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ipiguá, estado de São Paulo, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de aumento de potência, de sorte a negar provimento ao recurso, em decorrência da aplicação do disposto no art. 14 da Portaria MC n° 231, de 5 de agosto de 2013, nos termos da legislação vigente.

Em 5 de fevereiro de 2015

Nº 63 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PARECER nº 939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 111/2001, para execução do serviço de Radiodifusão na Frequência Modulada nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, e promover a adjudicação à vencedora H. L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (1ª colocada), nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Em 2 de fevereiro de 2015

Nº 93 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 53000.065877/2013-35, resolve: conhecer o recurso administrativo interposto pela PLUS RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Xangri-lá, estado do Rio Grande do Sul, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de aumento de potência, de sorte a negar provimento ao recurso, em decorrência da aplicação do disposto no art. 5° da Portaria MC n° 231, de 5 de agosto de 2013, nos termos da legislação vigente.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Processo nº 53504.017392/2007
Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 761, de 23 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: KKR - NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME (CNPJ/MF nº 05.431.922/0001-77)
EMENTA: PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. MULTA.

1. Caracterizada a infração ao art. 27 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (Resolução nº 272/2001), devido à constatação de 8 (oito) estações operando sem licença de funcionamento, na exploração do SCM. 2. As estações vistoriadas foram identificadas como Estações de Acesso, Controle e/ou Multiplexação, as quais proporcionavam a exploração de serviços de telecomunicações, necessitando, portanto, de licenciamento para funcionar, conforme preconizado no parágrafo único do art. 3º do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicações de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 365/2004. 3. Recurso conhecido e, no mérito, desprovido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2014-GCJV, de 13 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO Nº 3, DE 5 JANEIRO DE 2015

Processo nº 53504.009080/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 766, de 22 de dezembro de 2014. Recorrente/Interessado: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE (CNPJ/MF nº 59.486.605/0001-87)
EMENTA: PROCESSO DE LACRAÇÃO, APREENSÃO E/OU INTERRUPÇÃO (PLAI). REQUERIMENTO DE DESLACRE. SFI. RECURSO ADMINISTRATIVO. EQUIPAMENTO APREENDIDO EM POSSE DE DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NÃO PROVIDO.

1. A Interessada, autorizada a prestar serviço somente na cidade de Jundiaí, no estado de São Paulo, operava estação clandestina na capital de São Paulo. Realizada a fiscalização e aberto o Pado em razão da prestação clandestina de telecomunicações (53504.014405/2013), o transmissor foi lacrado. 2. Solicitou a Interessada o deslacre informando que o equipamento era na verdade um reforçador de sinais e que surgiu a necessidade de usá-lo em outra cidade onde a entidade tem outorga. 3. A argumentação foi afastada pela equipe de fiscais, vez que o propósito alegado não encontra amparo legal. Ademais o bem está na posse de Delegacia de Polícia Federal para fins de investigação criminal. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido. Mantida a decisão recorrida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 147/2014-GCRZ, de 16 de dezembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselh
Substituto

ACÓRDÃO Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020996/2010
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 02.952.192/0001-61)
EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. DESCUMPRIMENTO RELACIONADO AO SERVIÇO DE TV A CABO. TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR À ANATEL. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.

1. A instrução do processo obedeceu às disposições regimentais, atendendo à sua finalidade, com observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 2. Recorrente não apresentou argumentação suficiente capaz de descaracterizar a infração verificada. 3. Recurso Administrativo conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 2/2015-GCMB, de 16 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, mantendo a sanção de multa no valor de R$ 20.514,36 (vinte mil, quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.016835/2012
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: MULTICABO TELEVISÃO LTDA.(CNPJ/MF nº 02.279.785/0001-09)
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

1. A Recorrente apresenta argumentação opondo-se à metodologia de multa aplicada. Alega que não praticou nenhuma das infrações apontadas. Defende que como não houve interrupção do Serviço em Cuiabá e Várzea Grande não há que se falar em envio de tais informações à Agência. Afirma que efetuou o envio das informações relativas aos planos oferecidos para a Anatel. 2. Os argumentos foram refutados pela área técnica. 3. Pelo conhecimento e, não provimento, do Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 5/2015-GCRZ, de 15 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015021000039.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a autenticidade acesse http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Extrato DOU Despacho 63 (0367445) SEI 53000.004780/2001-12 / pg. 1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, estado do Pará
Interessado: H.L da SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
Assunto: Atos de Outorga

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

A considerar o **Despacho do Ministro nº 63**, **em 05 de fevereiro de 2015**, **publicado no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2015** (0385359), encaminho o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto à efetivação dos atos de outorga, referentes à homologação da concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, à licitante vencedora **H.L. da SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 30/05/2018, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3020371** e o código CRC **7A309330**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53720.000177/2002-17

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, cujo objeto é a outorga de permissões para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará;

b) Nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5.2.2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10.2.2015, o então Ministro de Estado das Comunicações, Ricardo Berzoini, homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. (evento SEI n.º0385359);

c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3020371), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) As minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

Remeto os autos ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 01/06/2018, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3022722** e o código CRC **491494C4**.

Minutas e Anexos

MINUTAS DE PORTARIAS

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, tos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e promovida a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2015.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas Portarias que outorgam permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3022722

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2912/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023059** e o código CRC **45AEC5A8**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023059

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2913/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023075** e o código CRC **D73343BD**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023075

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2914/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023079** e o código CRC **E7289D47**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023079

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2915/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023088** e o código CRC **6D4A3FE5**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023088

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e promovida a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2015.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas Portarias que outorgam permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023094** e o código CRC **9E628DEF**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023094

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Oficio nº 23200/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/06/2018, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3054151** e o código CRC **09F91CA7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3054151

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041074**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041074**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041080**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041080**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041090**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041090**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041102**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041102**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, estado do Pará
Interessado: H.L da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda.
Assunto: Atos de Outorga

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

Tendo em vista o indevido encaminhamento dos autos acima referenciados à Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, restituo o presente processo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/06/2018, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3057114** e o código CRC **EEB59AA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

OF: 23200/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001/70)
AV. BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

SEDEX
9912357626/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios
AR
MP
PESO (kg)
FC0928/38
SEDEX
DY 27764393 4 BR

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764393 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
13/06/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/06/2018, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3054151** e o código CRC **09F91CA7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3054151

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2912/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023059** e o código CRC **45AEC5A8**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023059

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2913/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023075** e o código CRC **D73343BD**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023075

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2914/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023079** e o código CRC **E7289D47**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2915/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023088** e o código CRC **6D4A3FE5**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023088

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041074**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041074**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original - https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041080**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041080**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041090**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041090**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041102**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041102**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inveleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA CADSEI

VOCÊ CONHECE O CADSEI?

O CADSEI é o meio de encaminhamento de documentos ao MCTIC e possibilita que você se cadastre e peticione como pessoa física, cadastre sua empresa e peticione em nome da pessoa jurídica ou indique um procurador para peticionar em seu nome ou em nome de sua empresa.

* * * *

Para visualizar o manual completo e informações adicionais do CADSEI, acesse:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

SOBRE O SISTEMA

O sistema atende os requisitos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A utilização do sistema representa uma economia significativa tanto para você como para a administração pública, já que você não precisa mais se deslocar até Ministério para encaminhar um documento, e passa a poder visualizar ou acompanhar a tramitação de documentos e processos de casa ou do escritório. Por outro lado, elimina-se toda a burocracia relacionada à entrega física de documentos via Correios.

Além disso, como os pedidos de vista processual são realizados por meio do CADSEI, o sistema atende aos requisitos de transparência passiva dispostos na Lei nº 12.527/2012, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI.

Caso você precise enviar um documento para o MCTIC, seja em seu nome ou em nome de sua empresa, é por aqui que começamos.

FACILIDADES

- Envio e recebimento de correspondências eletrônicas
- Eliminação da burocracia de envio de documentos físicos
- Acesso aos processos mediante pedido de vistas / cópia eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764393 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
13/06/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

13ª VIA POSTAL
14 JUN 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

OF: 23200/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001/70.
AV. BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU ES- FOLHA QUADRA E Nº
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

AO REMETENTE

SEDEX
99123576262014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Certifico e dou fé que, conforme faz prova o AR juntado aos autos, o Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC expedido não foi devidamente entregue à Entidade pelos Correios.

Devolvo o processo para análise.

Em 11/07/2018

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Técnico de Nível**, em 11/07/2018, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3142796** e o código CRC **4ACEE9C7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/07/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3146873** e o código CRC **07857750**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3146873

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051533**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051533**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:18:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873539
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911609	PORTARIA 2912.rtf	0b31ef822a015aa4 ec54e266dbfbc6a1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051541**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051541**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:25:41
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873566
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911665	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051543**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051543**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:34:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873489
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911621	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051548**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051548**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:37:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873494
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911629	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 27681/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E . S. W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001-70)
AV.BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

SEDEX
9912357628/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios
☐ AR
☐ MP
SEDEX
FC0928/38
PESO (kg)
DY 27764470 5 BR

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* — **AR**

DY 27764470 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 12/07/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — BRASIL / BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

REMETENTE:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO:

Autenticado eletronicamente, após conferência com o
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/07/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3146873** e o código CRC **07857750**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3146873

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	1607-1 / 55573000-X	R$	0001	00029410210000051533

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	04.196.645/0001-00	01/08/2018	231,28

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Local de pagamento: **Pagável em qualquer Banco até o vencimento** — Vencimento: **01/08/2018**

Cedente: **PR - Imprensa Nacional** — Agência/Código cedente: **1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	4	ND	N	12/07/2018	00029410210000051533

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	17 / 124	R$	0001	231,28	231,28

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051541**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051541**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051543**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051543**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Cedente		Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051548**
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**			**231,28**
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Local de pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						**01/08/2018**
Cedente						Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional						**1607-1 / 55573000-X**
Data do documento	No documento		Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**		**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051548**
Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**		**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA CADSEI

VOCÊ CONHECE O CADSEI?

O CADSEI é o meio de encaminhamento de documentos ao MCTIC e possibilita que você se cadastre e peticione como pessoa física, cadastre sua empresa e peticione em nome da pessoa jurídica ou indique um procurador para peticionar em seu nome ou em nome de sua empresa.

* * * *

Para visualizar o manual completo e informações adicionais do CADSEI, acesse:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

SOBRE O SISTEMA

O sistema atende os requisitos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A utilização do sistema representa uma economia significativa tanto para você como para a administração pública, já que você não precisa mais se deslocar até Ministério para encaminhar um documento, e passa a poder visualizar ou acompanhar a tramitação de documentos e processos de casa ou do escritório. Por outro lado, elimina-se toda a burocracia relacionada à entrega física de documentos viá Correios.

Além disso, como os pedidos de vista processual são realizados por meio do CADSEI, o sistema atende aos requisitos de transparência passiva dispostos na Lei nº 12.527/2012, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI.

Caso você precise enviar um documento para o MCTIC, seja em seu nome ou em nome de sua empresa, é por aqui que começamos.

FACILIDADES

- Envio e recebimento de correspondências eletrônicas
- Eliminação da burocracia de envio de documentos físicos
- Acesso aos processos mediante pedido de vistas / cópia eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-CN07

AR

DY 27764470 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12/07/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

UF: BRASIL / BRÉSIL

13 JUL 2018

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACI NOVO REPARTIMENTO
23 JUL 2018
DRIPA

Correios ACI NOVO REPARTIMENTO
- [ ] MUDOU-SE
- [x] EMDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- [ ] FALECIDO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] OUTROS FALTA O Endereço Quadra e Numero

- [ ] INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO.
- [ ] REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__

DATA:
RUBRICA: 84556650

REMETENTE:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Autenticado eletronicamente, após confer
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

OF: 27681/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E . S. W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001-70)
AV.BEIJA – FLOR , S/Nº . UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

AO REMETENTE

SEDEX
9912357626/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios ☐ AR ☐ MP SEDEX
FC0928/38
PESO (kg) 50
DY 27764470 5 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA

Certifico e dou fé que, conforme faz prova o AR juntado aos autos, o Oficio nº 27681/2018/SEI-MCTIC expedido não foi devidamente entregue à Entidade pelos Correios.

Devolvo o processo para análise.

Em 02/08/2018

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Outorgas**, em 02/08/2018, às 17:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3226105** e o código CRC **2A9B0674**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:18:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873539
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911609	PORTARIA 2912.rtf	0b31ef822a015aa4 ec54e266dbfbc6a1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:25:41
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873566
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911665	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:34:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873489
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911621	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:37:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873494
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911629	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17 - Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC
Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA
Assunto: Diligências no SEOUT

Senhor Coordenador de Documentação e Informação - CODIN,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, solicito seja certificado nestes autos a existência ou não de publicação no Diário Oficial da União -DOU das Portarias de Outorgas elencadas nos eventos do SEI nº3023059,3023075,3023079 e 3023088, respectivamente.

2. Por fim, após cumprimento das diligências acima, solicitamos o retorno do processo ao **DIRAC**, para que seja dado continuidade à análise do feito.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Alves Pinheiro**, **Chefe da Divisão de Outorga Legal dos Serviços Ancilares de Radiodifusão**, em 11/11/2019, às 21:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4839369** e o código CRC **6AB82458**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Assunto: Despacho DIRAC (4839369)

À DIRAC,

Em atenção ao Despacho DIRAC (4839369), certifico que não houve publicação referente as Portarias, conforme consta nos comprovantes 3251884, 3251940, 3251984 e 3252048.

Encaminho o processo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Torres da Silva**, **Chefe da Divisão de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial**, em 12/11/2019, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4840760** e o código CRC **09A925E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2ad7abe

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Bujaru	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	**Frequência:** 88.9 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2ad8e58

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cachoeira do Arari	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2b08e00

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Chaves	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2b0edf6

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade:			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:**	
CNPJ: 00.000.000/0000-00		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário:		**Tipo Taxa:**	
Data do contrato:		**Serviço:** 805 - Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Concórdia do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 206	**Frequência:** 89.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001-SSR/MC
Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
Assunto: Portarias de Outorga

À SECOE,

1. Em face da publicação do Despacho de Homologação em 10 de fevereiro de 2015, (SEI nº0385359), da entidade H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, remeto os autos à DERAP_MCOM - Departamento de Radiodifusão Privada, para ciência e manifestação e posteriormente à SECOE.

2. Informe-se que o processo não teve andamento, tendo em vista que não houve o pagamento da taxa de publicação no Diário Oficial da União, a qual não é mais cobrada.

3. Empós, encaminhem-se para deliberação junto ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações e posterior publicação no D.O.U, das Minutas das Portarias de outorga de permissão da concorrência n° 111/2001-- SSR/MC, para a localidade de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará.

De acordo,

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 18/05/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913709** e o código CRC **83D75AC7**.

Minutas e Anexos
Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Bujaru, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913796** e o código CRC **CE22BED3**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10913796

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Cachoeira do Arari, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914094** e o código CRC **587212DA**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914094

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Chaves, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914107** e o código CRC **7D9AA3E3**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914107

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914113** e o código CRC **8896B500**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914113

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9518, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916374** e o código CRC **A01795F2**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916374

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9519, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916384** e o código CRC **2B6A399B**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916384

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9520, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916415** e o código CRC **CA8EB52B**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916415

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9521, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916419** e o código CRC **B8F59C30**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36178/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Assunto: Encaminha Portarias nº 9518/2023/SEI-MCOM (10916374), 9519/2023/SEI-MCOM (10916384), 9520/2023/SEI-MCOM (10916415) e 9521/2023/SEI-MCOM (10916419)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COLAN_MCOM (10914113), encaminho as Portarias nº 9518/2023/SEI-MCOM (10916374), 9519/2023/SEI-MCOM (10916384), 9520/2023/SEI-MCOM (10916415) e 9521/2023/SEI-MCOM (10916419), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916437** e o código CRC **18330426**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916437

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/06/2023 15:44:07
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9640339
Data prevista de publicação: 06/06/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20660655	ATO PORTARIA MCOM NA 9513.rtf	26611f1b95f8ac13 bf54098665b62503	8,00	R$ 311,36
20660656	ATO PORTARIA MCOM NA 9517.rtf	81322db3fc75825d cca1ba0ce6ae7d51	8,00	R$ 311,36
20660657	ATO PORTARIA MCOM NA 9496.rtf	61d3336cde739c19 abd7a5b1674380a1	8,00	R$ 311,36
20660658	ATO PORTARIA MCOM NA 9585.rtf	c863b3dbf7be1aec 568716afcbb5b7ff	7,00	R$ 272,44
20660659	ATO PORTARIA MCOM NA 9582.rtf	dc024f6ed6847fc9 5e179078197a777f	7,00	R$ 272,44
20660660	ATO PORTARIA MCOM NA 9521.rtf	e2343cf255b85ba9 3a388ac7c61c110d	7,00	R$ 272,44
20660661	ATO PORTARIA MCOM NA 9520.rtf	e4c98fd5e832bc5e a1967e9891f62783	7,00	R$ 272,44
20660662	ATO PORTARIA MCOM NA 9519.rtf	3d5831f237134d0a 51b37f7749e5d915	7,00	R$ 272,44
20660683	ATO PORTARIA MCOM NA 9518.rtf	edee6c9b05d948f3 39df28d064312877	7,00	R$ 272,44
20660684	ATO PORTARIA MCOM NA 9581.rtf	2f424e363b09a13e d286fb0bbae72e29	7,00	R$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			**73,00**	**R$ 2.841,16**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.518, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.518-de-19-de-maio-de-2023-488179979
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.519, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.519-de-19-de-maio-de-2023-488176843
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.520, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.520-de-19-de-maio-de-2023-488182588
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.521, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.521-de-19-de-maio-de-2023-488176922
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.493.403/0001-70 **MATRIZ**		**05/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REPARTIMENTO FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**18/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **10:57:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2ad7abe

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA			
Nome Fantasia: Repartimento Fm			
Telefone: (86) 0000		**E-mail:**	
CNPJ: 04.493.403/0001-70		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Bujaru	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	**Frequência:** 88.9 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9518	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2ad8e58

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA			
Nome Fantasia: Repartimento Fm			
Telefone: (86) 0000		**E-mail:**	
CNPJ: 04.493.403/0001-70		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor	**Complemento:**	
Bairro: Uirapuru	**Numero:** s/nº	
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cachoeira do Arari	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9519	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2b08e00

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA			
Nome Fantasia: Repartimento Fm			
Telefone: (86) 0000		**E-mail:**	
CNPJ: 04.493.403/0001-70		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor	**Complemento:**	
Bairro: Uirapuru	**Numero:** s/nº	
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Chaves	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9520	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | Solicitações | Canais Excluidos

Todos

+ RTV/RTVD Secundário

1 total de registros | ← 1 - 50 → | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	Fistel	Caráter	Finalidade	Serviço	Serviço	Fistel Geradora	UF	Município	Local Específico	Canal	Dec	Frequência	Classe
						(Todas)				PA	Concórdia do P		206			
Incluir d	(FM-C0) Canal Vago				P	Comercial	RTRFM	805		PA	Concórdia do Pará		206		89.1	C

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8322/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDAinscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205, classe C, no município de Bujaru; 204, classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203, Classe C, no município de Chaves e 206, Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO(doc. nº 10911593), os canais já estão destinados à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações no Parecer n° 0939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (doc. n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (doc. n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no DOU em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriomente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção dências cabíveis.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO MALVA NETO

Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 16/06/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 16/06/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10943495** e o código CRC **3BD30164**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privadc inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 043 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521 de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 16/06/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10943510** e o código CRC **B2C8E405**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10943510

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Interessado: **H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto: Impossibilidade de cadastramento - Canal 206 em Concórdia/PA - Portaria 9521.

Em face da publicação das Portarias 9518, 9519, 9520 e 9521, no DOU de 06/06/2023, que outorga permissão à H.L DA SILVA & E.S.V FERREIRA LTDA, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em FM, nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arar Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, informo que o canal 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, está destinado ao serviço de RTRFM, conforme documento 10948189, impossibilitando o cadastramento a que se refere a Portaria 9521.

Com o intuito de sanar o problema, esta Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão - COSID abriu chamado (REQ-46597), solicitando à ANATEL a alteração do serviço, de RTRFM para FM. Em resposta ao chamado, a agência informou que a alteração não é meramente cadastral, mas de plano básico. Para ser atendida, o MCOM deve encaminhar, por meio de Ofício, solicitação de alteração do plano básico, alterando o serviço do canal para FM, com indicação da necessidade de reposição de um canal para o serviço de RTRFM, na localidade.

Como o procedimento indicado pela Anatel está fora das atribuições desta COSID, restituo o presente processo para providências em relação à alteração do serviço do 206 da localidade de Concórdia do Pará/PA.

Demais Portarias foram devidamente cadastradas no sistema.

Brasília, 26 de junho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva**, **Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 26/06/2023, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10971851** e o código CRC **7FC375D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 17962/2023/MCOM

Brasília, 27 de junho de 2023.

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
SAS Quadra 06 – Bloco H – Ed. Sérgio Motta
70.313-900 - Brasília/DF.

Assunto: Outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada **-** Edital de licitação nº n.º 111/2001-SSR/MC**.** Necessidade de retorno de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM, do serviço de RTRFM para o de FM, para a localidade de Concórdia do Pará/PA. **Processo nº: 53720.000177/2002-17.**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, o Ministério das Comunicações informa à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, que os canais de FM nº 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, que foi destinado para a emissora **H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº04.493.403/0001-70**,** entidade vencedora do certame do Edital de licitação nº 111/2001-SSR/MC, para receber outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), encontra-se com divergência no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM.

7. Explica-se. Em consulta ao Sistema MOSAICO, em 12/06/2023, apurou-se que o respectivo canal de FM em questão, está destinado ao serviço de RTRFM, conforme documento10948189, impossibilitando o cadastramento a que se refere a Portaria 9521, o que, por ora, impossibilita o prosseguimento da análise do processo de outorga da referida entidade nos presentes autos.

10. Sendo assim, para o deslinde do procedimento de outorga do serviço de FM, torna-se necessário que a Anatel realize a alteração do serviço do canal do PBFM nºcanal 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, de RTRFM para FM, a fim de que o canal seja destinado novamente para o Plano Básico de Frequência Modulada, para prosseguimento do processo da mencionada outorga.

14. Todavia, faz-se necessário ainda que a Agência realize análise quanto à viabilidade técnica para a inclusão, no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM, de um novo canal do serviço de RTRFM em Concórdia do Pará/PA.

17. Por fim, este Departamento de Radiodifusão Privada comunica que está à disposição para informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 28/06/2023, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974350** e o código CRC **62153405**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 64e3aae84d555

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA	
Nome Fantasia: Repartimento Fm	
Telefone: (86) 0000	**E-mail:**
CNPJ: 04.493.403/0001-70	**Número do Fistel:** 50446277983
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações:	

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Concórdia do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 206	**Frequência:** 89.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0.3kW
HCI: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:**

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 1° 59' 32.64" S	**Longitude:** 47° 56' 31.92" W	**Cota da base:** 44.2 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** 60 m	**ERP Máxima:** 0.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 1°55´18.92´´ S Lon 47°56´31.92´´ W	**5º:** Lat 1°55´19.88´´ S Lon 47°56´9.79´´ W	**10º:** Lat 1°55´27.44´´ S Lon 47°55´48.66´´ W	**15º:** Lat 1°55´36.72´´ S Lon 47°55´28.67´´ W	**20º:** Lat 1°55´47.59´´ S Lon 47°55´9.96´´ W	**25º:** Lat 1°56´4.18´´ S Lon 47°54´54.66´´ W	**30º:** Lat 1°56´5.23´´ S Lon 47°54´32.1´´ W	**35º:** Lat 1°56´12.57´´ S Lon 47°54´11.75´´ W	**40º:** Lat 1°56´29.17´´ S Lon 47°53´57.89´´ W	**45º:** Lat 1°56´46.64´´ S Lon 47°53´45.83´´ W	**50º:** Lat 1°56´55.64´´ S Lon 47°53´24.71´´ W	**55º:** Lat 1°57´23.43´´ S Lon 47°53´27.28´´ W
60º: Lat 1°57´44.74´´ S Lon 47°53´24.94´´ W	**65º:** Lat 1°57´53.42´´ S Lon 47°52´59.03´´ W	**70º:** Lat 1°58´15.59´´ S Lon 47°53´0.11´´ W	**75º:** Lat 1°58´30.65´´ S Lon 47°52´40.45´´ W	**80º:** Lat 1°58´51.05´´ S Lon 47°52´35.92´´ W	**85º:** Lat 1°59´11.76´´ S Lon 47°52´33.19´´ W	**90º:** Lat 1°59´32.64´´ S Lon 47°52´27.53´´ W	**95º:** Lat 1°59´53.51´´ S Lon 47°52´33.19´´ W	**100º:** Lat 2°0´16.69´´ S Lon 47°52´21.9´´ W	**105º:** Lat 2°0´38.3´´ S Lon 47°52´26.69´´ W	**110º:** Lat 2°0´57.79´´ S Lon 47°52´37.81´´ W	**115º:** Lat 2°1´13.85´´ S Lon 47°52´54.73´´ W
120º: Lat 2°1´37.13´´ S Lon 47°52´56.16´´ W	**125º:** Lat 2°1´52.73´´ S Lon 47°53´11.72´´ W	**130º:** Lat 2°2´15.73´´ S Lon 47°53´17.43´´ W	**135º:** Lat 2°2´25.34´´ S Lon 47°53´39.11´´ W	**140º:** Lat 2°2´36.1´´ S Lon 47°53´57.88´´ W	**145º:** Lat 2°2´56.59´´ S Lon 47°54´9.02´´ W	**150º:** Lat 2°3´12.37´´ S Lon 47°54´24.98´´ W	**155º:** Lat 2°3´14´´ S Lon 47°54´48.63´´ W	**160º:** Lat 2°3´17.69´´ S Lon 47°55´9.96´´ W	**165º:** Lat 2°3´28.56´´ S Lon 47°55´28.66´´ W	**170º:** Lat 2°3´33.17´´ S Lon 47°55´49.48´´ W	**175º:** Lat 2°3´35.95´´ S Lon 47°56´10.62´´ W
180º: Lat 2°3´36.88´´ S Lon 47°56´31.92´´ W	**185º:** Lat 2°3´35.95´´ S Lon 47°56´53.22´´ W	**190º:** Lat 2°3´28.5´´ S Lon 47°57´13.54´´ W	**195º:** Lat 2°3´19.4´´ S Lon 47°57´32.72´´ W	**200º:** Lat 2°3´13.24´´ S Lon 47°57´52.26´´ W	**205º:** Lat 2°3´1.1´´ S Lon 47°58´9.19´´ W	**210º:** Lat 2°2´51.84´´ S Lon 47°58´27´´ W	**215º:** Lat 2°2´44.94´´ S Lon 47°58´46.66´´ W	**220º:** Lat 2°2´32.47´´ S Lon 47°59´2.91´´ W	**225º:** Lat 2°2´15.28´´ S Lon 47°59´14.67´´ W	**230º:** Lat 2°2´6.58´´ S Lon 47°59´35.5´´ W	**235º:** Lat 2°1´50.01´´ S Lon 47°59´48.23´´ W
240º: Lat 2°1´30.01´´ S Lon 47°59´55.35´´ W	**245º:** Lat 2°1´11.85´´ S Lon 48°0´4.81´´ W	**250º:** Lat 2°0´54.55´´ S Lon 48°0´17.11´´ W	**255º:** Lat 2°0´35.85´´ S Lon 48°0´27.98´´ W	**260º:** Lat 2°0´14.22´´ S Lon 48°0´27.92´´ W	**265º:** Lat 1°59´53.92´´ S Lon 48°0´35.38´´ W	**270º:** Lat 1°59´32.64´´ S Lon 48°0´41.05´´ W	**275º:** Lat 1°59´11.35´´ S Lon 48°0´35.38´´ W	**280º:** Lat 1°58´49.4´´ S Lon 48°0´37.27´´ W	**285º:** Lat 1°58´29.42´´ S Lon 48°0´27.98´´ W	**290º:** Lat 1°58´9.1´´ S Lon 48°0´21.56´´ W	**295º:** Lat 1°57´49.42´´ S Lon 48°0´13.41´´ W
300º: Lat 1°57´30.52´´ S Lon 48°0´3.56´´ W	**305º:** Lat 1°57´9.83´´ S Lon 47°59´55.99´´ W	**310º:** Lat 1°56´52.59´´ S Lon 47°59´42.76´´ W	**315º:** Lat 1°56´33.23´´ S Lon 47°59´31.43´´ W	**320º:** Lat 1°56´21.9´´ S Lon 47°59´12.06´´ W	**325º:** Lat 1°56´8.69´´ S Lon 47°58´54.81´´ W	**330º:** Lat 1°55´57.01´´ S Lon 47°58´36.48´´ W	**335º:** Lat 1°55´42.69´´ S Lon 47°58´19.21´´ W	**340º:** Lat 1°55´38.67´´ S Lon 47°57´57.12´´ W	**345º:** Lat 1°55´36.72´´ S Lon 47°57´35.17´´ W	**350º:** Lat 1°55´27.44´´ S Lon 47°57´15.18´´ W	**355º:** Lat 1°55´5.71´´ S Lon 47°56´55.29´´ W

Distância por radial											
0º: 7.84	**5º:** 7.84	**10º:** 7.69	**15º:** 7.54	**20º:** 7.4	**25º:** 7.1	**30º:** 7.4	**35º:** 7.54	**40º:** 7.4	**45º:** 7.25	**50º:** 7.54	**55º:** 6.96
60º: 6.67	**65º:** 7.25	**70º:** 6.96	**75º:** 7.4	**80º:** 7.4	**85º:** 7.4	**90º:** 7.54	**95º:** 7.4	**100º:** 7.84	**105º:** 7.84	**110º:** 7.69	**115º:** 7.4
120º: 7.69	**125º:** 7.54	**130º:** 7.84	**135º:** 7.54	**140º:** 7.4	**145º:** 7.69	**150º:** 7.84	**155º:** 7.54	**160º:** 7.4	**165º:** 7.54	**170º:** 7.54	**175º:** 7.54

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

23/07/09:50 Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

180º: 7.54	**185º:** 7.54	**190º:** 7.4	**195º:** 7.25	**200º:** 7.25	**205º:** 7.1	**210º:** 7.1	**215º:** 7.25	**220º:** 7.25	**225º:** 7.1	**230º:** 7.4	**235º:** 7.4
240º: 7.25	**245º:** 7.25	**250º:** 7.4	**255º:** 7.54	**260º:** 7.4	**265º:** 7.54	**270º:** 7.69	**275º:** 7.54	**280º:** 7.69	**285º:** 7.54	**290º:** 7.54	**295º:** 7.54
300º: 7.54	**305º:** 7.69	**310º:** 7.69	**315º:** 7.84	**320º:** 7.69	**325º:** 7.69	**330º:** 7.69	**335º:** 7.84	**340º:** 7.69	**345º:** 7.54	**350º:** 7.69	**355º:** 8.28

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9521	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Impresso eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 18901/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDAinscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205 (10948024), classe C, no município de Bujaru; 204 (10948093), classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203 (10948120), Classe C, no município de Chaves e 206 (11119865), Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO, os canais já estão destinados à referida Concorrência. Quando da confecção da Nota Técnica 8322/2023/SEI-MCOM(10943495), constatou-se que o canal 206, município de chaves, estava reservado para RTRFM, contudo, após envio de ofício para a Anatel, a questão foi sanada.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 0939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (Super n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (Super n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriormente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

(assinado eletronicamente)

EDER EUSTAQUIO ALVES

Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 24/10/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181769** e o código CRC **ECD936E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11181769

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privadc inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 043 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521 de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181803** e o código CRC **A3F36121**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11181803

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Nota Técnica 18901 (11181769) e Minuta de Exposição de Motivos (11181803)
Interessado: H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.**
Assunto: Concorrência nº 111/2001-SSR/MC. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com a Nota Técnica 18901 (11181769), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Exposição de Motivos (11181803), para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181992** e o código CRC **F60CEA97**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 25 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521, de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/11/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11183553** e o código CRC **2E7975DD**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11183553

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43220/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 353/2023 (11183553)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DERAP (11181992), encaminho a Exposição de Motivos nº 353/2023 (11183553), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 01/11/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11183558** e o código CRC **AC665E67**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11183558

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43707/2023/MCOM

Brasília, 07 de novembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 353 (11183553)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 353 (11183553), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 07/11/2023, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11203919** e o código CRC **D0E0318E**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11203919

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

EM nº 00681/2023 MCOM

Brasília, 9 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias MCOM nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521, de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33173/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53720.000177/2002-17.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/11/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11207270** e o código CRC **05647C41**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11207270

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000177/2002-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 16/05/2014, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0002738** e o código CRC **BBF8E89C**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 01
DMC/PA

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000177/2002, relativo à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, concorrente ao Edital n.º 111/2001-SSR/MC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concordia do Pará, constituído por 50 folhas (documentação de habilitação), devidamente numeradas e rubricadas.

Belém, 04 de abril de 2002

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Comissão de Assessoramento Técnico

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Cópia de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (01867091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 2

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Nesta data, instaurei o Processo n.º 53720.000177/2002, relativo a UTILIZAÇÃO SILVA & SILVA TERRESTRE LTDA, concorrente ao Edital n.º 11/2000-SSR/ANC, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para as localidades de Boa Vista Bruno Bujara, Cachoeira do Arari, Chaves e Conceição do Para, constituído por ___ folhas (de numeração de fls. 01 a ___), devidamente numeradas e rubricadas.

Belém, 04 de abril de 2002

SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Comissão de Assessoramento Técnico

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este é um Processo Digitalizado AUTOS PLS 017A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 3

01/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 22
-DMCIPA-

Junta Comercial do Estado
JUCEPA

CONTRATO SOCIAL

HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Novo Repartimento, estado do Pará, na Rua Águia, Quadra 28, Casa 19, Bairro Uirapuru, CEP: 68473-000, portador da Cédula de Identidade RG: 1.355.879-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 268.089.432-49;

ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada no município de Tucuruí, estado do Pará, na Rua B, nº 06, Bairro Vila Pioneira, CEP: 68458-730, portadora da Cédula de Identidade RG: 371.582-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 331.991.912-15;

Os quais têm entre si justos e contratados a constituição de uma **Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada**, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída será **Por Quotas de Responsabilidade Limitada** e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA II
DA RAZÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade girará sob a razão social de **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA,** podendo assinar pela mesma ambos os sócios, isoladamente nos negócios financeiros, e nos demais casos, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando-lhes vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor de terceiros.

CLÁUSULA III
DO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia será **REPARTIMENTO FM.**

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
25 JAN 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Documento Digitalizado NOTAS 7 FLS 01 A 179 (0107091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 4

02/34

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 13 -DMCIPA-

CLÁUSULA IV
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA;

ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FILMAGENS, EDIÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS CULTURAIS E GRAVAÇÃO DE SOM E VÍDEO;

PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E FITAS DE VÍDEO;

ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS;

SERVIÇOS DE DUBLAGEM E MIXAGEM SONORA;

ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE AÚDIO E VÍDEO;

ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS;

CLÁUSULA V
DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada no município de Novo Repartimento, estado do Pará, na Av. Beija-Flor, S/N, Bairro: Uirapuru, CEP: 68473-000, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais em destaque, para os devidos fins.

CLÁUSULA VI
DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital social de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que será integralizado da seguinte forma:

A) HÉLIO LIMA DA SILVA, integraliza no ato em moeda corrente do país **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** equivalente a 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo a sua participação 50,00% do valor do capital social;

B) ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, integraliza no ato em moeda corrente do país **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, equivalente a 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo a sua participação 50,00% do valor do capital social;

CARTÓRIO 25 JAN 2008

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo do Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (01870011) SEI 53720000177/2002-17 / pg. 5

Junta Comercial do Estado do Pará
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 4
DMCIPA

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada à importância total do capital social.

Parágrafo 2º - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio o qual terá sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando o seu início de atividade à partir de 01.07.2001.

CLÁUSULA VIII
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **Sr. HÉLIO LIMA DA SILVA**, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da Sociedade, isentos de caução, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações com negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ficando a sócia **Sra. ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA** como sócia-quotista;

CLÁUSULA IX
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares, o sócio-gerente poderá efetuar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X
DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.
No caso de verificar-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos com lucros futuros.

TORIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Confere com o original
25 ABR 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 119 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 15 -DMCIPA-
Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

CLÁUSULA XI
DO FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 60 (Sessenta) dias do falecimento e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante alvará judicial ou depois de passada em julgamento a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição o sócio falecido, os quais, entretanto, designarão um de seus membros para representá-los na sociedade.

CLÁUSULA XII
DA RETIRADA DO SÓCIO

Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá fazer uma comunicação por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, sendo seus haveres apurados em balanço, pagos em 12 (Doze) prestações mensais de igual valor e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias após a sua retirada.

CLÁUSULA XIII
DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Para admissão de novos sócios, será necessário que ambos os sócios quotistas aprovem previamente.

CLÁUSULA XIV
DAS DIVERGÊNCIAS DOS SÓCIOS

Havendo divergências entre os sócios quanto à condução dos negócios sociais, a pendência será dirimida por juízo arbitral. Cada sócio nomeará seu árbitro, apresentando suas razões por escrito; se necessário, os árbitros nomearão um terceiro desempatador. Da decisão dos árbitros caberá recursos ao Juízo da Comarca do município de Tucuruí, estado do Pará, na forma da Lei.

CARTÓRIO SILVA LOBATO
José Henry [illegible]
Comarca [illegible]
25 JAN 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 7

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA

AV. BEIJA-FLOR, S/N - UIRAPURU
NOVO REPARTIMENTO – PARÁ - CEP: 68473-000

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS.
DMCIPA

CLÁUSULA XV
DO FORO DE ELEIÇÃO

Qualquer ação oriunda deste contrato será ajuizada no Foro da Comarca de Tucuruí, estado Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVI
DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, lavrado em 04(Quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Novo Repartimento - PA, 01 de junho de 2001.

Hélio Lima da Silva

Eliana do Socorro W. Ferreira
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

TESTEMUNHAS:

Lucilene Alves Baia
RG: 2.310.224-SSP/PA
CPF: 294.028.752-04

Robéria Gonçalves de Sousa
Robéria Gonçalves de Sousa
RG nº 3.491.388-SSP/PA
CPF: 517.152.282-00

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Maria Tavora, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
25 JAN
Cartório Silva Soares
Tucuruí - Pará

UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUCURUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2001
SOB O NÚMERO: 15200769955
Protocolo: 01/025279-7
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Este é um Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (01/07/09) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 8

JUCEPA

06/34

( ) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
(X) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) FIRMA INDIVIDUAL (X)SOCIEDADE

(X) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
( ) CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUÍDA EM: / / , sob o NIRE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 01 -DMCIPA-

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA, estabelecida à
(nome empresarial)
AV. BEIJA-FLOR, S/N-UIRAPURU-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ-CEP:68473-000
(endereço completo)
, inscrita no C.N.P.J./MF por seus sócios/titular

Sr. HÉLIO LIMA DA SILVA, BRASILEIRO,
(nacionalidade)
CASADO, COMERCIANTE, 268089432-49, 1.355.879-SSP/PA;
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
RUA ÁGUIA, QUADRA 28, CASA 19, BAIRRO UIRAPURU-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
(endereço completo) CEP:68473-000

Sr. ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, BRASILEIRA,
(nacionalidade)
SOLTEIRA, COMERCIANTE, 331991912-15, 371.582-SSP/PA,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
RUA B, Nº 06 - VILA PIONEIRA - CEP: 68458-730 - TUCURUÍ-PARÁ
(endereço completo)

Sr. , ,
(nacionalidade)
, , , ,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. exped.)
(endereço completo)

Sr. , ,
(nacionalidade)
, , , ,
(est. civil) (profissão) (C.I.C.) (n.º doc. Ident. e órgão. xped.)
(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (X) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição ( ) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no ( ) INCISO I / ( ) INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão
( ) MICROEMPRESA ou ( ) ME.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou (X) EPP.

NOVO REPARTIMENTO(PA) 01 de JUNHO de 2001

SÓCIOS:

Nome: HÉLIO LIMA DA SILVA

Eliana do Socorro W. Ferreira

Nome: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Nome:

FORMGAT-99-17

UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUCURUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2001
SOB O NÚMERO: 20000026157
Protocolo: 01/025280-0
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

SILVA SOARES
1º OFICIAL
A: 22-11-99

25 JUN 2002

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Ume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (0107091) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 9
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

07/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 98
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 9
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

09/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS.
DMC/PA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF Nº 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/nº Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Bujaru, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF Nº 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF Nº 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (9167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 12

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, diretores da empresa H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - EPP declaram que

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Bujaru. Estado do Pará, e que não ocorrem os impedimentos do art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ou ainda não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integre o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras localidades, exceto de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente seu no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Paulo Dias da Silva
CPF Nº 268 089 432-49
Sócio-Diretor

Pedro Dias do Nascimento Vandelei Pereira
CPF Nº 331 991 012-15
Sócio Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 179 (01/07/01) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 13

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 4
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF Nº 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/nº Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF Nº 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF Nº 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 14

11/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor s/n° Uirapurú
Novo Repartimento - PA

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP** declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Chaves, Estado do Pará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de feveiro de 1967;
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 175 (01/07/09) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 13
DMCIPA

12/134

CARTORIO
SILVA SOARES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 3.329.919.12/15
NOME (TESTE FUNCIONAL) CPF

NOME COMPLETO
ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

NASCIMENTO 31.07.63

ASSINATURA
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CARTORIO
SILVA SOARES
25 JAN 2002

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CARTORIO
SILVA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ELIANA S W FERREIRA
TUCURUI
RESIDEN | B | BI | 30 | 08 | 12/2000 | 4500036 | 5431093
EAT-01-2000931600112-61
12/00 404963

CONTAS EM ATRASO MESES: -11/2000

DATA VENCIMENTO	DATA SUSPENSÃO	TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO
29/12/00	19/01/01	39,69

	FAIXAS	KWH X	TARIFA ICMS	VALOR R$
	UNICA	170	4500	37,61

	VALOR R$
MULTA CONTA ANTERIOR	0,67
CONSUMO	37,84
TAXA ILUMIN. PUBLICA	1,18

DISCRIMINACAO	MAR/00	ABR/00	MAI/00	JUN/00	JUL/00	AGO/00	SET/00	OUT/00	NOV/00	DEZ/00
	146	155	155	177	158	139	153	150	141	172

HISTORICO DE CONSUMO

MULTA %	ICMS - BASE DE CALCULO R$	ALIQ.	VALOR ICMS R$
0,75	37,84	17	6,43

F POT	MEDIDOR KWH	LEIT ATUAL KWH	LEIT ANT. KWH	CTE FAT	CONSUMO KWH	DATA EMISSAO	DATA APRESENTACAO
0	200286004?7	20490	20314	1	176	19/12/00	19/12/00

PROXIMA LEITURA 13/12/00 | LEITURA ATUAL 12/01/01

DEBITO AUTOMATICO | BANCO 16 | DATA PROX. LEIT. ANTERIOR 13/11/00

Para pagamento após o vencimento, será cobrado multa na próxima fatura.

As condições gerais de fornecimento, tarifas e tributos, encontram-se a sua disposição, para consulta, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheques só terão quitação válida após compensação.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPRESSO NA CELPA S.A.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (0167691) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 16

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Mary Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037 / 0016 - 4

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

20470 0561

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Mary Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls
25 JAN 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PA/377.582
FILIAÇÃO
PAI RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA
MÃE Raimunda Alix Nascimento Ferreira
NATURALIDADE Tucuruí-PARÁ
DATA DO NASCIMENTO 07/07/1963
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Jose Mary Torres, 71 - Tucurui - Pará
Confere com o original
Autenticação e doc. fls
25 JAN 2002

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CASA FECHADA
RECUSOU RECEBIMENTO
ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
OUTROS
DATA

TELEFONES ÚTEIS
120 - LIGUELUZ, das 7:30 às 19:30hs, para solicitações de serviços.
196 - Emergência as 24 horas do dia para falhas no sistema elétrico.

Para consultas sobre consumo ou pedido de desligamento anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o medidor do seu medidor.

Ciclométrico
Medidor de ponteiros

Centrais Elétricas do Pará S.A.
www.redecelpa.com.br
REDE

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O pedido de ligação é um contrato formal onde o consumidor é responsável pelo pagamento das contas e demais obrigações.

A violação dos selos e lacres das caixas e equipamentos de medição, é considerada tentativa de furto de energia, sujeitando o consumidor às penalidades legais.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1355879 2VIA DATA DE EXPEDICAO 06/07/2000

NOME HELIO LIMA DA SILVA

FILIACAO

JOSE LIMA DA SILVA
NILDA CARDOSO LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NAZARE GO 25/10/1968

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA
NUM:207 LIV:BA1 FOL:104

CPF 269089432-49

NAO DOADOR DE ORGAOS/TECIDOS

ASSINATURA (LEI Nº 7.

Brasília, 21:44

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS.
-DMCIPA-

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

LIGA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
Escrevente Autorizado

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
Escrevente Autorizado

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

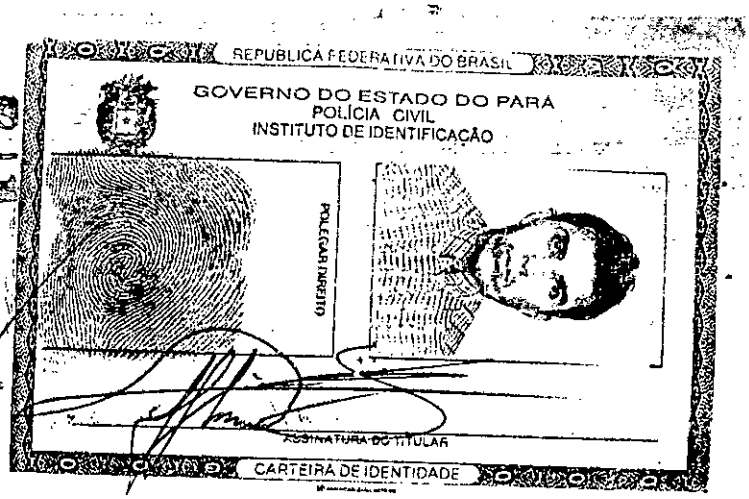
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

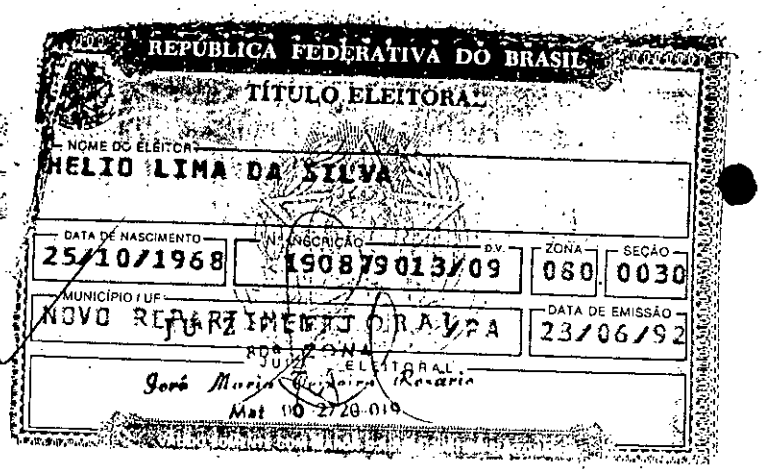
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
HELIO LIMA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 25/10/1968
Nº INSCRIÇÃO 1908790130109
D.V.
ZONA 060
SEÇÃO 0030
MUNICÍPIO / UF NOVO REPARTIMENTO PA
DATA DE EMISSÃO 23/06/92
JUÍZ ELEITORAL
Mat 10 2720 010

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
24 AGO 2001
25 JAN 2002
Escrevente Autorizado

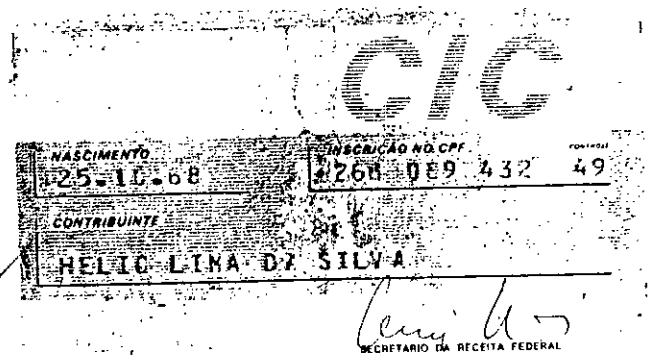
CIC
NASCIMENTO 25.10.68
INSCRIÇÃO NO CPF 226 069 432 49
CONTRIBUINTE
HELIO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Este é Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 19

14/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 15
DMC/PR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=CERTIDÃO=

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deribaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

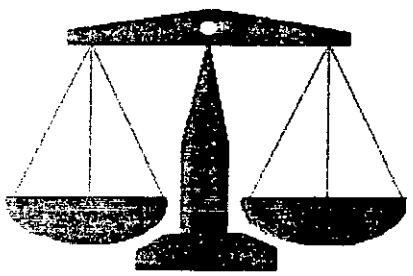

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CÍVEIS, nesta Comarca de responsabilidade do senhor HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, goiano, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1355879, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 268.089.432-49, domiciliado e residente à Rua Águia, Quadra 22, casa nº 19, bairro Uirapuru, Município de Novo Repartimento-PA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Juntada de Processo Digitalizado AUTOS 1ºLS 01 A 179 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 20

15/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMC/PA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Tozeni, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doriovaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

= C E R T I D Ã O =

C E R T I F I C O, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, Rol dos Culpados, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CRIMINAIS, nesta Comarca de responsabilidade do senhor HÉLIO LIMA DA SILVA, brasileiro, goiano, casado, comerciante, filho de José Lima da Silva e Nilda Cardoso Lima, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1355879, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 268.089.432-49, domiciliado e residente à Rua Águia, Quadra 22, casa nº 19, bairro Uirapuru, Município de Novo Repartimento-PA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1-LS 01 A 179 (0167691) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 21

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 17
DPMCIPA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Derinaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

=CERTIDÃO=

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição; ficou constatada a inexistência de qualquer registro de **AÇÕES CÍVEIS**, nesta Comarca de responsabilidade da senhora **ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, paraense, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº371582, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 331.991.912-15, domiciliada e residente à Rua "B", nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7b58-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7b58-486c-b052-fffe672ee042
Ime de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 17 (SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 22

17/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 12
DMCIPA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=CERTIDÃO=

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará

Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doripaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo; expediente, Livros de Registros, Rol dos Culpados, papéis e demais assentamentos desta Distribuição; ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES CRIMINAIS, nesta Comarca de responsabilidade da senhora ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA, brasileira, paraense, solteira, maior, comerciante, filha de Raimundo Felix Damasceno Ferreira e Maria do Socorro Wanderley Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 371582, expedida pela SSP/PA. e do CIC/MF. nº 331.991.912-15, domiciliada e residente à Rua "B", nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí - PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Fim do Processo Digitalizado AUTOS 1 FLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 23

18134

MINISTÉRIO DAS COMUNIC... FLS. 19

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
SERVENTIA JUDICIAL - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

=C E R T I D Ã O=

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deriscaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

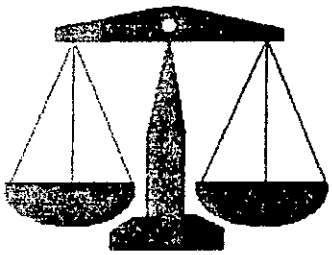

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de parte interessada que, das buscas por mim procedidas no arquivo, expediente, Livros de Registros, papéis e demais assentamentos desta Distribuição, ficou constatada a inexistência de qualquer registro de AÇÕES DE FALÊNCIA ou CONCORDATA, de responsabilidade da Firma H. L. DA SILVA E. E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP, estabelecida à Av. Beija Flor, s/nº, Município de Novo Repartimento-PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.493403/0001-70 e Inscrição Estadual nº 15.218411-2.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí-PA., 27 de março de 2002.

MARIA AMADA RODRIGUES DEMÉTRIO,
DISTRIBUIDOR JUDICIAL.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 FLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 24

cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042

19/34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro - 68.458-000 -Fone: (0XX91) [illegible]

ANTONIO OSCAR DEMETRIO
Tabelião e Oficial

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMETRIO
Tabeliã Substituta

RONALDO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

RENATO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DMC/PA - FLS. 72

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

eliane do socorro wanderley ferreira

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que das buscas por mim procedidas no arquivo e expediente deste Tabelionato, ficou constatado a inexistência de qualquer título protestado, *no período de 01 de janeiro de 1997 até a presente data*, de responsabilidade do Senhor:- ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA., brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG N.º PA/371.582, expedida pela SSP/PA e do CPF(MF) N.º 331.991.912-15, residente e domiciliada à Rua " B" nº 06 – Bairro VILA PIONEIRA, nesta Cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 27 de Março de 2002.

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deriosldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

Bel. RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://tjpaoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo do Processo Digitalizado AIIPOS 1-LS-01-A-179 (01167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 25

20134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro - 68.458-000 - Fone: (0XX91) [illegible]

ANTONIO OSCAR DEMETRIO
Tabelião e Oficial
CPF 010 908 102-10

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMETRIO
Tabeliã Substituta

RONALDO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

RENATO ALMEIDA DEMETRIO
Escrevente Juramentado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 1

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMETRIO

eliana do socorro wanderley ferreira

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que das buscas por mim procedidas no arquivo e expediente deste Tabelionato, ficou constatado a inexistência de qualquer título protestado, *no período de 01 de janeiro de 1997 até a presente data*, de responsabilidade do Senhor:- HÉLIO LIMA DA SILVA., brasileiro, casado, pecuariata, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1355879, expedida pela SSP/PA e do CPF(MF) N.º 268.089.432-49, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré nº 332 – Bairro CENTRO, nesta Cidade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 27 de Março de 2002.

Bel. RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Dericaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMETRIO REGISTRAL E NOTARIAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042
Termo de Recebimento Digitalizado Anexado PLS 017 A 175 (3107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 11
DMCIPA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARA

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 015594011376
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO : 31/07/1963
FILIACAO (PAI): RAIMUNDO FELIX DAMASCENO FERREIRA
(MAE): MARIA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA
PROFISSAO : OUTROS
VOTA NA ZONA : 040 SECAO: 0100
COM INSCRICAO DESDE : 18/09/1986
RESIDENCIA: TRAV 24 DE OUTUBRO 95 CENTRO

CONSTANDO AS SEGUINTES FILIAÇÕES:

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 16/12/1995: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

TUCURUI, 22 de Janeiro de 2002

Nevez Sacramento dos Reis
Chefe do Cartório Eleitoral da 40.ª Zona
TUCURUÍ - PARÁ

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002
Reconheço Semelhança de assin.
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS TSE 01 A 175 (01/07/01) - SEI 53720.000175/2002-17 / pg. 27
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 080ª ZONA ELEITORAL
PACAJÁ-PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 23

JUSTIÇA ELEITORAL
80ª ZONA
PACAJÁ

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

NOME: HELIO LIMA DA SILVA

Título: 190879013-09 *na* 080ª *Zona Eleitoral*

Seção nº 30 Município de NOVO REPARTIMENTO

Estado do Pará

Está quite com a Justiça Eleitoral.

Pacajá, 19 de Janeiro de 2002

LÚCIO VIRGINIO DE JESUS
CHEFE DE CARTÓRIO

Mod. D.3
Res. § 305 do TSE

CARTORIO
SILVA SOARES
TRAV. INÊS SOARES S/N TREVO DO FÓRUM
Cor
25 JAN 2002

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0180791) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 28
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

23/34

Justiça Eleitoral
000
ZONA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 24
-DMCIPA-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARA

***** CERTIDÃO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

HELIO LIMA DA SILVA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : *019067901309*
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO : 25/10/1968
FILIACAO (PAI): JOSE LIMA DA SILVA
(MAE): WILDA CARDOSO LIMA
PROFISSAO : COMERCIANTE
VOTA NA ZONA : 080 SECAO: 0030
COM INSCRICAO DESDE : 23/06/1992
RESIDENCIA: MARACAJA KM 212

CONSTANDO AS SEGUINTES FILIAÇÕES:

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 17/11/1995: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

NOVO REPARTIMENTO, 17 de Janeiro de 2002

Liane Virginio de Araujo
Chefe do Cartório Eleitoral da 80ª Zona
Pacajá - Pará

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Confere com o Original
25

Eliana do Socorro Vandelli Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo ao Processo Digitalizado AUTOS TSE-ITA 175 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 29

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 75
DMCIPA

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.
CNPJ Nº 04.493.403/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija-Flor, nº S/Nº – Uirapuru
Novo Repartimento - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 05 DE JUNHO DE 2001

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade		
Caixa	30.000,00	
Total do Circulante		30.000,00
TOTAL DO ATIVO		30.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	30.000,00	
Total do Patrimônio Líquido		30.000,00
TOTAL DO PASSIVO		30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL de abertura em 06 de junho de 2001, cuja a soma do ATIVO e PASSIVO perfaz o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Tucuruí (PA), 06 de junho de 2001.

CARTÓRIO SILVA SOARES — 1º OFÍCIO — JOSÉ NERY TORRES, 11 — TUCURUÍ
Reconheço (em) firma(s) com o Fato
Em Test_____ a verdade
Dou. 25 JAN 2002
Vericolão Demétrio da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO SILVA SOARES
H.L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - EPP
CNPJ 04.493.403/0001-70
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2002

Autenticado eletronicamente, após autorização concedida em 25/01/2002 às 15:33:28 (GMT -03:00) pelo Cartório Silva Soares
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS DE LICITAÇÃO (Lei 8.666/93) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 30
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - ME
CNPJ Nº 04.493.403/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº 15.218.411-2
Avenida Beija Flor, S/N – Uirapuru
Novo Repartimento - Pará

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 26
DMCIPA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade		
Caixa	30.000,00	
Total do Circulante		30.000,00
TOTAL DO ATIVO		30.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	30.000,00	
Total do Patrimônio Líquido		30.000,00
TOTAL DO PASSIVO		30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2001, cuja a soma do ATIVO e PASSIVO perfaz o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Tucuruí (PA), 31 de Dezembro de 2001.

Luciliche Alves Bahia
CRC/PA 007474/O-7
CPF/MF 294.028.752-04

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autenticação Nº 16
25 JAN

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. - EPP
CNPJ 04.493.403/0001-70

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 08.01.A179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 27
DMCIPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.493.403/0001-70		05/06/2001	30/06/2003

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPARTIMENTO FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BEIJA-FLOR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68473-000	UIRAPURU	NOVO REPARTIMENTO	PA

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
CX POSTAL: 000000-PA-68473000

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
268.089.432-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Av. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o Original
Autentico e dou fé
25 JAN 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 32

27/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 28
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO C.G.C.	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.218411-3	04493403/0001-70	15200769955

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
H L DA SILVA E E S W FERREIRA LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
REPARTIMENTO FM	03A.

AVE/RUA/ETC. BEIJA FLOR , S/N

1ª INSCRIÇÃO	NOVO REPARTIMEN	20/08/2003

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9.29 0000-0/00		0.00

CARTORIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Trav. José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
25 JAN 2006
Oneleão Dias Silva de Souza
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Imagem do Processo Digitalizado AUTOS TCU A 175 (3187691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 33

28/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 29
DMCIPA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO
Exercicio 2002

H.L.DA SILVA & E.S.W.FERREIRA LTDA
REPARTIMENTO FM. - 04.493.403/0001-70
- 2.0378/2001

Atividades : PRESTAÇAO DE SERV.DE PUBLICIDADE,PROD.
ATIVIDADES DE AGENCIAS DE NOTICIAS.

Localizacao: AV BEIJA FLOR NUMERO: S/N

Bairro : PARQUE UIRAPURU
Municipio : NOVO REPARTIMENTO CEP : 68.473-000
Estado : Para'

Emissao : 22/01/2002 Validade : 31/12/2002

Valdinar Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Ana Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 016/2001

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Dr. José Raul Ivanoff - Tabelião - Belém - Pará
Confere com o original
Autentico o documento
25 JAN 2002

00028

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS TCE-PA 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 32
-DMCIPA-

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 003132002-12001200

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.493.403/0001-70
NOME: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP
ENDERECO: AV BEIJA-FLOR, S/N
BAIRRO OU DISTRITO: UIRAPURU
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
ESTADO: PA
CEP: 68473-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 28 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002

cdc92479-7b68-486c-b052-fffe672ee042

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Vandesley Ferreira

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

30/34

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 31
DMCIPA

Inscrição: 04493403/0001-70
Razão Social: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: REPARTIMENTO FM
Endereço: AV BEIJA FLOR SN / UIRAPURU / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 199 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2002 a 24/04/2002

Certificação Número: 2002032600009594041003

Informação obtida em 26/03/2002, às 16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no s da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Deusaldo Demetrio da Silva
Escrevente Autorizado

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS TCE 01 A 175 (0107/91) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 87

31/34

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 32
-DMC/PA-

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>.)

VALIDA ATE: 22/07/2002 - EMITIDA EM: 22/01/2002 NRO.: 5.170.769

CNPJ: 04.493.403/0001-70
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP
AV. BEIJA-FLOR S/N UIRAPURU
CEP: 68473-000 NOVO REPARTIMENTO PA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+----------+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+----------+

OBSERVACOES:

DECLAROU AUSENCIA DE RECEITA NOS PAS 08 A 12/2001.

+----------+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+----------+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

Edmilson Cordeiro Diniz
CHEFE ART / TCI
Mat.º 06701

Delegação de Competência ARF/Tucuruí-Pá
Portaria DRF/MBA/Nº 023 de 09/09/1999
BS de 15/10/1999

CARTORIO SILVA SOARES
25 JAN 2002

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

B 0029183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoter.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo do Processo Digitalizado AUTOS PTES (7 ANOS)(2107501) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 38

32/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 33
DMCIPA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.493.403/0001-70

Nome Completo
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA-EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei n.º 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:22:55 do dia 26/03/2002

Código de Controle da Certidão: 441F.1481.1777.7690

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
José Nery Torres, 71 - Tucuruí - Pará
Confere com o original
Autentico e dou fé
28 MAR 2002
Doriedo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Início de Processo Digitalizado AUTOS 1-LS 01 A 179 (01 a 179)

SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 39

33/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 39
DMCIPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTAO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
3ª REGIÃO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 038/2002 - 3ªRF
PROCESSO Nº: 506/02
INTERESSADO: H L da Silva & E S W Ferreira Ltda.
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CPF: 15.218411-2
ENDEREÇO: Av. Beija-Flor , s/n - Uirapuru
NOVO REPARTIMENTO - PÁ

CERTIFICO a requerimento do (a) interessado (a), na conformidade dos registros desta **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª REGIÃO FISCAL**, conforme despachos proferidos no processo em referência, que **NÃO CONSTAM**, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos estaduais.

A presente **CERTIDÃO** será válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de expedição, não eximindo, entretanto, o interessado(a) de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente.

Marabá, 25 de janeiro de 2002.

JOAO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF

CARTORIO SILVA SOARES
1º OFICIO
25 JAN

Viana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS TLS 017 179 0016 0997 - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 40

34/34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 34
DMCIPA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
C.N.P.J. N. º 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, analisando nosso sistema e arquivos, não constatamos nenhum débito, sobre a responsabilidade da empresa **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 04.493.403/0001-70 e no Cadastro Econômico sob o n. º 2.0378/01, estabelecida à AV. Beija Flor, S/n – Uirapuru, nesta cidade Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP 68.473-000, Portanto não existe débito em aberto de Impostos Municipais e seus adicionais até a presente data nesta repartição.

Esta Certidão é válida por **30** dias.

Ronne Jorge de O. Nascimento
Chefe Depart.º de Tributos
Port. Nº 396/2001

Novo Repartimento, (Pa), 27 de Março de 2.002.

Obs: Esta Certidão não quita nenhum débito que por ventura possa vir a aparecer após esta data.

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 3
-DMC/PA-

Eliana de Sá Carneiro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Breu Branco – Bujaru – Cachoeira do Arari – Chaves – Concórdia do Pará
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica
Qualificação Econômico-Financeira
Regularidade Fiscal

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 37
-DMCIPA-

PROCURAÇÃO

H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP com endereço à Avenida Beija-Flor s/n°, bairro Uirapurú, no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF N° 04.493.403./0001-70 e com INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 15.218.411-2, nomeia e constitui seu bastante procurador Francisco Eduardo Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 597.334.382-00 e portador do RG n° 2.599.235 SSP/PA, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da concorrência n° 111/2001 SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preço pela outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar livro de presenças e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

CARTORIO SILVA SOARES
1.º OFICIO
JOSÉ NERY TORRES, 71 – TUCURUÍ-PA
Reconheço(ão)
firma(s) com o reco
Em Test. da verdade
Fac. 03 ABR 2002
Oficial(a) Domitilo de Sou
SIGNATÁRIO AUTORIZADO
[illegible]

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Confere com o Original.
Em 24/12/02
DMCPA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DMCPA
FLS. 32

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

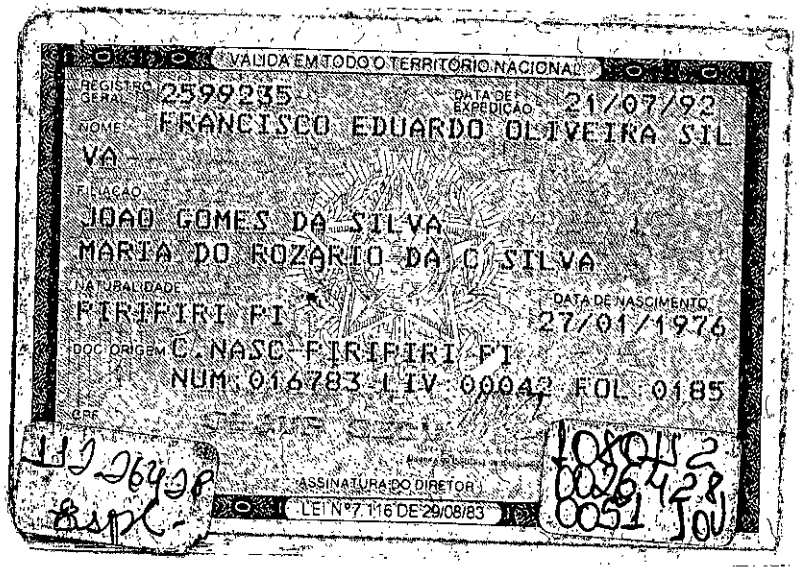
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2599235 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/92
NOME FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
FILIAÇÃO JOAO GOMES DA SILVA
MARIA DO ROZARIO DA C. SILVA
NATURALIDADE FIRIPIRI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/01/1976
DOC ORIGEM C.NASC-FIRIPIRI-PI
NUM: 016783 LIV: 0004 FOL: 0185
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam
Assinado digitalmente por: 53720000177200217172479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 45

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 39 DMC/PA

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCORDIA DO PARÁ

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior, e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins, para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga dos interessados nesta licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital, na seqüência seguinte: (1) assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou de seus procuradores legalmente constituídos, bem como da lista de Presença de Público, que serão anexadas à presente Ata; (2) Entrega dos invólucros à Comissão pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Rede Norte de Comunicação Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas; (3) recebimento, pela Comissão, dos instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) rubrica por localidade de execução de serviço de todos os invólucros, pela Comissão e por 03 (três) representantes previamente escolhidos entre as proponentes presentes, em comum acordo, a seguir indicados: Giovani Pinheiro Borges (Beija Flor Radiodifusão Ltda), Francisco Eduardo Oliveira Silva (HL da Silva & ESW Ferreira Ltda) e Eunides da Silveira Barbosa (SN Serviços de Radiodifusão Ltda), tendo sido processado o acondicionamento dos invólucros em sacos plásticos separadamente por localidades e tipos de propostas (Técnica e Preço), informando que os mesmos serão conduzidos para a Sala de Guarda desta Comissão, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositados até a data a ser fixada para a sua abertura. Em seguida foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, por localidade de execução dos serviços e elaboração das atas distintas correspondente a cada localidade. Ressalte-se que tais documentações, serão rubricadas pela Comissão e

Autenticado eletronicamente, a partir de cópia com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

pelos 03 (três) representantes das proponentes já mencionados. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi declarada a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:45 horas e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pela Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES FLS. 42 DMCI/PA

Caubi Proença Palmeira Junior
Presidente

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Rede Norte de Comunicação Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE BREU BRANCO

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, Rede Norte de Comunicação Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Breu Branco, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:05 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Este é um Processo Digitalizado AUTOS PLS 017A 173 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 48

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

Rede Norte de Comunicação Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESVV Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 49

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 43
DMC/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE BUJARU

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Bujaru, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:27 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 173 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 44
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS 1 FLS 01 A 175 (0107091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 51

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO ARARI

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Cachoeira do Arari, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:33 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 173 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 46
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (9167991) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 47
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CHAVES

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Chaves, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:40 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 48
DMC/PA

PROPONENTES:

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 55

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 49
DMCIPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS E RUBRICA DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A LOCALIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, no auditório do prédio da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situado à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria Ministerial nº 136, de 24/04/2000, publicada no DOU de 25/04/2000, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 02, de 01/06/2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Caubi Proença Palmeira Junior e de seus membros, Sérgio Augusto Silva Lima e Luiz Alberto Oliveira Martins e as proponentes, Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda, Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, SBP Serviços de Radiodifusão Ltda, SN Serviços de Radiodifusão Ltda, HL da Silva & ESW Ferreira Ltda, Beija Flor Radiodifusão Ltda e SBC Radiodifusão Ltda, processando-se os trabalhos na seqüência seguinte: 1) abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação para a localidade de Concórdia do Pará, indicada no anexo I do Edital; 2) rubrica da documentação por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das proponentes presentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 11:45 horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes, abaixo citados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Caubi Proença Palmeira Junior
Membro

Sérgio Augusto Silva Lima
Membro

Luiz Alberto Oliveira Martins
Membro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 173 (01/07/2021) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 56
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FLS. 59
DMCIPA

PROPONENTES

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda

Portel Serviços de Radiodifusão Ltda

SBP Serviços de Radiodifusão Ltda

SN Serviços de Radiodifusão Ltda

HL da Silva & ESW Ferreira Ltda

Beija Flor Radiodifusão Ltda

SBC Radiodifusão Ltda

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 57

51
0109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 50 .
Nº desta folha : 51 .
Nºs das demais folhas juntadas : 52 a 54 .

Brasília, 02 de setembro de 2002.

Rafael Barreto
Secretário Substituto

C:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS 1 PLS 01 A 175 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 58

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 6398 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 111/2001 - SSR/MC

Licitante: **H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53720.000177/02**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
PA	**Bujaru**	**FM**	**A**
PA	**Concórdia do Pará**	**FM**	**A**
PA	**Breu Branco**	**FM**	**A**
PA	**Cachoeira do Arari**	**FM**	**A**
PA	**Chaves**	**FM**	**A**

Brasília, 23 de julho de 2002.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inte de Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 59

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 60

54

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
110/2001	6350, 6353, 6356, 6358, 6361, 6364, 6367 e 6371/2002
111/2001	6389, 6392, 6395, 6398, 6401, 6404, 6407, 6410 e 6412/2002
112/2001	6451, 6454, 6457, 6459, 6461, 6463, 6465, 6467, 6469, 6471, 6473, 6475 e 6476/2001
113/2001	6488, 6493, 6498, 6503, 6508, 6513, 6518, 6523, 6528, 6533, 6537, 6541 e 6545/2002
114/2001	6561, 6565, 6569, 6572, 6576, 6580, 6584, 6589, 6594, 6599, 6603, 6607, 6611, 6616, 6621, 6626, 6631 e 6636/2002
115/2001	6645, 6649, 6651, 6653, 6655, 6658, 6662, 6666, 6670, 6675, 6680, 6685, 6690, 6695, 6700, 6704, 6707 e 6710/2002
116/2001	6758, 6763, 6768, 6773, 6777, 6781, 6786, 6791 e 6796/2002
117/2001	6801, 6819, 6823, 6827, 6831, 6834, 6837, 6840, 6843, 6846, 6849, 6852 e 6854/2002
118/2001	6860, 6863, 6866, 6869, 6873, 6876, 6879, 6882, 6886, 6890, 6895, 6899, 6903, 6907, 6911, 6915 e 6919/2002
119/2001	6926, 6930, 6934, 6938, 6942, 6946, 6950 e 6954/2002
120/2001	6962, 6966, 6970, 6974, 6978, 6981, 6984, 6989, 6993, 6998, 7003 e 7008/2002
152/2001	7052, 7054, 7056, 7058, 7060, 7062, 7064 a 7068/2002
153/2001	7084, 7087, 7090, 7093, 7096, 7099, 7102 e 7104/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: .27/08/2002 – Seção 3

Rafael Barreto
Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (01/07/91) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 61

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 55
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 54 .
Nº desta folha : 55 .
Nºs das demais folhas juntadas : 56 a 57 .

Brasília, 30 de junho de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário

Sérgio Augusto Ferreira de Medeiros
Mat. 1381855
Membro da Comissão de Assessoramento Técnico
MC/SCE/CEL/MAYOP

D:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Juntada de Processo Digitalizado AUTOS 53720 LS 01 A 179 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 62

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 56
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/ACCI/GT-032/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Rua 08, trecho entre o nº 04 e o nº 24 (lado par) e trecho entre o nº 01 e o nº (lado impar): Rua 13, trecho da Quadra 05 lote 06 à Quadra 05 lote 03 e trecho da quadra 09 lote 05 à Quadra 48 lote 03 e trecho compreendido pela Rua 10 - Setor Central, na cidade de Porangatu - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-33/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/ACCI/GT-033/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I, na região compreendida pela Avenida Tiradentes, trecho entre o nº 02 e o nº 575; Rua Guimarães Natal, trecho entre o nº 1 ao 125 - Centro, na cidade de Anápolis - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia GO. 23 de agosto de 2002.

VALDBLAN PERES DE FREITAS
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da sessão pública do Pregão nº 0014/2002-DR/SPI, cujo objeto é a aquisição de combustível (4.560 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel) na cidade de Jundiaí/SP, para abastecimento de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior. A empresa Auto Posta Jardim das Hortências Ltda. é a vencedora nos dois itens: Item 01 – gasolina comum, valor por litro de R$ 1,577 e o valor global de R$ 86.293,44; item 02 – óleo diesel, valor por litro de R$ 0,999 e o valor global de R$ 11.988,00. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora nos dois itens foi considerada habilitada, sendo-lhes adjudicado o objeto da licitação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro

(OE. El. nº 485/20021

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 108/2000-SSR/MC, localidades de Monguaguá, Mongua, Nova Europa, Panorama, Peruíbe, Pirangi e Pirapozinho, Estado de São Paulo, será realizada no dia 04 de setembro de 2002, às 14:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	LOCALIDADES	UF
02/09/02	09h00	038/2001	Abadia de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Chapadão do Céu, Goiânia, Nova Veneza e Senador Canedo	GO
02/09/02	11h00	039/2001	Varjão, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Nova América, Posse e Santo Antônio do Descoberto	GO
02/09/02	15h00	040/2001	Anastácio, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Corumbá, Eutjuio do Sul e Ivinotti	MS
03/09/02	09h00	041/2001	Jardim, Miranda, Nioaque, Ponta Porã e Rio Verde de Mato Grosso	MS
03/09/02	10h00	042/2001	Corumbá e Três Lagoas	MS
03/09/02	15h00	044/2001	Água Boa, Ariposnil, Chapadi dos Guimarães, Cotonidano, Luciara, Juara, Peixoto de Azevedo, Querência, São José dos Quatro Marcos e Terra Nova do Norte	MT
04/09/02	09h00	045/2001	Colider (Sede), Paranaíta e Rosário Oeste	MT
01/09/02	15h00	037/2001	Ananas, Araguaçu, Arraias, Augustinópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Miracema do Tocantins e Miranorte	TO
05/09/02	09h00	038/2001	Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Colinas do Tocantins, Colméia, Peixe, São Miguel do Tocantins e São Novo do Tocantins.	TO
05/09/02	15h00	039/2001	Nova Olinda, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pedro Afonso, Taguatinga, Wanderlândia e Xambioá	TO
06/09/02	09h00	050/2001	Arraias, Gurupi, Guaraí, Miracema do Tocantins, Natividade e Pedro Afonso	TO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 042/2001-SSR/MC, localidades de Anastácio, Bonito, Costa Rica e Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, será realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 15:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - 1º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, serão realizadas de acordo com o indicado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	LOCALIDADES	UF
03/09/02	09h00	029/2001	Bilcáno, Euclides da Cunha Paulista, Guarujá, Herculândia, Taquarituba, Taubaté, Teodoro Sampaio, Ubatuba e Vitoriaoranga.	SP
03/09/02	14h00	031/2001	Iaeri, Itaberá, Itapeva, Jaboticabal, Jumbeiro, Junqueirópolis, Mariscal e Marília.	SP
04/09/02	09h00	032/2001	Parisbona, Pedrinhas Paulistas, Pirajo, Pompeia, Registro e Sertãozinho	SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(OE. El. nº 118/2002)

RESULTADOS HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, com base nos Editais de Licitação, torna público o resultado da análise da documentação de parte das proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos.

Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 09 a 13 setembro de 2002, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao franqueamento dos mencionados autos, a teor do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que esses requerimentos sejam protocolizados na Delegacia, no período citado, e nos endereços citados no quadro abaixo, fixado o dia 27 de setembro de 2002 como DATA-LIMITE para a interposição de eventuais RECURSOS, observado o disposto no §5º, do art. 109 da mencionada Lei.

Delegacia Supervisora	Endereço
AM	Rua Barão, 600 - Cachoeirinha, Manaus AM
BA	Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba, Salvador BA
CE	Rua Senador Virgílio Tavora, 2501 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza CE.
GO	Rua 13, nº 618, 1º Andar - Setor Oeste, Goiânia GO
MG	Rua Timbiras, 1728 - Centro Belo Horizonte MG
PA	Travessa Rosa Moreira, 320 - Telegrafo, Belem PA
PE	Rua Quiriguá e Otão, 140, 1º Andar - Espinheiro, Recife PE
PR	Rua Visconde Carvalho, 729, Bairro Rocio, Curitiba PR.
RJ	Praça XV de Novembro, 20 - 9º Andar - Centro, Rio de Janeiro RJ
RS	Av. Princesa Isabel, 778 - 3º Andar - Sala 302 - Bairro Santana, Porto Alegre RS
SP	Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Delmiro Gouveia/AL.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
JR RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53103.000126/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000123/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RADIO E TV SCHAPPO LTDA.	FM	53103.000128/02	INABILITADA
RÁDIO NOVA ERA DE DELMIRO GOUVEIA LTDA	FM	53103.000125/02	HABILITADA
SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Catolé do Rocha/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RÁDIO CATOLÉ DO ROCHA FM LTDA	FM	53103.000133/02	HABILITADA
RÁDIO CATOLÉ FM LTDA.	FM	53103.000130/02	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RADIO E TV SCHAPPO LTDA	FM	53103.000128/02	INABILITADA
REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM	53103.000132/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLENSE LTDA	FM	53103.000135/02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Princesa Isabel/PB.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA	FM	53103.000131/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM LTDA	FM	53103.000130/02	HABILITADA
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	FM	53103.000128/02	INABILITADA
REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS LTDA	FM	53103.000132/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLENSE LTDA	FM	53103.000135/02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Brejo da Madre de Deus/PE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM	53103.000136/02	HABILITADA
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
FEDERAL COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000137/02	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA.	FM	53103.000142/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC. Localidade de Escada/PE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FM	53103.000136/02	HABILITADA
ESCADA FM LTDA	FM	53103.000141/02	HABILITADA
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FM	53103.000122/02	HABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA	FM	53103.000142/02	HABILITADA
PARAÍBA TV FM LTDA	FM	53103.000124/02	HABILITADA
PIRANGY COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53103.000127/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	FM	53103.000129/02	HABILITADA
RADIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA	FM	53103.000140/02	INABILITADA
TIROVAZZI LA, PAVAN & CIA. LTDA.	FM	53103.000143/02	HABILITADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 53103.000177/2002-17 (3180791) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 63
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO FM DE BUENO BRANDÃO LTDA.	FM	53710.000473/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.	FM	53710.000492/02	HABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA
VALÊNCIA FM LTDA.	FM	53710.000489/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Campo Florido/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MAGNÓS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	FM	53710.000495/02	INABILITADA
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000493/02	HABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SISTEMA TRIÂNGULO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000482/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Canaã/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA.	FM	53710.000484/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA.	FM	53710.000486/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Capitólio/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
102 FM LTDA.	FM	53710.000480/02	HABILITADA
CAPITÓLIO RÁDIO FM LTDA.	FM	53710.000479/02	HABILITADA
IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000488/02	HABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA.	FM	53710.000494/02	HABILITADA
SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000474/02	HABILITADA
SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000478/02	INABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Claraval/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000493/02	HABILITADA
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	FM	53710.000481/02	INABILITADA
RÁDIO 541 LTDA.	FM	53710.000476/02	HABILITADA
RÁDIO 790 LTDA.	FM	53710.000475/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM	53710.000477/02	HABILITADA
RÁDIO CARAMINAS FM LTDA.	FM	53710.000483/02	HABILITADA
SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000474/02	HABILITADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000491/02	HABILITADA

ANEXO XXVIII

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Aveiro/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Bagre/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Baião/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000158/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Bonito/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, Localidade de Brasil Novo/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000155/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000156/02	HABILITADA
RÁDIO ALTAMIRA FM LTDA.	FM	53720.000159/02	INABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000154/02	HABILITADA
REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	FM	53720.000157/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000160/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000161/02	HABILITADA

ANEXO XXIX

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA. ME.	FM	53720.000182/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000181/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Chaves/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000176/02	HABILITADA
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	HABILITADA

ANEXO XXX

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Curralinho/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO ESTAÇÃO PARÁ LTDA.	FM	53720.000204/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Curuçá/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, Localidade de Garrafão do Norte/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53720.000196/02	HABILITADA
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000201/02	HABILITADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000200/02	HABILITADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000199/02	HABILITADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000198/02	HABILITADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000197/02	HABILITADA

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Cópia de Processo Digitalizado AUTOS TCU A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 14 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 56.
Nº desta folha : 57.
Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 70.

Brasília-DF, 11 de julho de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

C:\Meus documentos\Termo de juntada.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 A 175 (0107091)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Breu Branco UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Fls.: 58 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS TLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 67
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Bujaru UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 68
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 69
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Cachoeira do Arari UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

SSCE Fls.: 623 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 70
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Concórdia do Pará UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70 Data: 04/04/2002
Edital da Concorrência n° 111/2001-SSR/MC Localidade: Chaves UF:PA

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 minutos

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,20	8

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

SSCE - Fls.: 65 Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 74
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,60	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

SSCE - M. das Cces
Fls. 66
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA AS LOCALIDADES DE: BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, NA SOBRELOJA – SALA 107, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998, E ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 12 DE MARÇO DE 1998, E Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E DE SEUS MEMBROS: **JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS,** COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 126, DE 04 DE JULHO DE 2005, SEÇÃO 3, PÁG. 61, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 111/2001-SSR/MC, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inte de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 76

RADIODIFUSÃO DE FREQÜÊNCIA MODULADA (FM) PARA AS LOCALIDADES DE: **BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ. (I)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTOS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: **BREU BRANCO/PA:** AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME. 53720.000182/02, BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA 53720.000174/02, REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA 53720.000181/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000179/02. **BUJARU/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CHAVES/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000176/02, H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. PROCESSO 53720.000177/02, PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000180/02, REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA. PROCESSO 53720.000174/02, SBC RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000175/02, SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000178/02 E SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53720.000179/02. **(II)** A PROPONENTE **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, APRESENTOU TEMPESTIVAMENTE A SUA DESISTÊNCIA PARA AS LOCALIDADES DE: CACHOEIRA D ARARÍ, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, QUE SERÁ ANALISADA POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO.**(III)**A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 FLS 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 77
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 10:45 H (DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONCALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

A:\ATA CONC 111 2001.doc

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS TCS 017.173/2016/6 SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 78

FOLHA Nº 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 111/01 – SSR/MC
SESSÃO: ABERTURA DE ENVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS Técnicas

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 08/07/2005

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE (S): Boa Vista, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará/PA

Nome	RG nº/UF	Rubrica
VANDA JOCELYNA BOUVIA NOGUEIRA	1494 - OAB/DF	
HUMBERTO PAES JR	204.825 SES/AM	
CARLOS BARBOSA DE SOUSA	8240940 - SSP/PA	
[illegible]	45.254/D CREA/PA	
Alexandre Antunes de Souza	345.566 SSP/DF	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 79
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica
SCE - SSG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 70 .
Nº desta folha : 71 .
Nºs das demais folhas juntadas : 72 a 87 .

Brasília, 05 de abril de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BREU BRANCO - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 027/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:10 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **BREU BRANCO/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Time de Processo Digitalizado AUTOS PES 01A179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCS
Fls. 79
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Breu Branco				
FM				
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53720.000174/02	A	100.000	Classificada
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	53720.000181/02	A	100.000	Classificada
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	53720.000182/02	A	100.000	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 173 (9167391) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 82

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Breu Branco	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0107691)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 75
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BUJARU - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 028/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:20 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **BUJARU/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05 / 04 /2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 01 LS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 84

Fls. 76
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Bujaru				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo ao Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (6167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 85

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Bujaru	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0107691)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 79
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 029/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 1 ES 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 87

SSCE - MC
Fls.
Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Cachoeira do Arari				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Juntada de Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 179 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 88

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Cachoeira do Arari	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS 1 FLS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CHAVES - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 030/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:40 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CHAVES/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PES 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 90

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica
SSCE

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Chaves				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	Classificada
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	Classificada
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	Classificada
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	Classificada
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	Classificada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 53720.000175/2002-17 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 91

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 85
Rubrica

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Chaves	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 031/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2007, às 15:50 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**,com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas e Resultado da Proposta Técnica Lote 8** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 05/04/2007.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0107691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 93

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Fls. Rubrica

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 111/2001				
PA Concórdia do Pará				
FM				
SBC RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/02	A	100.000	**Classificada**
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	53720.000177/02	A	100.000	**Classificada**
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000178/02	A	99.583	**Classificada**
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000179/02	A	99.583	**Classificada**
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53720.000180/02	A	99.583	**Classificada**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 94

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Fls. 86
Rubrica

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Concórdia do Pará	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS 01 A 175 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 95

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 87
Rubrica

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6000161 - GERAD/DR/SPM

OBJETO - Prestação de serviços médicos, laboratoriais e radiológicos periódicos, conforme Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Controle Auditivo - PCA para a DR/SPM, realizado em 13/12/2006, sendo o certame homologado com adjudicação às empresas: Lote 1: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 529.999,04 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); b) Lote 2: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 519.993,38 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); c) Lote 3: à "SANSIM Serviços Médicos Ltda" CNPJ 73.887.424/0001-93, no valor global de R$ 359.999,09 (trezentos e cinquenta e mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), e d) Lote 4: à empresa "Dr. Gheilfond Diagnóstico Médico Ltda" CNPJ 58.625.344/0001-76, no valor global de R$ 299.984,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

HELIO BUN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6000227

Objeto: aquisição de 06 (seis) Transpaleteiras Elétricas, conforme Especificações Técnicas ECT e demais condições do edital e seus anexos, realizada em 13/11/2006, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa Empilhadeiras Sul Americanas S.A., CNPJ : 42.365.296/0001-94, para o lote 1 (único), no valor de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000015 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 7000015 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação do CDD Ribeirão Pires e ACCI Francisco Monteiro da ECT/DR/SPM, localizados na Av. Francisco Monteiro nº 1383 - Ribeirão Pires/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, foi declarado "fracassado" por não haver proposta válida, restando "sem vencedor", conforme exigido no inciso XV do Artigo 04 da Lei nº 10.520/02. O aviso desta licitação foi publicado no D.O.U. nº 42, Seção 3, Pág. 71, de 02/03/2007. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta.

CARMEN SÍLVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000059 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de conservação e reparos no Sistema de Captação de Águas Pluviais do CTC Mooca - ECT/DR/SPM, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, nº 1.371/1.321 - Mooca - São Paulo/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 19/04/2007. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/04/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 24/04/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDUARDO NELSON DE ARÁUJO ABREU
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Publicação de 28/02//2007, seção 3, pág. 74, Termo de Reti-Ratificação ao Oitavo Termo Aditivo do contrato nº ficam retificados os preços dispostos no item 2.1 da Cláusula Segunda, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2004, data da assinatura: 26/11/06, nome da contratada: Thama's Transportes Ltda, objeto: onde se lê: Preço por km R$ 0,8767 leia-se R$ 0,9315 e onde se lê: Valor Global R$ 23.523,61 leia-se R$ 24.994,01;2) Termo de retiratificação ao contrato nº 0191/2004, data da assinatura: 27/02/2004, nome da contratada: Thama's Transportes Ltda, de modo onde se lê: Sétimo Termo Aditivo; leia-se: Oitavo Termo Aditivo;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADOS DE ANÁLISE TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53720.000174/02	100.000	CLASSIFICADA
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53720.000181/02	100.000	CLASSIFICADA
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	FM	53720.000182/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Chaves/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000175/02	100.000	CLASSIFICADA
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	FM	53720.000177/02	100.000	CLASSIFICADA
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000178/02	99.583	CLASSIFICADA
SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000179/02	99.583	CLASSIFICADA
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53720.000180/02	99.583	CLASSIFICADA

MACHADO DE ASSIS

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inte de Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 96

M. das Comunicações
SCE - Fls. 88
Rubrica

andar, sala 206, 88010-970 Florianópolis/SC, no prazo de 5(CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1)Contrato nº 27/2006. Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária para suprir carência de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades de Carteiro I, relacionado no plano de contingência, conforme as condições e especificações constantes do Contrato e seu Anexo I. Contratada: CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ 70.051.370/0001-33. Data de assinatura: 15/09/2006. Vigência: 15/09/2006 a 15/13/2008. Origem: Dispensa de Licitação nº 6000110/2006 e Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais). Conta Orçamentária: 70011 44403 13000.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2004. Objeto: formalizar a prorrogação de vigência do contrato nº 004/2004 de locação do pavimento térreo do imóvel situado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 25, bairro Jose Conrado de Araújo, município de Aracaju, medindo 805,00 m² de área construída para armazenamento e tratamento da carga OPERAÇÃO FNDE/PNBE/2005 e PNDL/2005 bem como guarda de materiais recolhidos para alienação, entre uma operação e outra. Data da assinatura: 27/03/2007; Vigência: 21/04/2007 a 22/10/2007; Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Locador: Cloves Dantas Santos. Valor Global: R$12.000,00 (doze mil reais). Conta Orçamentária: 70011.44404.010002.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Pregão Eletrônico nº 009/2007 - CPL/DR/SPI de 09/02/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0419 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 22/03/2007 a 22/03/2008, data da assinatura: 22/03/07, contratada: F. R. DEMORE TRANSPORTES ME, contrato nº 0055/2007, Valor Global: R$ 85.997,18. 02) Pregão Eletrônico nº 010/2007 - CPL/DR/SPI de 09/03/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTN - SPI 0016 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/04/2007 a 02/04/2008, data da assinatura: 30/03/07, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, contrato nº 0070/2007, Valor Global: R$ 163.700,00. 03) Pregão Eletrônico nº 010/2007 - CPL/DR/SPI de 09/03/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0326 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 21/04/2007 a 21/04/2008, data da assinatura: 30/03/07, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, contrato nº 0071/2007, Valor Global: R$ 127.218,00. 04) 3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 262/2005, LTR - SPI 0407, contratada: CAIOBÁ TRANSPORTE LTDA, data da assinatura: 20/03/2007, data da vigência: 26/03/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 106.696,84. 05) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 199/2005, LTU - SPI 05-013, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 22/01/2007, data da vigência: 05/02/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 05/02/2007 a 05/08/2007, Valor Global: R$ 16.159,57. 06) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 130/2005, LTR - SPI 0123, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 22/01/2007, data da vigência: 29/04/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 29/04/2007 a 29/10/2007, Valor Global: R$ 39.951,00. 07) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 269/2006, LTR - SPI 1213, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 02/01/2007, data da vigência: 02/01/2007, objeto: alteração de cláusulas contratuais, Valor Global: R$ 51.312,30. 08) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 227/2006, LTR - SPI 1201, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 02/01/2007, data da vigência: 02/01/2007, objeto: alteração de cláusulas contratuais, Valor Global: R$ 85.996,09. 09) 19º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 248/2001, LTR - SPI 0104, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 179.541,13. 10) 21º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 183/2001, LTR - SPI 0103, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 180.343,18. 11) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410243/2003, LTR - SPI 0119, contratada: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 47.011,87. 12) 26º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 186/2001, LTR - SPI 0309, contratada: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, data da assinatura: 30/03/2007, data da vigência: 16/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 93.254,74. 13) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410084/2004, LTR - SPI 0315, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, data da assinatura: 26/03/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 49.813,44.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 29/03//2007, tendo como objeto a contratação de posto para fornecimento de 2.870 litros mensais de gasolina comum e 190 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de São Carlos/SP, pelo período de seis meses. A empresa Posto Dy-Mayant Ltda é a vencedora do lote no valor global de R$ 43.093,80.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 042/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa L&G Leilis e Gatti Engenharia Ltda , para Execução dos serviços de Conservação e Instalação do Setor de Transporte Administrativo - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 65.667,99 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 6000296/2006 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Carlos Henrique de Abreu Lellis - p/Contratada.

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 043/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para Execução dos serviços de Conservação do CTC/Santo André/DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 87.800,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 60.00295/2006 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Antonio Carlos Barbosa - p/Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Termo de Retificação ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0093/04, contratada: RCA Produtos e Serviços LTDA., objeto: retifica redação de subitens do Décimo Termo Aditivo, alteração do valor global para R$ 499.901,47, data da assinatura: 08/03/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000047 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, partes, conjuntos, componentes, acessórios, produtos, consumíveis inclusive baterias, limpeza, testes e configurações em no-breaks de potência inferior a 10 KVA, de diversas marcas e modelos, instalados em unidades da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme relações constantes no Apêndice 1 do Anexo 1 do edital. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2007 às 09:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:30 horas do dia 25/04/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 66, de 05/04/2007, Seção 3, pág. 74, resolve retificar o Aviso referente ao resultado de análise técnica, concorrência nº 111/2001, sendo que onde se lê: Localidade de Cachoeira do Chaves/PA, leia-se: Localidade de Chaves/PA, mantendo inalteradas as demais informações contidas no mencionado Aviso.

Brasília - DF, 5 de abril de 2007.
INÚBIA DE AQUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 4/2005. Nº Processo: 003/2007. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33693463700. Contratado : SERGIO SOARES XAVIER FERREIRA -Objeto: Prorrogar até o 08.04.2008 a vigênciado contrato 04/2005. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei8.666/93. Vigência: 04/04/2007 a 08/04/2008. Valor Total: R$182.400,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900024. Data de Assinatura: 04/04/2007.

(SICON - 05/04/2007) 240013-00001-2007NE000001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2007

Torno público o resultado da licitação,declarando a empresa D Corline Conservação e Limpeza Ltda,vencedora do presente certame.

ARTUR JOSE JERONIMO
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças
Substituto

(SIDEC - 05/04/2007) 244001-24290-2007NE900001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES DE ITAIPU

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 39, de 30 de janeiro de 2002, publicada no DOU de 31.01.2002, comunica aos interessados que a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e Royalties de Itaipu, referente à competência de janeiro de 2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br em informações técnicas → Compensação Financeira → Relatórios de Compensação Financeira.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 8, DE 5 DE ABRIL DE 2007

Edital de Leilão nº 2/2006

Comunicamos que tendo em vista a não publicação das Portarias de Outorgas das autorizações para o Caso 2, na data prevista de 02/04/2007, ratificamos os termos do Comunicado Relevante n. 07 o qual esclarece que o cômputo das datas previstas deverão ser feitos a partir da publicação das referidas Portarias no Diário Oficial da União. Os ajustes no cronograma foram disponibilizados no Site: http://www.aneel.gov.br, ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, EDITAIS DE GERAÇÃO - COMUNICADO RELEVANTE nº 8, ou na Sala da ANEEL, sito no SGAN 603, Módulo J, sala 211, Asa Norte, Brasília - DF.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2007

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA:

aos agentes do setor de energia elétrica e demais interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 09 de abril a 09 de maio de 2007, mediante apenas Intercâmbio de Documentos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 53720.000177/2002-17 (0167001) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 97

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 89
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 88 .
Nº desta folha : 89 .
Nºs das demais folhas juntadas : 90 a 91 .

Brasília, 26 de abril de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 LS-01 A 179 (0167091)

M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica
SSCE - SEQS

TOMADA DE PREÇOS Nº 7000007/2007

Objeto: Obra de Reforma da AC Botafogo. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas da TP-7000007/2007, sendo vencedora a firma CONSERVADORA SEVIPOL LTDA., com valor global de R$257.641,57.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7000009/2007

Objeto: Obra de Reforma da AC Botafogo. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas da TP-7000009/2007, sendo vencedora a firma OPINION COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA., com valor global de R$288.162,94.

SILVÉRIO DA CONSOLAÇÃO MOREIRA
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2007

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de concurso público para cargos de CARTEIRO I e ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR, na ECT/DR/RN conforme as condições e especificações constantes no Edital. . PATRIMÔNIO LIQUIDO MINIMO EXIGIDO: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais); RETIRADA DO EDITAL: no endereço www.correios.com.br . (Nº Licitação do BB = 115229). INFORMAÇÕES: Através do endereço gerad-cpl-rn@correios.com.br ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 10/05/2007, às 09:00 h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 h do dia 10/05/2007, por meio do Sistema Licitações-e, a ser acessado na Internet no endereço eletrônico www.correios.com.br.

LIRIMAR ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2007

A ECT, através da Diretoria Regional/RO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 012/2007 no dia 14 de maio de 2007, que tem por objeto a Aquisição de móveis e equipamentos para rede de atendimento da DR/RO, conforme especcifações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, abertura das propostas dia 14/05/2007 às 10:00 horas, início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 15/05/2007, obtenção do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2007

A ECT, através da Diretoria Regional/RO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº. 015/2007 no dia 11 de maio de 2007, que tem por objeto a contrato de empresa para prestação de serviços de profissional/médico na especialidade de clínica geral, no ambulatório da ECT-Diretoria Regional/RO, em Porto Velho/RO. Abertura das propostas dia 11/05/2007 às 10:30 horas, início da disputa de preços às 11:30 horas do dia 11/05/2007. Obtenção do Edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato 37/2005;Objeto.Repactuação de Preço;Data da assinatura: 16/04/2007; Contratante:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;Contratada: Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial; Valor Global: R$425.827,68;Vigência:20/09/2006 a 19/09/2007,Conta Orçamentária. 70011.44403.040002.

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 7000005 - Data autorização: 24/04/2007 - Relatório ASCOM-DR/SPI-087/2007 - Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "XIV FACIL - Feira Agro-Científica, Comercial e Industrial de Limeira". Vigência: nº meses 3 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Associação Comercial e Industrial de Limeira - Valor total da contratação: R$5.000,00 (Cinco mil reais) - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EDITAL Nº152/2007
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 159/05 publicado no Diário Oficial da União do dia 13/09/2005, microrregião de Votuporanga/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Fernandópolis/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Educação Corporativa/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55 - 2º andar - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-905, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

WILSON AJAX AGOSTINI
Presidente Regional da Comissão Organizadora de Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 045/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 19/04/2007, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas para a região de São José do Rio Preto/SP. A empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda. foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 429.856,80.

DOUGLAS RODRIGUES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 050/2007 - aquisição de materiais elétricos, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 051/2007 - aquisição de correias para máquinas de triagem NEC dos centros de tratamento de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 063/2007 - Contratação de posto para fornecimento de 6.000 litros mensais de gasolina comum e 660 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo período de seis meses. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 18/05/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

DOUGLAS RODRIGUES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. Dispensa de Licitação nº.7000178/2007 de 09/04/2007, referente à locação de imóvel, José Plinio Frugeri e Outra, CDD Guarujá, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 315.000,00, valor a ser despendido no exercício: R$ 42.000,00.

02. Dispensa de Licitação nº.7000209/2007 de 09/04/2007, referente à locação de imóvel, Benedito Carlos de Paula e Outra, CDD Itapevi, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 387.903,00, valor a ser despendido no exercício: R$ 51.720,40.

03. Dispensa de Licitação nº.7000212/2007 de 03/04/2007, referente à locação de imóvel, Antonio de Pádua Lanzillo e Outra, AC Itapevi, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 387.903,60, valor a ser despendido no exercício: R$ 51.720,48.

04. Dispensa de Licitação nº.7000299/2007 de 01/04/2007, referente à locação de imóvel, Manuel José de Miranda, AC Imirim, vigência: 01/04/2007 a 01/04/2012, valor global R$ 335.536,20, valor a ser despendido no exercício: R$ 50.330,43.

05. Dispensa de Licitação nº.7000314/2007 de 16/04/2007, referente à locação de imóvel, Lisdalia da Cruz Pinto e Outros, AC Vila Carrão, vigência: 01/05/2007 a 01/05/2012, valor global R$ 334.792,80, valor a ser despendido no exercício: R$ 44.639,04.

06. Dispensa de Licitação nº.7000330/2007 de 17/04/2007, referente à locação de imóvel, Tomas Prezes Gonzales e Outra, AC Santos Dumont, vigência: 01/06/2007 a 01/06/2012, valor global R$ 158.366,40, valor a ser despendido no exercício: R$ 18.476,08.

EDITAL Nº 155/2007
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Administrador Jr., edital 072/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/03/2006, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiram 03 (três) vagas para o respectivo cargo na Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/Centro de Educação Corporativa/Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na Rua Mergenthaler, 598 - bloco 1 - sala 33 - Vila Leopoldina/SP - CEP 05311-900, no prazo de 10(dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

MARIA ERCÍLIA MOTA LIMA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000020

Objeto: Contratação da prestação de serviços de conservação da AC Lapa -ECT/DR/SPM, localizada na Rua Catão nº 72 - 1º andar - São Paulo/SP, conforme Especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 05/04/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Lansel Engenharia e Sistemas Ltda"., CNPJ nº 62.779.822/0001-70, para o lote Nº 1 (único), no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000030

Objeto: Aquisição de Cantoneira de Fibra, conforme Especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 17/04/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda"., CNPJ nº 80.706.492/0001-74, para o lote Nº 1 (único), no valor de R$ 95.645,16 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000055

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Circuitos Fechados de Televisão - CFTV, Digital, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período da garantia, discriminados no Apêndice 1 do Anexo I do edital, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 10/05/2007. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 16/05/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 16/05/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000061

Objeto: Locação de 80 (oitenta) veículos automotores tipo furgão, sem motorista para prestação de serviços de transporte de carga postal para utilização em unidades operacionais da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana , conforme especcificação técnica e demais condições previstas no edital e seus anexos.Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/05/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 15/05/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br, no horário de 08:30 às 16:30 horas.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucres contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS 1 LS 01 A 173 (01/07/09) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 99

SSCE M. das Comissões Fls. 91 Rubrica

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
03/05/2007	09h00	111/2001	Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 25 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
083/2000-SSR/MC	PB	ITAPORANGA E LUCENA	FM	SISTEMA PARAIBANO FM LTDA.	53103.000246/00

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 25 de abril de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Conceição da Barra/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000868/00	RB - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	97.525	99,753
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.057	99,506
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	94.289	99,429
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	91.666	99,167
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	87.928	98,793
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	87.151	98,715
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	86.975	98,698
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	81.954	98,195
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	75.254	97,525
53770.000880/00	RÁDIO NOVO SOM FM LTDA.	FM	75.254	97,525
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	50.508	95,051

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Itaguaçu/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.840	99,584
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	92.307	99,231
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	90.215	99,022
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	90.000	99,000
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	81.481	98,148
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.842	98,084
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Muqui/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.462	99,546
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	92.307	99,231
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	90.000	99,000
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	86.486	98,649
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	83.922	98,392
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	67.741	96,774
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	66.666	96,667
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	50.000	95,000
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Piúma/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	95.462	99,546
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	95.000	99,500
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	93.750	99,375
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	92.537	99,254
53770.000872/00	SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	91.836	99,184
53770.000869/00	RÁDIO PIUMA LTDA.	FM	90.497	99,050
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	89.635	98,964
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	88.151	98,815
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	84.127	98,413
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	83.333	98,333
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

Concorrência n.º 058/2000-SSR/MC, Localidade de Venda Nova do Imigrante/ES.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53770.000881/00	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	FM	97.225	99,723
53770.000876/00	RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA.	FM	95.010	99,501
53770.000870/00	COMUNICAÇÕES ALTEROSAS - RIO DOCE LTDA.	FM	95.000	99,500
53770.000867/00	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	94.117	99,412
53770.000865/00	REDE DE COMUNICAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	FM	93.506	99,351
53770.000866/00	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÊS	FM	90.430	99,043
53770.000874/00	SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.291	99,029
53770.000873/00	SONAR - INSTITUTO DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA.	FM	88.151	98,815
53770.000882/00	ITARAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	87.846	98,785
53770.000878/00	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	86.764	98,676
53770.000879/00	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	FM	83.333	98,333
53770.000877/00	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	FM	83.333	98,333
53770.000871/00	RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	50.000	95,000

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 100

M. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 91 .
Nº desta folha : 92 .
Nºs das demais folhas juntadas : 93 a 94 .

Brasília, 15 de maio de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 101

M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

053/2001	PA	Tailândia	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	E.B.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira, São Geraldo do Araguaia, Tailândia, Vigia e Xinguara	FM	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	São Geraldo do Araguaia, Tailândia e Xinguara	FM	TERRA FM LTDA.-ME	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira	FM	RÁDIO ALTAMIRA FM LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Tailândia	FM	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.
053/2001	PA	Altamira e Vigia	FM	RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no Aviso às folhas 76/77, Seção 3, do Diário Oficial da União n.º 80, de 26/04/2007, referente a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preço das Proponentes Classificadas na Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.

Brasília - DF, 09 de maio de 2007
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2007

Conforme adjudicação e homologação do certame, referente ao Pregão eletrônico nº 001/2007, encaminho o referido Processo PCDL nº 005/2007, com os seguintes resultados abaixo: ÍTEM 1 - Não houve lances para esse ítem, cancelado, ÍTEM 2 - Valor melhor lance: R$ 3.992,43 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29, ÍTEM 3 - Valor melhor lance: R$ 305,95 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29,ÍTEM 4 - Valor melhor lance: R$ 42.002,94 Empresa vencedora: EMBRATEL CNPJ nº 33.530 486/0001-29. Valor global: R$ 46.301,32.

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2007) 240001-00001-2007NE900001
(Dias: 9 , 10 e 11/5/2007)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 48000.001800/2006-78 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e a Consultora Coleneo Power Engineering Ltd - com sede na Suíça, no endereço Mellingerstrasse, 207, CH-5405 - Baden/Switzerland.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão dos Custos e Análise Econômica'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: CHF 33.752,00 (Trinta e três mil setecentos e cinqüenta e dois Francos Suíços)
EMPENHO PARCIAL: nº 000259, nº 000260
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25752027370540001
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2007
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 13 de março de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e GIUSEPPE STEVANELLA, Vice Presidente de Operações Internacionais da Coleneo.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 038/2007, de 9 de março de 2007.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 48000.001801/2006-12 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e o Consultor Sultan Alan, passaporte nº PC542697, residente La Couchoua , 83330 - Lé Beausset, França.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão do Projeto Hidráulico'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: US$ 15.717,25 (quinze mil setecentos e dezessete Dólares Americanos e vinte e cinco centavos)
EMPENHO PARCIAL: nº 000249, nº 000250
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25752027370540001
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 20 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e SULTAN ALAN, consultor.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666 de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 071/2007, de 5 de abril de 2007.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 48000.001802/2006-67 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR ENERGÉTICO - ESTAL.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA- MME, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, e o Consultor Hermod Brekke, passaporte nº 2030417 residente a Litavegen 8, NO 7026 - Trondheim, Noruega.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para 'Projeto Rio Madeira - Revisão do Projeto Mecânico'.
MODALIDADE DE SELEÇÃO: baseada nas "Diretrizes do Banco Mundial sobre Seleção de Consultores", versão Maio de 2002
VALOR: US$ 0,00 (Zero Dólares Americanos)
EMPENHO PARCIAL: nº 000270, nº 000271
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25122027622720001
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 9 de abril de 2007.
SIGNATÁRIOS: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Secretário-Executivo do MME, e HERMOD BREKKE, consultor.
FUNDAMENTO LEGAL: art.42, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994, Parecer CONJUR/MME nº 070/2007, de 5 de abril de 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2007

Nº Processo: 48500001038200790. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 03667498000139. Contratado : VALTAT VIAGENS E TURISMO LTDA. -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres, aéreas, marítimas e fluviais, nacionais e internacionais, para os servidores e colaboradores eventuais da ANEEL, quando em viagens a serviço. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Decreto 5450/2005. Vigência: 02/05/2007 a 01/05/2008. Valor Total: R$3.620.900,00. Fonte: 174032273 - 2007NE900139 Fonte: 174032273 - 2007NE900140 Fonte: 174032273 - 2007NE900141 Fonte: 174032273 - 2007NE900142 Fonte: 174032273 - 2007NE900143 Fonte: 174032273 - 2007NE900144 Fonte. 174032273 - 2007NE900145 Fonte: 174032273 - 2007NE900135 Fonte: 174032273 - 2007NE900136 Fonte: 174032273 - 2007NE900137 Fonte: 174032273 - 2007NE900126 Fonte: 174032273 - 2007NE900127 Fonte: 174032273 - 2007NE900128 Fonte: 174032273 - 2007NE900129 Fonte: 174032273 - 2007NE900130 Fonte: 174032273 - 2007NE900131 Fonte: 174032273 - 2007NE900132 Fonte: 174032273 - 2007NE900133 Fonte: 174032273 - 2007NE900134 Fonte: 174032273 - 2007NE900146 Fonte: 174032273 - 2007NE900147 Fonte: 174032273 - 2007NE900148 Fonte: 174032273 - 2007NE900149 Fonte: 174032273 - 2007NE900138 Fonte: 174032273 - 2007NE900150 Fonte: 174032273 - 2007NE900151 Fonte: 174032273 - 2007NE900152. Data de Assinatura: 02/05/2007.

(SICON - 09/05/2007) 323028-00001-2007NE000093

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2007

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais, foi vencedor a licitante Loggos Jornais e Revistas e Publicações Ltda. pelo percentual de desconto de 2,00% (dois por cento).

CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO DA VEIGA

(SIDEC - 09/05/2007) 323028-32210-2007NE000366

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestaçãode serviços de reprografia e impressão monocromática e policromática, com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e impressoras laser) e seus insumos, sistema de gerenciamento das impressões e reprografias efetivamente realizadas, disponibilização de um operador para o departamento de reprografia da ANEEL e de um técnico para atendimento de chamados técnicos e administração dos equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/05/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 mod J ou sites www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/05/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 09/05/2007) 323028-00001-2007NE000093

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 27/2007. Processo: 48500.001.201/2005-15. Credenciamento n. 2/2005. Contratado: BBL Bureau Brasileiro LTDA. CNPJ/MF: 48.067.623/0001-08. Objeto: Prestação de Serviços técnico-profissionais de consultoria, visando dar suporte às atividades de fiscalização dos serviços de eletricidade, nos termos do Edital de Credenciamento n. 2/2005 - SERVIÇO 2: Fiscalização dos Serviços de Transmissão, Estudos Especiais e Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização da Transmissão, junto à concessionária de energia elétrica CELG-Sede E SE Anhangüera. Vigência: 08/05/2007 a 31/12/2007. Data de assinatura: 08/05/2007. Assinam: Aureo de Araújo Souza, pela Contratante, Sétimo Geraldo Cândido de Lima, pela Contratada. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei n. 8.666/93. Valor: R$ 51.760,00 (cinqüenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Nota de Empenho: 2007NE000870.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA:Bertini Produções e Eventos Culturais e Esportivos Ltda - PBE. OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "Cine PE-Festival Audiovisual 2007. ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0052 /2007. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da aprovação do Relatório Final e respectiva prestação de contas. VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.94.1.08.00. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2007. SIGNATARIOS: Pela ELETROBRÁS: Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente em Exercício. Pela BENEFICIÁRIA: Sandra Maria Ramos Bertini Bandeira.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA: Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "3º Festival de Cinema dos Países de Língua Portuguesa - CINEPORT". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pela Diretora de Administração Araciléa Alves da Rocha por meio da Resolução nº 338/2007, de 02.05.2007.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 8/2006

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A.-Ceron, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que a sessão de abertura da Concorrência n.º 008/2006, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, com fornecimento de postes padrão com acessórios, em 2.870 unidades consumidoras de baixa renda no município de Porto Velho/RO - Programa de Eficiência Energética ciclo 2005/2006, anteriormente marcada para o dia 10/05/2007, fica adiada para o dia 12/06/2007, no mesmo horário e local.

Porto Velho, 9 de maio de 2007.
MOISÉS NONATO DE SOUZA
Presidente da Comissão

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Este é um Processo Digitalizado AUTOS PLS 04 A 79 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 102

M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades lisiadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP. 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	BRASÍLIA (RIACHO FUNDO)	53000007647-99	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO	3054-06 DE 21-06-06	DESCONHECIDO
ES	FUNDÃO	53000061806-05	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA CULTURAL DE FUNDÃO	0227-07 DE 11-01-07	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000064631-06	INSTITUTO BALAIARTE	1473-07 DE 21-03-07	DESCONHECIDO
PA	ANANINDEUA	53000051142-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE COMUNICAÇÃO DE ANANINDEUA	0543-07 DE 08-02-07	DESCONHECIDO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS A BREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

EDITAIS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	LAURO DE FREITAS	53640000717-02	PROJETO SOS CRIANÇA SISTEMA M-COM EM LAURO DE FREITAS	06723-06 DE 17-10-06	FALTOU O Nº
BA	LAURO DE FREITAS	53000000108-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL RECREATIVA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VIDA NOVA I	06717-06 DE 17-10-06	DESCONHECIDO
BA	LAURO DE FREITAS	53640000170-02	ASSOCIAÇÃO BAHIANA SOCIO CULTURAL EXERCITO DE JESUS	06721-06 DE 17-10-06	MUDOU-SE
BA	SALVADOR	53000057465-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO	04691-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
BA	SALVADOR	53000000127-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BAIXA DA PAZ	05073-06 DE 31-08-06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SALVADOR	53000042688-03	ASSOCIAÇAÕ DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA	05190-06 DE 01-09-06	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53000062155-06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSO BAIRRO	04690-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
MA	SANTA HELENA	53000063904-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MORÓ SANTA HELENA	00580-06 DE 12-02-07	AR EXTRAVIADO
PR	PAULA DE FREITAS	53000001822-05	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA ECOLÓGICA E CULTURAL DE PAULA DE FREITAS	01880-06 DE 11-04-06	MUDOU-SE
PR	PIRAÍ DO SUL	53000000276-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA SERRA DO PIRAÍ	04119-06 DE 11-08-06	AR EXTRAVIADO
PR	MANDIRITUBA	53740000149-99	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MANDIRITUBA	04987-03 DE 04-06-03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000006694-05	MINISTÉRIO INTERNACIONAL NOVA JERUSALÉM	01285-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
RN	MOSSORÓ	53780000283-98	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA CRISTÃ EVANGÉLICA DE MOSORÓ	01282-06 DE 16-03-06	MUDOU-SE
RN	MOSSORÓ	53000006774-03	FUNDAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO AVELINO BORGES	01289-06 DE 16-03-06	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000041669-03	FUNDAÇÃO CASA ASSISTENCIAL AMOR A VIDA	01284-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
SP	GARÇA	53830001963-98	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE GARÇA	14170-04 DE 22-09-04	AR EXTRAVIADO
SP	BAURU	53830001198-00	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA	01448-07 DE 20-03-07	MUDOU-SE

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53650000494-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRÉTES DA PALESTINA - ASCOBACI-MUSIC	0106-07 DE 03-04-07	MUDOU-SE
SP	CUBATÃO	53830001028-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUBATENSE	0336-07 DE 29-11-07	AR EXTRAVIADO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
30/05/2007	09h00	111/2001	Breu Branco, Bujaru, Cachoeira-do-Arari, Chaves e Concórdia do Pará.	PA

Brasília - DF, 11 de maio de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2600/01/2005

Contratada: Aires Turismo Ltda.
Contratante: Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás
Pelo presente termo de apostilamento, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, considerando o previsto na Cláusula Quinta, subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Contrato Nº 2600/01/2005, com vigência até 22 de julho de 2007, e em seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Terceira, que tratam da prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, fica registrado que o percentual de desconto concedido de 6,8 % (seis vírgula oito por cento) conforme Cláusula Quinta, subitens 6.1.1, 6.1.2 e do Contrato Nº 2600/01/2005, ficará reduzido para 3,8 % (três vírgula oito por cento), para as passagens emitidas pela empresa GOL LINHAS AÉREAS.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 017 179 (01867031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 103

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 95
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 14 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 94 .
Nº desta folha : 95 .
Nºs das demais folhas juntadas : 96 a 109 .

Brasília, 31 de maio de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 104

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 96
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 045/2007

SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO A(S) PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2001-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA LOCALIDADE(S): BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SOBRELOJA, SALA 110 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO "R" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NESTA CIDADE DE BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA MC Nº 1.028, DE 21/12/06, PUBLICADA NO DOU DE 22/12/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, COM A PARTICIPAÇÃO DE SUA PRESIDENTE, **INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA E VICE-PRESIDENTE ERIKO MENDES DOMENICI E DOS MEMBROS, EDMAR DE FREITAS MACHADO, RITA SUELY BARBOSA E CLÁUDIO SILVA SOUZA**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A **ABERTURA DAS PROPOSTAS,** DOS INVÓLUCROS CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇO** ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU DE 14/05/2007, SEÇÃO 3, NÚMERO 91, PÁGINA 68, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº **111/2001-SSR/MC**, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA AS LOCALIDADE(S) DE: BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ/ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE. **(1)** ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES E DO PÚBLICO QUE SERÃO ANEXADAS A PRESENTE ATA. **(2)** A(S) EMPRESA(S) QUE TERÃO SEUS INVÓLUCRO(S) DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) ABERTA(S) PELA COMISSÃO PARA A(S) LOCALIDADE(S) DE: **BREU BRANCO/PA:** REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., PROCESSO 53720.000174/02; SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E. S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02; REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO 53720.000181/02; AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME, PROCESSO 53720.000182/02. **BUJARU/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CHAVES/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000175/02; H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., PROCESSO 53720.000177/02; SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000178/02; SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000179/02; PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., PROCESSO 53720.000180/02. **(3)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DO(S) INVÓLUCRO(S) **LACRADO(S)** DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) PARA A(S) LOCALIDADE(S) DE: **BREU BRANCO:** REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R$ 315.400,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Cont...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167091) SEI 53720.000174/2002-11 / pg. 105

M. Gds Comunicações Fls.: 97 Rubrica

SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.951,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS); REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 202.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME, R$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS). **BUJARU/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.550,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.556,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 28.951,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CACHOEIRA DO ARARI/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 15.555,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.951,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CHAVES/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.250,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS); PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 18.951,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA:** SBC RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS); H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.225,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 13.455,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) E PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA., R$ 25.951,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS). **(4)** FOI DISPONIBILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO TODOS OS ENVELOPES CONSTANTE DA PRESENTE ABERTURA, NÃO FICANDO REGISTRADO NENHUMA IRREGULARIDADE. **(5)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E PÚBLICO PRESENTE. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 10:15 (DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. QUAISQUER OBSERVAÇÕES SERÃO REDUZIDAS A TERMO PELO PARTICIPANTE, SENDO OBJETO DE POSTERIOR ANÁLISE.

INUBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLAUDIO SILVA SOUZA
Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 30/05/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Sergio Augusto D de Medeiros	572963	
Rosinaldo de Souza.	158671.0	
José Adilson B. Torquato	619713	

SSCE - Recebido em 30/05/2007 - 10:00 - Folha nº 107

Z:\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PUBLICO.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS-PLS-01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 107

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 30/05/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : BREU BRANCO, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ, RESPECTIVAMENTE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Z:\ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PROPONENTES.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Volume de Processo Digitalizado AUTOS-FLS-01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 108
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliane Socorro Wandelly Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Breu Branco
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 3:
Proposta de Preço pela Outorga

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 110 Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Breu Branco

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: BREU BRANCO UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

1a Parcela: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

2a Parcela: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Número de Processo Digitalizado: AUTOS-PROCESSO-01A179 (01867091) SEI 53720.000177/2002-47 / pg. 110

eliana do socorro wanderley ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: Bujaru Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01
M. das Comunicações
SSCE
Fls. 103
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de BUJARU

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: BUJARU UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1a Parcela: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Helio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado: AUTOS-PLS 01 A 179 (01607031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 112
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Cachoeira do Arari
Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto nº 3:
Proposta de Preço pela Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

01/01
M. das Comunicações - SSCE
Fls. 105
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Cachoeira do Arari

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: CACHOEIRA DO ARARÍ UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Número de Processo Digitalizado: AUTOS-PLS 01 A 175 (01/07/01) - PLS 53726.000177/2002-17 / pg. 114
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência n° 111/2001 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Chaves
Serviço/UF: PA

Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP

Conteúdo:

Conjunto n° 3:
Proposta de Preço pela Outorga

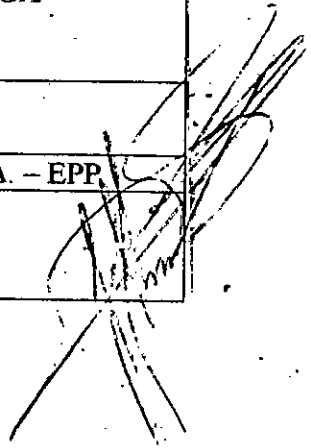

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 109
Rubrica

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Chaves

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

5. Localidade: CHAVES UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2a Parcela: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 017179 (01807031) SEI 53000.000177/2002-17 / pg. 116

Eliano do Socorro Wanderley Ferreira

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 111/2001 SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: Concórdia do Pará Serviço/UF: PA
Razão Social da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA. – EPP
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Concórdia do Pará

1. Razao Sociai da Proponente: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - EPP

2. CNPJ/MF: 04.493.403/0001-70

3. Edital da Concorrência: n° 111/2001 - SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade: CONCÓRDIA DO PARÁ UF: PA

6. Valor Proposto: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1a Parcela: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2a Parcela: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Novo Repartimento (PA), 04 de abril de 2002

Hélio Lima da Silva
CPF N° 268.089.432-49
Sócio-Gerente

Eliana do Socorro Wanderley Ferreira
CPF N° 331.991.912-15
Sócia Quotista

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 122 (0001 A 0122) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 118

M. das Comunicações - SCE
Fls. 110
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 109 .
Nº desta folha : 110 .
Nºs das demais folhas juntadas : 111 a 126 .

Brasília, 15 de junho de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
me de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 119

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BREU BRANCO - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 048/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:15 horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BREU BRANCO/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BREU BRANCO/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 19 / 06 /**2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (01167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 120

M. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica
SSCE

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Breu Branco

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000174/02	REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	315.400,00	100.000	98.414	99,841
53720.000181/02	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	202.400,00	100.000	97.529	99,753
53720.000182/02	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	202.000,00	100.000	97.524	99,752
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	102.000,00	100.000	95.098	99,510
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	18.951,00	100.000	73.616	96,987
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.500,00	100.000	62.963	95,922
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	11.550,00	100.000	56.710	95,296

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Termo de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (01187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 121

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

N° do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Breu Branco	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

	SIM	NÃO
VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	95.098
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	99,510

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (01870911) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: BUJARU - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 049/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:30 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BUJARU/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BUJARU/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15 / 06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Integra do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 123

M. das Comunicações - SCS
Fls. 115
Rubrica

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Bujaru

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	25.000,00	100.000	80.000	98,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	28.951,00	100.000	82.729	97,898
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	13.556,00	100.000	63.116	95,937
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.550,00	100.000	63.099	95,935

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 124

M. das Comunicações SCE Fls. 116 Rubrica

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Bujaru	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	80.000
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98.000

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 117
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 050/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 14:45 horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CACHOEIRA DO ARARI/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 177 (0016870511) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 126

M. das Comunicações SCS/E Recebido 118

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Cachoeira do Arari

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00

Grupo Enquadramento A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	25.951,00	100.000	80.732	97.699
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	15.000,00	100.000	66.666	96.667
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	15.555,00	100.000	67.856	96,411
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	12.150,00	100.000	58.847	95,510

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmak Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167051) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 127

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Cachoeira do Arari	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	66.666
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	96.667

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167051) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 120

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CHAVES - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 051/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CHAVES/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CHAVES/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 017 A 179 (01167051) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 129

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Fls.: 129
Rubrica

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Chaves

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00

Grupo Enquadramento A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	18.951,00	100.000	73.616	96,987
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	15.000,00	100.000	66.666	96,667
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.250,00	100.000	62.264	95,852
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	11.500,00	100.000	56.521	95,278

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A-179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 130

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	CNPJ:	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	Localidade: Chaves	UF: PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NÃO
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	66.666
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	96.667

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Anexo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 132
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 111/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - ESTADO: PA

ATA DE REUNIÃO Nº 052/2007

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007, às 15:15 horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de sua Presidente, **Inúbia de Aguiar Bezerra e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SBC RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 15/06 **/2007.**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01867031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 132

Fls. 179

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 111 / 2001

Localidade PA Concórdia do Pará

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	50.000,00	100.000	90.000	99,000
53720.000177/02	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.	30.000,00	100.000	83.333	98,333
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	25.951,00	100.000	80.732	97,699
53720.000179/02	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	13.455,00	100.000	62.839	95,909
53720.000178/02	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	13.225,00	100.000	62.192	95,845

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Arte de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01670911) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 133

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo:	53720.000177/02	**CNPJ:**	04.493.403/0001-70
Razão Social:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA.		
Concorrência:	111/2.001	**Localidade:** Concórdia do Pará	**UF:** PA
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

	SIM	NÃO
VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	83.333
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98.333

Observações :

Inúbia de Aguiar Bezerra
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01867091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 134

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 117
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 14 de junho de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Breu Branco/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000174/02	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	98.414	99,841
53720.000181/02	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	97.529	99,753
53720.000182/02	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA-ME.	FM	97.524	99,752
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	95.098	99,510
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	73.616	96,987
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62,963	95,927
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	56.710	95,296

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Bujaru/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	80.000	98.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	82.729	97,898
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	63.116	95,937
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	63.099	95,935

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Cachoeira do Arari/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.732	97,699
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	66.666	96,667
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	67.856	96,411
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	58.847	95,510

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Chaves/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	73.616	96,987
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	66.666	96,667
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62.264	95,852
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	56.521	95,278

Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, Localidade de Concórdia do Pará/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000175/02	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	90.000	99.000
53720.000177/02	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.	FM	83.333	98.333
53720.000180/02	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	80.732	97,699
53720.000179/02	SN SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62.839	95,909
53720.000178/02	SBP SERVICOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	62.192	95,845

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise do(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação de proponente(s), com relação à(s) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Brasília-DF, 14 de junho de 2007.
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - SSR/MC	Ser-Viço	Localidades	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 820 LTDA.
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
104/2001	FM	Matipó	MG	RÁDIO CRIATIVA LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 34/2007

Nº do Processo: 09100.000319/2007-66
Consignante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24. Consignatária: LIVRARIA NOBEL, CNPJ nº: 06.910.239/0001-85. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG/CONSIGNATÁRIA, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "e" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008. Data de assinatura: 14/06/2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2007

Nº Processo: 09100000151200799 . Objeto: Co-edição de 1.000(mil) exemplares do livro "Anuário Brasileiro de Direito Internacional (Brazilian Yearbook of International Law)" e 1.000 exemplares do livro "Séric para Entender - Volumes I, II, III e IV". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2007 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças . Ratificação em 14/06/2007 . JOSE JERONIMO MOSCARDO . Presidente . Valor: R$ 56.000,00 . Contratada :CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL . Valor: R$ 56.000,00

(SIDEC - 14/06/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de arranjos florais, em Brasília - DF, para as atividades organizadas pelo Cerimonial do MRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2007 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, 8 andar, sala 806/7, Cep 70170 900, Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/06/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ERNANI SATYRO NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 14/06/2007) 240013-00001-2007NE000002

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 29/2006. Nº Processo: 26006. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 29/2006 até 11 de junho de 2008 em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com a cláusula Sexta do referido Contrato e demais normas aplicáveis. Fundamento Legal: Lei, 8.666/93 Vigência: 11/06/2007 a 11/06/2008. Valor Total: R$238.992,60. Fonte: 100000000 - 2007NE900004. Data de Assinatura: 11/06/2007.

(SICON - 14/06/2007) 240013-00001-2007NE900004

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Processo n: 48500.001835/06-87.
Partícipes: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Governo do Estado de Santa Catarina e Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC.
Objeto: Estabelecer ações que propiciem a AGESC uma visão geral de como são desenvolvidas, pela ANEEL, as atividades complementares de regulação, controle e fiscalização das empresas do setor elétrico. Esse procedimento busca compartilhar as experiências e o conhecimento necessário com o corpo técnico da AGESC para execução das atividades delegadas visando à celebração de Convênio de Cooperação.
Vigência: 6 (seis) meses, contatos a partir da data de sua publicação no DOU.
Assinam o Protocolo: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL, Luiz Henrique da Silveira, Governador do Estado de Santa Catarina e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor-Executivo da AGESC.
Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Lei nº 9427/1996, Decreto nº 2335/1997, Resolução nº 296/1998, Norma de Organização nº 003, anexa à Resolução nº 381/2001.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 4.063/03-ANP-010.766
Processo: 48610.010766/2003-18. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação de vigência, alteração dos subitens 5.1.1 e 8.5, e a inclusão dos subitens

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo ao Processo Digitalizado AGESC PLS 01 A 175 (01867091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 135

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 1 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 126.
Nº desta folha : 127.
Nºs das demais folhas juntadas : 128 a 128.

Brasília-DF, 17 de julho de 2007

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Termo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167051) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 136

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039931/2007-69
SEAPA/SC
16/07/2007-14:19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Mem. nº 204 /2007/CEL/MC

Em, 16 de julho de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Encaminho, para homologação ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, o processo piloto e o(s) da(s) participante(s), da concorrência sendo a(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

PROCESSO PILOTO Nº 53000.004780/01						
CONC Nº	**UF**	**Localidade(s)**	**SERVIÇO**	**PROPONENTE(S)**		**Nº PROCESSO**
111/2001	**PA**	**BREU BRANCO**	**FM**	**REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000174/02**
111/2001	**PA**	**BUJARÚ**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CACHOEIRA DO ARARI**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CHAVES**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
111/2001	**PA**	**CONCORDIA DO PARÁ**	**FM**	**SBC - RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53720.000175/02**
BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000176/02
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.						53720.000181/02
PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000180/02
SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000178/02
H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.						53720.000177/02
SN - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000179/02
AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA.						53720.000182/02

Atenciosamente,

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citac

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
me de Processo Digitalizado AUTOS TLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 138

Comunicações
Fls. 130
Rubrica:
CEL

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04493403000170

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04493403000170".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: terça-feira, 4 de setembro de 2007

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Fls. de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01670511) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 139
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Comunicações
Fls. 131
Rubrica:
CEL

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04493403000170

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04493403000170".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 05/09/2007 às 10:58:29

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (01/07/09) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 140

das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

Institucional
Ouvidoria
Notícias
Concursos e Estágios
Varas
Publicações
Links Jurídicos
Plantão Judiciário

Consulta Processual
Jurisprudência
Sob Medida
Licitações
Guia de Serviços
Legislação
Ajuda
Cálculos Judiciais

Intranet

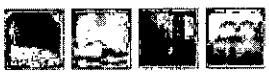

Consulta Processual Unificada

ATENÇÃO!
Para realizar uma consulta processual, é necessário:
1. Selecionar uma forma de pesquisa;
2. Informar um *Processo*, *Nome da Parte*, *CPF*, *OAB* ou *Processo Originário*;
3. Selecionar *Onde Consultar*.

Forma da pesquisa: CPF/CNPJ da Parte

Número do CPF/CNPJ: 04493403000170

Onde consultar: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

☐ Mostrar processos baixados ou arquivados

Última atualização de fase após: 01/01/1970

Pesquisar

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre (RS) - PABX (51

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Trecho de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (01/07/21) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 141

Comunicações das
Fls. 133
Rubrica

ANATEL

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: **10/09/2007 10:58:38**

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Chaves
Freqüência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 111/2001)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Documentos Emitidos

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 142

Ministério das Comunicações Destaques do Governo

BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Ministério das Comunicações Fls. 134 Rubrica

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Concórdia do Pará	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	89,1 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	206		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 111/2001)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01870031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 143
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Fls. 175
Rubrica:

Menu Principal

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Bujaru
Freqüência: 88,9 MHz
Classe: C
Canal: 205

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 111/2001)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
me de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 175 (01867031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 144
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Comunicações Fls. 130 Rubrica

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Cachoeira do Arari	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	88,7 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	204		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 111/2001)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Anexo de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 145
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu | ajuda

Ministério das Comunicações Fls. 137 Rubrica

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Breu Branco
Freqüência: 88,7 MHz
Classe: C
Canal: 204

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 111/2001)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico

⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Fls de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 175 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 146
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53720.000177/02 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 138 / 139

Data: 08 / 05 / 2008

Nome:

Assinatura:

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 147

PUBLICADO NO D.O. DE 08 / 05 / 08

M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 7 de maio de 2008

Acolho o **PARECER/MC/CONJUR/CSB/Nº 071-2.17/2008** e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE VENCEDORA	PROCESSO Nº
111/2001	PA	FM	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES e CONCORDIA DO PARÁ	SBC – RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002
			BREU BRANCO	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA,	53720.000174/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A179 (01867031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 148

M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica
SSCE

BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA
25351-243811/2004-86 - AIS: 454/04 - GFIMP
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos.

CARVALHO E LEITE MEDICAMENTOS LTDA
25351-418868/2006-15 - AIS: 178/06 - GFIMP
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos

DE SIRIUS COSMETICOS LTDA
25351-487771/2006-44 - AIS: 201/06 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Advertência
EMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
25351-097082/2005-77 - AIS: 198/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento ENERGIL C.
LAB. INDUSTRIAL E FARMACEUTICO BUCAR LTDA
25351-235020/2005-63 - AIS: 338/05 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos

LIBBS FARMACEUTICA LTDA
25759-056798/2004-44 - AIS: 228/02 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

NUESTRA SENORA DE LA ASUNCION CISA
25743-041725/2003-46 - AIS: 004/03 - CVS/PR
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
25752-000435/2001-71 - AIS: 031/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

TAAG - LINHAS AEREAS DE ANGOLA S/A
25752-093664/2006-36 - AIS: 074/03 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

TECON SUAPE S/A
25757-165215/2006-57 - AIS: 003/06 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
25752-096641/2006-83 - AIS: 018/03 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VEROSAN BRASIL LTDA
25351-505178/2006-97 - AIS: 225/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, na forma veiculada, dos produtos MEIAS COMPRESSIVAS VEROSAN COMFORTLINE, VEROSAN 4000 ULTRALINE, VEROSAN USA, VEROSAN 3000, VEROSAN 2000 BRAÇADEIRAS, VEROSAN LEGLINE, VEROSAN SUPPORT SOKS e VEROSAN AES.

BIANCA ZIMON GUIMARÃES RIBEIRO TITO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 265, DE 7 DE MAIO DE 2008

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 2.629/GM, de 16 de outubro de 2007, que redefine os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva - TRS, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando o Ofício nº 51, de 25 de abril de 2008, da Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, resolve:

Art. 1º - Redefinir os limites financeiros para o custeio da Terapia Renal Substitutiva - TRS, do Estado do Ceará, conforme descrição a seguir:

Município	Limite anual(R$)	Limite anual (R$)
Barbalha	281.511,72	1.411.140,64
Caririaçu	142.136,04	1.138.158,28
Campos	246.155,15	2.295.961,80
Crato	362.799,20	4.353.596,40
Brasília	163.573,11	1.924.427,52
Fortaleza	2.278.153,00	27.341.436,00
Iguatu	98.600,25	1.183.203,36
Juazeiro	236.615,15	2.563.745,40
Morada Nova	106.743,93	1.290.819,16
Quixadá	133.078,46	1.710.937,92
Russas	106.791,37	1.651.197,64
Sobral	4.127.066,66	52.112.299,92

Art. 2º - Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarretará impacto no Limite Financeiro Global do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2008, revogando-se a Portaria SAS/MS nº 212 de 10 de abril de 2008.

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que estabeleceu normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º, do art. 4º, da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica SEGURANÇA VEICULAR SÃO PAULO LTDA, CNPJ - 106.087.634/0001-00, situada no município de São Paulo - SP, na Rua Horácio Vergueiro Rudge, nº 157 Casa Verde, CEP: 02.512-060, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica credenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.036132/2007, resolve

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11+ (onze decalado para mais), no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão anexo ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 29- (vinte e nove decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais

HELIO COSTA

(Nº 61.413.092/0001-26 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.019752/2005, resolve

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a SOCIEDADE REGIONAL DE TELEVISÃO a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão anexo ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, por meio do canal 41- (quarenta e um decalado para menos) utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos sinais gerados pela RADIO E TELEVISÃO ROTONER LTDA concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 21+ (vinte e um decalado para mais) no município de Curitiba, Estado do Paraná

HELIO COSTA

(Nº 04.870.513/0001-93 - R$ 149,60 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 225, DE 5 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53500.000428/2003, resolve

Autorizar a HERRERA GRILLO PUBLICIDADE S/C LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Florida Paulista, Estado de São Paulo, canal 271, classe A4, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no município de Florida Paulista, Estado de São Paulo e aprovar seus locais de instalação.

HELIO COSTA

(Nº 01.776.557/0001-81 - R$ 119,68 - 07/05/2008)

PORTARIA Nº 227, DE 5 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.034063/2002, resolve

Autorizar a RÁDIO EXCELSIOR LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média no município de São Paulo, Estado de São Paulo, frequência 780 kHz classe B, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Comunicação de Ordens Internas, no município de São Paulo, Estado de São Paulo e aprovar seus locais de instalação

HELIO COSTA

(Nº 60.349.397/0001-4 - R$ 119,68 - 07/05/2008)

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de maio de 2008

Acolho o PARECER/AIC/CONJUR/CSB/Nº 071-2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

CONC. Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE VENCEDORA	PROCESSO Nº
112/2001	PA	FM	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES e CORDEIRO DO PARÁ	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO SÃO LUIZ LTDA	53670.000152/2002
			POÇO BRANCO	RÁDIO METROPOLITANA DE BELÉM LTDA	53670.000152/2002

Acolhendo o sugerido no PARECER/MC/CONJUR/KAMM Nº 1651-2.17/2005 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, ANULO os atos que habilitaram as licitantes SISTEMA ANTÔNIO DE RADIODIFUSÃO LTDA e SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA, e os demais atos deles decorrentes, na Concorrência nº 20/2004-SSR/MC, aproveitando-se os demais atos válidos, tudo na forma do Anexo Único, assegurando-se aos interessados o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO

CONC. Nº	UF	SERVIÇO	LOCALIDADE	PROPONENTE	PROCESSO Nº
20/2004	MT	FM	Cuiabá	Sistema Antônio de Rádiodifusão Ltda Sistema Gois de Radiodifusão Ltda	53670.000067/2004 53670.000097/2004

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KAMM/Nº 0831 - 2.17/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

Nº DA CONCORRÊNCIA	SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
52/2004		PA	AUGUSTO CORRÊA BRAGANÇA	FM	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO ATLÂNTIDA	53670.000085/2004
52/2004		PA	CAPITÃO POÇO	FM	RÁDIO EMISSORA DE RADIODIFUSÃO CAPITÃO POÇO LTDA	53670.000087/04

Tendo em vista a observância de erro material de digitação no despacho que declarava habilitada e/ou desclassificada a licitante EM TELECOM LTDA., publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 48, de 07/05/2008, onde se lê: 202/2001 leia-se 102/2001

HELIO COSTA

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Fac-símile Processo Digitalizado AUTOS PLS 04 A 179 (0187091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 149

Ministério das Comunicações
Fls 140
Rubrica
SCE

142

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1175 /2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004780/2001

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

I. Pelo conhecimento e não provimento da manifestação de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA. Pela desclassificação superveniente da entidade, com fulcro no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Pela necessidade de se tornar sem efeito as homologações da concorrência 111/2001 para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

II. Oferte-se o contraditório e ampla defesa a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA acerca dos fatos narrados neste parecer.

III. A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

IV. Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 111/2001 - SSR/MC, para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

3. Já houve homologação do certame para todas as localidades, na data de 07 de maio de 2008, com publicação no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2008 (fl. 186 do processo principal).

4. Ocorre que sobrevieram fatos supervenientes, os quais justificariam a desclassificação (art.43,§5º da Lei 8.666/93) de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA (vencedora para todas as localidades em voga. Por conseguinte, as homologações que contemplavam a esta proponente deveriam ser tornadas sem efeito.

5. Com relação a SBC- RADIODIFUSÃO LTDA já se oportunizou o contraditório e a ampla defesa.

6. SBC- RADIODIFUSÃO LTDA foi a vencedora para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

7. Verifica-se que o sócio da empresa BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA, Luiz Gionilson Pinheiro Borges, é irmão dos sócios da empresa SBC RADIODIFUSÃO LTDA, Geodalto Pinheiro Borges e Geová Pinheiro Borges.

8. Outra coincidência é que a formatação da procuração de ambas as empresas é a mesma. A data de emissão de algumas certidões também é coincidente.

9. Não há vedação legal para que parentes possuam rádios diversas. Todavia, participando em um mesmo certame licitatório, tal coincidência pode indicar conluio que possa frustrar a competitividade na licitação. Logo, concedeu-se à empresa SBC RADIODIFUSÃO a oportunidade de se manifestar sobre a situação.

10. SBC- RADIODIFUSÃO LTDA ofertou a manifestação de fls. 154/160 do processo 53720.000175/2002. Não rebate o vício de sua documentação de habilitação e nem explica as coincidências que envolvem ela mesma e BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. Limita-se a dizer que foi regularmente habilitada pela Comissão de Licitação e que obteve, inclusive, homologação do certame por despacho do Ministro. Por fim, aduz que operou a prescrição administrativa, a qual impediria que os atos administrativos fossem revistos.

11. Sabe-se que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus atos, inclusive, aplicando-se o princípio da autotutela, para anular atos eivados de vícios. Neste diapasão a Súmula nº 473 do STF dispõe:

> A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Documento Digitalizado AUTOS SEI 01 A 179 (0107091)

12. Também o STJ já decidiu que "*A revisão de ato praticado fora dos ditames legais não constitui mera faculdade, é um poder-dever que pode ser exercitado de ofício pela própria Administração, conforme o estabelecido no enunciado da Súmula nº 473 da Suprema Corte*". No mesmo sentido, outro julgado do próprio STJ, *in verbis:*

> RECURSO ESPECIAL Nº 686.220 - RS (2004/0111254-4)
> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ART. 49 DA LEI 8.666/93.
> 1. A Administração Pública constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade da moralidade e da impessoalidade.
> 2. Maçal Justen: "Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª ed. Dialética, pp. 465/467).
> 3. Recurso improvido.

13. Cite-se, outrossim, o disposto no *caput* do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (a qual "*Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*"), a saber:

> Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

14. Eventual questionamento sobre a possibilidade ou não de revisão em decorrência de lapso temporal deve ser estancado considerando-se a posição do e. Tribunal de Contas da União, Acórdão 2264-42/2008-Plenário, que ora se sintetiza com a seguinte conclusão, *in verbis*:

> (...)
> 60. Conclui-se, por todo o exposto, pela impossibilidade de aplicação da "prescrição administrativa" a atos irregulares de procedimento licitatório, praticados somente pela Comissão de Licitação e pendentes de homologação pela autoridade competente, devendo iniciar o curso do prazo decadencial do ato de homologação, por ser este o ato que confere validade aos atos antecedentes e que permite a consecução do objetivo administrativo, que é a contratação ou, no caso concreto em análise, a outorga de permissão de exploração de serviço de radiodifusão.

15. O entendimento do e. Tribunal de Contas da União (Acórdão 2264-42/2008-Plenário) é de que a contagem do prazo decadencial de cinco anos para a Administração Pública rever seus atos (art.54 da Lei 9784/99) inicia a contagem a partir da homologação do certame. Por isto não operou a decadência, visto que a

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

homologação da concorrência 111/2001, ocorreu em 07/05/2008, com publicação no DOU de 08/05/2008 (fls. 185/186 do processo principal).

16. Assim, o problema reside na delimitação do termo *a quo* para contagem do prazo decadencial. Tendo o Tribunal de Contas da União indicado a homologação como o marco para início da contagem de prazo, por ser este o ato que confere validade aos atos do certame,não teria operado a decadência *in casu*.

17. Assim, a revisão do ato de homologação e adjudicação em desfavor da licitante SBC- RADIODIFUSÃO LTDA. representará obediência da Administração Pública aos princípios norteadores do procedimento licitatório previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18. Assim, há eliminação de SBC- RADIODIFUSÃO LTDA no certame, sendo desclassificada supervenientemente (art. 43, §5º da Lei 8.666/93).

19. Quanto a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA, empresa envolvida nos fatos acima relatados, faculte-se o contraditório e ampla defesa à mesma.

20. A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA, conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

21. Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

22. Note-se que cabe desclassificação superveniente de SBC- RADIODIFUSÃO LTDA, pelos fatos relatados neste parecer, ligados à violação dos princípios da isonomia, moralidade e competitividade, ancorada no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Em conseguinte, para tais localidades, deve-se tornar sem efeito a homologação e comunicar a situação urgentemente à Casa Civil e ao Congresso Nacional.

23. Com relação ao fato de irmãos estarem disputando o certame como sócios de empresas distintas, vê-se que uma família busca com ardor as outorgas ofertadas na concorrência 111/2001.

24. Em circunstâncias normais, irmãos são fraternos e solidários. Assim, como justificar que concorram entre si em licitação pública, sem comentar o assunto, sem conversarem sobre as propostas ofertadas e as possibilidades de negócio?

25. Difícil que se preserve a competitividade e sigilo das propostas.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Min. das Comunicações SCE Fls 142 Rubrica

26. Entende-se que sendo o serviço de radiodifusão formador de opinião, quer-se evitar o monopólio do serviço, a fim de que a população seja submetida às mais variadas ideologias, protegendo-se, então, o pensamento democrático, a pluralidade e diversidade. Corrobora com tal visão o acórdão proferido pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça.

> *CONTRATO ADMINISTRATIVO – DESCONSTITUIÇÃO – ATO COMPLEXO – CÓDIGO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ART. 38) – RECEPÇÃO CONSTITUCIONAL – VIGÊNCIA – CONCESSIONÁRIAS DE RADIODIFUSÃO – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA – CONSENTIMENTO DA UNIÃO (L. 4.117/62 – ART. 38).*
> *1. É lícito à autoridade que celebra contrato administrativo, declarar-lhe a nulidade, sem desconstituir os respectivos atos preparatórios.*
> *2. O art. 38 da Lei 4.117/62 não foi derrogado pela Constituição Federal de 1988.*
> *3. O teor do art. 21, XII, "a", da CF, compete à União explorar os serviços de telecomunicações. Ora, quem explora, pode estabelecer as condições em que tal exploração pode ser concedida. Na hipótese, tais condições encontram-se no art. 38 da Lei 4.117 (Código Nacional de Telecomunicações).*
> *4. O controle estatal sobre a composição do capital das concessionárias de telecomunicações liga-se radicalmente ao potencial de influência que tais empresas exercem sobre a população. Não é à toa que os exploradores de tais serviços arrogam-se o epíteto de "formadores de opinião".*
> *5. A alteração na composição societária das concessionárias de telecomunicações, dependem de autorização da União, "ouvido o Conselho Nacional de Telecomunicações" (CBT, art. 38).*
> *6. Em meio ao processo de que resultou a candidata à concessão, é defeso à concessionária alterar seus estatutos sociais, sem as cautelas do CBT (art. 38). (Mandado de Segurança nº 8.937-DF (2003/0025640-5). (Grifamos).*

27. No mesmo sentido, destaque-se que há necessidade de controle estatal sobre serviços de radiodifusão, segundo o PARECER AGU GQ-49, vinculante nos termos da Lei Complementar 73/93, uma vez que aprovado pelo Presidente da República:

> 47. Acerca da matéria, pelo brilhantismo e síntese de exposição, julga-se relevante salientar o pronunciamento do ilustre Consultor da União, Dr.Luiz Alberto da Silva, emitido no Exame nº CR/LA-02/92, quando da análise das Exposições de Motivos nºs. 007/92-MC e 12/92-MC, de interesse da Rádio Difusora de Cariacica Ltda. e da TV Aratu S.A., do seguinte teor:
> "8. Essa convicção fundamenta-se na razão de ser do controle do Estado sobre a execução dos serviços de radiodifusão. Embora não seja do conhecimento geral, esse controle não tem por fundamento o fato de serem esses serviços públicos, nem que o Estado pretendesse manipular, politicamente, as respectivas outorgas. O motivo desse controle é estranho a esses problemas, e diz respeito a questão de fato, como se verá.
> 9. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens fazem necessariamente uso de espectro radioelétrico. Esse espectro é finito. Dada essa premissa, o espectro radioelétrico é administrado por organismos internacionais, a fim de distribuí-lo, em nível mundial, evitando-se interferências entre os diversos usuários das freqüências. Os países-membros desses organismos são obrigados a manter, em nível interno, órgãos encarregados de fazer a distribuição, nas respectivas circunscrições territoriais. Tendo em vista essa necessidade, tal competência é sempre reservada aos governos federais. Essa a verdadeira razão, entre nós, da regra da alínea a do inciso XII do artigo 21 da

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

> Constituição.
> 10. Não fora essa questão de fato, a radiodifusão sonora e de sons e imagens, hoje disciplinada, em nível constitucional, no capítulo referente à Comunicação Social, gozaria da mesma liberdade dada aos demais veículos de comunicação social, categoria a que ele pertence, sem qualquer dúvida."
> 48. Além dos aspectos técnicos, aqui analisados resumidamente, há de ser salientado que a distribuição da freqüência a ser utilizada na execução do serviço atende, ainda, a aspectos de ordem sócio-econômicos, ou seja, antes do deferimento da outorga, o Poder Concedente deve verificar se o mercado, onde será instalada a estação, comporta economicamente a exploração do novo serviço, razão pela qual determina a realização de estudos de viabilidade econômico-financeiros.
> 49. Como demonstrado, constata-se que a inserção da necessidade do referendum do Congresso Nacional no deferimento das outorgas para os serviços de radiodifusão possui relevantes motivos, devendo ser ab initio descartada a hipótese de uma mera intenção de manipulação dos congressistas, com a finalidade de "ofertar" tais outorgas em razão de interesses políticos ou outros de menor relevância. O que se depreende, de forma extremamente clara, ao efetuar-se a interpretação literal do texto constitucional, ora em comento, é o real interesse do Legislativo em administrar, juntamente com o Executivo, um bem público, que é o espectro de freqüências radioelétricas, tanto assim que, ao imbuir-se do Poder Constituinte, preocupou-se, apenas e tão somente, das outorgas e de suas renovações.(Grifamos).

28. Em suma, o Estado deve ingerir apenas na medida do necessário. Considera-se a necessidade de controle estatal sobre serviços de radiodifusão pelo fato de ser formador de opinião, pela finitude do espectro de radiofreqüências, pelos aspectos técnicos e econômicos.

29. No presente caso, parece que se prejudica a isonomia entre os licitantes, posto que a família Pinheiro Borges concorre com duas empresas, visto que BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA e SBC RADIODIFUSÃO LTDA tem em seu quadro societário pessoas da referida família (irmãos). Assim, enquanto as demais licitantes concorrem com a figura de apenas uma pessoa jurídica, a família Pinheiro Borges disputa com duas entidades, o que aumenta, obviamente, suas chances de êxito no certame.

30. Portanto, prejudica-se a isonomia, a competitividade e a própria disputa no âmbito da licitação. Ainda podem pairar dúvidas, como já aludido, acerca da preservação do sigilo das propostas.

31. Primeiramente, cite-se o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
me de Processo Digitalizado AGU/CGU/LS 01 A 179 (0167691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 155

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 1113
Rubrica

32. Ao comentar o dispositivo legal supracitado, Marçal Justen Filho[1] aduz:

> Há equívoco em supor que a isonomia veda diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. É da essência da licitação a adoção de tratamento diferenciado entre os particulares. Assim, se impõe porque a licitação conduz à seleção de um ou de alguns dos potenciais interessados.
>
> A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração.
> [...]
> Mas a isonomia também se configura como uma manifestação diretamente relacionada com o interesse coletivo. A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos.

33. As outorgas de radiodifusão detém caráter *intuito personae*. Ou seja, são consideradas as características pessoais do potencial contratado (pessoa jurídica). O Decreto 52.795/63 vai além e exige até mesmo certidões dos dirigentes das empresas para habilitação em concorrências públicas cujo objeto seja o serviço de radiodifusão. Ademais o serviço é formador de opinião e o espectro é finito, portanto, deve-se cercar de cautela e o contemplado com a outorga deve atender à boa fé. Se acaso for delineada conduta reprovável perpetrada por um licitante em determinada licitação, pode-se configurar fato superveniente previsto no art.43, §3º da Lei 8.666/93, o qual poderá ensejar desclassificação superveniente da empresa nos certames em que concorra. Não seria razoável que a Administração Pública optasse por contratar licitante que tentou burlar normas do procedimento licitatório. Para o licitante vale o princípio da boa fé e deve ser respeitada a competitividade. A má fé não se presume, mas há elementos indicativos da mesma, a depender do comportamento demonstrado.

34. Quando se fala no parâmetro da boa fé a nortear a conduta dos administrados, aduz-se à boa fé objetiva, a qual assim é definida[2]:

> BOA FÉ OBJETIVA. Entre os princípios basilares do Código Civil de 2002 está o da boa fé objetiva, como decorre do disposto em seu art.187, indicando que se deve perquirir se o exercício dos direitos se faz com boa fé, que decorre do que objetivamente é demonstrado pelo agente, predominando sobre a boa fé subjetiva, que é o estado de consciência do mesmo. Assim, o juiz deve perquirir, em cada caso, se a ação ou omissão do agente resultou de boa fé pelo que objetivamente foi demonstrado. (Grifamos).

35. Valiosas as palavras de Caio Mário da Silva Pereira[3]:

> A boa fé em sua concepção objetiva, como conduta ética entre as

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 14.ed. São Paulo: Dialética, 2010. P.69.
[2] DE PLÁCIDO E SILVA. Vocabulário Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2005.p.224.
[3] SILVA PEREIRA, Caio Mário da. Instituições de Direito Civil. Vol. 1. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p.503.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

> partes que negociam, impõe correção e lealdade. Nesse contexto, ela sobrepaira como "princípio orientador da interpretação". No entanto, o princípio da boa fé objetiva, segundo a moderna doutrina, também possui o condão de criar deveres jurídicos anexos, como deveres de correção , cuidado cooperação, sigilo, prestação de contas, e mesmo de limitação do exercício de direitos subjetivos [...] (Grifos nossos).

36. Já o administrador público zela pela moralidade administrativa, tentando preservar a lisura dos procedimentos deflagrados no âmbito da Administração Pública.Cite-se a lição de José dos Santos Carvalho Filho[4] acerca da moralidade administrativa:

> O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto, do que é desonesto. Acrescentamos que tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre Administração e os administrados em geral, como também internamente, ou seja, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram.

37. O mesmo jurista[5] versa sobre a moralidade administrativa especificamente no campo das licitações. Confira-se:

> Quando foi concebido o procedimento de licitação, assentou-se o legislador em determinados fundamentos inspiradores. E um deles foi, sem dúvida, a moralidade administrativa.
> Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art.37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores.A estes incumbe agir com lealdade e boa fé no trato com os particulares , procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia.

38. Pois bem, embora o princípio da moralidade administrativa seja mais voltado para o administrador público, também acaba repercutindo para o particular. Afinal, o administrador aceita ou não certo comportamento no bojo de procedimentos e processos administrativos.Marçal Justen Filho[6] também ressalta a relevância da moralidade administrativa como guia do procedimento licitatório:

> Ademais, é obrigatório o respeito à probidade admnistrativa e à moralidade. Em nenhuma hipótese a conduta adotada pela Administração ou pelo particular poderá ofender os valores fundamentais consagrados pelo sistema jurídico. Sob esse enfoque é

[4] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p.14.
[5] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p.189.

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14.ed. São Paulo: Dialética, 2010. p.75.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
me de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (0187691) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 157

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 1411
Rubrica

> que se interpretam os princípios da moralidade e da probidade. A ausência de disciplina legal não autoriza o administrador ou o particular a uma conduta ofensiva à ética e à moral. (Grifos nossos).

39. Invocam-se novamente os comentários de Marçal Justen Filho[7]:

> A licitação busca realizar diversos fins, igualmente relevantes. Busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Mas a licitação também é instrumento de controle de regularidade dos gastos públicos, da regularidade ética dos agentes públicos e dos particulares. [...] (Grifos nossos).

40. Dito isto, são de grande relevância as características pessoais das licitantes, em face do caráter *intuitu personae* da outorga.

41. A doutrina jurídica brasileira ressalta o caráter *intuitu personae*, isto é, caráter pessoal, ligado a qualidades pessoais do concessionário ou permissionário de serviços públicos, dentre eles o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

42. Ao conceituar o instituto jurídico da concessão, Hely Lopes Meirelles preceitua:

> Concessão é a delegação contratual da execução do serviço, na forma autorizada e regulamentada pelo Executivo. O contrato de concessão é ajuste de Direito Administrativo, bilateral, oneroso, comutativo e realizado *intutitu personae*. Com isto se afirma que é um acordo administrativo [...], levando-se em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo por delegação do poder concedente.(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 29.ed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 367-368. Grifamos).

43. As permissões também são encaradas pela doutrina como detentoras do caráter *intuitu personae*. Celso Antônio Bandeira de Melo há tempos já define permissão como ato administrativo com o cunho personalíssimo (MELO, Celso Antônio Bandeira de. Prestação de serviços públicos e administração indireta. São Paulo: RT, 1975. p.59).

44. A Advocacia- Geral da União conceituou permissão e concessão e versou sobre a evolução de conteúdo terminológico, considerando-se o teor dos dispositivos constitucionais da Carta Maior de 1988. Cite-se o PARECER AGU GQ-49, vinculante nos termos da Lei Complementar 73/93, uma vez que aprovado pelo Presidente da República. Assim se pronuncia sobre o tema:

> 35. Por todo o exposto, constata-se que o cerne da quaestio iuris reside na correta interpretação do disposto no artigo 223 da Constituição.
> 36. Apesar das descritas peculiaridades dos serviços de telecomunicações, conforme já comentado, a concessão para execução dos serviços de radiodifusão obedece a todos os princípios e características comuns às demais concessões de serviços públicos. Em

[7] Op. Cit. P.64.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Time de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (01867091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 158

conseqüência, a concessão de radiodifusão formaliza-se mediante a celebração de contrato administrativo, bilateral, comutativo, oneroso, realizado intuitu personae, através do qual o Poder Público transfere, nas condições legais e contratuais, a execução dos serviços de radiodifusão de âmbito nacional e regional (entre os quais o de radiodifusão de sons e imagens - televisão) a pessoas jurídicas de direito privado, selecionadas em processos licitatórios.

37. Quanto à permissão é pacífico o entendimento da doutrina e da jurisprudência de que tal ato reveste-se dos atributos da discricionariedade, precariedade e unilateralidade e que, somente de forma excepcional, como no caso ora em estudo,admite condições e prazos para a exploração do serviço..

38. Tais condições e prazos visam tão somente a assegurar a rentabilidade e a recuperação do investimento efetuado pelo permissionário. Todavia, é facultado à Administração modificar, a qualquer momento, aquelas condições e até mesmo revogar seu ato, como muito bem salientava o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, ao ratificar o entendimento de Basavilbaso, "toda permissão traz implícita a condição de ser em todo momento, compatível com o interesse público e, por conseqüinte, revogável ou modificável pela Administração, sem recurso algum por parte do permissionário."

39. A par de que a permissão possua as características já mencionadas, a legislação específica estabeleceu a licitação como melhor forma de selecionar os permissionários.

40. Pela precariedade da permissão, genericamente analisada, vê-se que a sua extinção ou revogação surge pela simples vontade do Poder Público, sem que, em princípio, nenhuma oposição possa ser validamente levantada, inclusive quanto a eventuais indenizações por perdas e danos, salvo se, por outras razões de fato, estas ocorrerem e puderem ser demonstradas em juízo.

41. O novo Estatuto Constitucional, entretanto, na área de radiodifusão inovou os conceitos doutrinários, haja vista que condicionou o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, à prévia decisão judicial, subtraindo, dessa forma, a característica de precariedade do ato de permissão.

42. Outra inovação trazida pela vigente Constituição é a necessidade de referendum do Congresso Nacional para que os atos de outorga e de renovação possam produzir efeitos legais.

43. Assim, na ordem constitucional em vigor manteve-se a competência do Executivo para baixar aqueles atos, porém, condicionada ao referendum do Congresso Nacional, pretendendo, acredita-se, manter um certo equilíbrio entre os Poderes Executivo e Legislativo quanto ao deferimento daquelas outorgas. Contudo, a análise do novo texto não permite a interpretação de que tenha havido, por parte do legislador constituinte, a intenção de manipular a distribuição daquelas outorgas em função de razões de ordem política.

44. Ademais, consoante preceitua o artigo 220 da própria Constituição, a "manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo" não podem sofrer quaisquer restrições, observadas as demais disposições constitucionais, sendo, ainda, "vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" (§ 2º do aludido artigo 220 da C.F.), concluindo-se, em conseqüência, que o Poder Constituinte, impregnado dos históricos anseios democráticos que marcaram a elaboração da nova Carta, ao estabelecer a norma contida no artigo 223, não pretendeu obstar a inclusão de determinadas pessoas ingressantes nos quadros societários das concessionárias ou permissionárias daqueles serviços por questões de ordem meramente política ou ideológica.

45. Nesse ponto, cumpre lembrar que o espectro de freqüências radioelétricas constitui, na realidade, um bem universal, cuja utilização é dividida ou distribuída entre os países mediante a celebração de acordos e convenções internacionais. Assim, tal espectro é administrado por organismos internacionais, os quais distribuem suas diversas faixas entre

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações SCE Fls 145 Rubrica

os países-membros, de forma tecnicamente equilibrada, visando, principalmente, evitar a ocorrência de interferências prejudiciais entre os vários serviços. 46. Considerando que o espectro de freqüências radioelétricas não pode ser, tecnicamente, dividido em faixas ilimitadas, o que significa dizer que o mesmo constitui um bem finito, para cada um dos países, a sua distribuição deve ser efetivada, também, a nível interno, com prudência, evitando-se a sua distribuição de maneira indiscriminada." (Grifamos).

45. Por tudo que foi explanado, opino pela desclassificação superveniente de SBC RADIODIFUSÃO LTDA, ancorada no art.43,§5º da Lei 8.666/93, visto que já foi facultado o contraditório. Em consequência, devem ser tornadas sem efeito as homologações que lhe contemplavam.

CONCLUSÃO

46. Dessa forma, opinamos:

a)Pelo conhecimento e não provimento da manifestação de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA. Pela desclassificação superveniente da entidade, com fulcro no art.43, §5º da Lei 8.666/93. Pela necessidade de se tornar sem efeito as homologações da concorrência 111/2001 para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado do Pará.

b)Oferte-se o contraditório e ampla defesa a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA acerca dos fatos narrados neste parecer.

c)A CPLR deve instruir os autos de HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA e PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA conforme a Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2004.

d)Necessário que sejam realizadas diligências com relação à licitante SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. A CPLR deve obter informações sobre o deslinde da execução fiscal nº 2007.39.00.0006297-0 movida perante a sexta vara federal da Seção Judiciária do Pará.

e) Ultimadas as providências, volvam os autos à Consultoria Jurídica.

À superior consideração.

Brasília, 29 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 146
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 4852/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.004780/2001

ASSUNTO : Fase de homologação. Intercorrências.

Aprovo o **PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de julho de 2012.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Íntegra do Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 161

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 117
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4853/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53000.004780/2001

ASSUNTO : Fase de homologação. Intercorrências.

Aprovo o DESPACHO Nº 4852/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 175 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 162

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.004780/01 a documentação a seguir constituída de 03 folhas, que assim numerei: 150 a 152

Data: 06/09/2012

Nome:

Assinatura:

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PUBLICADO NO D.O.U. DE 6 / 9 / 2012

Ministério das Comunicações SGCE Fls. 148 Rubrica

SEGTCO - M. das Comunicações Fls. 150 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de setembro de 2012

Tendo em vista o recurso ofertado por SBC- RADIODIFUSÃO LTDA na Concorrência nº111/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer da manifestação e negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
111/2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC-RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Integra do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 164

PUBLICADO NO D.O.U. DE 6 / 9 / 2012

Ministério das Comunicações - SGCE - Fls.: 1419 - Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de setembro de 2012.

Acolho o **PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a **DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE** de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA , e por conseguinte a **ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
111/2001	PA	BUJARU, CACHOREIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC-RADIODIFUSÃO LTDA	53720.000175/2002

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Fls.: 0152
Rubrica
150

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 469, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047162/2009-97, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de 16 de março de 2011, conforme publicação da Portaria nº 256/2011, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica PINHEIRO & OLIVEIRA - VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ - 10.887.649/0001-20, situada no Município de Pederneiras - SP, na Av. Paulista, 1107 - Jardim Acarai, CEP 17.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pederneiras e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Boracéia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 256, de 15 de março de 2011, publicado no DOU na 1ª seção em 16 de março de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 470, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.057796/2011-72, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.361.212/0001-09, com sede na Rua Tapajós, 610, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85501 - 030, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PATO BRANCO deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 471, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução nº 3665/2011, com alteração dada pela Resolução nº 3762/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Considerando a Resolução nº 3.868/2012, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que estabelece os códigos e os desdobramentos para as infrações aplicáveis devido à inobservância do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Considerando que é competência da ANTT regulamentar matéria que trate de produtos perigosos e as codificações relativas às respectivas infrações;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030303/2012-38-DENATRAN, resolve:

Art. 1º. Fica revogada do Anexo IV da Portaria nº 59/2008-DENATRAN, com alteração dada pela Portaria nº 375/2012-DENATRAN, a Tabela de Codificação de multas com amparo no Decreto 96.044/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 5 de setembro de 2012

Tendo em vista os recursos interpostos por RÁDIO PLANALTO FM DE PANORAMA LTDA na Concorrência nº 108/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1405/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer dos recursos conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS- NÃO CONHECIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE
108/2000	SP	MONGAGUÁ, MOTUCA, NOVA EUROPA, PANORAMA, PERUÍBE, PIRANGI e PIRAPOZINHO	FM	RÁDIO PLANALTO FM DE PANORAMA LTDA

Acolho o PARECER Nº 1385/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e DOU PUBLICIDADE À INEXISTÊNCIA da homologação (ato materialmente impossível) da Concorrência nº 110/2000/SSR/MC, para a localidade constante do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO
110/2000	SP	SANTA ADÉLIA	FM

Acolho o PARECER Nº 1385/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO de SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 110/2000/SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53830.000755/2000

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL NUNES PEREIRA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Lagoa Alegre, no Estado do Piauí, acolho o PARECER Nº 1475/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29 º (DOU de 05.02.2010)	PI	LAGOA ALEGRE	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL NUNES PEREIRA	53.000.012525 /2010- 34

Tendo em vista o recurso ofertado por SBC- RADIODIFUSÃO LTDA na Concorrência nº111/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO-CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
111 /2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC- RADIODIFUSÃO LTDA	53.720.000175 /2002

Acolho o PARECER Nº 1175/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE de SBC-RADIODIFUSÃO LTDA , e por conseguinte a ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, para as localidades constantes do Anexo Único, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
111 /2001	PA	BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES E CONCÓRDIA DO PARÁ	FM	SBC- RADIODIFUSÃO LTDA	53720. 000 175 /2002

Tendo em vista as manifestações ofertadas por SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SISALEIRA LTDA e SDC- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 164/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1251/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a julgar as manifestações, conforme Anexos I e II, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO I

MANIFESTAÇÕES- CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE S	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
164/2001	B A	CAMPO FORMOSO	O M	SD C- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53640.000237/2002
164 /2001	B A	CAMPO FORMOSO	O M	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SISALEIRA LTDA	53640.000236/2002

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
164/2001	BA	CAMPO FORMOSO	OM	SDC- SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53640.000237/2002

Acolho o PARECER Nº 1251/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante mencionada no anexo único da Concorrência nº 164/2001-SSR/MC, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	LICITANTE	Nº DO PROCESSO
164 /2001	BA	CAMPO FORMOSO	OM	S D C-SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	53 640 .000 237 /2002

Acolho o PARECER Nº 1199/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA da Proponente RÁDIO FM SERROTE LTDA na Concorrência nº 019/2001-SSR/MC, para a localidade de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012090600714

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Termo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01A 176 (0167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 166

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.493.403/0001-70 MATRIZ		05/06/2001

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPARTIMENTO FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BEIJA-FLOR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	UIRAPURU	NOVO REPARTIMENTO	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/09/2012** às **10:25:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Processo Digitalizado AUTOS PLS 04 A 1/9 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 167

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 152
Rubrica

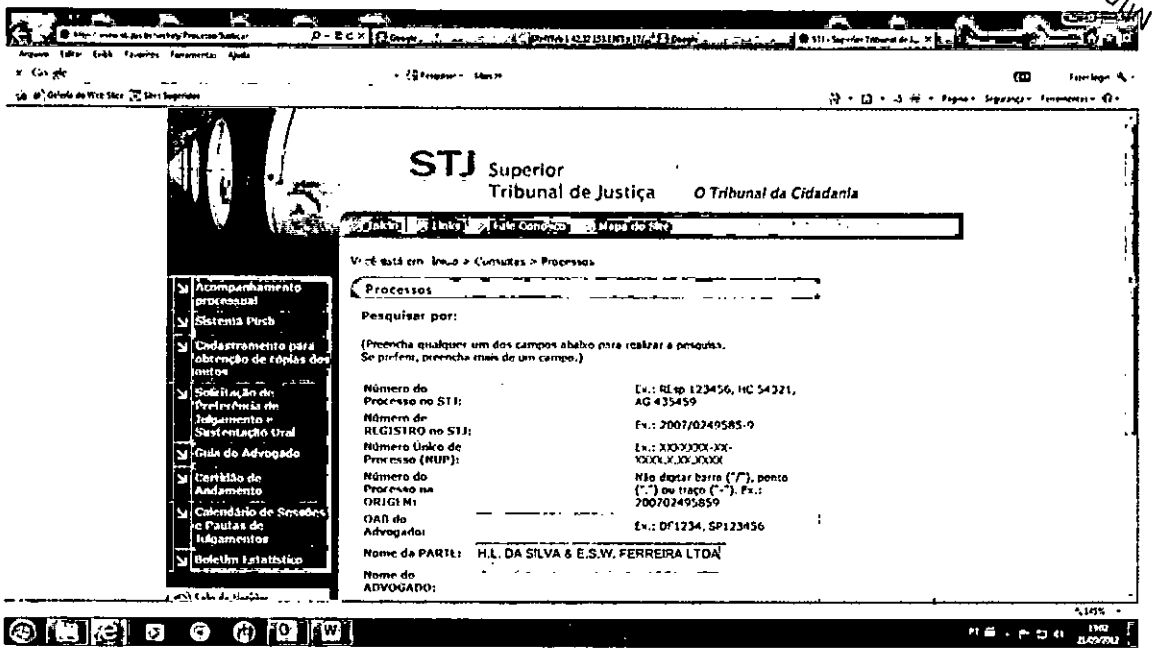

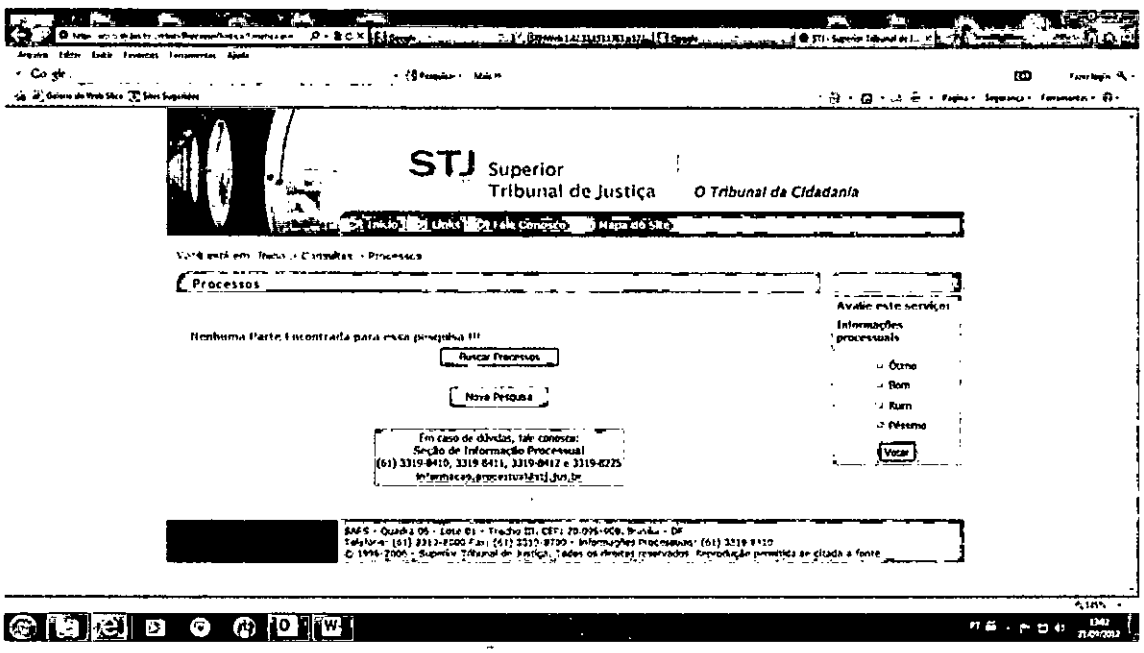

Conferido em 29/04/2014.

SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 168
Versão de 16/08/2013 01 A 179 (01167091)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

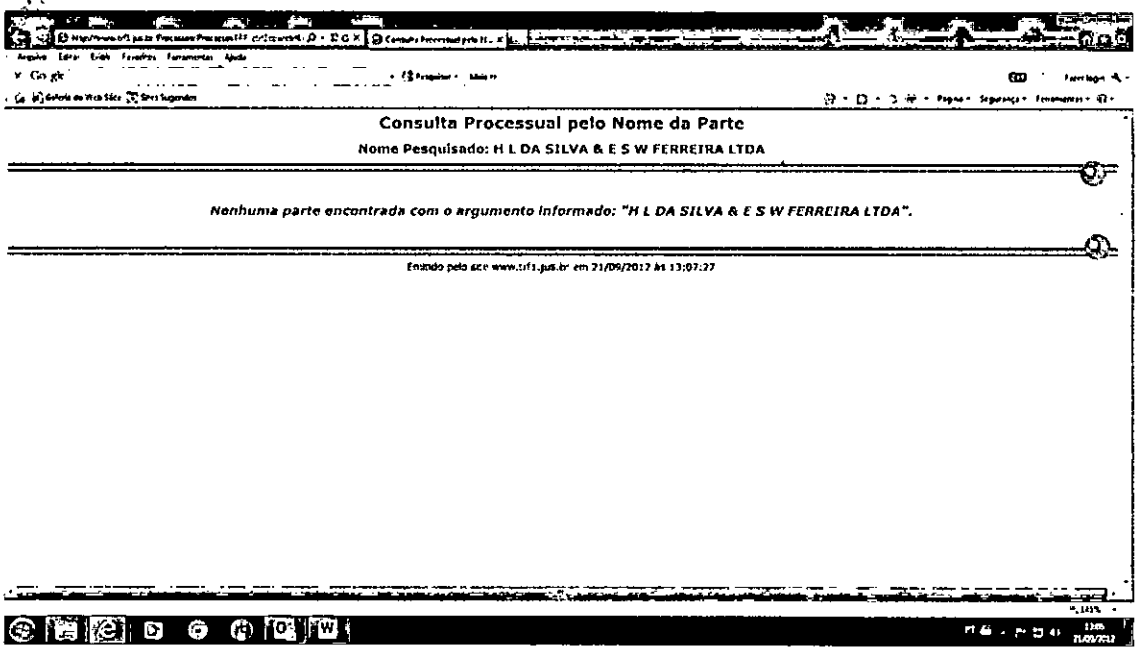

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2017 às 13:07:27

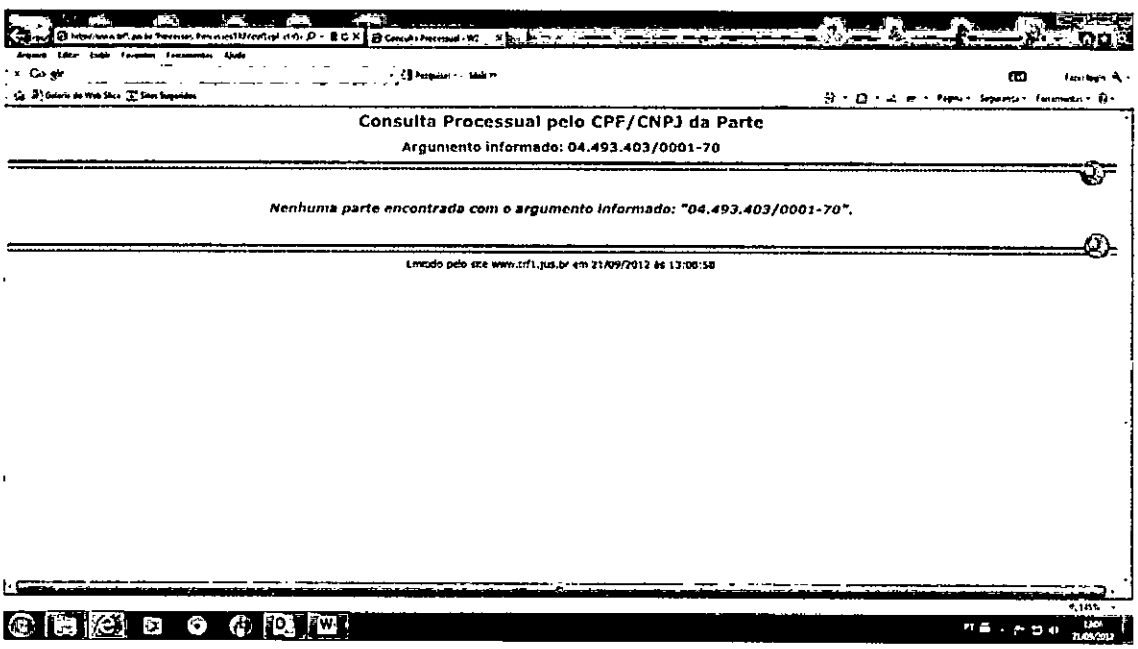

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 04.493.403/0001-70

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04.493.403/0001-70".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:00:58

Conferido em
29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS TLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 169

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 153
Rubrica

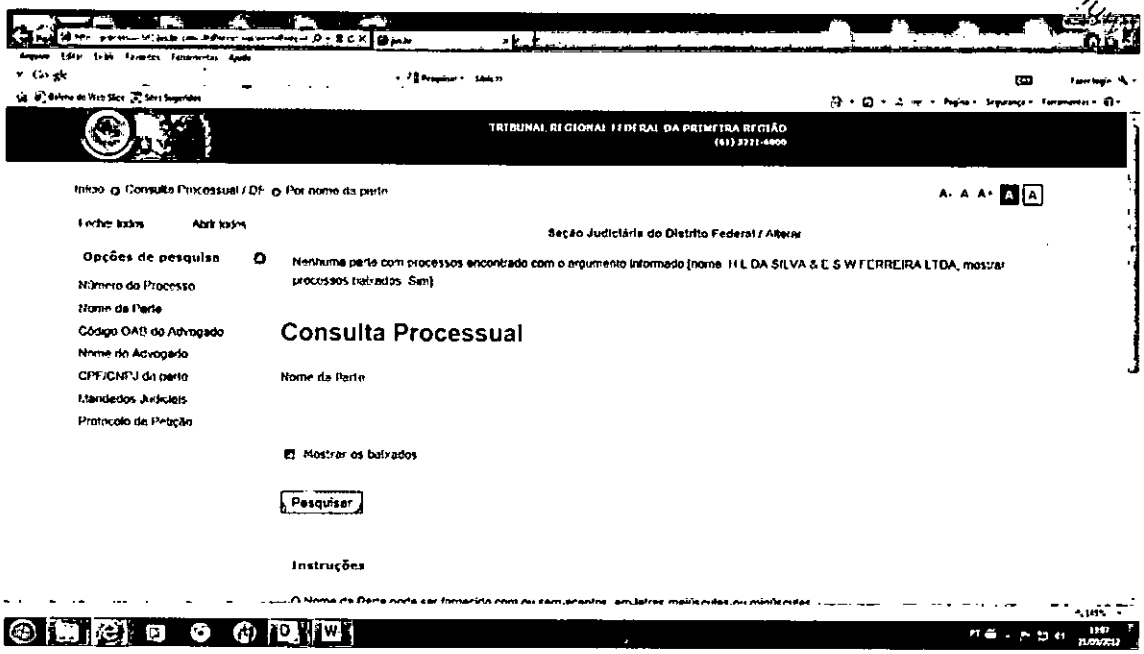

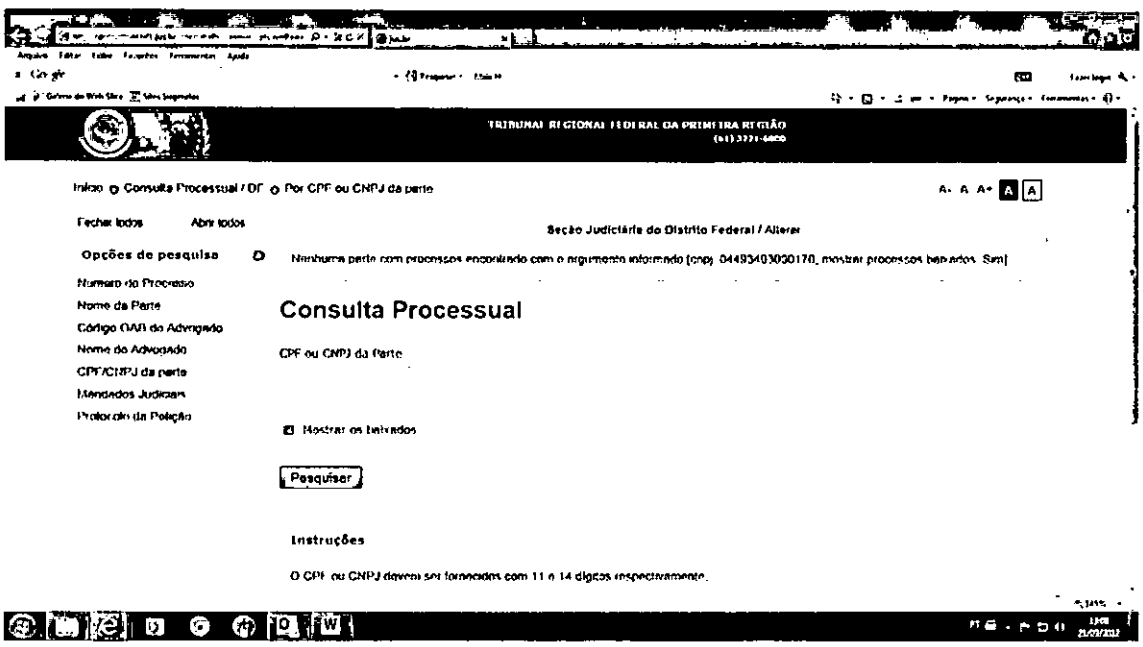

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01867031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 170

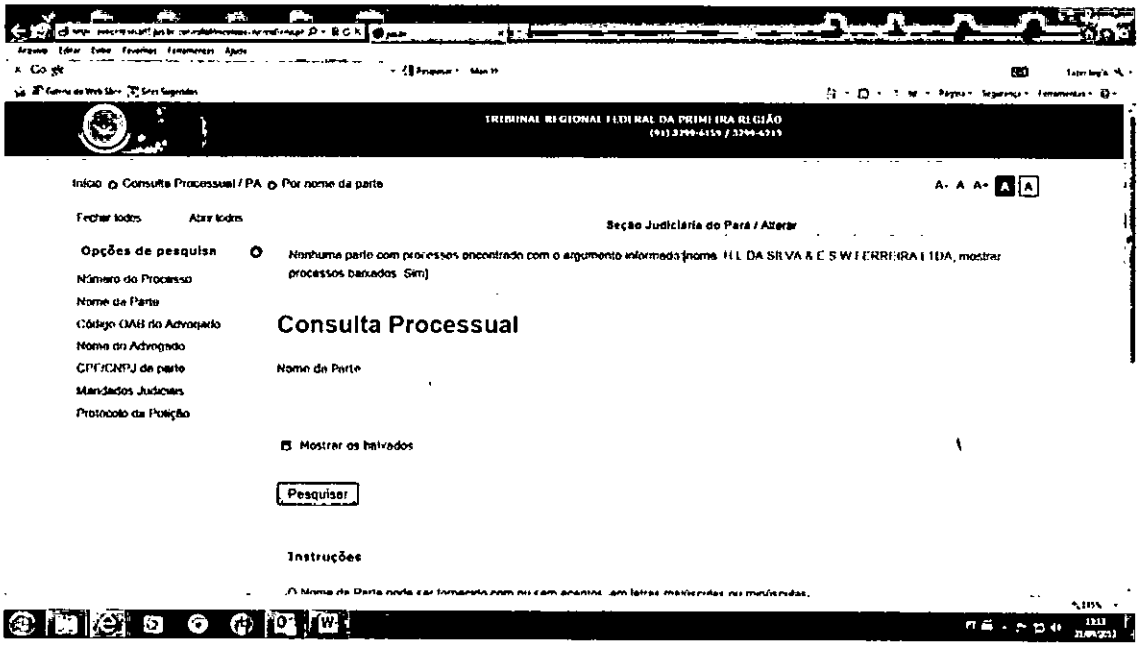

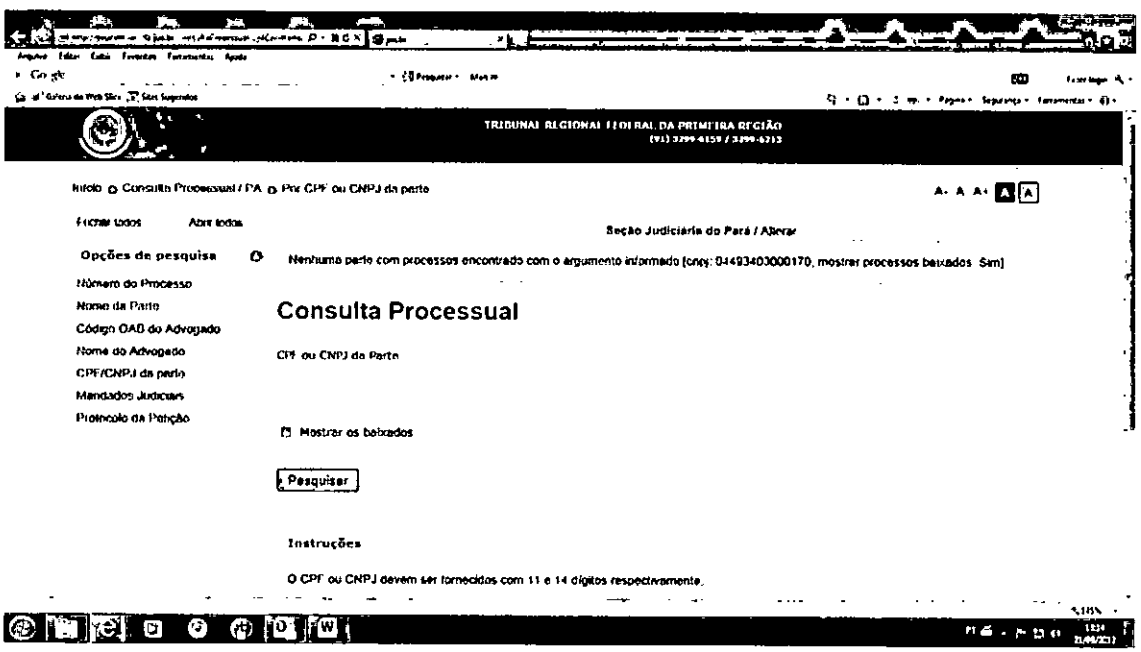

conferido em 29/04/2014. (OAB)

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01870511) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 171

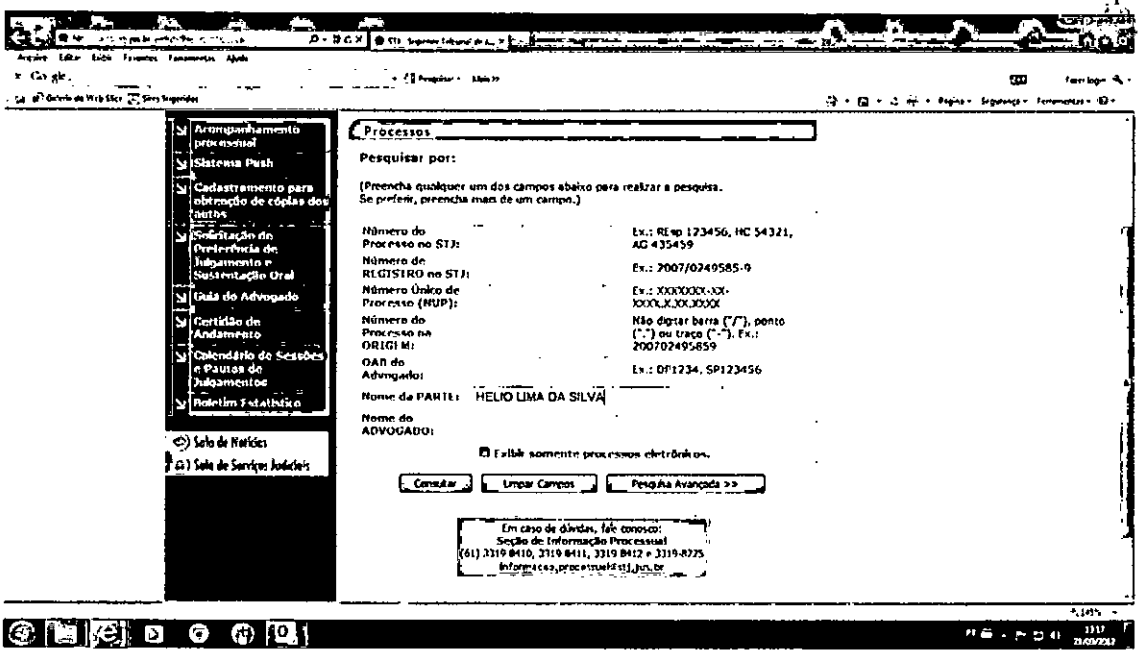

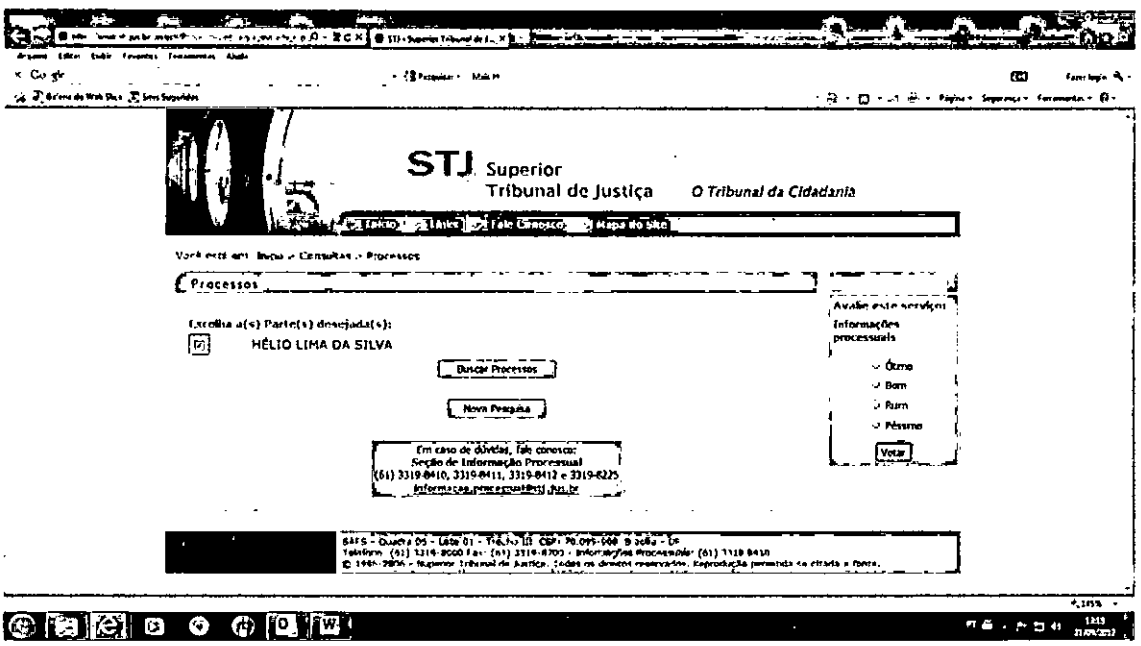

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 155
Rubrica

Processos

Versão para impressão

PROCESSO : **CC 63912** UF: **SP** REGISTRO: **2006/0122928-7**
NÚMERO ÚNICO : -
CONFLITO DE COMPETÊNCIA VOLUMES: **1** APENSOS: **0**
AUTUAÇÃO : **20/06/2006**
AUTOR : HÉLIO LIMA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : **Min. PAULO GALLOTTI - TERCEIRA SEÇÃO**
ASSUNTO : **DIREITO PREVIDENCIÁRIO - Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie - Restabelecimento**
LOCALIZAÇÃO : **Saída para SEÇÃO DE BAIXA em 31/10/2006**
TIPO : **Processo Físico**

- NÚMEROS DE ORIGEM
- PARTES E ADVOGADOS
- PETIÇÕES
- FASES
- DECISÕES

NÚMEROS DE ORIGEM

200663140023879
7472006

PARTES E ADVOGADOS

AUTOR :HÉLIO LIMA DA SILVA
ADVOGADO :NILTON LOURENCO CANDIDO E OUTRO(S) - SP087975
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO - SP206215
SUSCITANTE :JUÍZO FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CATANDUVA - SJ/SP
SUSCITADO :JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE CATANDUVA - SP

PETIÇÕES

Não há petições

FASES

31/10/2006 -12:58 -PROCESSO BAIXADO A(AO) JUIZO DE DIREITO DA 1A CÍVEL DE CATANDUVA-SP. - GUIA Nº 17540

30/10/2006 -10:24 -PROCESSO ENCAMINHADO À SEÇÃO DE PROTOCOLO JUDICIAL PARA BAIXA DEFINITIVA A(O) JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE CATANDUVA - SP

30/10/2006 -10:24 -DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 25/10/2006

17/10/2006 -12:04 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000403-2006-CORD3S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 11/10/2006 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

13/10/2006 -16:43 -CÓPIA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000410-2006-CORD3S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM 11/10/2006 JUNTADA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, https://inforeg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 173 (01167031) - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 173

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

10/10/2006 -13:49 -OFÍCIO Nº 002672/2006-CORD3S COMUNICANDO DECISÃO EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA EXPEDIDO AO(A) JUIZ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CATANDUVA (CÓPIA JUNTADA)

10/10/2006 -13:49 -OFÍCIO Nº 002670/2006-CORD3S COMUNICANDO DECISÃO EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA EXPEDIDO AO(A) JUIZ JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL DE CATANDUVA - SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

10/10/2006 -10:51 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 10/10/2006

06/10/2006 -13:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR CONHECENDO DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O SUSCITADO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 10/10/2006)

02/10/2006 -15:46 -PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/09/2006 -09:49 -PROCESSO DEVOLVIDO AO GABINETE PARA CORREÇÃO NA DECISÃO

16/08/2006 -18:19 -PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A)

03/07/2006 -08:47 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

21/06/2006 -19:27 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 21/06/2006 - MINISTRO PAULO GALLOTTI - TERCEIRA SEÇÃO

DECISÕES

DCM CC 63912 (2006/0122928-7 - 10/10/2006)

Data de Impressão: 21/9/2012 13:18:54

Adicionar ao Push | Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://ambiente.stj.jus.br/assinatura/pdf/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
/www.stj.jus.br/websti/Processo/Justica/detalhe.asp?numreg=200601229287&pv=0... 21/09/2012
Nº de Processo Digitalizado: AUTOS-PZS-017179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 174

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 156
Rubrica

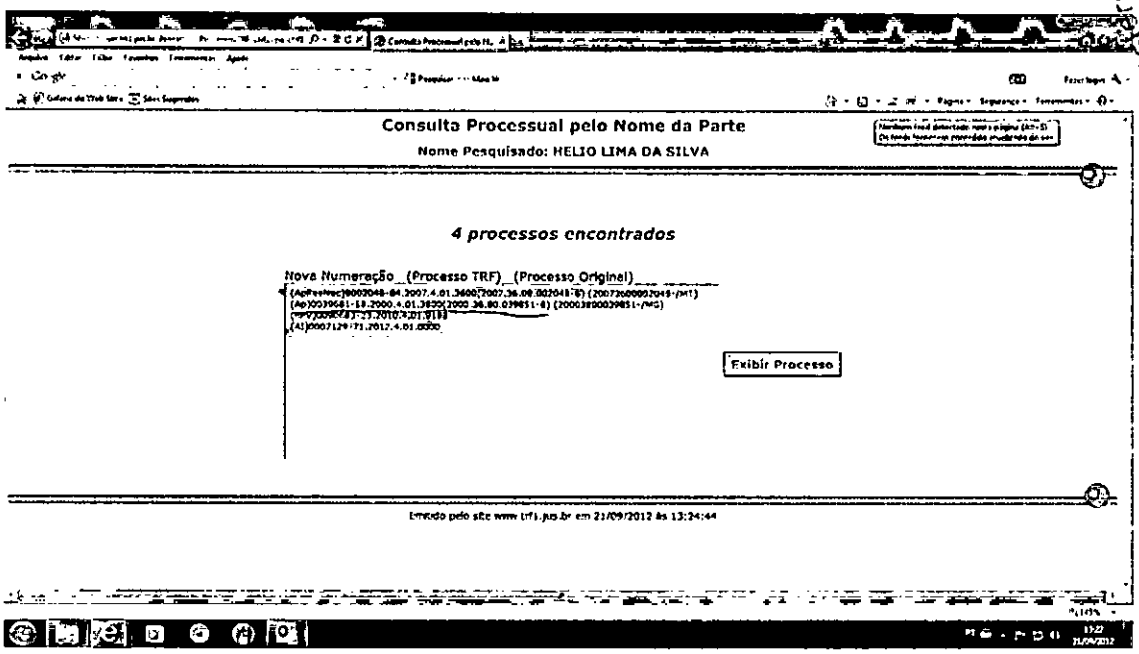

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: HELIO LIMA DA SILVA

4 processos encontrados

Nova Numeração (Processo TRF) (Processo Original)

(Ap)0039681-18.2000.4.01.3800(2000.38.00.039681-8) (2000380039681-/MG)

(AI)0007129-71.2012.4.01.0000

Exibir Processo

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:24:44

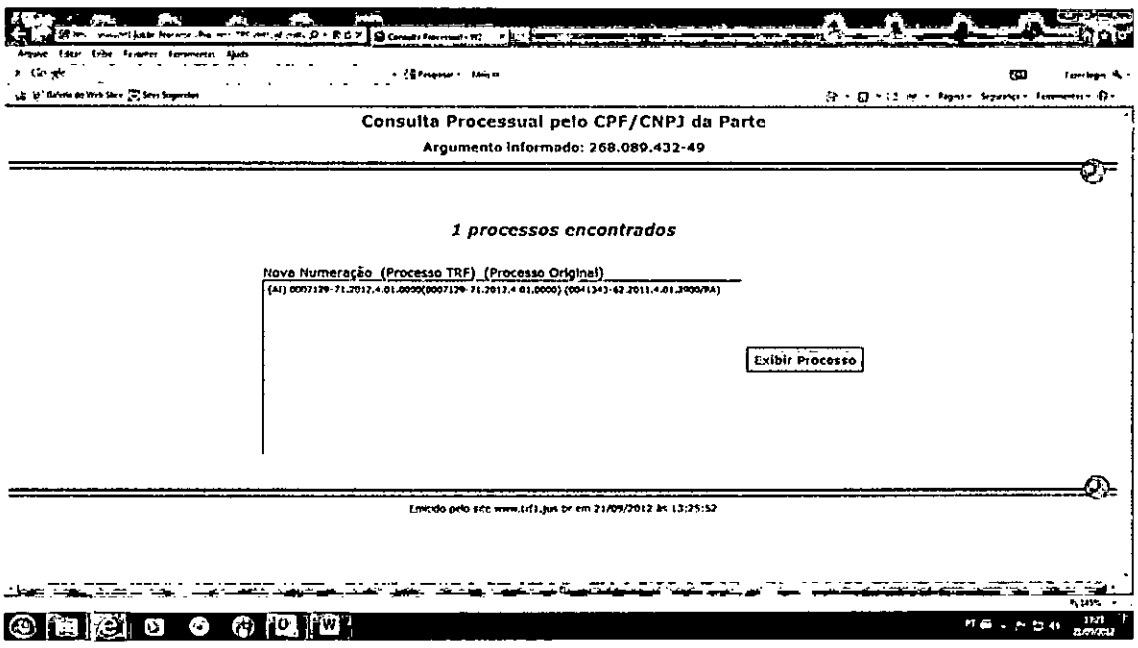

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento Informado: 268.089.432-49

1 processos encontrados

Nova Numeração (Processo TRF) (Processo Original)

(AI) 0007129-71.2012.4.01.0000(0007129-71.2012.4.01.0000) (0041343-62.2011.4.01.3900/PA)

Exibir Processo

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:25:52

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Comunicações Diversas SCE Fls. 157

Processo: 2007.36.00.002048-6
Nova Numeração: 0002048-84.2007.4.01.3600
Grupo: ApReeNec - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO
Assunto: Descontos Indevidos - Sistema Remuneratório - ServidorPúblico Civil - Administrativo
Autuado em: 15/04/2009
Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
Processo Originário: 2007.36.00.002048-6/MT

Histórico de Distribuição

27/05/2011	REDISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO	DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
15/04/2009	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APELANTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00026645	MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	
APELADO			HELIO LIMA DA SILVA	E OUTROS(AS)
APELADO			JOCIRLEI MARISA DE SOUZA	
APELADO			HILTON JOSE DE PAULA	
APELADO			IVANETH LEONILDAS DE CAMPOS	
APELADO			HIROMI MIZOBE	
ADVOGADO		MT0004298B	IONI FERREIRA CASTRO	E OUTROS(AS)
REMETENTE	1321		JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - MT	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
01/06/2011 19:01:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DF KASSIO MARQUES
01/06/2011 19:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF KASSIO MARQUES
27/05/2011 16:39:43	11000	REDISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO	A(O) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO MARQUES
10/06/2010 15:29:04	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ MARCOS AUGUSTO DE SOUSA (CONV.)
12/05/2010 12:01:02	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
12/05/2010 12:01:01	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
12/05/2010 12:01:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DO JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
12/05/2010 12:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
11/05/2010 18:49:34	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA (CONV.)
28/04/2010 17:44:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
28/04/2010 16:18:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DO JUIZ FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
26/04/2010 20:48:36	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ MARCOS AUGUSTO DE SOUSA (CONV.)
16/04/2009 15:47:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. CARLOS OLAVO
16/04/2009 15:46:00	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
15/04/2009 17:11:43	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 176

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:29:33
Consulta respondida em 0.122 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/pje-assinatura-ramal/pj/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls de Processo Digitalizado AUTOS PJE 01 A 173 (01187031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 177

Consulta Processual

Processo: 2000.38.00.039851-6
Nova Numeração: 0039681-58.2000.4.01.3800
Grupo: Ap - APELAÇÃO
Assunto: Correção Monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
Autuado em: 30/05/2001
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE
Processo Originário: 2000.38.00.039851-6/MG

Histórico de Distribuição

30/05/2001	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APTE	86		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO		MG00023411	NAMIR NIBLAN MINARDI	E OUTROS(AS)
APDO			HELIO LIMA DA SILVA	E OUTROS(AS)
ADVOGADO		MG00068028	MONICA SOARES DAS DORES	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
29/08/2003 09:53:00	60100	BAIXA DEFINITIVA A	- JUSTICA FEDERAL - MG/BELO HORIZONTE, MALOTE No. EC008299991BR - GRPJ n. 20030000012237
28/08/2003 14:57:00	110505	DECISÃO/DESPACHO EXARADA(O) PELO PRESIDENTE DO TRF	DO PRESIDENTE. À SETUR
25/08/2003 17:54:00	220311	PROCESSO REMETIDO A SECRETARIA JUDICIARIA	
25/08/2003 17:23:39	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1308507 REQ. HOMOLOG. DE ACORDO
25/08/2003 17:23:15	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1223893 REQ. HOMOLOG. DE ACORDO
19/08/2003 15:17:00	270100	TRANSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO	
01/08/2003 11:11:00	210100	ACÓRDÃO PUBLICADO NO D.J.	DE 01/08/2003.
28/07/2003 11:11:00	220328	ACORDÃO REMETIDO / (A SER REMETIDO) À IMPRENSA NACIONAL	P/ PUB. NO DJ DE 01/08/2003 (DIJUL 15-6A). Nº de folhas:
22/07/2003 17:41:09	260400	PROCESSO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	DIJUL 4 GAV/ 1B
03/08/2001 14:00:00	172154	A TURMA, À UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO	
27/06/2001 15:32:33	190100	INCLUIDO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA	03/08/2001
30/05/2001 16:01:34	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	
30/05/2001 16:00:34	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao Juiz JUIZ SOUZA PRUDENTE

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

1223893	29/10/02	25/08/03	REQ. HOMOLOG. DE ACORDO	
1308507	05/06/03	25/08/03	REQ. HOMOLOG. DE ACORDO	CEF

Documentos Anexos

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:29:55
Consulta respondida em 0.225 segundos >>>>>>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/assinaturaExterna.jsf?idDocumento=cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Número do Processo Digitalizado: AUTOS PJE 01 A 178 (01/07/2011)

SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 178

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Processual

Ministério das Comunicações
Fls 159
Rubrica
Pagamento 2010
Alimentar
Caixa Econômica Federal
Agência: 2301

Nova Numeração: 0090683-23.2010.4.01.9198
Grupo: JEF - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Assunto: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
Autuado em: 07/06/2010
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
Processo Originário: 13539882008401430O/TO

Histórico de Distribuição

07/06/2010	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
REQTE			HELIO LIMA DA SILVA	
ADVOGADO		TO000002381	JOACI VICENTE ALVES DA SILVA	
REQDO	1200		FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
REQUISITANTE	3120		JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL E CRIMINAL - TO - 3A VARA	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
09/09/2010 10:18:30	40910	OFÍCIO INFORMANDO SAQUE(S) DO(S) VALOR (ES) DEPOSITADO(S)	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (249780)
03/08/2010 19:22:05	40900	OFÍCIO INFORMANDO VALOR DEPOSITADO	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (172399)
27/07/2010 15:40:00	40510	VALOR DISPONÍVEL	NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
26/07/2010 12:52:00	40530	AGUARDANDO EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
08/07/2010 09:58:00	40600	RPV CADASTRADA E CONFERIDA	BANCO DE DADOS ENCAMINHADO AO CJF
07/06/2010 19:33:00	50100	PROCESSO AUTUADO COMO	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR ALIMENTAR
07/06/2010 19:32:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:30:06
Consulta respondida em 0.142 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 179

Consulta Processual

Ministério das Comunicações SCE Fls. 160 Rubrica

Nova Numeração: 0007129-71.2012.4.01.0000
Grupo: AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto: Sistema financeiro de habitação - Espécies de contrato - Obrigações - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado
Autuado em: 08/02/2012
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Processo Originário: 41343622011401390O/PA

Histórico de Distribuição

08/02/2012 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRTE	86		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO		PA00002763	ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA	
ADVOGADO		PA00011624	ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA	
ADVOGADO		PA00010013	CLAUDIANE REBONATTO LOPES	
ADVOGADO		PA00002763	ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA	
ADVOGADO		PA00010235	JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO	
ADVOGADO		PA00006281	GRACIONE DA MOTA COSTA	
ADVOGADO		PA00009431	LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	
ADVOGADO		PA00003344	LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	
ADVOGADO		PA00011263	LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA	
ADVOGADO		PA00002449	MARIA AMELIA MAIA FRANCO	
AGRDO			JOSE LIMA DA SILVA	E OUTRO(A)
AGRDO			HELIO LIMA DA SILVA	
ADVOGADO		DF00026438	TATIANE ALVES DA SILVA	
ADVOGADO		DF00021193	KELLY CRISTIANE MARQUES GONCALVES	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
09/02/2012 10:18:13	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
09/02/2012 10:17:13	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. JIRAIR MEGUERIAN - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
09/02/2012 10:16:13	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. JIRAIR MEGUERIAN
08/02/2012 18:24:00	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Petição Inicial	08/02/2012	
Termo de Autuação	09/02/2012	

Observações sobre a abertura e visualização dos arquivos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

- **Atenção: acórdãos, sentenças, decisões e despachos são documentos de livre acesso, sem necessidade de senha para visualizá-los.**
- **O tamanho citado do arquivo é apenas estimativo, sendo este apenas um valor referencial.**
- **Os Arquivos estão no formato "PDF" e para sua abertura é necessário o software *Acrobat Reader* instalado em seu computador.**
- **O software citado é de responsabilidade de seu fabricante e a instalação desse componente deve ser realizada pelo usuário.**

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:26:26
Consulta respondida em 0.135 segundos >>>>>>

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/pje/Autenticacao/assinaturaDocumentoExterno.seam?x=12092115262600000000000000672ee042
Número do Processo Digitalizado: AUTOS PJE 01 A 173 (01187031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 181

das Comunicações
Fls. 163
SCE

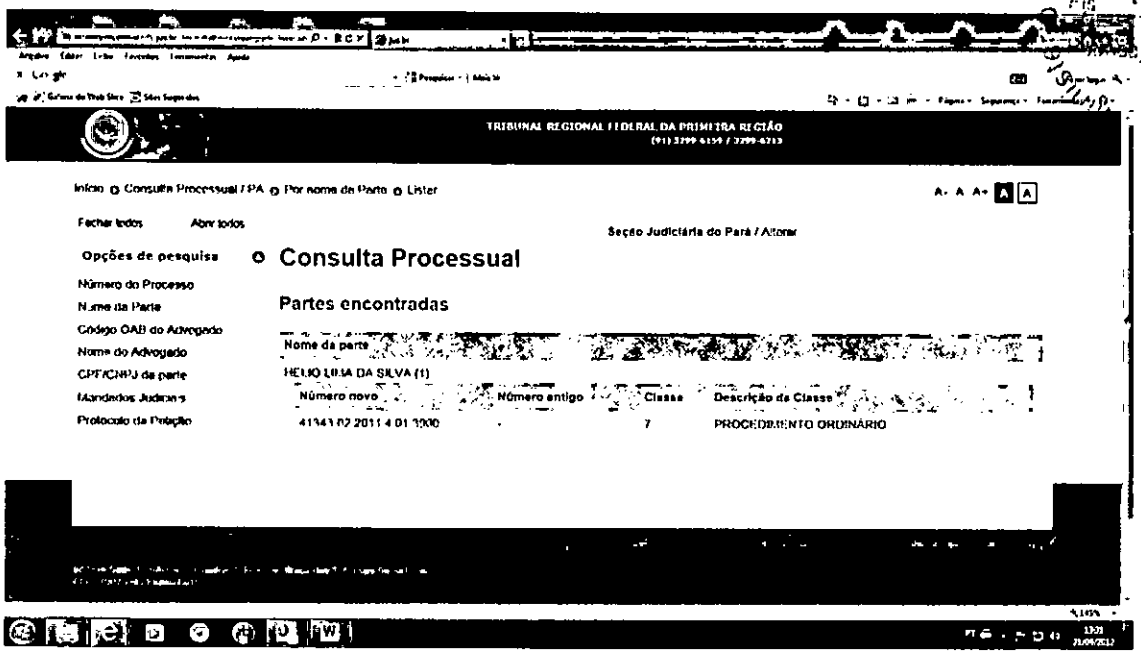

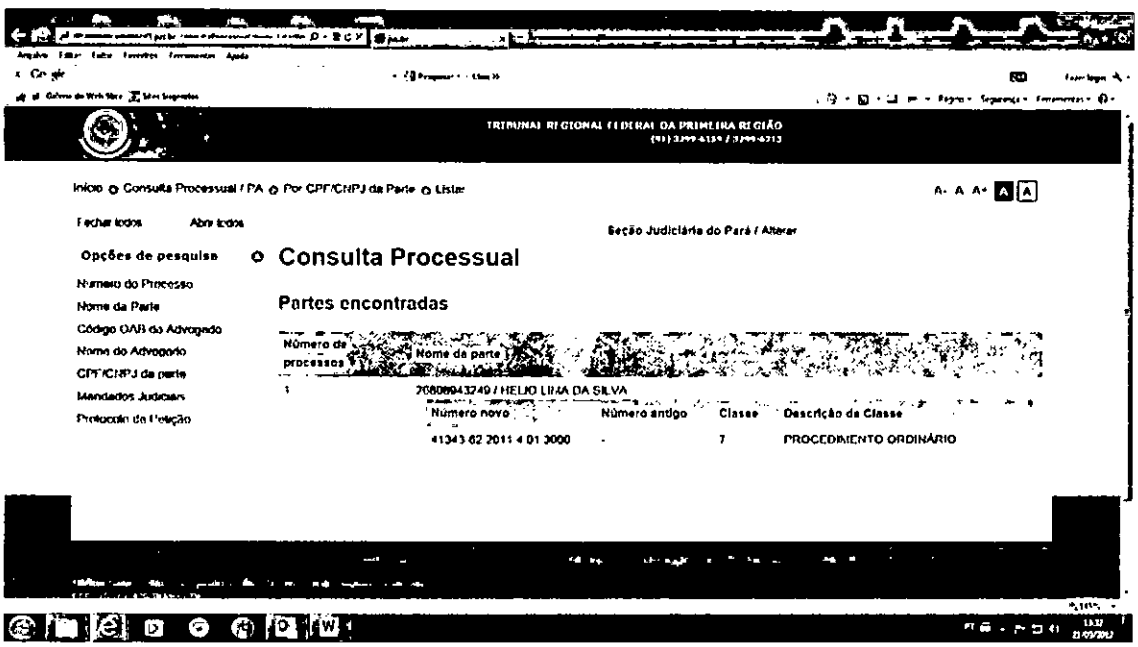

conferido em
29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

me de Processo Digitalizado AUTOS PJE 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 182

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Processo:	0041343-62.2011.4.01.3900
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vara:	5ª VARA FEDERAL
Juíza:	ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Data de Autuação:	14/12/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (14/12/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	2090100 - QUITAÇÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO -CIVIL
Observação:	TUT. ANTECIPADA PARA COIBIR COBRANÇA DE SALDO DEVEDOR DO CONTRATO Nº 1.1972.0002147-2
Localização:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/09/2012 15:18:58	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
03/09/2012 15:18:53	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
16/05/2012 16:20:51	118	AUDIENCIA: REALIZADA CONCILIACAO	ACORDO HOMOLOGADO, EXTINÇÃO CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ACORDO - QTDE DEPOIMENT.:0 QTDE TESTEM.:0
04/05/2012 13:59:56	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
04/05/2012 13:59:50	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
02/05/2012 10:07:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	BOL. 33/12
27/04/2012 15:12:08	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
27/04/2012 13:47:09	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
27/04/2012 13:47:00	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
27/04/2012 11:32:02	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
27/04/2012 11:31:01	116	AUDIENCIA: DESIGNADA CONCILIACAO	PROJETO CONCILIAÇÃO - DATA:16/05/2012 HORA:15:00
25/04/2012 11:30:36	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/04/2012 11:30:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/04/2012 11:29:12	220	RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO/ APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
24/04/2012 11:28:48	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:24	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:14	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/03/2012 11:06:00	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	
23/03/2012 11:05:33	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
07/02/2012 09:29:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	65 FLS
01/02/2012 11:26:12	126	CARGA: RETIRADOS CEF	RE.T POR ANDRESSA - ADVG:PA00002763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA TELEFONE:3217.7348, 3217-7372 DATA DEVOLUÇÃO:16/02/2012 QTDE FOLHAS:65
01/02/2012 08:30:31	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
01/02/2012 08:30:24	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
12/01/2012 09:41:43	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
10/01/2012 14:35:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	BOL. 01/12
19/12/2011 15:59:56	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
19/12/2011 15:59:51	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
19/12/2011 15:59:47	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
19/12/2011 15:59:43	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
16/12/2011 17:48:17	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA EM PARTE	DECISÃO Nº 237/2011 - REGISTRADA NO CVD
14/12/2011 15:42:08	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
14/12/2011 15:42:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/12/2011 14:44:08	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/12/2011 14:43:56	170	INICIAL AUTUADA	
14/12/2011 13:14:35	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Partes

Tipo	Nome
AUTOR	JOSE LIMA DA SILVA
AUTOR	HELIO LIMA DA SILVA
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv	TATIANE ALVES DA SILVA (DF00026438)

Documentos Digitais Anexos
Publicação

Data	Tipo	Texto
10/01/2012	Decis?o	(...) Nesses termos, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela, para autorizar aos autores a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao contrato de mútuo, devendo o agente financeiro se abster de promover quaisquer atos de alienação do imóvel dado em garantia no referido contrato ou de lançar o nome daqueles em cadastros de devedores, com base em débito a ele relativo.Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
02/05/2012	Despacho	1) Considerando o mutirão de audiências decorrente do Projeto de Conciliação de SFH, baixo o feito em diligência e designo o dia 16/05/2012, às 15:00 horas, para a realização de audiência de conciliação.2) Intime-se pessoalmente os Autores JOSE LIMA DA SILVA e HELIO LIMA DA SILVA (Contrato nº 119720002147)..3) Intimem-se

Inteiro Teor

PROCESSUAL / FÍSICO

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:32:55 Consulta respondida em 1,557 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

Aguarde...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pnbpe.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PJE 01A 1 3 (01307031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 183

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Coordenação das Comissões
Fls. 163
Câmara dos Deputados

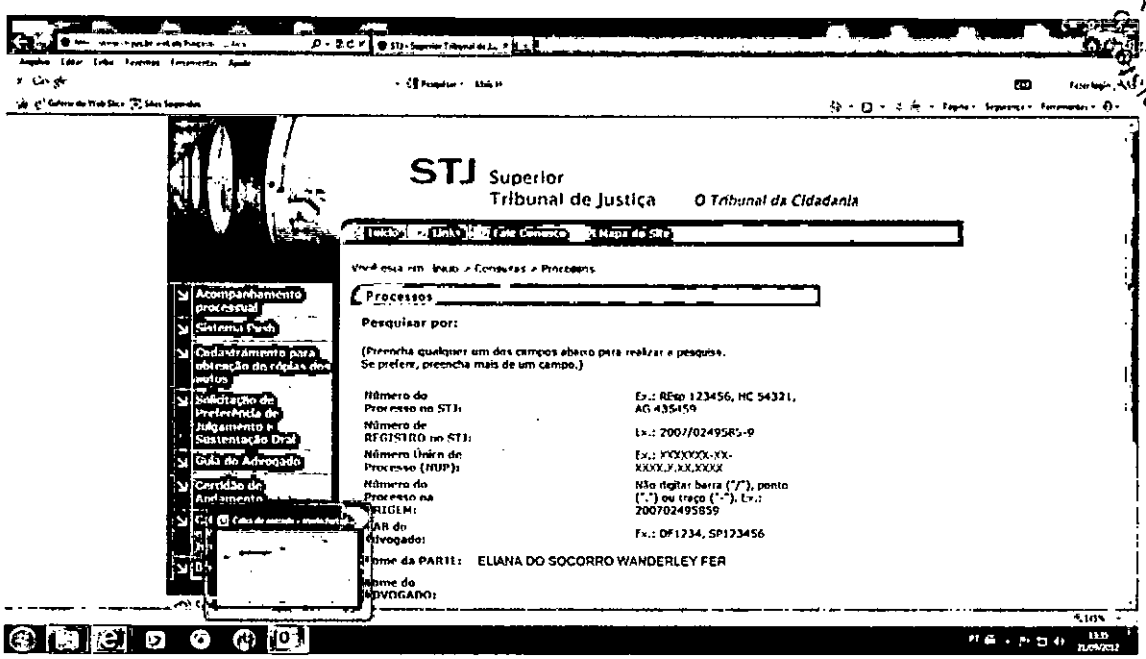

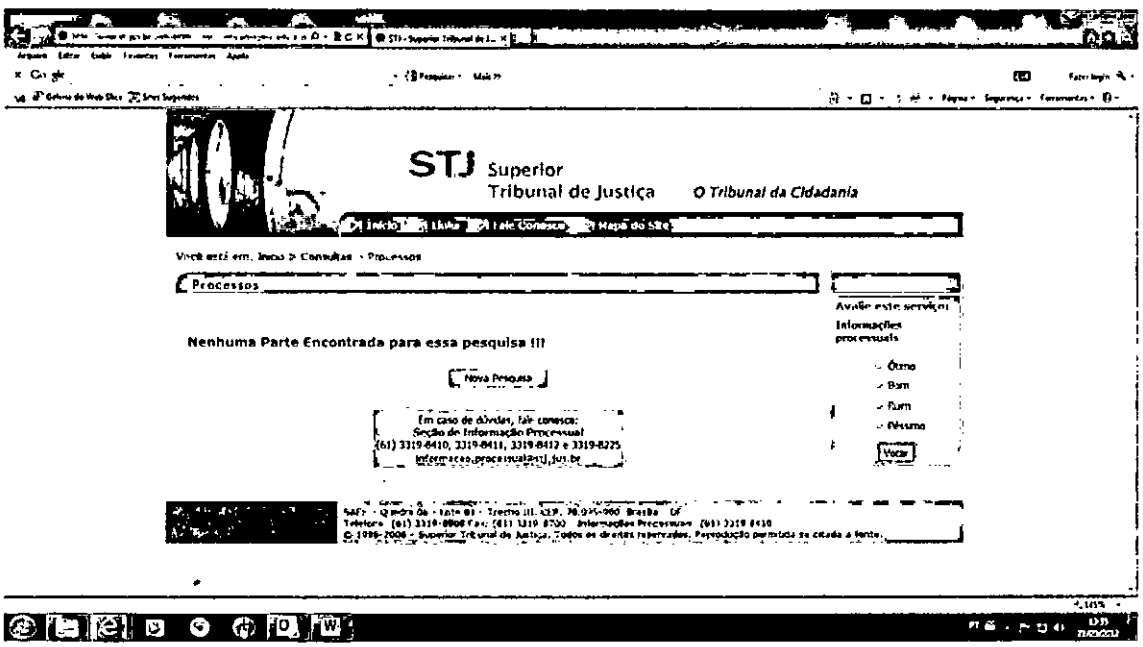

conferido em 29/04/2014. DB.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 184

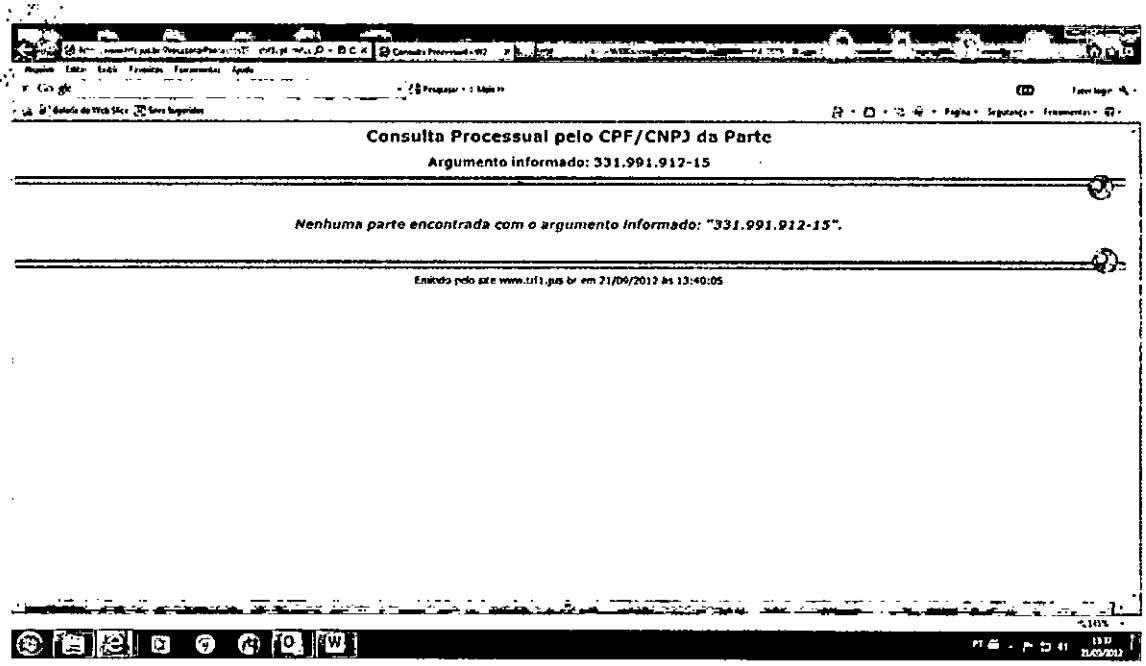

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 331.991.912-15

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "331.991.912-15".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:40:05

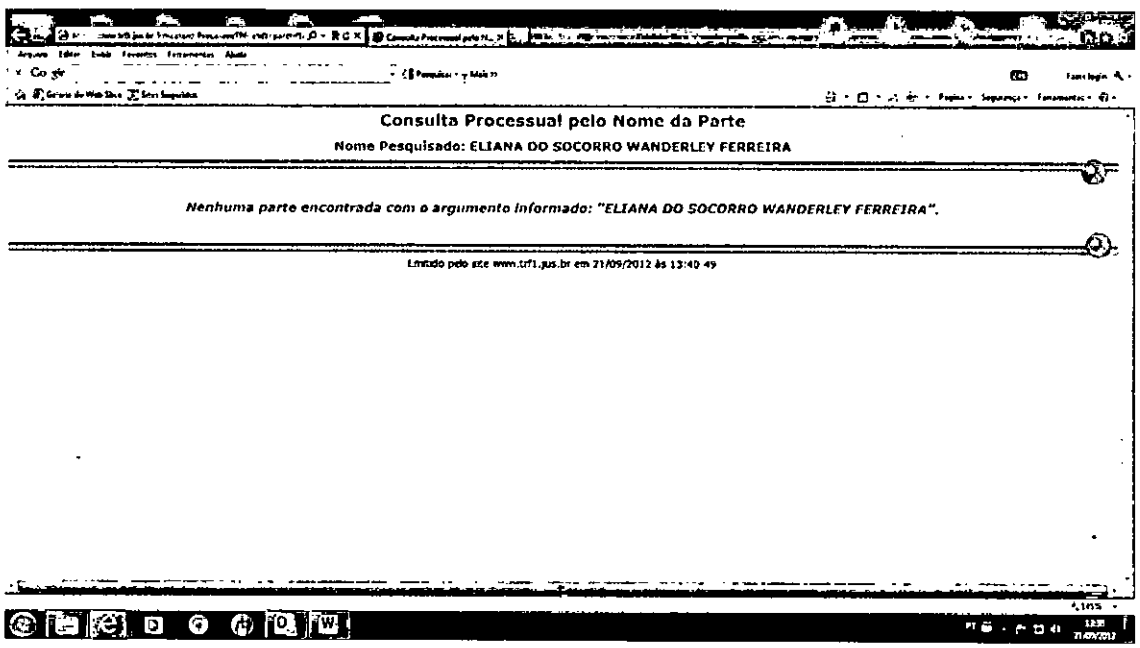

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 21/09/2012 às 13:40:49

conferida em
29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

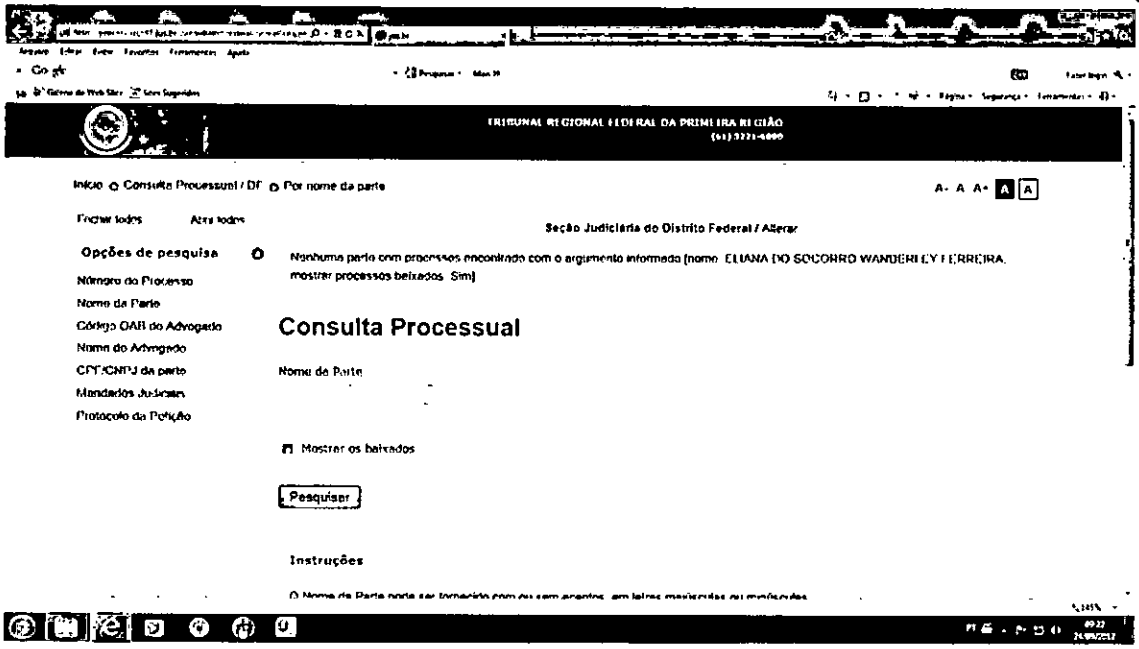

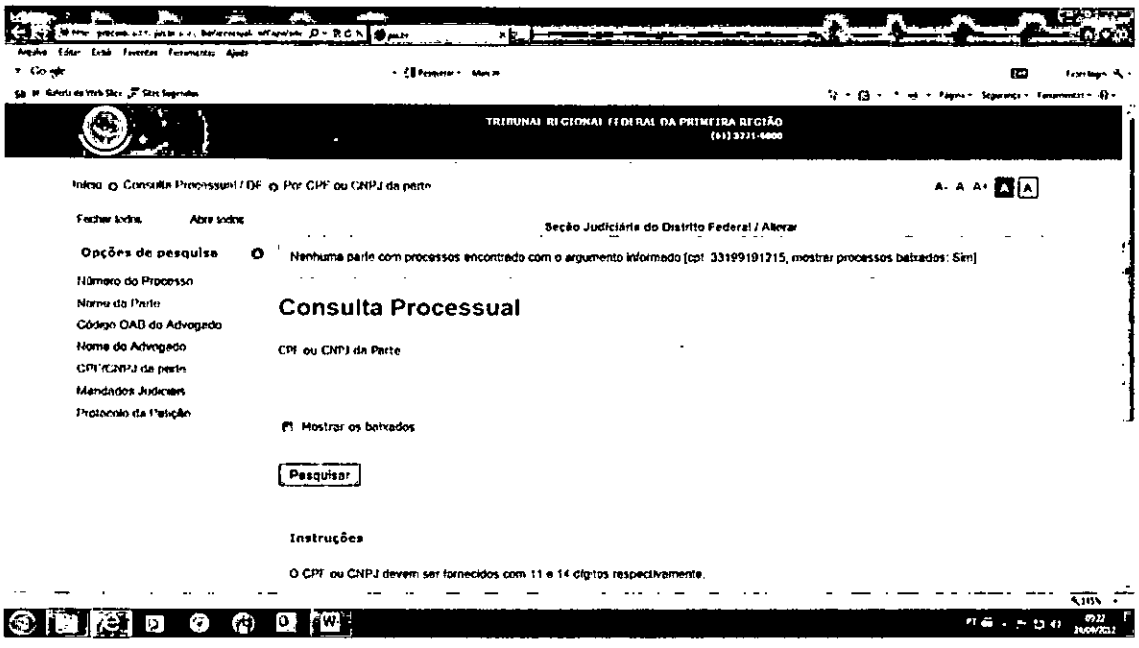

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 186

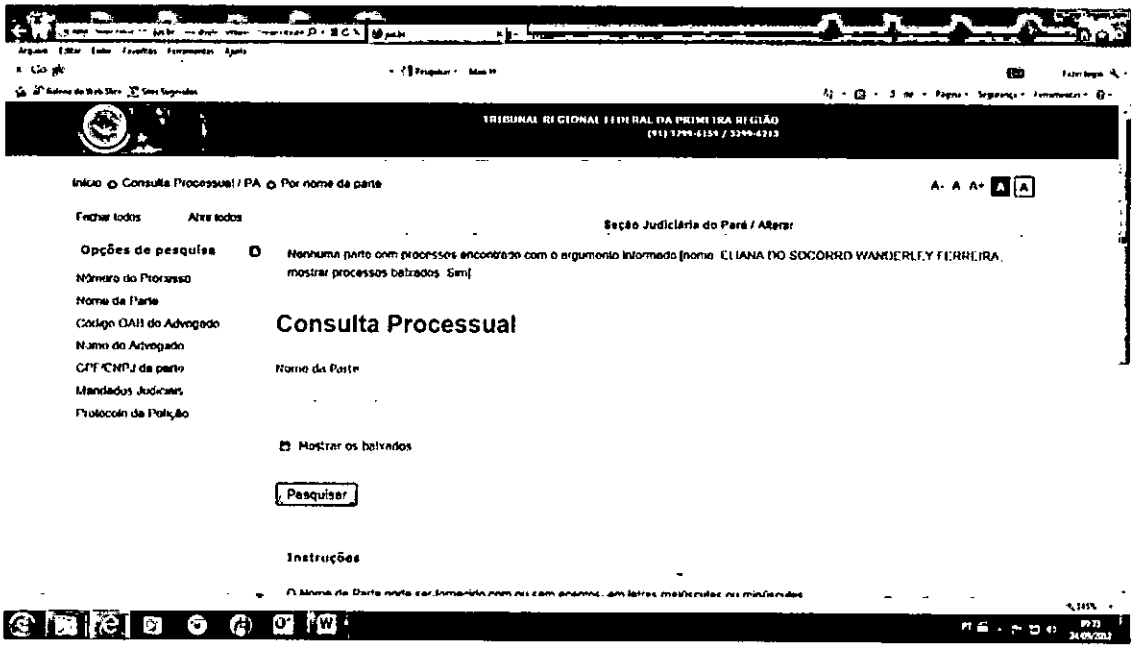

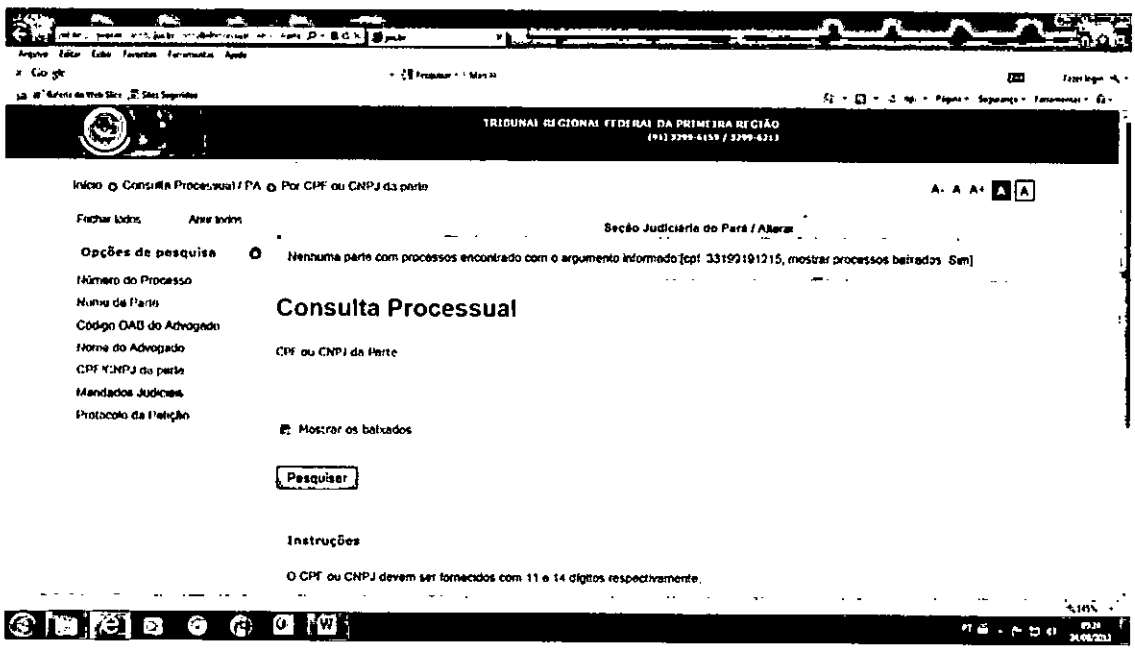

Conferido em 02/05/2014. [illegible].

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministério das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

CNPJ: 04493403000170

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS-PLS 01 A 175 (0167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 188

Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica
SCE

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: H. L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA - ME

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anbima.autenticidade-assinatura.com.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Processo Digitalizado ANTIGO PLS 01 A 175 (01107051) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 189

Ministério das Comunicações
Fls. 167
Rubrica
SCE

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 04493403000170

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Conferido em 29/04/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro Teor do Processo Digitalizado AUTOS PLS 04 A 179 (0167/0911) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 190

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Fls 168

Rubrica

Ministério das Comunicações SCE

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: HELIO LIMA DA SILVA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Conferido em 02/05/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Inteiro de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 179 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 191

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Comunicações - SCE

BOA TARDE,
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Rubrica

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | Internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Conferido em 02/05/2014.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado ACTOS-PLS 01 A 179 (01167031) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 192

CGLR - M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Cat.
206	(Concorrência: 111/2001)	PA	Concórdia do Pará	FM	0		
		PA		RADCOM			
285	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CONCORDIENSE	PA	Concórdia do Pará	RADCOM	3	M	

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 15:11:54**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://sistemas.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Fls. de Processos Digitalizados ANATEL SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 193

SDLR - M. das Comunicações Fls. 171 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Cat.
204	(Concorrência: 111/2001)	PA	Cachoeira do Arari	FM	0		
233 E	FUNDACAO RADIO FM EDUCADORA ITAGUARY N. S. DA CONCEICAO	PA	Cachoeira do Arari	FM	2	E	
200	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHHOEIRA FM	MG	Cachoeira do Arari	RADCOM	1		
		PA		RADCOM			
200	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CACHHOEIRA FM	PA	Cachoeira do Arari	RADCOM	1		
23-	TELEVISAO LIBERAL LTDA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Cachoeira do Arari	RTV	1		S
3+	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Cachoeira do Arari	RTV	3	M	P
42	Canal planejado em atendimento ao Decreto 5.820/2006	PA	Cachoeira do Arari	RTVD	0		

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:56:41**

Registro 1 até 8 de 8 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc9247b-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp cdc9247b-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Arquivo Digitalizado AUTOS PA 179 (01670.51...) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 194

CSLR Fls. 172 Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
203	(Concorrência: 111/2001)	PA	Chaves	FM	0		
1450 kHz	(Concorrência: 152/2001)	PA	Chaves	OM	0		
		PA		RADCOM			
10	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA Geradora: TELEVISAO LIBERAL LTDA	PA	Chaves	RTV	3	M	P
41	Canal planejado em atendimento ao Decreto 5.820/2006	PA	Chaves	RTVD	0		
10	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	PA	Chaves (Chaves)	SL	3	M	

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:57:30**

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Nº de Processo Digitalizado 53720.000177/2002-17 (0167091) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 195

Fls. 173
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
205	(Concorrência: 111/2001)	PA	Bujaru	FM	0		
2360 kHz		PA	Bujaru	OT	0		
		PA		RADCOM			

Usuário: - **Data: 20/05/2014** **Hora: 11:51:28**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

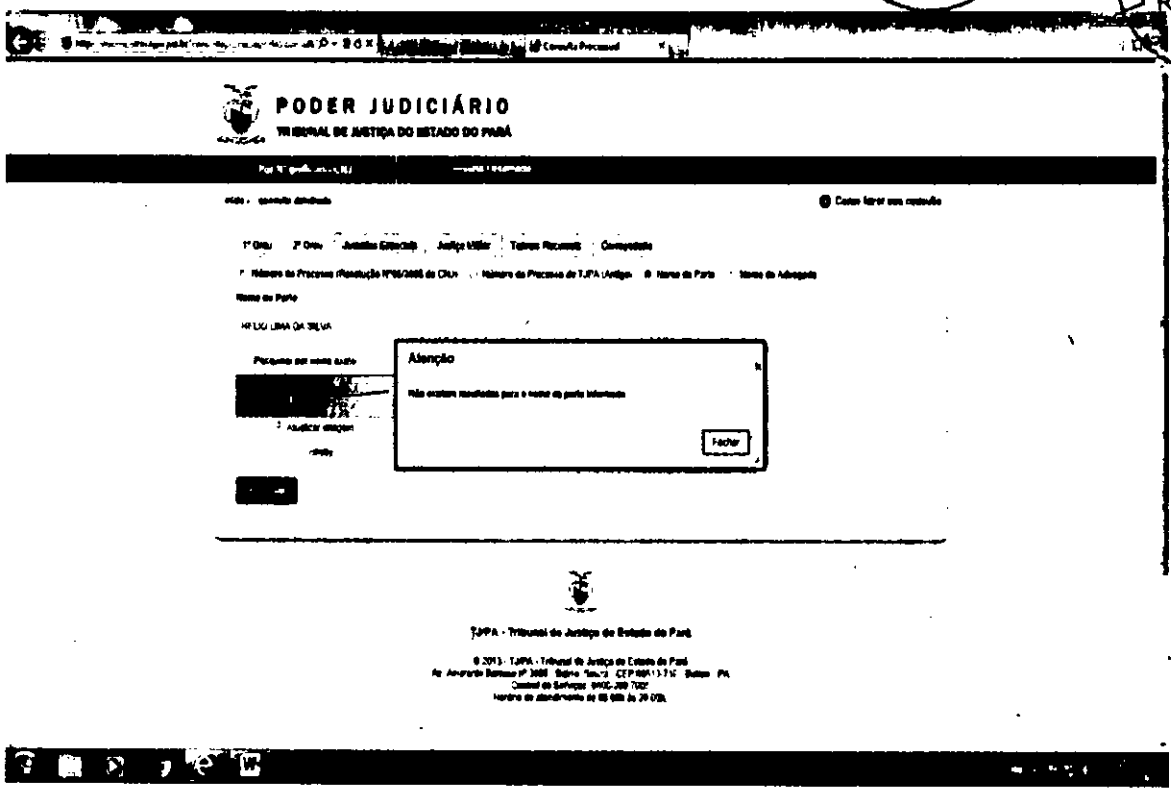

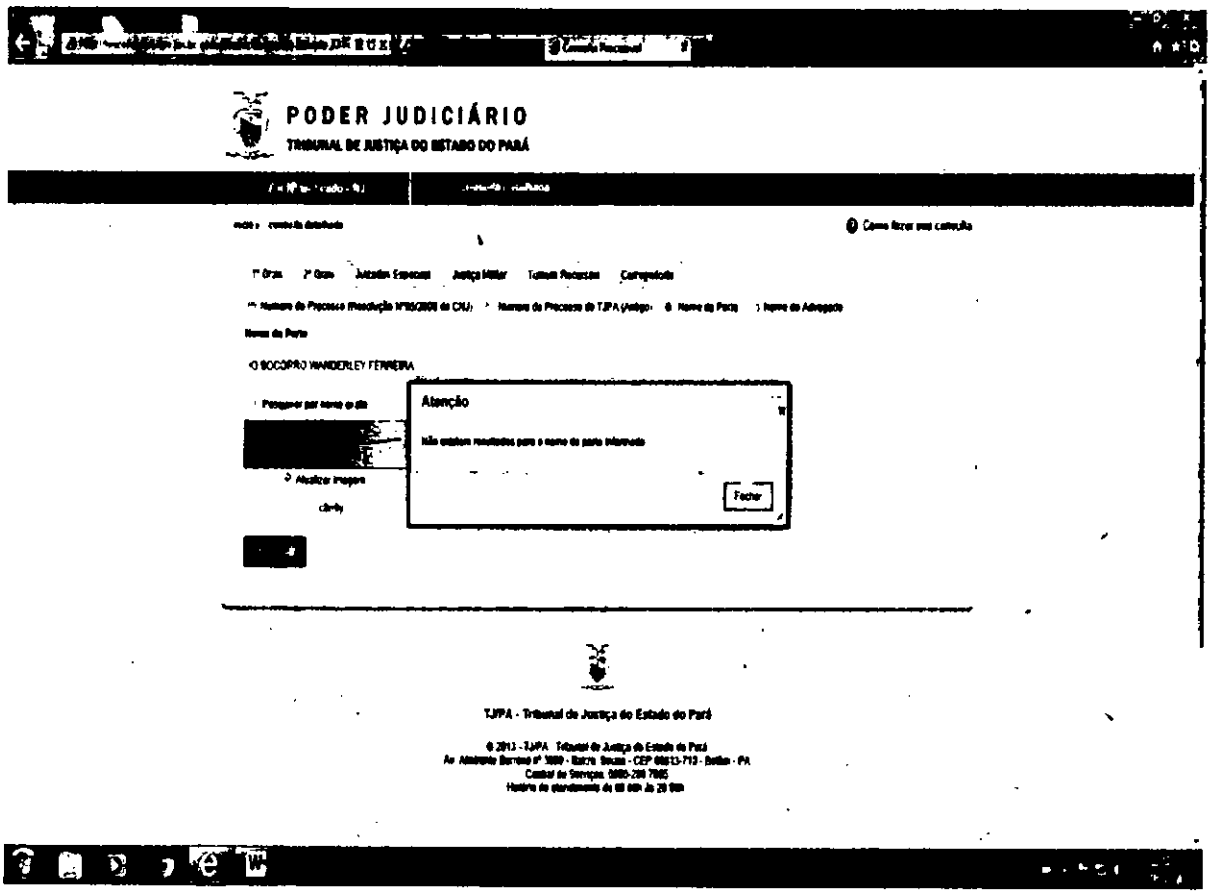

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Tipo de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01A 179 (01687901) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 197

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 175
Rubrica:
CPLR - M. das C
Fls. 174
Rubric

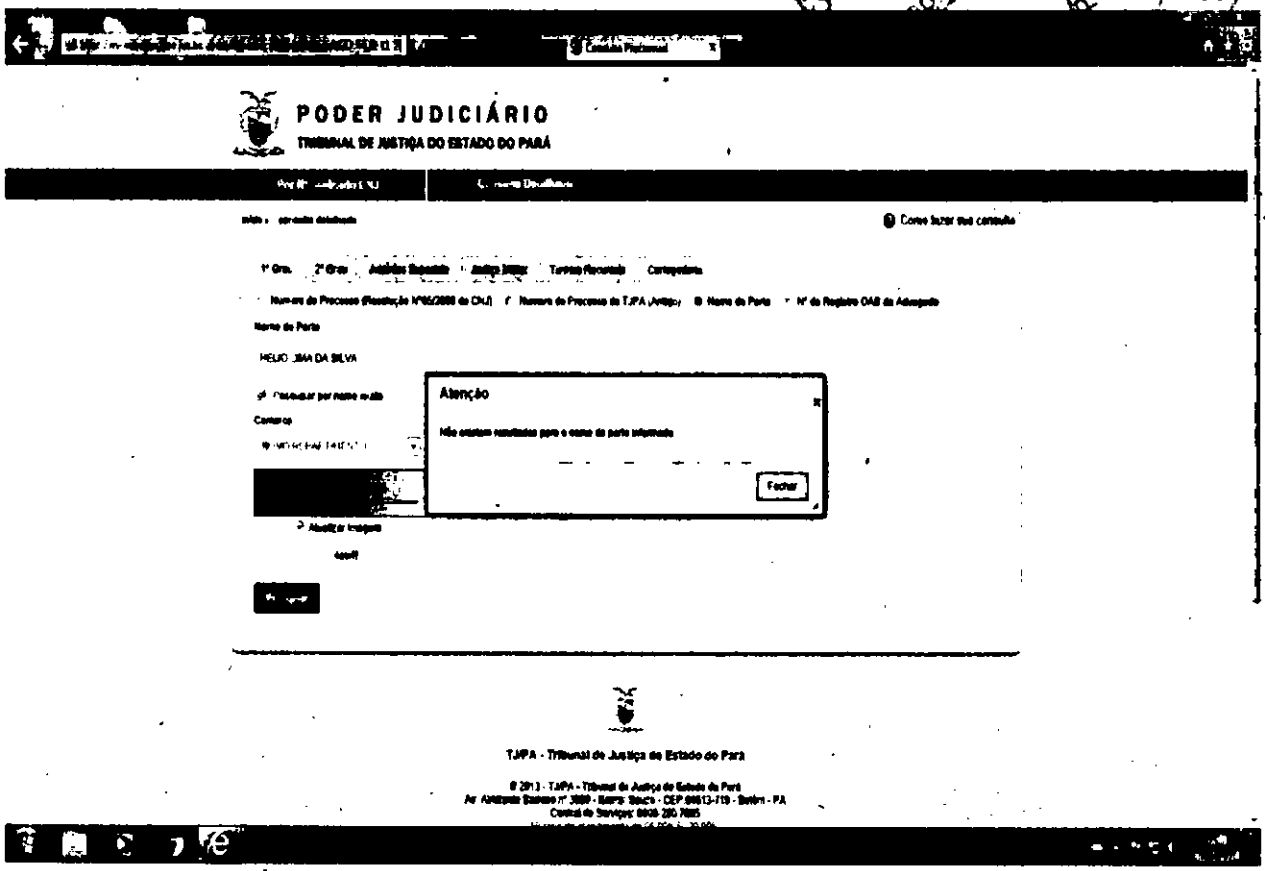

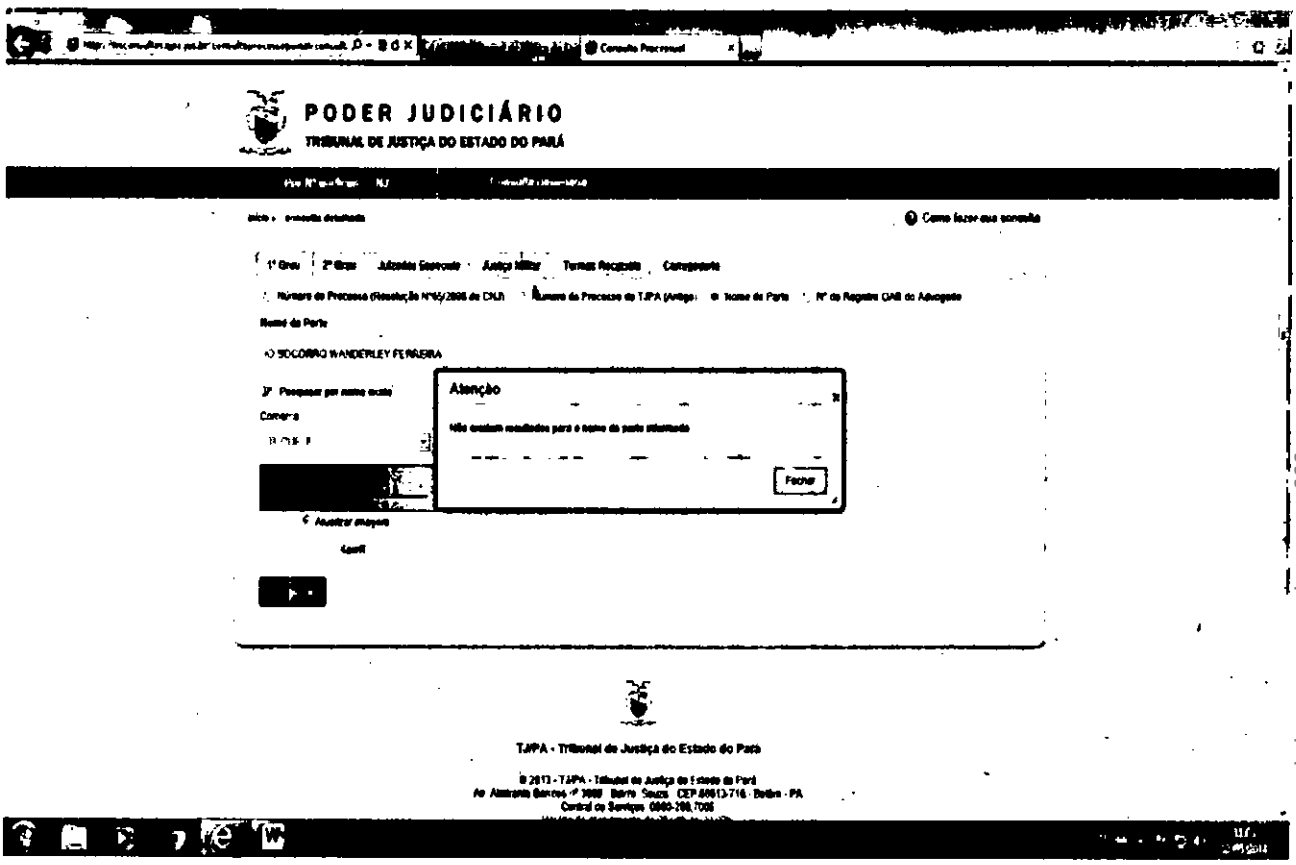

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Nº de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 175 (01687991) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 198

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

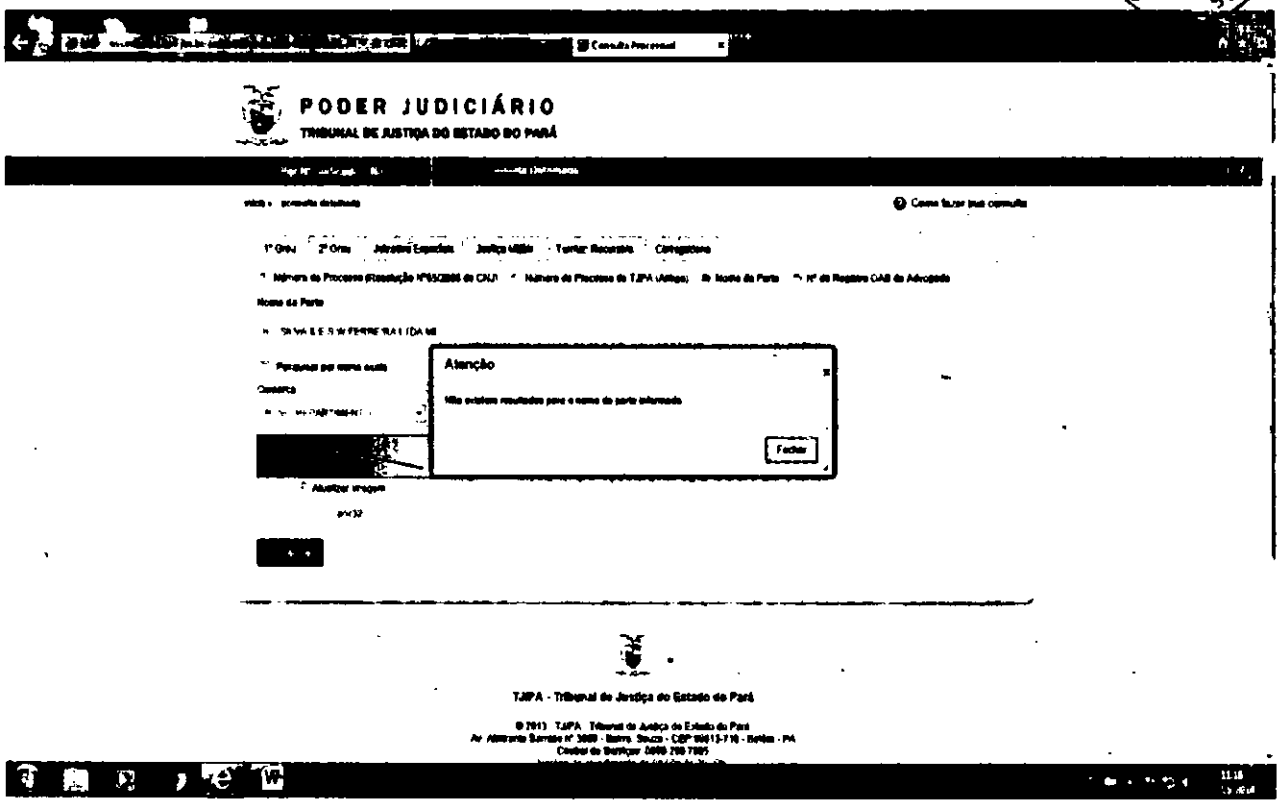

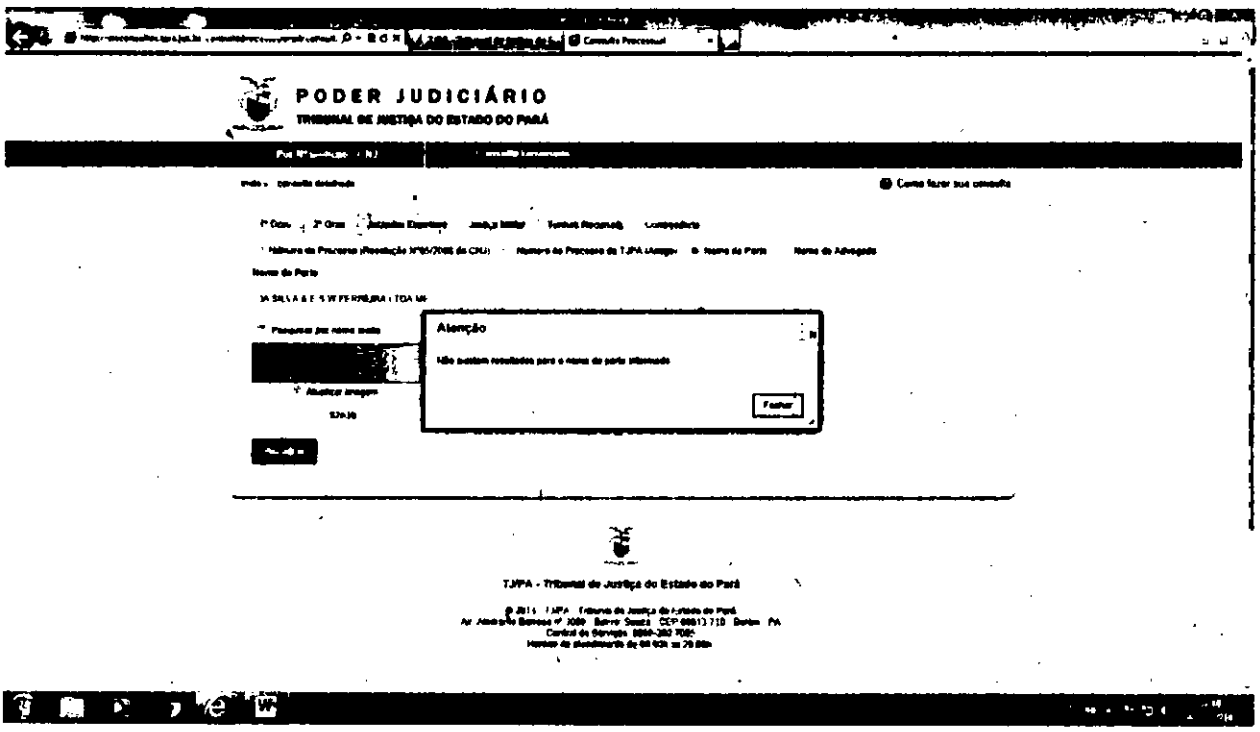

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica
CPLR - M. das Comunicações
Fls. 173
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04493403/0001-70
Razão Social: H L DA SILVA & E S W FERREIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: REPARTIMENTO FM
Endereço: AV BEIJA FLOR SN / UIRAPURU / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2014 a 25/05/2014

Certificação Número: 2014042617582834858663

Informação obtida em 02/05/2014, às 09:36:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 053112014-88888403
Nome: H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 04.493.403/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2014.
Válida até 25/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CPLR - M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53720.000177/2002-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de maio de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos, Tecnico de Nível Superior**, em 16/05/2014, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0002738** e o código CRC **BBF8E89C**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53720.000177/2002-17

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 180

Em 01/outubro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza** , **Agente Administrativo**, em 01/10/2014, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0167093** e o código CRC **516883EA**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 140 / **2014** / SEI-MC

~~PARECER Nº 939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004780/2001-12
INTERESSADA: H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 111/2001 - SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, para as localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

2. O certame em epígrafe está em fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância é referente a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e a conveniência de manutenção da licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela revogação, exige-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, conforme leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. No Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, recomendou-se a instrução dos autos conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 03 de novembro de 2004, no tocante à licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA., única empresa que restou classificada para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.

7. Da análise dos autos, certifica-se que a Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA.

8. Verifica-se que as demandas cíveis pendentes em nome do sócio HÉLIO LIMA DA SILVA não tem o condão de interferir no prosseguimento da outorga mediante homologação do certame e adjudicação do objeto em favor da entidade vencedora.

9. A Nota Técnica nº 691/2014/SEI-MC (0004567) certifica a observância aos limites do artigo 12 do Decreto Lei 236/67.

10. De outro lado, dada a notícia de utilização de “sócios de fachada” em licitações, o Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU recomendou a abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., entidade beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

11. O aviso foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2013 (fl. 299). Não há, no processo, qualquer informação acerca da resposta da empresa.

12. Assim, a fim de dar prosseguimento às providências pertinentes, é preciso que a Secretaria registre nos autos se houve manifestação da licitante REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. após a concessão de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, recomenda-se o seguinte:

a) homologação do certame e adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora à empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., declarada vencedora para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, no Estado do Pará;

b) registro nos autos quanto à eventual resposta da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., licitante beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

MÍRIAM SASAKI FRANÇA
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Savaki França**, **Advogada da União**, em 10/09/2014, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0130965** e o código CRC **C1B5F74D**.

Criado por miriam.franca, versão 2 por miriam.franca em 10/09/2014 14:34:30.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (Prestação de serviços de limpeza e conservação em áreas administrativas e médico-hospitalares, incluindo áreas internas, externas, rampas, pátios, telhados, coberturas, estacionamentos e demais áreas de circulação a serem executados no âmbito do HFSE), objeto do Processo HFSE-33433.006941/2012-68, Contrato n° 05/2014, Pregão n° 43/2013, sanção de ADVERTÊNCIA E MULTA de 5% sobre o valor mensal, referente ao mês de setembro de 2014, conforme preconizado no item 15.3, alíneas "a" e "b" do Termo de Referência, com base no art. 87, inciso I e II, da Lei n° 8.666/93 (Processo SIPAR 33433.014236/2014-04).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Substituta, do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins, Órgão da Estrutura Regimental do Ministério da Saúde, usando das suas atribuições constantes no Regimento Interno do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria GAB/MS nº 3.965, de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15/12/2010, c/c com a Portaria SAA nº 720, de 5/06/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 6/07/2014, resolve:

Art. 1° Aplicar à empresa DCN DESTAC CONSERVADORA NACIONAL - EPP, CNPJ nº 07.270.170/0001-35 a penalidade de advertência e multa no valor total de R$ 129.175,76 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), pelos constantes atrasos nos pagamentos dos funcionários que prestam serviço para o DSEI GUATOC/SESAI/MS e pela não entrega dos uniformes e EPI's, descumprindo o item 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Licitação nº 02/2014 e Lei n° 8.666/93.

Para recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis - protocolar recurso na Av. Conselheiro Furtado nº 2050, bairro da Cremação - Belém - Pará - CEP: 66040-105.

(Processo Administrativo n° 25056.000827/2014-11).

MARIA DO SOCORRO DE LIMA LEAL

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga o resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, na primeira chamada, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º O resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, na primeira chamada, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, encontra-se disponível no http://maismedicos.saude.gov.br.

Art. 2º Nos termos do subitem "8.2.1" do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, o médico selecionado nos termos do artigo primeiro dessa Portaria deverão comparecer ao município nas datas previstas no cronograma publicado no endereço eletrônico http://maismedicos.saude.gov.br e apresentar-se ao gestor municipal portando o Termo de Adesão e Compromisso em duas vias e os documentos exigíveis nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Os médicos poderão comparecer aos municípios para validação da vaga pessoalmente, ou através de procurador munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de documento oficial de identificação do procurador, portando dos demais documentos de que trata essa Portaria.

Art. 4º Conforme subitem "8.2.4" do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, o médico selecionado que não se apresentar no Distrito Federal ou Município para fins de validação da vaga no prazo será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para os médicos que concorram à chamada seguinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENCO DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 4 de fevereiro de 2015

Nº 18 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 53000.062878/2006, resolve: conhecer o recurso administrativo interposto pela RADIO DIFUSORA DE CATANDUVA LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ipiguá, estado de São Paulo, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de aumento de potência, de sorte a negar provimento ao recurso, em decorrência da aplicação do disposto no art. 14 da Portaria MC n° 231, de 5 de agosto de 2013, nos termos da legislação vigente.

Em 5 de fevereiro de 2015

Nº 63 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PARECER nº 939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 111/2001, para execução do serviço de Radiodifusão na Frequência Modulada nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, e promover a adjudicação à vencedora H. L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (1ª colocada), nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Em 2 de fevereiro de 2015

Nº 93 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 53000.065877/2013-35, resolve: conhecer o recurso administrativo interposto pela PLUS RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Xangri-lá, estado do Rio Grande do Sul, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de aumento de potência, de sorte a negar provimento ao recurso, em decorrência da aplicação do disposto no art. 5° da Portaria MC n° 231, de 5 de agosto de 2013, nos termos da legislação vigente.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Processo nº 53504.017392/2007
Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 761, de 23 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: KKR - NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME (CNPJ/MF nº 05.431.922/0001-77)
EMENTA: PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. MULTA.

1. Caracterizada a infração ao art. 27 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (Resolução nº 272/2001), devido à constatação de 8 (oito) estações operando sem licença de funcionamento, na exploração do SCM. 2. As estações vistoriadas foram identificadas como Estações de Acesso, Controle e/ou Multiplexação, as quais proporcionavam a exploração de serviços de telecomunicações, necessitando, portanto, de licenciamento para funcionar, conforme preconizado no parágrafo único do art. 3º do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicações de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 365/2004. 3. Recurso conhecido e, no mérito, desprovido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2014-GCJV, de 13 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO Nº 3, DE 5 JANEIRO DE 2015

Processo nº 53504.009080/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 766, de 22 de dezembro de 2014. Recorrente/Interessado: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE (CNPJ/MF nº 59.486.605/0001-87)
EMENTA: PROCESSO DE LACRAÇÃO, APREENSÃO E/OU INTERRUPÇÃO (PLAI). REQUERIMENTO DE DESLACRE. SFI. RECURSO ADMINISTRATIVO. EQUIPAMENTO APREENDIDO EM POSSE DE DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NÃO PROVIDO.

1. A Interessada, autorizada a prestar serviço somente na cidade de Jundiaí, no estado de São Paulo, operava estação clandestina na capital de São Paulo. Realizada a fiscalização e aberto o Pado em razão da prestação clandestina de telecomunicações (53504.014405/2013), o transmissor foi lacrado. 2. Solicitou a Interessada o deslacre informando que o equipamento era na verdade um reforçador de sinais e que surgiu a necessidade de usá-lo em outra cidade onde a entidade tem outorga. 3. A argumentação foi afastada pela equipe de fiscais, vez que o propósito alegado não encontra amparo legal. Ademais o bem está na posse de Delegacia de Polícia Federal para fins de investigação criminal. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido. Mantida a decisão recorrida.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 147/2014-GCRZ, de 16 de dezembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselh
Substituto

ACÓRDÃO Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020996/2010
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 02.952.192/0001-61)
EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. DESCUMPRIMENTO RELACIONADO AO SERVIÇO DE TV A CABO. TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR À ANATEL. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.

1. A instrução do processo obedeceu às disposições regimentais, atendendo à sua finalidade, com observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 2. Recorrente não apresentou argumentação suficiente capaz de descaracterizar a infração verificada. 3. Recurso Administrativo conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 2/2015-GCMB, de 16 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, mantendo a sanção de multa no valor de R$ 20.514,36 (vinte mil, quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.016835/2012
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: MULTICABO TELEVISÃO LTDA.(CNPJ/MF nº 02.279.785/0001-09)
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

1. A Recorrente apresenta argumentação opondo-se à metodologia de multa aplicada. Alega que não praticou nenhuma das infrações apontadas. Defende que como não houve interrupção do Serviço em Cuiabá e Várzea Grande não há que se falar em envio de tais informações à Agência. Afirma que efetuou o envio das informações relativas aos planos oferecidos para a Anatel. 2. Os argumentos foram refutados pela área técnica. 3. Pelo conhecimento e, não provimento, do Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 5/2015-GCRZ, de 15 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015021000039.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042, pelo código 00012015021000039.
Extrato DOU Despacho de Aposentadoria DOU 02831-55(00003559) 20150212537201000177/2002-17 / pg. 267

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, estado do Pará
Interessado: H.L da SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
Assunto: Atos de Outorga

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

A considerar o **Despacho do Ministro nº 63**, **em 05 de fevereiro de 2015**, **publicado no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2015** (0385359), encaminho o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto à efetivação dos atos de outorga, referentes à homologação da concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, à licitante vencedora **H.L. da SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 30/05/2018, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3020371** e o código CRC **7A309330**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (3020371) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 208

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53720.000177/2002-17

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, cujo objeto é a outorga de permissões para execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará;

b) Nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5.2.2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10.2.2015, o então Ministro de Estado das Comunicações, Ricardo Berzoini, homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. (evento SEI n.º0385359);

c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3020371), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) As minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

Remeto os autos ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 01/06/2018, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3022722** e o código CRC **491494C4**.

Minutas e Anexos

MINUTAS DE PORTARIAS

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de nunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e promovida a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2015.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas Portarias que outorgam permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Despacho (3022722) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 212
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2912/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023059** e o código CRC **45AEC5A8**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023059

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2913/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023075** e o código CRC **D73343BD**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023075

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2914/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023079** e o código CRC **E7289D47**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023079

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2915/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023088** e o código CRC **6D4A3FE5**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023088

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e promovida a adjudicação do objeto à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., nos termos do Despacho n.º 63, datado em 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2015.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas Portarias que outorgam permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3023094** e o código CRC **9E628DEF**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023094

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Exposição de Motivos Outorga (3023094) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 217

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/06/2018, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3054151** e o código CRC **09F91CA7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3054151

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041074**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041074**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041080**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041080**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041090**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041090**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041102**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041102**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Boleto DARF_DOU_Portaria_2915_02/07/2018 (5053824) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 225

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 226

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001, localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, estado do Pará
Interessado: H.L da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda.
Assunto: Atos de Outorga

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

Tendo em vista o indevido encaminhamento dos autos acima referenciados à Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, restituo o presente processo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/06/2018, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3057114** e o código CRC **EEB59AA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (3057114) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 227

OF: 23200/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001/70)
AV. BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

SEDEX
9912357626/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Aviso de recebimento (AR) DY 277643934BR (3063704) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 228

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764393 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
13/06/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Aviso de Recebimento (AR) DY DF672ee042BR (3663704) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 229
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 230

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação (CEDI) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 231

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Câmara dos Deputados / Centro de Documentação e Informação - SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 232

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 11 de Julho de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/06/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Câmara dos Deputados / Centro de Documentação e Informação - Coordenação de Recebimento e Processamento de Documentos (CRPD) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 233

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/06/2018, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3054151** e o código CRC **09F91CA7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3054151

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2912/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023059** e o código CRC **45AEC5A8**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023059

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) BY 277643934 BR DEVOLVIDO (3142780)

PORTARIA Nº 2913/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023075** e o código CRC **D73343BD**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023075

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PORTARIA Nº 2914/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023079** e o código CRC **E7289D47**.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) DT 27643934 BR DEVOLVIDO (3142780) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 237

PORTARIA Nº 2915/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/06/2018, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023088** e o código CRC **6D4A3FE5**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 3023088

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (ART) B.T 27/04/2004 BR DEVOLVIDO (3142780) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 238

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041074**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.074170 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041074**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4829979 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) DT 27643934 BR DEVOLVIDO (3142760) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 239

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:30:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4829979
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10828505	PORTARIA 2912.rtf	dab30c4e1ef4990e af390459e234dea6	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original - https://incomlegacy.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ps://incom.in.gov.br/recibo.do?idof=4829979 12/06/2018

e Recebimento (AR) BY 27843954-BR BE7CLVIDO (3142780) SEI 53720.000177/2002-17 pg. 240

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041080**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.080177 5 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041080**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830010 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) BY 277643934 BR DEVOLVIDO (3142780)

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 11:47:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830010
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828578	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
e Recebimento (AR) BY 27/643934-BR DEVOLVIDO (3142780) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 242
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041090**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.090176 1 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041090**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830070 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) BY 277643934BR DEVOLVIDO (3142780)

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:06:30
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830070
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828662	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://incorg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ps://incom.in.gov.br/recibo.do?idof=4830070 12/06/2018

Recebimento (AR) BT 277643954 BR BEVGLVIDO (31/2780) SEI 53720.000177/2002-17 pg. 244

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000041102**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**02/07/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00041.102179 9 75730000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**02/07/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/06/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/06/2018**	**00029410210000041102**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4830143 enviado em 12/06/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e Recebimento (AR) BY 277643934 BR DEVOLVIDO (3142780)

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2018 12:28:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4830143
Data prevista de publicação: 13/06/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10828713	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://incom.in.gov.br/recibo.do?idof=4830143 cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recebimento (AR) 04277643534BR BZVGLVIDO (3142760) SEI 53720.000177/2062 17 pg. 246

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA CADSEI

VOCÊ CONHECE O CADSEI?

O CADSEI é o meio de encaminhamento de documentos ao MCTIC e possibilita que você se cadastre e peticione como pessoa física, cadastre sua empresa e peticione em nome da pessoa jurídica ou indique um procurador para peticionar em seu nome ou em nome de sua empresa.

* * * *

Para visualizar o manual completo e informações adicionais do CADSEI, acesse:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

SOBRE O SISTEMA

O sistema atende os requisitos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A utilização do sistema representa uma economia significativa tanto para você como para a administração pública, já que você não precisa mais se deslocar até Ministério para encaminhar um documento, e passa a poder visualizar ou acompanhar a tramitação de documentos e processos de casa ou do escritório. Por outro lado, elimina-se toda a burocracia relacionada à entrega física de documentos via Correios.

Além disso, como os pedidos de vista processual são realizados por meio do CADSEI, o sistema atende aos requisitos de transparência passiva dispostos na Lei nº 12.527/2012, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI.

Caso você precise enviar um documento para o MCTIC, seja em seu nome ou em nome de sua empresa, é por aqui que começamos.

FACILIDADES

- Envio e recebimento de correspondências eletrônicas
- Eliminação da burocracia de envio de documentos físicos
- Acesso aos processos mediante pedido de vistas / cópia eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
e Recebimento (AR) BY 27643934-BR DEVOLVIDO (3142780) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 247

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764393 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT
13/06/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

14 JUN 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL BRÉSIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

OF: 23200/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001/70.
AV. BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU ES- FALTA QUADRA E Nº
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

AO REMETENTE

SEDEX
99123576262014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios ☐ AR ☐ MP SEDEX
FC0928/38
PESO (kg) 90
DY 27764393 4 BR

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Certifico e dou fé que, conforme faz prova o AR juntado aos autos, o Ofício nº 23200/2018/SEI-MCTIC expedido não foi devidamente entregue à Entidade pelos Correios.

Devolvo o processo para análise.

Em 11/07/2018

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Técnico de Nível**, em 11/07/2018, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3142796** e o código CRC **4ACEE9C7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (3142796) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 250

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/07/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3146873** e o código CRC **07857750**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3146873

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051533**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051533**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:18:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873539
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911609	PORTARIA 2912.rtf	0b31ef822a015aa4 ec54e266dbfbc6a1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051541**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051541**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:25:41
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873566
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911665	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051543**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051543**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042

Boleto DARF_DOU_Portaria_2914_01/08/2018 (5149116) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 256

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:34:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873489
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911621	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051548**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051548**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8486c-b052-fffe672ee042

Boleto DARF_DOU_Portaria_2915_01/08/2018 (5149129) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 258

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/07/2018 14:37:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873494
Data prevista de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10911629	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 27681/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E . S. W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001-70)
AV.BEIJA – FLOR , S/Nº , UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

SEDEX
9912357628/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios ☐ AR ☐ MP SEDEX
FC0928/38
PESO (kg)
DY 27764470 5 BR

Autêntico eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

DY 27764470 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
12/07/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

REMETENTE: Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO:

Autenticado eletronicamente, após conferência com o
https://infoleg-...
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor (a)
Representante Legal da
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (04.493.403/0001-70)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
68473 000 Novo Repartimento/PA

Assunto: **Outorga. Deferimento. Taxa de Publicação. Processo n.º 53720.000177/2002-17**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 12/07/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3146873** e o código CRC **07857750**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53720.000177/2002-17 - Nº SEI: 3146873

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://sei.mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3639530&infra_sist...

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	1607-1 / 55573000-X	R$	0001	00029410210000051533

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	04.196.645/0001-00	01/08/2018	231,28

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.533172 4 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	01/08/2018
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	1607-1 / 55573000-X

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	4	ND	N	12/07/2018	00029410210000051533

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	17 / 124	R$	0001	231,28	231,28

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873539 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473 000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	1607-1 / 55573000-X	R$	0001	00029410210000051541

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	04.196.645/0001-00	01/08/2018	231,28

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.541175 7 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	01/08/2018
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	1607-1 / 55573000-X

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	4	ND	N	12/07/2018	00029410210000051541

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	17 / 124	R$	0001	231,28	231,28

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873566 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recebimento (AR) BY 277647058BR DE 27/07/2018 (3226098)

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051543**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.543171 1 76030000023128**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**01/08/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051543**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873489 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.º, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000051548**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**01/08/2018**	**231,28**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02941.021004 00051.548170 1 76030000023128**

Local de pagamento: **Pagável em qualquer Banco até o vencimento** — Vencimento: **01/08/2018**

Cedente: **PR - Imprensa Nacional** — Agência/Código cedente: **1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
12/07/2018	**4**	**ND**	**N**	**12/07/2018**	**00029410210000051548**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**231,28**	**231,28**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4873494 enviado em 12/07/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA (53720.000177/2002-17)
Av. Beija-Flor, s./n.°, Uirapuru
Novo Repartimento, PA - CEP: 68.473-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA CADSEI

VOCÊ CONHECE O CADSEI?

O CADSEI é o meio de encaminhamento de documentos ao MCTIC e possibilita que você se cadastre e peticione como pessoa física, cadastre sua empresa e peticione em nome da pessoa jurídica ou indique um procurador para peticionar em seu nome ou em nome de sua empresa.

* * * *

Para visualizar o manual completo e informações adicionais do CADSEI, acesse:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

SOBRE O SISTEMA

O sistema atende os requisitos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A utilização do sistema representa uma economia significativa tanto para você como para a administração pública, já que você não precisa mais se deslocar até Ministério para encaminhar um documento, e passa a poder visualizar ou acompanhar a tramitação de documentos e processos de casa ou do escritório. Por outro lado, elimina-se toda a burocracia relacionada à entrega física de documentos viá Correios.

Além disso, como os pedidos de vista processual são realizados por meio do CADSEI, o sistema atende aos requisitos de transparência passiva dispostos na Lei nº 12.527/2012, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI.

Caso você precise enviar um documento para o MCTIC, seja em seu nome ou em nome de sua empresa, é por aqui que começamos.

FACILIDADES

- Envio e recebimento de correspondências eletrônicas
- Eliminação da burocracia de envio de documentos físicos
- Acesso aos processos mediante pedido de vistas / cópia eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
e Recebimento (AR) BT 277644705 BR DEVOLVIDO (3226098)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-CN07

AR

DY 27764470 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12/07/2018
16 JUL 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

13 JUL 2018

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACI - NOVO REPARTIMENTO
23 JUL 2018
DR/PA

Correios ACI NOVO REPARTIMENTO
- [ ] MUDOU-SE
- [x] EMDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- [ ] FALECIDO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] OUTROS FALTA o Endereço Quadra e Numero

- [ ] INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO.
- [ ] REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO POSTAL EM __/__/__

DATA:
RUBRICA: 84556640

REMETENTE:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônic
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180027764470500
Aviso de Recebimento (AR) DY 277644705 BR DEVOLVIDO (3226098)

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

OF: 27681/2018/SEI-MCTIC/DECOM/CGPO/SEOUT
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
H.L DA SILVA & E . S. W. FERREIRA LTDA (04.493.403/0001-70)
AV.BEIJA – FLOR , S/Nº . UIRAPURU
CEP: 68.473 - 000 NOVO REPARTIMENTO/PA
PROC.: 53720.000177/2002-17
CONCORRÊNCIA Nº 111/2001

AO REMETENTE

SEDEX
9912357626/2014/DR/BSB
Min. das Comunicações
Correios

AR

Correios ☐ AR ☐ MP SEDEX
FC0928/38
PESO (kg) 50
DY 27764470 5 BR

cdc92479-7bb8-486c-b053-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD184577034477072
Aviso de Recebimento (AR) DY 277644705 BR DEVOLVIDO (3226098) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 269

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA

Certifico e dou fé que, conforme faz prova o AR juntado aos autos, o Ofício nº 27681/2018/SEI-MCTIC expedido não foi devidamente entregue à Entidade pelos Correios.

Devolvo o processo para análise.

Em 02/08/2018

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Outorgas**, em 02/08/2018, às 17:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3226105** e o código CRC **2A9B0674**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (3226105) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 270

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:18:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873539
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911609	PORTARIA 2912.rtf	0b31ef822a015aa4 ec54e266dbfbc6a1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Comprovante (1) de 1 página(s) (2351884) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 271

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:25:41
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873566
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911665	PORTARIA 2913.rtf	f9afda78e771e533 369113acd4e00e1e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Comprovante (1 de 1 página) Petição 8243/2251940) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 272

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:34:38
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873489
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911621	PORTARIA 2914.rtf	9932ab94e5851947 da2a379357cc7083	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Assinado de forma digital por Câmara dos Deputados / Centro de Documentação e Informação (CDI) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 273

IMPRENSA NACIONAL
A fonte oficial da informação
Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 10 de Agosto de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação

Data de envio: 12/07/2018 14:37:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 4873494
Data de publicação: 13/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso
Status: Aguardando Comprovação de Pagamento

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10911629	PORTARIA 2915.rtf	fb6511105f8d524a 3819310dd906c7e1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

13/07/2018 Reagendar publicação

**

[Editar sacado] [Imprimir boleto] [Imprimir recibo] [Voltar]

** Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Comprovante (NUP 53720.000177/2002-17) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 274

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53720.000177/2002-17 - Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC
Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA
Assunto: Diligências no SEOUT

Senhor Coordenador de Documentação e Informação - CODIN,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, solicito seja certificado nestes autos a existência ou não de publicação no Diário Oficial da União -DOU das Portarias de Outorgas elencadas nos eventos do SEI nº3023059,3023075,3023079 e 3023088, respectivamente.

2. Por fim, após cumprimento das diligências acima, solicitamos o retorno do processo ao **DIRAC**, para que seja dado continuidade à análise do feito.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Alves Pinheiro**, **Chefe da Divisão de Outorga Legal dos Serviços Ancilares de Radiodifusão**, em 11/11/2019, às 21:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4839369** e o código CRC **6AB82458**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 4839369

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17

Assunto: Despacho DIRAC (4839369)

À DIRAC,

Em atenção ao Despacho DIRAC (4839369), certifico que não houve publicação referente as Portarias, conforme consta nos comprovantes 3251884, 3251940, 3251984 e 3252048.

Encaminho o processo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Torres da Silva**, **Chefe da Divisão de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial**, em 12/11/2019, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4840760** e o código CRC **09A925E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (4840760) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 276

Id solicitação: 57dbac2ad7abe

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Bujaru	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	**Frequência:** 88.9 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1051713/93) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 277

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (10311393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 278

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1091/393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 279

Id solicitação: 57dbac2ad8e58

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cachoeira do Arari	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1031393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 280

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (10311393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 281

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1091393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 282

Id solicitação: 57dbac2b08e00

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Chaves	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1051393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 283

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

23 17:05:10

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Extrato MOSAICO (1031393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 284

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Extrato MOSAICO (1091/393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 285

Id solicitação: 57dbac2b0edf6

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 805 - Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Concórdia do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 206	**Frequência:** 89.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Extrato MOSAICO (1091393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 286

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat - Lon -	**5°:** Lat - Lon -	**10°:** Lat - Lon -	**15°:** Lat - Lon -	**20°:** Lat - Lon -	**25°:** Lat - Lon -	**30°:** Lat - Lon -	**35°:** Lat - Lon -	**40°:** Lat - Lon -	**45°:** Lat - Lon -	**50°:** Lat - Lon -	**55°:** Lat - Lon -
60°: Lat - Lon -	**65°:** Lat - Lon -	**70°:** Lat - Lon -	**75°:** Lat - Lon -	**80°:** Lat - Lon -	**85°:** Lat - Lon -	**90°:** Lat - Lon -	**95°:** Lat - Lon -	**100°:** Lat - Lon -	**105°:** Lat - Lon -	**110°:** Lat - Lon -	**115°:** Lat - Lon -
120°: Lat - Lon -	**125°:** Lat - Lon -	**130°:** Lat - Lon -	**135°:** Lat - Lon -	**140°:** Lat - Lon -	**145°:** Lat - Lon -	**150°:** Lat - Lon -	**155°:** Lat - Lon -	**160°:** Lat - Lon -	**165°:** Lat - Lon -	**170°:** Lat - Lon -	**175°:** Lat - Lon -
180°: Lat - Lon -	**185°:** Lat - Lon -	**190°:** Lat - Lon -	**195°:** Lat - Lon -	**200°:** Lat - Lon -	**205°:** Lat - Lon -	**210°:** Lat - Lon -	**215°:** Lat - Lon -	**220°:** Lat - Lon -	**225°:** Lat - Lon -	**230°:** Lat - Lon -	**235°:** Lat - Lon -
240°: Lat - Lon -	**245°:** Lat - Lon -	**250°:** Lat - Lon -	**255°:** Lat - Lon -	**260°:** Lat - Lon -	**265°:** Lat - Lon -	**270°:** Lat - Lon -	**275°:** Lat - Lon -	**280°:** Lat - Lon -	**285°:** Lat - Lon -	**290°:** Lat - Lon -	**295°:** Lat - Lon -
300°: Lat - Lon -	**305°:** Lat - Lon -	**310°:** Lat - Lon -	**315°:** Lat - Lon -	**320°:** Lat - Lon -	**325°:** Lat - Lon -	**330°:** Lat - Lon -	**335°:** Lat - Lon -	**340°:** Lat - Lon -	**345°:** Lat - Lon -	**350°:** Lat - Lon -	**355°:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**
300°:	**305°:**	**310°:**	**315°:**	**320°:**	**325°:**	**330°:**	**335°:**	**340°:**	**345°:**	**350°:**	**355°:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

23/05/2023 17:05:10 Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Extrato MOSAICO (1031393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 287

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Extrato MOSAICO (1691/393) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 288

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Concorrência nº 111/2001-SSR/MC
Interessado: H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
Assunto: Portarias de Outorga

À SECOE,

1. Em face da publicação do Despacho de Homologação em 10 de fevereiro de 2015, (SEI nº 0385359), da entidade H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, remeto os autos à DERAP_MCOM - Departamento de Radiodifusão Privada, para ciência e manifestação e posteriormente à SECOE.

2. Informe-se que o processo não teve andamento, tendo em vista que não houve o pagamento da taxa de publicação no Diário Oficial da União, a qual não é mais cobrada.

3. Empós, encaminhem-se para deliberação junto ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações e posterior publicação no D.O.U, das Minutas das Portarias de outorga de permissão da concorrência n° 111/2001-- SSR/MC, para a localidade de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará.

De acordo,

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 18/05/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913709** e o código CRC **83D75AC7**.

Minutas e Anexos
Não Possui.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10913709

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Bujaru, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913796** e o código CRC **CE22BED3**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10913796

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Cachoeira do Arari, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914094** e o código CRC **587212DA**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914094

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Chaves, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914107** e o código CRC **7D9AA3E3**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914107

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINUTA DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº xxxx/2023/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2023

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com oa Medida Provisória n° 1.154, de 1° de Janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, no estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 18/05/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914113** e o código CRC **8896B500**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10914113

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9518, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916374** e o código CRC **A01795F2**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916374

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9519, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916384** e o código CRC **2B6A399B**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916384

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9520, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916415** e o código CRC **CA8EB52B**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916415

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9521, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916419** e o código CRC **B8F59C30**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916419

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36178/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Assunto: Encaminha Portarias nº 9518/2023/SEI-MCOM (10916374), 9519/2023/SEI-MCOM (10916384), 9520/2023/SEI-MCOM (10916415) e 9521/2023/SEI-MCOM (10916419)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COLAN_MCOM (10914113), encaminho a s Portarias nº 9518/2023/SEI-MCOM (10916374), 9519/2023/SEI-MCOM (10916384), 9520/2023/SEI-MCOM (10916415) e 9521/2023/SEI-MCOM (10916419), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10916437** e o código CRC **18330426**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10916437

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/06/2023 15:44:07
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9640339
Data prevista de publicação: 06/06/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20660655	ATO PORTARIA MCOM NA 9513.rtf	26611f1b95f8ac13bf54098665b62503	8,00	R$ 311,36
20660656	ATO PORTARIA MCOM NA 9517.rtf	81322db3fc75825dcca1ba0ce6ae7d51	8,00	R$ 311,36
20660657	ATO PORTARIA MCOM NA 9496.rtf	61d3336cde739c19abd7a5b1674380a1	8,00	R$ 311,36
20660658	ATO PORTARIA MCOM NA 9585.rtf	c863b3dbf7be1aec568716afcbb5b7ff	7,00	R$ 272,44
20660659	ATO PORTARIA MCOM NA 9582.rtf	dc024f6ed6847fc95e179078197a777f	7,00	R$ 272,44
20660660	ATO PORTARIA MCOM NA 9521.rtf	e2343cf255b85ba93a388ac7c61c110d	7,00	R$ 272,44
20660661	ATO PORTARIA MCOM NA 9520.rtf	e4c98fd5e832bc5ea1967e9891f62783	7,00	R$ 272,44
20660662	ATO PORTARIA MCOM NA 9519.rtf	3d5831f237134d0a51b37f7749e5d915	7,00	R$ 272,44
20660683	ATO PORTARIA MCOM NA 9518.rtf	edee6c9b05d948f339df28d064312877	7,00	R$ 272,44
20660684	ATO PORTARIA MCOM NA 9581.rtf	2f424e363b09a13ed286fb0bbae72e29	7,00	R$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			**73,00**	**R$ 2.841,16**

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imagem.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Comprovante Envio Portaria nº 9518, 9519, 9520, 9521 (10941625) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 300

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.518, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Bujaru, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.518-de-19-de-maio-de-2023-488179979
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Publicação Portaria Nº 9518 (10942514) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 301

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.519, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.519-de-19-de-maio-de-2023-488176843
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.520, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Chaves, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.520-de-19-de-maio-de-2023-488182588
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Publicação Portaria Nº 9520 (10942549) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 303

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.521, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Concórdia do Pará, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.521-de-19-de-maio-de-2023-488176922
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Publicação Portaria Nº 9521 (10942552) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 304

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.493.403/0001-70 **MATRIZ**		**05/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REPARTIMENTO FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**18/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **10:57:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (10947938) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 57dbac2ad7abe

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA	
Nome Fantasia: Repartimento Fm	
Telefone: (86) 0000	**E-mail:**
CNPJ: 04.493.403/0001-70	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Bujaru	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 205	**Frequência:** 88.9 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br em 23/11/2023 às 11:06:27
Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Cesar Cabral Lima.
Este documento foi gerado pelo usuário 177.***.***-** em 23/11/2023 11:06:27 (GMT-03:00)
Este documento foi conferido eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 205-FM-Bujaru-PA (10948024) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 307

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 205-1 FM Bujaru - PA (109348024) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 308

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9518	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 205-FM-Bujaru-PA (10948024) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 309

Id solicitação: 57dbac2ad8e58

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA	
Nome Fantasia: Repartimento Fm	
Telefone: (86) 0000	**E-mail:**
CNPJ: 04.493.403/0001-70	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cachoeira do Arari	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 204 FM Cachoeira do Arari PA (10948093) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 310

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 204 FM Cachoeira do Arari PA (10948093) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 311

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9519	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 204-FM-Cachoeira do Arari-PA (10948093) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 312

Id solicitação: 57dbac2b08e00

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA	
Nome Fantasia: Repartimento Fm	
Telefone: (86) 0000	**E-mail:**
CNPJ: 04.493.403/0001-70	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Chaves	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 203 FM Chaves PA (10948120) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 313

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Conferência eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 203 FM Chaves PA (10943120) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 314

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9520	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 2034 FM Chaves / PA (10948120) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 315

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | Solicitações | Canais Excluidos

Todos

+ RTV/RTVD Secundário

1 total de registros | ← 1 - 50 → | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	Fistel	Caráter	Finalidade	Serviço	Serviço	Fistel Geradora	UF	Município	Local Específico	Canal	Dec	Frequência	Classe
						(Todas)				PA	Concórdia do P		206			
Incluir d	(FM-C0) Canal Vago				P	Comercial	RTRFM	805		PA	Concórdia do Pará		206		89.1	C

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8322/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA **.** inscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205, classe C, no município de Bujaru; 204, classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203, Classe C, no município de Chaves e 206, Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 10911593), os canais já estão destinados à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 0939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (doc. n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (doc. n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no DOU em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriomente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2023.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 16/06/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 16/06/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10943495** e o código CRC **3BD30164**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Nota Técnica 8522 (10943495) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 318

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 043 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521 de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 16/06/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10943510** e o código CRC **B2C8E405**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10943510

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Interessado: **H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto: Impossibilidade de cadastramento - Canal 206 em Concórdia/PA - Portaria 9521.

Em face da publicação das Portarias 9518, 9519, 9520 e 9521, no DOU de 06/06/2023, que outorga permissão à H.L DA SILVA & E.S.V FERREIRA LTDA, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em FM, nas localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no estado do Pará, informo que o canal 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, está destinado ao serviço de RTRFM, conforme documento 10948189, impossibilitando o cadastramento a que se refere a Portaria 9521.

Com o intuito de sanar o problema, esta Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão - COSID abriu chamado (REQ-46597), solicitando à ANATEL a alteração do serviço, de RTRFM para FM. Em resposta ao chamado, a agência informou que a alteração não é meramente cadastral, mas de plano básico. Para ser atendida, o MCOM deve encaminhar, por meio de Ofício, solicitação de alteração do plano básico, alterando o serviço do canal para FM, com indicação da necessidade de reposição de um canal para o serviço de RTRFM, na localidade.

Como o procedimento indicado pela Anatel está fora das atribuições desta COSID, restituo o presente processo para providências em relação à alteração do serviço do 206 da localidade de Concórdia do Pará/PA.

Demais Portarias foram devidamente cadastradas no sistema.

Brasília, 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva**, **Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 26/06/2023, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10971851** e o código CRC **7FC375D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Despacho (10971851) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 321

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 17962/2023/MCOM

Brasília, 27 de junho de 2023.

VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
SAS Quadra 06 – Bloco H – Ed. Sérgio Motta
70.313-900 - Brasília/DF.

Assunto: Outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada **-** Edital de licitação nº n.º 111/2001-SSR/MC**.** Necessidade de retorno de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM, do serviço de RTRFM para o de FM, para a localidade de Concórdia do Pará/PA. **Processo nº: 53720.000177/2002-17.**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, o Ministério das Comunicações informa à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, que os canais de FM nº 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, que foi destinado para a emissora **H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA .**, inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70**,** entidade vencedora do certame do Edital de licitação nº 111/2001-SSR/MC, para receber outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), encontra-se com divergência no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM.

7. Explica-se. Em consulta ao Sistema MOSAICO, em 12/06/2023, apurou-se que o respectivo canal de FM em questão, está destinado ao serviço de RTRFM, conforme documento 10948189, impossibilitando o cadastramento a que se refere a Portaria 9521, o que, por ora, impossibilita o prosseguimento da análise do processo de outorga da referida entidade nos presentes autos.

10. Sendo assim, para o deslinde do procedimento de outorga do serviço de FM, torna-se necessário que a Anatel realize a alteração do serviço do canal do PBFM nº canal 206, na localidade de Concórdia do Pará/PA, de RTRFM para FM, a fim de que o canal seja destinado novamente para o Plano Básico de Frequência Modulada, para prosseguimento do processo da mencionada outorga.

14. Todavia, faz-se necessário ainda que a Agência realize análise quanto à viabilidade técnica para a inclusão, no Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada - PBFM, de um novo canal do serviço de RTRFM em Concórdia do Pará/PA.

17. Por fim, este Departamento de Radiodifusão Privada comunica que está à disposição para informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Ofício 17962 (10974550) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 322

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 28/06/2023, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10974350** e o código CRC **62153405**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10974350

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Id solicitação: 64e3aae84d555

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: HL DA SILVA & ESW FERREIRA LTDA	
Nome Fantasia: Repartimento Fm	
Telefone: (86) 0000	**E-mail:**
CNPJ: 04.493.403/0001-70	**Número do Fistel:** 50446277983
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações:	

Endereço Sede		
Logradouro: Av Beija-flor		**Complemento:**
Bairro: Uirapuru		**Numero:** s/nº
Município: Novo Repartimento	**UF:** PA	**CEP:** 68473000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Concórdia do Pará	**UF:** PA

Parâmetros Técnicos			
Canal: 206	**Frequência:** 89.1 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0.3kW
HCI: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:**

Informações da Estação

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 206 FM_Concórdia do Pará PA (11119869) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 324

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 1° 59' 32.64" S	**Longitude:** 47° 56' 31.92" W	**Cota da base:** 44.2 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** 60 m	**ERP Máxima:** 0.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 1°55´18.92´´ S Lon 47°56´31.92´´ W	**5º:** Lat 1°55´19.88´´ S Lon 47°56´9.79´´ W	**10º:** Lat 1°55´27.44´´ S Lon 47°55´48.66´´ W	**15º:** Lat 1°55´36.72´´ S Lon 47°55´28.67´´ W	**20º:** Lat 1°55´47.59´´ S Lon 47°55´9.96´´ W	**25º:** Lat 1°56´4.18´´ S Lon 47°54´54.66´´ W	**30º:** Lat 1°56´5.23´´ S Lon 47°54´32.1´´ W	**35º:** Lat 1°56´12.57´´ S Lon 47°54´11.75´´ W	**40º:** Lat 1°56´29.17´´ S Lon 47°53´57.89´´ W	**45º:** Lat 1°56´46.64´´ S Lon 47°53´45.83´´ W	**50º:** Lat 1°56´55.64´´ S Lon 47°53´24.71´´ W	**55º:** Lat 1°57´23.43´´ S Lon 47°53´27.28´´ W
60º: Lat 1°57´44.74´´ S Lon 47°53´24.94´´ W	**65º:** Lat 1°57´53.42´´ S Lon 47°52´59.03´´ W	**70º:** Lat 1°58´15.59´´ S Lon 47°53´0.11´´ W	**75º:** Lat 1°58´30.65´´ S Lon 47°52´40.45´´ W	**80º:** Lat 1°58´51.05´´ S Lon 47°52´35.92´´ W	**85º:** Lat 1°59´11.76´´ S Lon 47°52´33.19´´ W	**90º:** Lat 1°59´32.64´´ S Lon 47°52´27.53´´ W	**95º:** Lat 1°59´53.51´´ S Lon 47°52´33.19´´ W	**100º:** Lat 2°0´16.69´´ S Lon 47°52´21.9´´ W	**105º:** Lat 2°0´38.3´´ S Lon 47°52´26.69´´ W	**110º:** Lat 2°0´57.79´´ S Lon 47°52´37.81´´ W	**115º:** Lat 2°1´13.85´´ S Lon 47°52´54.73´´ W
120º: Lat 2°1´37.13´´ S Lon 47°52´56.16´´ W	**125º:** Lat 2°1´52.73´´ S Lon 47°53´11.72´´ W	**130º:** Lat 2°2´15.73´´ S Lon 47°53´17.43´´ W	**135º:** Lat 2°2´25.34´´ S Lon 47°53´39.11´´ W	**140º:** Lat 2°2´36.1´´ S Lon 47°53´57.88´´ W	**145º:** Lat 2°2´56.59´´ S Lon 47°54´9.02´´ W	**150º:** Lat 2°3´12.37´´ S Lon 47°54´24.98´´ W	**155º:** Lat 2°3´14´´ S Lon 47°54´48.63´´ W	**160º:** Lat 2°3´17.69´´ S Lon 47°55´9.96´´ W	**165º:** Lat 2°3´28.56´´ S Lon 47°55´28.66´´ W	**170º:** Lat 2°3´33.17´´ S Lon 47°55´49.48´´ W	**175º:** Lat 2°3´35.95´´ S Lon 47°56´10.62´´ W
180º: Lat 2°3´36.88´´ S Lon 47°56´31.92´´ W	**185º:** Lat 2°3´35.95´´ S Lon 47°56´53.22´´ W	**190º:** Lat 2°3´28.5´´ S Lon 47°57´13.54´´ W	**195º:** Lat 2°3´19.4´´ S Lon 47°57´32.72´´ W	**200º:** Lat 2°3´13.24´´ S Lon 47°57´52.26´´ W	**205º:** Lat 2°3´1.1´´ S Lon 47°58´9.19´´ W	**210º:** Lat 2°2´51.84´´ S Lon 47°58´27´´ W	**215º:** Lat 2°2´44.94´´ S Lon 47°58´46.66´´ W	**220º:** Lat 2°2´32.47´´ S Lon 47°59´2.91´´ W	**225º:** Lat 2°2´15.28´´ S Lon 47°59´14.67´´ W	**230º:** Lat 2°2´6.58´´ S Lon 47°59´35.5´´ W	**235º:** Lat 2°1´50.01´´ S Lon 47°59´48.23´´ W
240º: Lat 2°1´30.01´´ S Lon 47°59´55.35´´ W	**245º:** Lat 2°1´11.85´´ S Lon 48°0´4.81´´ W	**250º:** Lat 2°0´54.55´´ S Lon 48°0´17.11´´ W	**255º:** Lat 2°0´35.85´´ S Lon 48°0´27.98´´ W	**260º:** Lat 2°0´14.22´´ S Lon 48°0´27.92´´ W	**265º:** Lat 1°59´53.92´´ S Lon 48°0´35.38´´ W	**270º:** Lat 1°59´32.64´´ S Lon 48°0´41.05´´ W	**275º:** Lat 1°59´11.35´´ S Lon 48°0´35.38´´ W	**280º:** Lat 1°58´49.4´´ S Lon 48°0´37.27´´ W	**285º:** Lat 1°58´29.42´´ S Lon 48°0´27.98´´ W	**290º:** Lat 1°58´9.1´´ S Lon 48°0´21.56´´ W	**295º:** Lat 1°57´49.42´´ S Lon 48°0´13.41´´ W
300º: Lat 1°57´30.52´´ S Lon 48°0´3.56´´ W	**305º:** Lat 1°57´9.83´´ S Lon 47°59´55.99´´ W	**310º:** Lat 1°56´52.59´´ S Lon 47°59´42.76´´ W	**315º:** Lat 1°56´33.23´´ S Lon 47°59´31.43´´ W	**320º:** Lat 1°56´21.9´´ S Lon 47°59´12.06´´ W	**325º:** Lat 1°56´8.69´´ S Lon 47°58´54.81´´ W	**330º:** Lat 1°55´57.01´´ S Lon 47°58´36.48´´ W	**335º:** Lat 1°55´42.69´´ S Lon 47°58´19.21´´ W	**340º:** Lat 1°55´38.67´´ S Lon 47°57´57.12´´ W	**345º:** Lat 1°55´36.72´´ S Lon 47°57´35.17´´ W	**350º:** Lat 1°55´27.44´´ S Lon 47°57´15.18´´ W	**355º:** Lat 1°55´5.71´´ S Lon 47°56´55.29´´ W

Distância por radial											
0º: 7.84	**5º:** 7.84	**10º:** 7.69	**15º:** 7.54	**20º:** 7.4	**25º:** 7.1	**30º:** 7.4	**35º:** 7.54	**40º:** 7.4	**45º:** 7.25	**50º:** 7.54	**55º:** 6.96
60º: 6.67	**65º:** 7.25	**70º:** 6.96	**75º:** 7.4	**80º:** 7.4	**85º:** 7.4	**90º:** 7.54	**95º:** 7.4	**100º:** 7.84	**105º:** 7.84	**110º:** 7.69	**115º:** 7.4
120º: 7.69	**125º:** 7.54	**130º:** 7.84	**135º:** 7.54	**140º:** 7.4	**145º:** 7.69	**150º:** 7.84	**155º:** 7.54	**160º:** 7.4	**165º:** 7.54	**170º:** 7.54	**175º:** 7.54

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Relatório Canal 2004 FM_Concórdia do Pará PA (11119869) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 325

180º: 7.54	**185º:** 7.54	**190º:** 7.4	**195º:** 7.25	**200º:** 7.25	**205º:** 7.1	**210º:** 7.1	**215º:** 7.25	**220º:** 7.25	**225º:** 7.1	**230º:** 7.4	**235º:** 7.4
240º: 7.25	**245º:** 7.25	**250º:** 7.4	**255º:** 7.54	**260º:** 7.4	**265º:** 7.54	**270º:** 7.69	**275º:** 7.54	**280º:** 7.69	**285º:** 7.54	**290º:** 7.54	**295º:** 7.54
300º: 7.54	**305º:** 7.69	**310º:** 7.69	**315º:** 7.84	**320º:** 7.69	**325º:** 7.69	**330º:** 7.69	**335º:** 7.84	**340º:** 7.69	**345º:** 7.54	**350º:** 7.69	**355º:** 8.28

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53720000177200217	9521	Portaria	MC	19/05/2023	06/06/2023	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Impresso eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Relatório Canal 2064 FM_Concórdia do Pará PA (11119869) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 326

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 18901/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA . inscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205 (10948024), classe C, no município de Bujaru; 204 (10948093), classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203 (10948120), Classe C, no município de Chaves e 206 (11119865), Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO, os canais já estão destinados à referida Concorrência. Quando da confecção da Nota Técnica 8322/2023/SEI-MCOM (10943495), constatou-se que o canal 206, município de chaves, estava reservado para RTRFM, contudo, após envio de ofício para a Anatel, a questão foi sanada.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 0939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (Super n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (Super n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriormente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior [illegible] à Casa Civil da Presidência da República.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

À consideração superior.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 24/10/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181769** e o código CRC **ECD936E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 043 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521 de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181803** e o código CRC **A3F36121**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11181803

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53720.000177/2002-17
Referência: Nota Técnica 18901 (11181769) e Minuta de Exposição de Motivos (11181803)
Interessado: H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.**
Assunto: Concorrência nº 111/2001-SSR/MC. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com a Nota Técnica 18901 (11181769), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Exposição de Motivos (11181803), para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181992** e o código CRC **F60CEA97**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Despacho (11181992) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 331

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 25 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521, de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/11/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11183553** e o código CRC **2E7975DD**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Exposição de Motivos 353 Outorga / MI (11183553) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 332
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43220/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 353/2023 (11183553)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DERAP (11181992), encaminho a Exposição de Motivos nº 353/2023 (11183553), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 01/11/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11183558** e o código CRC **AC665E67**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11183558

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43707/2023/MCOM

Brasília, 07 de novembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 353 (11183553)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 353 (11183553), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 07/11/2023, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11203919** e o código CRC **D0E0318E**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11203919

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ofício Interno 43707 (11203919) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 334

EM nº 00681/2023 MCOM

Brasília, 9 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias MCOM nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521, de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33173/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53720.000177/2002-17.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/11/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11207270** e o código CRC **05647C41**.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11207270

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Ofício 33173 (11207270) SEI 53720.000177/2002-17 / pg. 337

EM nº 00681/2023 MCOM

Brasília, 9 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2014, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (Processo nº 53720.000177/2002-17), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, homologada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Despacho nº 63, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2015.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foram editadas as Portarias MCOM nºs 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521, de 19 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2023, que outorgaram permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 140 **/2014** / SEI-MC

~~PARECER Nº 939/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004780/2001-12
INTERESSADA: H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 111/2001 - SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, para as localidades de Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todas no Estado da Pará.

2. O certame em epígrafe está em fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância é referente a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e a conveniência de manutenção da licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela revogação, exige-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente tundamentado.
§ 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, conforme leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes táticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. No Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, recomendou-se a instrução dos autos conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 03 de novembro de 2004, no tocante à licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA., única empresa que restou classificada para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.

7. Da análise dos autos, certifica-se que a Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante H.L. DA SILVA & S.W. FERREIRA LTDA.

8. Verifica-se que as demandas cíveis pendentes em nome do sócio HÉLIO LIMA DA SILVA não tem o condão de interferir no prosseguimento da outorga mediante homologação do certame e adjudicação do objeto em favor da entidade vencedora.

9. A Nota Técnica nº 691/2014/SEI-MC (0004567) certifica a observância aos limites do artigo 12 do Decreto Lei 236/67.

1O. De outro lado, dada a notícia de utilização de "sócios de fachada" em licitações, o Parecer nº 814/2013/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU recomendou a abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTOA., entidade beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

11. O aviso foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2013 (fl. 299). Não há, no processo, qualquer informação acerca da resposta da empresa.

12. Assim, a fim de dar prosseguimento às providências pertinentes, é preciso que a Secretaria registre nos autos se houve manifestação da licitante REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTOA. após a concessão de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, recomenda-se o seguinte:

a) homologação do certame e adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora à empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., declarada vencedora para as localidades de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, no Estado do Pará;

b) registro nos autos quanto à eventual resposta da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTOA., licitante beneficiada pela outorga na localidade de Breu Branco.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

MÍRIAM SASAKI FRANÇA
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Savaki França, Advogada da União,** em 10/09/2014, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade deste doc ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0130965** e

Criado por miriam.franca, versão 2 por miriam.franca em 10/09/2014 14:34:30.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 1 Edição: 107 1 Seção: 11 Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.518, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que Lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6°, § 2°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1° de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001- SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1° Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na Localidade de Bujaru, estado do Pará

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 1 Edição: 107 1 Seção: 11 Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.519, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que Lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6°, § 2°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1° de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001- SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1° Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na Localidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 1 Edição: 107 1 Seção: 11 Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.520, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que Lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6°, § 2°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1° de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001- SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1° Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na Localidade de Chaves, estado do Pará

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 1 Edição: 107 1 Seção: 11 Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.521, DE 19 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que Lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6°, § 2°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31de outubro de 1963, em combinação com a Medida Provisória nº 1.154, de 1° de janeiro de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 111/2001- SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000177/2002-17, resolve:

Art. 1° Outorgar permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na Localidade de Concórdia do Pará, estado do Pará

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 18901/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.** inscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205 (10948024), classe C, no município de Bujaru; 204 (10948093), classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203 (10948120), Classe C, no município de Chaves e 206 (11119865), Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO, os canais já estão destinados à referida Concorrência. Quando da confecção da Nota Técnica 8322/2023/SEI-MCOM (10943495), constatou-se que o canal 206, município de chaves, estava reservado para RTRFM, contudo, após envio de ofício para a Anatel, a questão foi sanada.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 0939/2014 /MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (Super n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (Super n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriormente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 24/10/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 24/10/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11181769** e o código CRC **ECD936E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 11181769

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8322/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53720.000177/2002-17**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 111/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**.** inscrita no CNPJ n° 04.493.403/0001-70, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 111/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada nos canais 205, classe C, no município de Bujaru; 204, classe C, no município de Cachoeira do Arari; 203, Classe C, no município de Chaves e 206, Classe C, no município de Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 10911593), os canais já estão destinados à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 0939/2014 /MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (doc. n° 0385357) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho nº 63 de homologação do certame, datado de 05 de fevereiro de 2015, e publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2015 (doc. n° 0385359). Posteriormente foram publicadas as Portarias de n.° 9518 (10942514), 9519 (10942531), 9520 (10942549) e 9521 (10942552), datadas de 19 de maio de 2023, publicada no DOU em 06 de junho de 2023, outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Dessa forma, resta a confecção e o envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil e posteriomente ao Congresso Nacional para aprovação por meio do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Brasília, 15 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 16/06/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 16/06/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10943495** e o código CRC **3BD30164**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53720.000177/2002-17 Documento nº 10943495

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 23 de novembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de outorga de permissão à H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. (CNPJ nº 04.493.403/0001-70) para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 681 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 23/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4760635** e o código CRC **74403DE8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4464/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de exposição de motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 681/2023 MCOM (4760624), do Ministério das Comunicações, referente aos "autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.493.403/0001-70".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4764249** e o código CRC **22FDD967** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 681/2023 MCOM (4760624), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4760635), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 4464/GM/CC/PR (4764249), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 24/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4767105** e o código CRC **04DD80F1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 995/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53720.000177/2002-17.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00681/2023 MCOM, de 9 de Novembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará (PA).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00681/2023 MCOM (4759802), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53720.000177/2002-17, acompanhado das Portarias MCOM nº 9.518, nº 9.519, nº 9.520 e nº 9.521, de 19 de maio de 2023, que outorgam a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, nos municípios de Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, deferida à licitante H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.403/0001-70, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 140/2014/SEI-MC/CGU/AGU (4760626), de 10/09/2014, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 18901/2023/SEI-MCOM, de 24/10/2023 (4760632), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal 1; Relatório do Canal 2; Relatório do Canal 3; Relatório do Canal 4.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.493.403/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	H. L. DA SILVA & E. S. W. FERREIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HELIO LIMA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELIANA DO SOCORRO WANDERLEY FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/10/2024** às **10:39** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042
cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 05/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 05/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6180911** e o código CRC **1F07AE01** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53720.000177/2002-17

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1086 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA.
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53720.000177/2002-17

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53720.000177/2002-17, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio das **Portarias MCOM nº 9.518, 9.519, 9.520 e 9.521 de 2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)**, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **H.L. DA SILVA & E.S.W. FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 04.493.403/0001-70, nas localidades de **Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará, todos no estado do Pará.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53720.000177/2002-17, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 11/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 11/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6291227** e o código CRC **B781FB67** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.518, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bujaru, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 133, de 6 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.518, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bujaru, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412205** e o código CRC **60C61014** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.519, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

53720.000177/2002-17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 134, de 6 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.519, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412212** e o código CRC **AC21F86C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.520, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

53720.000177/2002-17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 135, de 6 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.520, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412226** e o código CRC **72D0FC85** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.521, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

53720.000177/2002-17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 136, de 6 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.521, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412228** e o código CRC **17A76D84** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MENSAGEM Nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.518, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bujaru, Estado do Pará.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MENSAGEM Nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.519, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MENSAGEM Nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.520, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

MENSAGEM Nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.521, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 164/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.518, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bujaru, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6414758** e o código CRC **2464928A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 6414758

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 165/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.519, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6414773** e o código CRC **751B7C04** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 6414773

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 166/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.520, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6414788** e o código CRC **406D590B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 6414788

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 167/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.521, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga permissão à H.L. da Silva & E.S.W. Ferreira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6414813** e o código CRC **9BFA57AF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53720.000177/2002-17 SEI nº 6414813

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6413526 6413527 6413528 6413530) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 07/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6415339** e o código CRC **4CA5080E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cdc92479-7bb8-486c-b052-fffe672ee042